

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023

Processo Administrativo nº	DATA
192307-0001	19/07/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023

OBJETO: Registro de Preços cujo objeto visa futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA

VOLUME II - III

PARECER JURÍDICO.LIC-PROJUR-SAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 192307-0001

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo



EMENTA:

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 10.520/2002. Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações. Decreto Federal n.º 10.024/2019. Decreto Municipal n.º 042/2018. Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. Análise das Minutas. Ressalvas e/ou Recomendações.

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo e demais interessados,

Trata-se da análise jurídica prévia de minuta de edital de licitação e respectivos anexos, na modalidade Pregão Eletrônico, o qual foi distribuído ao Setor Jurídico, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, c/c inciso IX do art. 8º do Decreto n.º 10.024/2019.

FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

Forçoso salientar que, não obstante o art. 40, §2º, da Lei n.º 8666/93 preveja que o projeto básico/termo de referência, e o orçamento estimado em planilhas, constituam anexos do edital, dele fazendo parte integrante, **a presente manifestação restringe-se tão-somente a análise dos requisitos elencados no art. 40 do referido diploma legal**, não sendo, portanto, atribuição desta procuradoria a verificação de preços decorrente da realização de pesquisa de mercado, presumindo-se, em face da boa-fé do setor responsável, a não caracterização de superfaturamento ou sobre preço, bem como se presume que as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação e suas

características, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, dessa forma, a presente análise examinará, exclusivamente, os aspectos legais e formais da **MINUTA DE EDITAL E SEUS ANEXOS**, submetida à apreciação, excluindo-se os de natureza estritamente técnica, em relação aos quais partiremos da premissa que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para as necessidades da Administração, a qual deverá observar necessariamente os requisitos legalmente impostos.

Nesse sentido, cabe expormos o teor do enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas/CGU/AGU, o qual traz o que se segue: ***“O órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade”.***

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção, caso hajam.

ANÁLISE DETIDA DAS MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO

Considerações Gerais sobre o Edital e Anexos

Inicialmente, cumpre destacar que a Administração Pública vem adotando modelos pré-elaborados, atitude louvável, por prestar importante colaboração na uniformização dos procedimentos com vistas ao aperfeiçoamento, eficiência, e celeridade nos processos licitatórios.

Todavia, dado o seu caráter genérico, e considerando-se as possíveis peculiaridades de cada objeto, ressaltamos que a autoridade responsável deverá tomar as medidas de cautela quanto a eventuais adaptações ou acréscimos que se fizerem necessários nas minutas para a sua adequação ao caso concreto.

Além disso, uma vez que os modelos estão sujeitos a um processo dinâmico, o que importa em frequentes aperfeiçoamentos e atualizações, é possível que sejam feitas recomendações de adaptações nas minutas ao tempo de sua análise.

Minuta de Edital

O art. 8º do Decreto n.º 10.024/2019 exige que o processo licitatório, na sua forma eletrônica, seja instruído com as minutas do edital, termo de contrato ou instrumento equivalente, e, se for o caso, minuta da ata de registro de preços.

Os requisitos e elementos a serem observados na minuta do edital são aqueles previstos no art. 40 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a luz da Lei nº. 10.520/2002 e no que couber às disposições do Decreto Federal nº. 10.024/2019 e outro dispositivos legais pertinentes ao caso.

Os artigos 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, relacionam e limitam a documentação referente à habilitação dos licitantes, nada mais podendo ser exigido a esse título, ressalvado o disposto em lei especial (art. 30, inc. IV, da Lei Geral das Licitações).

As exigências relativas à qualificação técnica devem ser exigidas no edital pela Administração, somente admitindo-se as indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No presente caso, pôde-se constatar que as citadas minutas e demais anexos foram anexados aos autos do processo, e atendem às principais exigências, razão pela qual opinamos pela sua aprovação pela autoridade competente.

Termo de Referência com a aprovação da autoridade competente

A licitação na modalidade pregão exige a elaboração do Termo de Referência (art. 8º, II, do Decreto Federal n.º 10.024/2019), que, além da descrição do objeto, deve trazer outros elementos importantes para a caracterização da contratação, como deveres e obrigações das partes, procedimento de fiscalização e sanções.

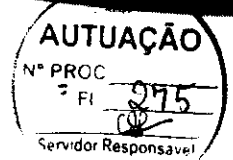
Nesse contexto, no caso de pregão para a aquisição de bens/serviços comuns, podem ser adotadas duas soluções por parte do órgão licitante: a inserção no Projeto Básico dos elementos de descrição técnica do objeto e dos demais requisitos pertinentes ao Termo de Referência, para que aquele faça as vezes deste; ou a elaboração de duas peças distintas (Projeto Básico e Termo de Referência), cada um observando os requisitos impostos na respectiva lei de regência.

O Termo de Referência¹ é então, em suma, o documento que deverá conter as informações e os elementos técnicos necessários para assegurar a viabilidade da contratação, sobretudo em relação à avaliação do custo, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia e suprimento, e o prazo da execução do contrato. Tal documento deverá ser aprovado motivadamente pela autoridade competente.²

No caso dos autos, a aprovação pela autoridade competente consta na última página

¹De acordo com a definição do §2º do art. 9º do Decreto Municipal nº 047/2018.

²Conforme art. 9º, inc. I do Decreto Municipal nº 047/2018.



do Termo de Referência, portanto, foi cumprida a exigência legal.

Minuta de contrato ou instrumento substitutivo

Da análise da minuta do contrato constante do processo em epígrafe, pôde-se constatar o cumprimento dos requisitos legais. O artigo 9º da Lei Federal n.º 10.520/2002, preconiza que “aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.”

No aspecto da análise da minuta de contrato, obrigatoriamente a análise deve ser procedida considerando a previsão das cláusulas essenciais, constantes no artigo 55 da Lei Geral das Licitações.

Verificou-se, portanto, na peça analisada, o cumprimento dos seguintes requisitos e previsões expressas na minuta contratual:

- Previsão de que a Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei;
- Objeto e seus elementos característicos;
- Preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional e da categoria econômica;
- Garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas.
- Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas.
- Os casos de rescisão.
- O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor;
- A legislação aplicável à execução do contrato, especialmente aos casos omissos;
- A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá

constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.



CONCLUSÃO

Por todo o exposto, examinada a proposta de pregão eletrônico, tão somente no que concerne aos seus aspectos jurídicos-formais, abstraídas qualquer consideração acerca de valores, das questões técnicas, da oportunidade e das adequações de demandas, que não sofrem apreciação jurídica, resguardando, ainda, o poder discricionário do gestor público quanto ao juízo de oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, opina-se favoravelmente pela realização do procedimento licitatório em questão, motivo pelo qual esta unidade jurídica manifesta-se pela aprovação das minutas apresentadas, sem identificar óbices legais ao prosseguimento do presente processo.

Ressalta-se que a presente manifestação se limita à análise jurídica da Minuta do Edital e seus anexos, recomendando-se, em na fase externa da licitação, o atendimento integral ao Edital e às Leis que regem a matéria.

É o parecer. SMJ.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 11 de setembro de 2023.


SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS - OAB/MA nº 5.582

Diretora do Departamento Jurídico

Portaria Nº 006/2021-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL



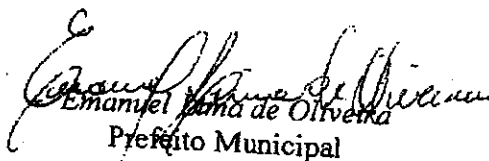
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS**, portadora de RG 90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de **Diretora do Departamento Jurídico** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI. 978

Servidor Responsável

EDITAL DE PUBLICAÇÃO


Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 que Nomeia SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG 90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento Jurídico do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no Atrium do Prédio da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição: 2/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320481 SEJUSP/MA e CPF 916.998.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear [REDACTED] portadora de RG

90738998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de [REDACTED] do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS, portadora de RG 031043392006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que 'Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências'.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 037386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, portadora de RG 16682092001-6 SSP/MA e CPF 825.976.503-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

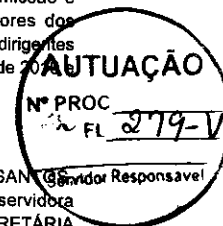
PORTARIA Nº 011/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AÉCIO RAMOS MOURA, portador de RG 013173202000-1 SSP/MA e CPF 004.772.873-60, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023 – SRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

Processo Administrativo nº. 192307-0001

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)



Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço global, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Término: 03/10/2023 às 07h59min.

Data da sessão: 03/10/2023

Horário: 09h00min – Horário de Brasília.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Modo de disputa: Aberto.

Total de páginas: 26 (vinte e seis) páginas.

Secretaria(s) interessada(s):

*Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços, cujo objeto visa futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

1.2. Em caso de divergência existente entre as especificações deste objeto, descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.3. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

3.3. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.

3.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (órgão que promove a licitação) responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.8. O Pregão será conduzido pelo(a) Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular na plataforma Portal de Compras Públicas.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As propostas de preços deverão apresentar valores, de forma que já estejam incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.

5.4. Os valores ofertados serão fixos e irrevogáveis durante o Contrato, e deverão ser ofertados com, no máximo duas casas decimais após a vírgula.

5.5. Quantidade a ser registrada, nunca inferior ao total previsto, dispostos no Termo de Referência (ANEXO I) sob pena de desclassificação.

5.6. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante, são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração da execução dos serviços/fornecimento do objeto.

5.7. No campo descrição detalhada do objeto ofertado, disponibilizado no sistema eletrônico, devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto (especificações etc.).

5.8. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.11. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.12. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.13. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



5.14. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. A administração poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.

5.15. Considerar-se-á que o valor do objeto após apresentado o valor ofertado pelo licitante, e os lances formulados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração sobre o fornecimento/prestação de serviços, objeto desta licitação, incluindo os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como: fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais; despesas de transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

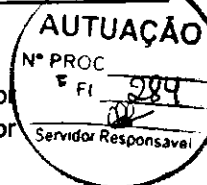
7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 100,00 (cem reais).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço global, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



7.20.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **04 (quatro) dias úteis**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O valor ofertado final para o item deve ser menor ou igual ao valor estimado pela administração para o respectivo item.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02(duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo de duas horas não se aplica ao envio da proposta ajustada ao valor final, mas sim, para quaisquer outra necessidade, se houver.

8.5.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

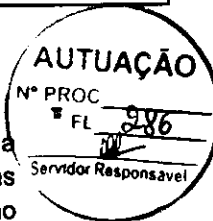
8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. **ACEITABILIDADE:** Os critérios quanto a aceitabilidade para cada item são aqueles previstos no Termo de Referência, (ANEXO I) deste Edital.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.9, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:



9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI/SLU – Sociedade Limitada Unipessoal: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.4. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas ou certidão positiva com efeito de negativa;

9.9.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

9.9.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

9.9.7. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.8. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.9. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.10. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



9.9.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação

9.9.12. A possibilidade de que se aplica o item anterior, refere-se tão somente às empresas enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.4. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que seja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

9.10.4.1. Em casos em que a certidão a que se refere o item anterior venha a ser apresentada na forma positiva, o licitante deverá apresentar, além do referido documento, o plano de recuperação judicial, devidamente aprovado.

9.10.5. A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída da menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.



9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Registro ou inscrição da Empresa e do(s) responsável(s) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região da sede da Empresa, acompanhada da declaração de concordância dos responsáveis técnicos indicados para a referida obra.

9.11.2. Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, devidamente averbado no CREA/CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:

- Execução de revestimentos em paredes e tetos em emboço;
- Execução de revestimentos de piso sendo contra piso;
- Execução de revestimento de piso em granitina;
- Execução de cobertura em telha cerâmica;
- Execução de madeiramento de telado, trama de madeira;
- Execução de pintura geral;
- Execução de pintura imunização de madeiramento;
- Execução de manutenção preventiva e corretiva predial;

9.11.3. A comprovação da vinculação do(s) profissional(is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou contrato social da licitante, ou contrato de prestação de serviços ou ainda, de declaração de compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.

9.11.4. Comprovação de aptidão de desempenho técnico operacional da licitante, através de atestado(s) de capacidade técnica ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado(s) de certidão(ões) de acervo técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº. 8.666/93, que comprovem que a licitante tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:

- Execução de revestimento em paredes e tetos em emboço perfazendo um total mínimo de 500,00 m² de área útil;
- Execução de revestimento de piso, contra piso, perfazendo um total mínimo de 3.000,00m² de área útil;
- Execução de revestimento de piso em granitina perfazendo um total mínimo de 500,00m² de área útil;
- Execução de cobertura em telha cerâmica, perfazendo um total mínimo de 3.000,00m² de área útil;
- Execução de madeiramento de telado, trama de madeira, perfazendo um total mínimo de 5.000,00m² de área útil;
- Execução de pintura geral perfazendo um total mínimo de 20.000,00m² de área útil;
- Execução de pintura imunização de madeiramento perfazendo um total mínimo de 4.000,00m² de área útil;
- Execução de manutenção preventiva e corretiva predial perfazendo um total mínimo de 12.500,00m² de área útil;

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



9.12. Relação dos principais equipamentos (modelo próprio), que serão disponibilizados, por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, juntamente com declaração da proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a contratante.

9.13. Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica especializada indicando os engenheiros e/ou arquitetos que atuarão como responsáveis técnicos e que se responsabilizarão pela execução da obra.

9.14. No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.

9.15. Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante (modelo anexado ao edital), ou Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação dos serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.

9.16. O profissional indicado para fins de comprovação de capacidade técnica participará como responsável pelo serviço, admitida a sua substituição conforme § 10 do art. 30 da Lei Federal 8.666/93. A vistoria prévia no local da obra para confirmação de que a mesma tomou conhecimento, através de seus responsáveis técnicos ou responsáveis legais, de todos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução dos serviços contratados e na confecção da proposta, ocasião em que a licitante estará reconhecendo todas as características para a gestão, operação, suprimentos e logística dos serviços a serem executados. Os termos individuais de vistoria (anexo modelo de atestado de vistoria técnica) serão firmados pelo servidor responsável pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, devendo ainda constar a assinatura pelo(s) responsável(is) técnico(s) devidamente registrado(s) no CREA/CAU ou representante(s) legal(is) da empresa. Para os licitantes que considerarem desnecessário conhecer as instalações físicas para elaboração de sua proposta, estes, deverão apresentar declaração de ciência das condições das informações e local dos prédios públicos sofreram eventuais manutenções.

9.17. A visita técnica deverá ser feita pelo engenheiro responsável pela empresa licitante, o qual deverá comprovar através da apresentação de certidão de registro e quitação de pessoa jurídica, expedida pelo CREA.

9.18. A visita técnica é para todos os interessados em participar do certame e deverá ser efetuado em dia e horário que será previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, no telefone para agendamento da visita técnica (99) 98262-9722, por funcionário responsável da secretaria.

9.19. DEMAIS INFORMAÇÕES CONCERNENTES

9.19.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.19.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



9.19.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05(cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.19.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.19.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.

10.2.2. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF bem como sobre aquele(s) informado nos documentos/propostas apresentados durante a sessão, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

17. DO PAGAMENTO

17.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

18.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

18.1.2. apresentar documentação falsa;

18.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



- 18.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 18.1.5. não mantiver a proposta;
- 18.1.6. cometer fraude fiscal;
- 18.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

18.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

18.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

18.3.2. Multa de 05 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

18.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

18.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

18.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor do Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

18.8. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18.10. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

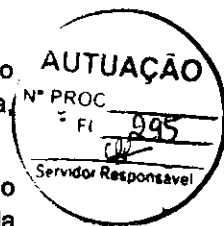
19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

19.2. A impugnação DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

19.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



19.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

19.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

19.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.11. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão)

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)




disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder Executivo Municipal (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br), na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

20.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 20.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 20.12.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
- 20.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;
- 20.12.4. ANEXO IV - Declaração de contratação futura;
- 20.12.5. ANEXO V – Relação dos principais equipamentos
- 20.12.6. ANEXO VI – Termo de visita técnica;
- 20.12.7. ANEXO VII – Declaração de dispensa de visita técnica.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 18 de setembro de 2023.


MANOEL DE SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
PORTARIA Nº. 017/2021-GP/SAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
= FL. 997

Servidor Responsável

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS PEÇAS TÉCNICAS

O arquivo correspondente ao termo de referência foi incluído como documento destacado do edital, nos seguintes meios: Portal da transparência da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA – SINC-CONTRATA e Portal de compras públicas, sendo esta última a plataforma para a realização de pregão eletrônico.

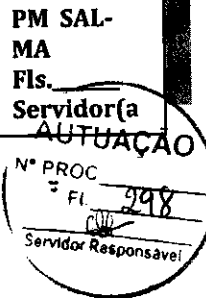
Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023



AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Praça Abraão Ferreira, nº s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

Prezados Senhores,

1. Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 020/2023, cujo objeto consiste na futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA., e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

AS INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO INDISPENSÁVEIS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE COMERCIAL:		E-MAIL:	
NOME COMPLETO			
RG:		CPF:	
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:		E-MAIL:	
BANCO:		AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$(.....).

2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de _____ (_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º 020/2023.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

ANEXO III
TERMO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXX E A EMPRESA XXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no C.N.P.J (MF) sob o n. XX.XXX.XXX/XXXX-/XX por intermédio do(a) Secretaria, com sede no(a), na cidade de /Estado, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

1.4. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.4. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão

xx

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



Unidade Orçamentária	XX
Função	XX
Sub-Função	XX
Programa	XX
Projeto Atividade	XX
Classificação Econômica	XX
Fonte de Recurso	XX

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços/fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e demais meios os quais forem necessários, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 2



Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10
ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
FI 302
Servidor Responsável _____

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Para casos em que a empresa não possuía vínculo empregatício com o responsável técnico

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº., localizadadeclara que, se esta empresa ultrapassar todas as fases do presente certame, firmará contrato com profissional para atuar como responsável técnico em momento anterior ao firmamento do contrato.

Localização, dia, mês e ano.

RESPONSÁVEL LEGAL

Cargo/Função

Razão social

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)



ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS
UTILIZAR MODELO PRÓPRIO

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
= Fl. 304
Servidor Responsável: _____

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

TERMO DE VISITA TÉCNICA

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, representada pelo Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade ou CNH nº. _____ e do CPF nº. _____, DECLARA, para fins de participação no Pregão eletrônico nº. 020/2023, que realizou visita técnica no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, onde puderam ser analisadas e dirimidas questões técnicas relativas ao processo de manutenção predial, conforme detalhes apresentados no Termo de Referência, anexo I, do edital desta licitação, de modo que a empresa não incorrerá em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços ou acréscimos dos preços.

DECLARA, ainda, que todas as informações recebidas por ocasião da visita técnica à Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, serão mantidas em sigilo, não cabendo divulgação de quaisquer espécies.

Cidade (UF), _____ de _____ de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome: _____

Cargo: _____

SERVIDOR RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR A VISITA

Nome: _____

Cargo: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
E FI 305
Servidor Responsável

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A empresa....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. (informar), com sede à (endereço), neste ato representada por seu(sua) representante legal (nome), inscrito(a) no CPF sob o nº. (informar) e no RG nº. (informar), DECLARA, para os devidos fins de comprovação junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, que a empresa optou por não visitar o local da prestação de serviços, estando, assim, ciente de todas as especificações técnicas e de estrutura presentes no instrumento convocatório, não podendo, em momento posterior, alegar a falta de conhecimento das referidas especificações para justificar eventuais futuros descumprimentos em relação ao edital ou contrato, ou ainda, em solicitação de acréscimos de valores em decorrência de algo desconhecido.

(Cidade) – (UF), _____ de _____ de 2023.

Identificação do responsável

Razão Social

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			FENIX	
	AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Letra Social Mensaleira:		47,70%
	MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Social Horista:		84,61%
	LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:		abr-23
			IDB:	24,89%	

ORÇAMENTO SINTÉTICO				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL (R\$)	PESO (%)	
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 428.144,84	7,94%	
2.0	CANTEIRO DE OBRA	R\$ 311.333,88	5,77%	
3.0	ANDAIME	R\$ 66.229,82	1,23%	
4.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 10.371,73	0,19%	
5.0	TRANSPORTE	R\$ 370.312,89	6,87%	
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 485.617,83	8,64%	
7.0	GALERIA, DRENOS E CONEXOS	R\$ 80.028,75	1,47%	
8.0	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R\$ 64.998,00	1,20%	
9.0	CONCRETO	R\$ 198.633,63	3,53%	
10.0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R\$ 385.275,20	7,15%	
11.0	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS	R\$ 896.029,86	11,05%	
12.0	ESQUADRIAS, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA	R\$ 442.488,18	8,21%	
13.0	ÍNDICE GERAL P/SERV. DE INST. ELETR. E HIDRO-SANT.	R\$ 377.428,00	7,00%	
14.0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 895.911,00	16,62%	
15.0	PINTURA	R\$ 687.255,50	12,93%	
TOTAL GERAL		R\$ 8.381.850,88		

[Handwritten Signature]
 Lécio Pinheiro de Araújo
 Eng. Civil
 CREA 58312/O-01/16

[Handwritten Signature]
Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			
AGÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPARAÇÃO PRECISA NOS PROJETOS ELÉTRICOS	Letra Escrita Mensal:	49,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Escrita Mensal:	64,91%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Escrita Mensal:	49,70%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA PREÇO	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1.1	0000	...	M
1.2	0000	...	M
1.3	0000	...	M
1.4	0000	...	M
1.5	0000	...	M
1.6	0000	...	M
1.7	0000	...	M
1.8	0000	...	M
1.9	0000	...	M
1.10	0000	...	M
1.11	0000	...	M
1.12	0000	...	M
1.13	0000	...	M
1.14	0000	...	M
1.15	0000	...	M
1.16	0000	...	M
1.17	0000	...	M
1.18	0000	...	M
1.19	0000	...	M
1.20	0000	...	M
1.21	0000	...	M
1.22	0000	...	M
1.23	0000	...	M
1.24	0000	...	M
1.25	0000	...	M
1.26	0000	...	M
1.27	0000	...	M
1.28	0000	...	M
1.29	0000	...	M
1.30	0000	...	M
1.31	0000	...	M
1.32	0000	...	M
1.33	0000	...	M
1.34	0000	...	M
1.35	0000	...	M
1.36	0000	...	M
1.37	0000	...	M
1.38	0000	...	M
1.39	0000	...	M
1.40	0000	...	M
1.41	0000	...	M
1.42	0000	...	M
1.43	0000	...	M
1.44	0000	...	M
1.45	0000	...	M
1.46	0000	...	M
1.47	0000	...	M
1.48	0000	...	M
1.49	0000	...	M
1.50	0000	...	M
1.51	0000	...	M
1.52	0000	...	M
1.53	0000	...	M
1.54	0000	...	M
1.55	0000	...	M
1.56	0000	...	M
1.57	0000	...	M
1.58	0000	...	M
1.59	0000	...	M
1.60	0000	...	M
1.61	0000	...	M
1.62	0000	...	M
1.63	0000	...	M
1.64	0000	...	M
1.65	0000	...	M
1.66	0000	...	M
1.67	0000	...	M
1.68	0000	...	M
1.69	0000	...	M
1.70	0000	...	M
1.71	0000	...	M
1.72	0000	...	M
1.73	0000	...	M
1.74	0000	...	M

Lócio de Engenharia Civil
 CREX 054312/D-MG

Manoel de Sousa
 Sec. Municipal de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021

AUTUAÇÃO
 1ª PROC
 2ª FI
 308
 Responsável:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			
AÇÃO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DOMINAIS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETTIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Leto Renato Maranhão	07/2021
MUNICÍPIO	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leto Renato Maranhão	14/2021
LOCALIDADE	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leto Renato Maranhão	14/2021



PLANOJA ORÇAMENTÁRIA

NUM	RESPONSABILIDADE	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA	UNID	QUANT	V. UNIT ORÇ	TOTAL
7.16	0074	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROCHA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	5.000	5.000	25.000
7.19	00.400.0000000000	CURVA DE TRANSIÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	5.000	16.000	80.000
7.17	00.400.0000000000	CURVA DE 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	5.000	5.000	25.000
7.18	00.400.0000000000	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	10.000	100.000
7.19	00.400.0000000000	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	16.000	11.000	177.000
7.20	00.400.0000000000	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/8", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	20.000	200.000
7.21	00.400.0000000000	TE DE REDUÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 32MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	14.000	210.000
7.22	00.700.0000000000	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	10.000	100.000
7.23	00.700.0000000000	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	10.000	170.000
7.24	00.700.0000000000	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	13.000	207.000
7.25	00.700.0000000000	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	10.000	240.000
7.26	00.700.0000000000	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	15.000	250.000
7.27	00.700.0000000000	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	17.000	260.000
7.28	00.700.0000000000	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	20.000	200.000
7.29	00.700.0000000000	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	20.000	400.000
7.30	00.700.0000000000	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	25.000	250.000
7.31	00.700.0000000000	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	26.000	400.000
7.32	00.700.0000000000	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	40.000	400.000
7.33	00.700.0000000000	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	70.000	1.000.000
7.34	00.700.0000000000	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	20.000	21.000	620.000
7.35	00.700.0000000000	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	20.000	30.000	600.000
7.36	00.700.0000000000	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	20.000	40.000	800.000
7.37	00.700.0000000000	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	20.000	60.000	1.200.000
7.38	00.700.0000000000	LIGA SIMPLER, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	7.000	110.000
7.39	00.700.0000000000	LIGA SIMPLER, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	5.000	140.000
7.40	00.700.0000000000	LIGA DE CORNER, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	24.000	240.000
7.41	00.700.0000000000	LIGA SIMPLER, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	10.000	270.000
7.42	00.700.0000000000	LIGA DE CORNER, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	40.000	600.000
7.43	00.700.0000000000	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	10.000	207.000
7.44	00.700.0000000000	JUNÇÃO SIMPLER, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	10.000	220.000
7.45	00.700.0000000000	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 60 X 60 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	27.000	410.000
7.46	00.700.0000000000	JUNÇÃO SIMPLER, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 60 X 60 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	20.000	400.000
7.47	00.700.0000000000	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	44.000	600.000
7.48	00.700.0000000000	JUNÇÃO SIMPLER, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	47.000	700.000
7.49	00.700.0000000000	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	40.000	740.000
7.50	00.700.0000000000	JUNÇÃO SIMPLER, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	60.000	600.000
7.51	00.800.0000000000	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRAIADEIRA DE ESBOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	11.000	170.000
7.52	00.800.0000000000	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRAIADEIRA DE ESBOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	12.000	180.000
7.53	00.800.0000000000	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRAIADEIRA DE ESBOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	21.000	200.000
7.54	00.800.0000000000	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRAIADEIRA DE ESBOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	24.000	240.000
7.55	00.800.0000000000	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRAIADEIRA DE ESBOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	20.000	200.000
7.56	00.800.0000000000	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRAIADEIRA DE ESBOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	24.000	270.000
7.57	00.800.0000000000	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRAIADEIRA DE ESBOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_120214	UN	10.000	40.000	400.000

Lazari ~~de~~ ~~Assis~~ ~~Assis~~ ~~Assis~~
 Engenheiro Civil
 CREA-058312/D-MG

Manoel de ~~Assis~~ ~~Assis~~ ~~Assis~~
 Sec. Municipal de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPS/1

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPEZ		
	AÇÃO	SUBLOCAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENFERMARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETTIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Letra Especial (Atualização)
	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MA		Letra Especial (Atualização)
LOCALIZAÇÃO SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MA		Letra Especial	
		Letra Especial	
		Letra Especial	

PLANOJA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	TOTAL
7.01	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_128214	UN	10.000	60,200	1.002.000
7.02	JOLHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_128214	UN	10.000	32,670	497.000
7.03	JOLHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_128214	UN	10.000	30,400	497.000
7.04	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_128214	UN	10.000	60,100	702.000
7.05	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_128214	UN	10.000	91,400	1.372.000
7.06	ADAPTADOR COM FLANGES (MOMA, PVC, SOLDADURA LIGADA, DN 50 MM X 50 MM, INSTALADO EM REDE DE ABIM DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE PERMANECIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_128214	UN	10.000	14,010	140.100
7.06	LUNA COM BUCHA DE LIXÃO, PVC, SOLDADURA LIGADA, DN 200 X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_128214	UN	10.000	20,000	200.000
7.06	LUNA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR ABERTO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_128214	UN	10.000	60,000	600.000
7.06	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE E, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMBAMENTO. AF_128214	UN	10.000	91,000	910.000
7.07	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE E, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_128214	UN	10.000	60,700	607.000
7.08	TUPO, PVC, SOLDADURA LIGADA, DN 200, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_128214	M	90,000	20,000	1.800,000
7.08	TUPO, PVC, SOLDADURA LIGADA, DN 200, INSTALADO EM RAMAL OU SUBJURAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_128214	M	90,000	20,000	1.800,000
7.09	TUPO, PVC, SOLDADURA LIGADA, DN 200, INSTALADO EM RAMAL OU SUBJURAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_128214	M	70,000	30,100	2.107.000
7.10	TUPO, PVC, SOLDADURA LIGADA, DN 200, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_128214	M	90,000	11,200	1.008.000
7.11	TUPO, PVC, SOLDADURA LIGADA, DN 200, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_128214	M	90,000	12,070	1.086.300
7.12	TUPO, PVC, SOLDADURA LIGADA, DN 200, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_128214	M	72,000	20,410	1.469.000
7.14	TUPO PVC, SERIE E, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_128214	M	60,000	30,700	1.842.000
7.15	TUPO PVC, SERIE E, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_128214	M	70,000	37,000	2.590.000
7.16	TUPO PVC, SERIE E, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_128214	M	60,000	70,000	4.200.000
7.17	TUPO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 200 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DERRAMA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_128214	M	60,000	30,100	1.806.000
7.18	TUPO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 200 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DERRAMA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_128214	M	60,000	20,000	1.200.000
7.19	TUPO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DERRAMA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_128214	M	72,000	30,000	2.160.000
7.20	TUPO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DERRAMA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_128214	M	72,000	30,000	2.160.000
7.21	TUPO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DERRAMA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_128214	M	30,000	10,410	312.300
7.22	TUPO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_128214	M	30,000	24,000	720.000
7.23	TUPO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_128214	M	64,000	31,100	1.990.400
8.01	CAIXA DE DEGRADAÇÃO DUPLA (CAPACIDADE 120 L), RETANGULAR, EM ALUMÍNIO COM TUBOS CERÂMICOS NAÇIONAIS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,40x0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_128214	UN	20,000	710,000	14.200.000
8.02	CAIXA DE DEGRADAÇÃO ÚNICA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRESTRESSADO, DIÂMETRO EXTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_128214	UN	20,000	230,210	4.604.200
8.03	CAIXA DEGRADAÇÃO, PVC, DN 100 X 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DERRAMA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_128214	UN	10,000	60,200	602.000
8.04	CAIXA DEGRADAÇÃO, PVC, DN 100 X 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DERRAMA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_128214	UN	20,000	120,000	2.400.000
8.05	CAIXA DEGRADAÇÃO, PVC, DN 100 X 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DERRAMA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_128214	UN	20,000	40,000	800.000
8.06	CAIXA DEGRADAÇÃO, PVC, DN 100 X 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DERRAMA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_128214	UN	20,000	127,100	2.542.000
8.07	CAIXA DEGRADAÇÃO, PVC, DN 100 X 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DERRAMA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_128214	UN	20,000	20,000	400.000
8.08	CAIXA DEGRADAÇÃO, PVC, DN 100 X 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DERRAMA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_128214	UN	10,000	247,400	2.474.000
8.09	CAIXA DEGRADAÇÃO, PVC, DN 100 X 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DERRAMA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_128214	UN	10,000	201,000	2.010.000
8.10	ALAMBRIADO EM TUBOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE BURETA EM CONECTOR). AF_128214	M	120,000	100,700	12.084.000
8.11	ALAMBRIADO PARA GABARITO POLIESPORTIVO, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE COM DIÂMETRO 2", TRAMEMBRES E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWS 8 MALHA (CORONA BSWOM (ESGOTO SANITÁRIO) AF_128214	M	300,000	204,000	61.200.000
8.12	CONCRETO PÓR = 1000, TIPO 13/23 (ORÇAMENTO/ÁREA MEDIDA BRUTA) - PREPARO MECÂNICO COM BATEDORA 400 L. AF_128214	M3	10,000	400,000	4.000.000
8.13	CONCRETO PÓR = 2000, TIPO 12/23 (ORÇAMENTO/ÁREA MEDIDA BRUTA) - PREPARO MECÂNICO COM BATEDORA 400 L. AF_128214	M3	10,000	840,000	8.400.000
8.14	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PLACAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA REFINADA, E = 17 MM. AF_128214	M2	60,000	200,000	12.000.000
8.15	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA REFINADA, E = 17 MM. AF_128214	M2	60,000	100,000	6.000.000
8.16	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PLACAS RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA REFINADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_128214	M2	60,000	391,000	23.460.000
8.17	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ENCAMBAMENTO COM PONTELETE DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA REFINADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_128214	M2	70,000	300,700	21.049.000
8.18	ARMADO EM TELA DE AÇO SOLDADA MERVURADA 0-100, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X100M	M2	70,000	21,700	1.519.000
8.19	ARMADO EM TELA DE AÇO SOLDADA MERVURADA 0-100, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X100M	M2	300,140	24,100	7.233.380
8.20	ALUMÍNIO EM TUBOS CERÂMICOS NAÇIONAIS 100X100X75 (ESPESSURA 80MM), REVESTIDO COM ARGAMASSA TIPO 1:3:3 (CIMENTO, C.S. E AREIA)	M2	400,000	200,010	80.004.000

Luzia Ferreira
 Engenheira Civil
 CREA 058312/D-MG

Mandel do Povo Ltda
 Soc. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PRECISA NOS PRÓPRIOS BARRACOS	Letra Escrita Manuscrita:	47,79%
INSCRIÇÃO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Escrita Manuscrita:	84,1%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	06-09-2021

PLANOJA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	P. UNIT. ESTIM.	VALOR
10.2	ALVENARIA EM TUBO CERÂMICO TIPO BARRACÃO DE VÍDEO (ESPESURA 10 CM, ARMAZENADA COM PREPARO EM BETONERA AF_13021)	M2	400,000	123,700	60.280,00
10.3	ALVENARIA EM TUBO CERÂMICO TIPO BARRACÃO DE VÍDEO (ESPESURA 10 CM, ARMAZENADA COM PREPARO EM BETONERA AF_13021)	M2	100,000	45,320	4.532,00
10.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PURADOS NA VERTICAL DE 14X14 CM (ESPESURA 14 CM E ARMAZENADA COM PREPARO EM BETONERA AF_13021)	M2	300,000	67,800	20.340,00
10.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PURADOS NA VERTICAL DE 14X14 CM (ESPESURA 14 CM E ARMAZENADA COM PREPARO EM BETONERA AF_13021)	M2	200,000	60,000	12.000,00
10.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PURADOS NA VERTICAL DE 14X14 CM (ESPESURA 14 CM E ARMAZENADA COM PREPARO EM BETONERA AF_13021)	M2	100,000	109,300	10.930,00
10.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COCOS) DE 14X14 CM (ESPESURA 14 CM E ARMAZENADA COM PREPARO EM BETONERA AF_13021)	M2	50,000	345,000	17.250,00
10.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X14 CM (ESPESURA 14 CM E ARMAZENADA COM PREPARO EM BETONERA AF_13021)	M2	300,000	65,200	19.560,00
10.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X14 CM (ESPESURA 14 CM E ARMAZENADA COM PREPARO EM BETONERA AF_13021)	M2	270,000	128,571	34.714,00
10.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X14 CM (ESPESURA 14 CM E ARMAZENADA COM PREPARO EM BETONERA AF_13021)	M2	110,000	128,741	14.161,51
11.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO BSMAL TADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2 AF_08014	M2	300,000	61,600	18.480,00
11.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO BSMAL TADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2 AF_08014	M2	300,000	214,800	64.440,00
11.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO BSMAL TADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2 AF_08014	M2	300,000	162,400	48.720,00
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO BSMAL TADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2 AF_08014	M2	300,000	214,800	64.440,00
11.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO BSMAL TADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2 AF_08014	M2	300,000	78,270	23.481,00
11.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO BSMAL TADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2 AF_08014	M2	300,000	11,440	3.432,00
11.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO BSMAL TADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2 AF_08014	M2	300,000	32,800	9.840,00
11.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO BSMAL TADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2 AF_08014	M2	300,000	32,800	9.840,00
11.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO BSMAL TADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2 AF_08014	M2	300,000	128,700	38.610,00
11.10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO BSMAL TADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2 AF_08014	M2	300,000	65,700	19.710,00
11.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO BSMAL TADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2 AF_08014	M2	300,000	67,800	20.340,00
11.12	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO BSMAL TADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2 AF_08014	M2	300,000	45,400	13.620,00
11.13	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO BSMAL TADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2 AF_08014	M2	1.100,000	26,400	29.040,00
11.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO BSMAL TADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2 AF_08014	M2	800,000	108,100	86.480,00
11.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO BSMAL TADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2 AF_08014	M2	1.000,000	1,800	1.800,00
11.16	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO BSMAL TADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2 AF_08014	M2	1.000,000	1,800	1.800,00
11.17	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO BSMAL TADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2 AF_08014	M2	670,000	66,100	44.287,00
11.18	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO BSMAL TADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2 AF_08014	M2	100,000	48,200	4.820,00
11.19	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO BSMAL TADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2 AF_08014	M2	400,000	14,910	5.964,00
11.20	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO BSMAL TADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2 AF_08014	M2	840,000	14,470	12.154,80
11.21	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO BSMAL TADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2 AF_08014	M2	670,000	108,800	72.916,00
11.22	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO BSMAL TADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2 AF_08014	M2	25,000	212,340	5.308,50
11.23	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO BSMAL TADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2 AF_08014	M2	25,000	1,300	32,500,00
11.24	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO BSMAL TADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2 AF_08014	M2	300,000	13,400	4.020,00
11.25	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO BSMAL TADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2 AF_08014	M2	300,000	37,300	11.190,00
11.26	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO BSMAL TADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2 AF_08014	M2	50,000	28,300	1.415,00
11.27	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO BSMAL TADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2 AF_08014	M2	300,000	8,800	2.640,00
12.1	PORTA DE MADEIRA COMBIMADA LISA PARA PINTURA, YERCHIBLADA, 2 PÓCIS, INCLUIDO ASUBLA BK, ALZAVIA E BARRA DE FERRO/ BATERIA PARA PORTA DE BARRACÃO, PADRÃO MÉDIO - PORCEBIMENTO E MONTAGEM AF_08014	UN	10,000	104,000	1.040,00
12.2	PORTA DE MADEIRA COMBIMADA LISA PARA PINTURA, YERCHIBLADA, 2 PÓCIS, INCLUIDO ASUBLA BK, ALZAVIA E BARRA DE FERRO/ BATERIA PARA PORTA DE BARRACÃO, PADRÃO MÉDIO - PORCEBIMENTO E MONTAGEM AF_08014	UN	2,000	1.091,700	2.183,40
12.3	PORTA DE MADEIRA COMBIMADA LISA PARA PINTURA, YERCHIBLADA, 2 PÓCIS, INCLUIDO ASUBLA BK, ALZAVIA E BARRA DE FERRO/ BATERIA PARA PORTA DE BARRACÃO, PADRÃO MÉDIO - PORCEBIMENTO E MONTAGEM AF_08014	UN	10,000	308,940	3.089,40
12.4	PORTA DE MADEIRA COMBIMADA LISA PARA PINTURA, YERCHIBLADA, 2 PÓCIS, INCLUIDO ASUBLA BK, ALZAVIA E BARRA DE FERRO/ BATERIA PARA PORTA DE BARRACÃO, PADRÃO MÉDIO - PORCEBIMENTO E MONTAGEM AF_08014	UN	20,000	344,800	6.896,00
12.5	PORTA DE MADEIRA COMBIMADA LISA PARA PINTURA, YERCHIBLADA, 2 PÓCIS, INCLUIDO ASUBLA BK, ALZAVIA E BARRA DE FERRO/ BATERIA PARA PORTA DE BARRACÃO, PADRÃO MÉDIO - PORCEBIMENTO E MONTAGEM AF_08014	UN	20,000	148,300	2.966,00
12.6	PORTA DE MADEIRA COMBIMADA LISA PARA PINTURA, YERCHIBLADA, 2 PÓCIS, INCLUIDO ASUBLA BK, ALZAVIA E BARRA DE FERRO/ BATERIA PARA PORTA DE BARRACÃO, PADRÃO MÉDIO - PORCEBIMENTO E MONTAGEM AF_08014	UN	10,000	188,100	1.881,00
12.7	PORTA DE MADEIRA COMBIMADA LISA PARA PINTURA, YERCHIBLADA, 2 PÓCIS, INCLUIDO ASUBLA BK, ALZAVIA E BARRA DE FERRO/ BATERIA PARA PORTA DE BARRACÃO, PADRÃO MÉDIO - PORCEBIMENTO E MONTAGEM AF_08014	UN	10,000	72,800	728,00
12.8	PORTA DE MADEIRA COMBIMADA LISA PARA PINTURA, YERCHIBLADA, 2 PÓCIS, INCLUIDO ASUBLA BK, ALZAVIA E BARRA DE FERRO/ BATERIA PARA PORTA DE BARRACÃO, PADRÃO MÉDIO - PORCEBIMENTO E MONTAGEM AF_08014	UN	20,000	101,600	2.032,00
12.9	PORTA DE MADEIRA COMBIMADA LISA PARA PINTURA, YERCHIBLADA, 2 PÓCIS, INCLUIDO ASUBLA BK, ALZAVIA E BARRA DE FERRO/ BATERIA PARA PORTA DE BARRACÃO, PADRÃO MÉDIO - PORCEBIMENTO E MONTAGEM AF_08014	UN	20,000	70,800	1.416,00
12.10	PORTA DE MADEIRA COMBIMADA LISA PARA PINTURA, YERCHIBLADA, 2 PÓCIS, INCLUIDO ASUBLA BK, ALZAVIA E BARRA DE FERRO/ BATERIA PARA PORTA DE BARRACÃO, PADRÃO MÉDIO - PORCEBIMENTO E MONTAGEM AF_08014	UN	10,000	108,800	1.088,00
12.11	PORTA DE MADEIRA COMBIMADA LISA PARA PINTURA, YERCHIBLADA, 2 PÓCIS, INCLUIDO ASUBLA BK, ALZAVIA E BARRA DE FERRO/ BATERIA PARA PORTA DE BARRACÃO, PADRÃO MÉDIO - PORCEBIMENTO E MONTAGEM AF_08014	UN	10,000	68,940	689,40
12.12	PORTA DE MADEIRA COMBIMADA LISA PARA PINTURA, YERCHIBLADA, 2 PÓCIS, INCLUIDO ASUBLA BK, ALZAVIA E BARRA DE FERRO/ BATERIA PARA PORTA DE BARRACÃO, PADRÃO MÉDIO - PORCEBIMENTO E MONTAGEM AF_08014	UN	30,000	442,300	13.269,00
12.13	PORTA DE MADEIRA COMBIMADA LISA PARA PINTURA, YERCHIBLADA, 2 PÓCIS, INCLUIDO ASUBLA BK, ALZAVIA E BARRA DE FERRO/ BATERIA PARA PORTA DE BARRACÃO, PADRÃO MÉDIO - PORCEBIMENTO E MONTAGEM AF_08014	UN	30,000	476,000	14.280,00
12.14	PORTA DE MADEIRA COMBIMADA LISA PARA PINTURA, YERCHIBLADA, 2 PÓCIS, INCLUIDO ASUBLA BK, ALZAVIA E BARRA DE FERRO/ BATERIA PARA PORTA DE BARRACÃO, PADRÃO MÉDIO - PORCEBIMENTO E MONTAGEM AF_08014	UN	30,000	602,400	18.072,00
12.15	ALZAVIA / BARRA DE FERRO PARA PORTA DE BARRACÃO, PADRÃO MÉDIO - PORCEBIMENTO E MONTAGEM AF_08014	UN	10,000	61,300	613,00
12.16	ALZAVIA / BARRA DE FERRO PARA PORTA DE BARRACÃO, PADRÃO MÉDIO - PORCEBIMENTO E MONTAGEM AF_08014	UN	30,000	102,800	3.084,00
12.17	ALZAVIA / BARRA DE FERRO PARA PORTA DE BARRACÃO, PADRÃO MÉDIO - PORCEBIMENTO E MONTAGEM AF_08014	UN	30,000	108,800	3.264,00
12.18	ALZAVIA / BARRA DE FERRO PARA PORTA DE BARRACÃO, PADRÃO MÉDIO - PORCEBIMENTO E MONTAGEM AF_08014	UN	10,000	170,800	1.708,00
12.19	ALZAVIA / BARRA DE FERRO PARA PORTA DE BARRACÃO, PADRÃO MÉDIO - PORCEBIMENTO E MONTAGEM AF_08014	UN	60,000	218,810	13.128,60

Luzio ...
 Engenharia Civil
 CREA-058312/D-MG

Manoel ...
 Eng.º de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-CPSAL

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 314
Servidor Responsável:



PREFETURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			
AÇÃO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OCIAIS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Leito Social Mensal	R\$ 0,00
IMPÉDIO	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leito Social Socialista	R\$ 0,00
LICITANDO	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Início	R\$ 0,00





PLANO DE ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
13.120	REGISTRO DE ENFERIA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE REPARTECIMENTO	UN	10,000	62,940	629,400
13.127	REGISTRO DE ENFERIA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE REPARTECIMENTO	UN	2,000	84,860	169,720
13.120	TORNHEIRA DE SÓLA REAL, RODÁVEL, 12", FORMIGADA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA, AF_0802H	UN	8,000	40,340	322,720
13.120	TORNHEIRA DE SÓLA REAL, RODÁVEL, 20", FORMIGADA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA, AF_0802H	UN	6,000	45,760	274,560
13.120	TORNHEIRA DE SÓLA REAL, RODÁVEL, 1", FORMIGADA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA, AF_0802H	UN	2,000	60,000	120,000
13.121	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAVA-CANAL, INCLUIDO TRANPORTE VERTICAL, AF_1202H	UN	110,000	110,000	12,100,000
13.121	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAVA-CANAL, INCLUIDO TRANPORTE VERTICAL, AF_1202H	UN	18,000	740,000	13,320,000
14.1	RELOCACAO DE RIPAS EM AUMENTAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	700,000	2,440	1,708,000
14.2	RELOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CABROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	700,000	7,200	5,040,000
14.3	INSTALACAO DE TELHADA INTERNA OU MEIA, EM MADEIRA NÃO APANELHADA, PARA VÍAS MAIORES DO QUE 1,00 M E MENORES DO QUE 4,00 M, INCLUIDO ICAMBIO, AF_1202H	UN	2,000	673,000	1,346,000
14.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAVA-CANAL, INCLUIDO TRANPORTE VERTICAL, AF_1202H	UN	600,000	104,170	62,502,000
14.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAVA-CANAL, INCLUIDO TRANPORTE VERTICAL, AF_1202H	UN	600,000	134,000	80,400,000
14.6	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA DE FERROIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUIDO TRANPORTE VERTICAL, AF_1202H	UN	700,000	28,810	20,167,000
14.7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELHADA INTERNA EM MADEIRA NÃO APANELHADA, VIG DE 8 CM PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUIDO ICAMBIO, AF_1202H	UN	2,000	1,291,200	2,582,400
14.8	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELHADA INTERNA EM MADEIRA NÃO APANELHADA, VIG DE 8 CM PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUIDO ICAMBIO, AF_1202H	UN	2,000	1,066,000	2,132,000
14.9	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELHADA INTERNA EM MADEIRA NÃO APANELHADA, VIG DE 8 CM PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUIDO ICAMBIO, AF_1202H	UN	2,000	1,602,700	3,205,400
14.10	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELHADA INTERNA EM MADEIRA NÃO APANELHADA, VIG DE 8 CM PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUIDO ICAMBIO, AF_1202H	UN	2,000	1,912,700	3,825,400
14.11	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELHADA INTERNA EM MADEIRA NÃO APANELHADA, VIG DE 8 CM PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUIDO ICAMBIO, AF_1202H	UN	2,000	2,290,000	4,580,000
14.12	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELHADA INTERNA EM MADEIRA NÃO APANELHADA, VIG DE 8 CM PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUIDO ICAMBIO, AF_1202H	UN	2,000	2,740,100	5,480,200
14.13	RELOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	800,000	420,000	336,000,000
14.14	RELOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CAL E ZINCO AF_0802H	M	700,000	28,810	2,016,700
14.15	SUBSTITUIÇÃO DE LANTERNA PLÁSTICA INVERTEIDA POR LANTERNA DE ALUMINIO, INCLUIDO TRANPORTE VERTICAL, AF_0802H	UN	100,000	28,400	2,840,000
14.16	ADAPTAÇÃO DE TELHAS CERAMICAS OU DE CONCRETO, AF_0802H	UN	400,000	2,000	800,000
14.17	TELHADO COM TELHA CERÂMICA CAVA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUIDO TRANPORTE VERTICAL, AF_0802H	UN	1,200,000	48,000	57,600,000
14.18	TELHADO COM TELHA CERÂMICA CAVA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUIDO TRANPORTE VERTICAL, AF_0802H	UN	1,200,000	69,800	83,760,000
14.19	TELHADO COM TELHA CERÂMICA DE FERROIMENTO E + 8 CM, COM RECUBRIMENTO LATERAL DE 1 IN DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIDO ICAMBIO, AF_0802H	UN	1,200,000	69,870	83,844,000
14.20	SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRA PARA TELHA CERÂMICA CERÂMICA COM ARRUMADA TRAMO 1 1/2 INCLUIDO, GAL E AREIA, PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUIDO TRANPORTE VERTICAL, AF_0802H	M	600,000	38,870	23,322,000
14.21	SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRA PARA TELHA CERÂMICA CERÂMICA COM ARRUMADA TRAMO 1 1/2 INCLUIDO, GAL E AREIA, AF_0802H	M	400,000	148,200	59,280,000
14.22	10044	M			
14.23	CALHA DE SERRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 120 MM, INCLUIDO CABEÇOTES, EMENDAS, BOCAS, SUPORTES E VEDAÇÕES, ENROLANDO CONDUTORES, INCLUIDO TRANPORTE VERTICAL, AF_0802H	M	120,000	109,800	13,176,000
14.24	CALHA DE SERRAL DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 30 CM, INCLUIDO TRANPORTE VERTICAL, AF_0802H	M	110,000	71,000	7,810,000
14.25	CALHA DE SERRAL DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 30 CM, INCLUIDO TRANPORTE VERTICAL, AF_0802H	M	90,000	67,400	6,066,000
14.26	TIPO DE CALHA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 20 CM, INCLUIDO TRANPORTE VERTICAL, AF_0802H	M	50,000	63,870	3,193,500
14.27	TIPO DE CALHA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 20 CM, INCLUIDO TRANPORTE VERTICAL, INCLUIDO CONTRAVIGAS, AF_0802H	M	50,000	102,100	5,105,000
14.28	REPERTEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MEMBRANA ASPALTICA PROTETORA COM FOLHA DE ALUMINIO SOPRADO DE SUPERFICIA LUBRIFICADA, INCLUIDA APLICACAO DE GRANULADO ASPALTICO, 5-CM	M2	60,000	183,870	11,032,200
14.29	REPERTEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MEMBRANA ASPALTICA PROTETORA, COM BLOCOS ASPALTICO COM ELASTICIDADE 3 CM	M2	30,000	67,200	2,016,000
14.30	REPERTEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MEMBRANA ASPALTICA PROTETORA, INCLUIDO PREENCHIMENTO DE PORA DE PINTURA	M2	30,000	287,700	8,631,000
14.31	REPERTEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRIZ, USAR OSB	M2	20,000	66,700	1,334,000
16.1	161				100,000,000
16.2	162				
16.3	163				
16.4	164				
16.5	165				
16.6	166				
16.7	167				
16.8	168				
16.9	169				
16.10	170				
16.11	171				
16.12	172				
16.13	173				
16.14	174				
16.15	175				
16.16	176				
16.17	177				
16.18	178				
16.19	179				
16.20	180				
16.21	181				
16.22	182				
16.23	183				
16.24	184				
16.25	185				
16.26	186				
16.27	187				

[Assinatura]
CREF-08/2012/D-MG

[Assinatura]
Monsel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GR


AUTUAÇÃO
 Nº PROC. FI 315
 Provedor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPEIS						
	ACAO:	EXECUÇÃO DE OBRAS COMO DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS	Letra Escrita Manuscrita:	07,00%		
	MUNICIPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPEIS - MA	Letra Escrita Manuscrita:	34,00%		
	LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPEIS - MA	Data Base:	08/03		
				04,00%		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	DEPENDENCIA/FUNDO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. ESTIM.	TOTAL
18.28	70004	PAINTURA A GLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, LIMA DEBIDO INCLUIR LIMA DEBIDA DE FUNDO ANTIDERRAPANTE	M2	120,00	21,75	2.610,00
18.28	70004	PAINTURA EM GUA EM PIS COBERTOS E VASCOZOS	M2	200,00	15,00	3.000,00
TOTAL GERAL ESTIM.						R\$ 5.610,00

Luiz Carlos de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CRBA-058312/D-MG


 Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSA1.


AUTUAÇÃO
 Nº PROC 316
 Nº FI
 Servidor Responsável

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		Lado Oeste Maranhão 47.796	
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PAVIMENTAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS		Lado Oeste Maranhão 47.796		Lado Oeste Maranhão 47.796	
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		Lado Oeste Maranhão 47.796		Lado Oeste Maranhão 47.796	
ESTADO: MARANHÃO (SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA)		Lado Oeste Maranhão 47.796		Lado Oeste Maranhão 47.796	

MEMÓRIA DE CÁLCULO									
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VOL. (M³)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
1.0	PREPARAÇÃO DE TERRA								
1.1	PREPARAÇÃO GVE. DE OBRA JUNDO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	4,00	22,00	12,00			1.084,00000000
1.2	ENCAMARETAMENTO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	8,00	22,00	12,00			4.294,00000000
1.3	ALINHAR DE REPERTÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	6,00	22,00	12,00			2.112,00000000
1.4	ALINHAMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	4,00	22,00	12,00			1.084,00000000
1.5	ALINHAR TIPOCRO DE BRENDELA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	6,00	22,00	12,00			2.112,00000000
2.0	CANTIERO DE OBRA								
2.1	TAQUIME COM COMPANHAMENTO DE MADEIRA, AF_082016	MP			100,00	2,00			200,00000000
2.2	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TELA PLÁSTICA COM SUPORTE FIBRO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	MP			200,00	1,10			270,00000000
2.3	EXECUÇÃO DE REPERTÓRIO EM CANTIERO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUIDO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_082016	MP			10,00	6,00			60,00000000
	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTIERO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUIDO PRATELEIRAS. AF_082016	MP			4,00	3,00			12,00000000
	EXECUÇÃO DE REPERTÓRIO EM CANTIERO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUIDO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_082016	MP			6,00	6,00			36,00000000
	EXECUÇÃO DE BANHEIRO E VESTIÁRIO EM CANTIERO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUIDO MOBILIÁRIO. AF_082016	MP			4,12	3,84			12,80430000
	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELIVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTIERO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_082016	UNID.	10,00						10,00000000
	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTIERO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUIDO MOBILIÁRIO. AF_082016	MP			6,00	6,00			36,00000000
	ALUGUEL CONTAINER RESERV. INCL. NET 10,00x2,30x2,30 COMP=4,30M ALT=4,30M CHAPA AGO CRIEVE TRAPEZ FORNO CIRC. TERNODIAGNOSTICO CHASSIS REFORC. FIBRO COMPENS. NAVAL, ETC	MES	1,00			12,00			12,00000000
2.4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	MP	10,00				2,00		20,00000000
3.0	ANDARIM								
3.1	ANDARIM METÁLICO DE ENCAIBE PRACIADAS LOCAÇÃO IMPERIAL	MP	6,00			30,00	4,00		480,00000000
3.2	ANDARIM PAVIMENTADA DE 1 TUBO	MP	6,00			16,00	4,00		240,00000000
3.3	PLATAFORMA MADEIRA PRANDARIM TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES	MP	6,00			20,00	6,00		198,00000000
	ANDARIM TABUADO SOBRE CAVALETES (INCLUIDO CAVALETE) EM MADEIRA DE 1ª UTIL. 20X INCL. MOVIMENTAÇÃO P/ PS-DIREITO 4,00M	MP	6,00			10,00	4,00		240,00000000
	LOCAÇÃO DE ANDARIM METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE	MES	6,00			12,00	20,00		1.640,00000000
4.0	MOVIMENTO DE TERRA								
4.1	EXCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_082016	MP	4,00			20,00	6,00	1,00	77,00000000
4.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	MP	6,00				6,00		43,20000000
4.3	REATERRO INTERIO (REGRADADOS) COMPACTADO MANUALMENTE	MP	3,00				6,00		18,72000000
4.4	TRANSPORTE								
	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCEIRA 8 T, RODOVA EM LITO NATURAL	TGOM	6,00			1.411,20			12.708,00000000
	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAS DIVERSAS, COM CAMINHÃO CARROCEIRA 8T (CARGA E DESCARGA MANUAL)	T	6,00	67,30		1,00			64,79000000
	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO SACULANTE 8 MS, RODOVA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	MS	22,30	6,00		6,00			98,38000000
	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO SACULANTE 8 MS, RODOVA PAVIMENTADA, DMT D.F.A 1,0 KM	MS	22,30	6,00		6,00			98,28000000
	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO SACULANTE 8 MS	MS		112,00					112,00000000
	CAMINHÃO T001, PBT 14.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 16.000 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE CARROCEIRA P/KA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX.	CHP	1,00		9,00	22,00	12,00	0,35	736,20000000
	CAMINHÃO T004, PBT 14.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 16.000 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE CARROCEIRA P/KA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX.	CH4	1,00		6,00	22,00	12,00	0,15	316,00000000
	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1,8 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_112016	CHP	2,00		6,00	20,00	12,00	0,25	1.476,40000000
	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1,8 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CH4 DIURNO. AF_112016	CH4	2,00		6,00	22,00	12,00	0,15	633,60000000
	ENCARGOS COMPLEMENTARES								
	ENCARGOS DE TRILHA CERÂMICAS OU DE VIDRO	ME	60,00						750,00000000
	ENTRADA DE ENTULHO TIPO DE MADEIRA PORTALANTADA PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	ME	60,00						6.900,00000000

Lázaro Fernandes da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-058312/D-MG

Município de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA			
	AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Letra Escrita Mensal:	47,70%
	MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Escrita Mensal:	47,70%


MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
	RETRABA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM YESOURAS PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	M2	16,00			69,00	800,00000000	
	RETRABA DE ENTALHAMENTO DE PORTO	M2	24,00			69,00	1.600,00000000	
	RETRABA DE PORTO EM REJÓIAS DE PVC, INCLUSIVE RETRABA DE PISOS	M2	240,00		0,30	80,00	2.400,00000000	
	DEBOLÇO DE CONCRETO EM PISOS	M2	20,00			0,75	30,00000000	
	DEBOLÇO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	80,00			0,00	3.100,00000000	
	DEBOLÇO DE ALUMINARIA DE TUBOS FURADOS (REAPROVEITAMENTO)	M2	48,00	42,80		0,00	880,00000000	
	DEBOLÇO DE ALUMINARIA DE TUBOS MACIÇOS (REAPROVEITAMENTO)	M2		4.388,00		0,30	880,00000000	
	DEBOLÇO MANUAL CONCRETO ARMADO (PLAT/VASA /LADO - INCL. EMPILHADO LATERAL NO CANTERO)	M2	100,00	0,80			80,00000000	
	RETRABA DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO (REAPROVEITAMENTO DE LÂMPADAS)	UN	18,00			10,00	180,00000000	
	RETRABA DE APARELHOS ELÉTRICOS	UN	18,00			2,00	30,00000000	
	RETRABA DE ESCADARIAS METÁLICAS	M2	20,00			1,00	40,00000000	
	REMOÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	17,00			10,00	170,00000000	
	REMOÇÃO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADESIÇÃO EM PAREDE	M2	26,00			0,00	140,00000000	
	REMOÇÃO DE REVEST. EM MARMÔRE OU GRANITO	M2	14,00			0,00	30,00000000	
	REMOÇÃO DE FLORES CERÂMICAS	M	10,00			0,00	210,00000000	
	REMOÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE PIA DE COZINHA	UN	18,00			1,00	18,00000000	
	REMOÇÃO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELÉTRICOS	UN	60,00			1,00	60,00000000	
	RETRABA DE TUBULAÇÃO HIDROBANTANA APARENTE COM CONDIÇÕES 8 1/2" A 2"	M	18,00			0,00	4,00	80,00000000
	RETRABA DE TUBULAÇÃO HIDROBANTANA EMBUTIDA COM CONDIÇÕES 8 1/2" A 2"	M	18,00			0,00	4,00	36,00000000
	REMOÇÃO DE VIDRO COMUM	M2	10,00			3,00	30,00000000	
	DEBOLÇO DE ESTRUTURA METÁLICA SEM REFORÇO (LIMPEZA FINAL DA OBRA)	M2	20,00			4,00	80,00000000	
	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM LAVO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	20,00			00,00	1.200,00000000	
	LIMPEZA AXILAR	M2	10,00			15,00	150,00000000	
	LIMPEZA VIDRO COMUM	M2	20,00			0,00	40,00000000	
	LIMPEZA PORTO	M2	10,00			0,00	80,00000000	
	LIMPEZA PISO CERÂMICO	M2	10,00			17,00	170,00000000	
	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RAMAGEM SUPERFICIAL)	M2	40,00			32,00	1.300,00000000	
	LIMPEZA LOÇAS E METAIS	UN	18,00			1,00	25,00000000	
	REALIMA, ENROSQ E CORREDORES							
	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	6,00			6,00	26,00000000	
	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	6,00			6,00	26,00000000	
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	3,00			6,00	16,00000000	
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	3,00			6,00	16,00000000	
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	4,00			6,00	20,00000000	
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	3,00			6,00	16,00000000	
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	2,00			6,00	16,00000000	
	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	2,00			6,00	16,00000000	
	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	3,00			6,00	16,00000000	
	LJVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	3,00			6,00	16,00000000	
	LJVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	2,00			6,00	16,00000000	
	LJVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	3,00			6,00	16,00000000	
	LJVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	2,00			6,00	10,00000000	
	LUNÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	1,00			6,00	6,00000000	
	ADAPTADOR CURVO COM BOLBA E ROECA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	1,00			6,00	6,00000000	

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

Lázaro *Diácono*
 Eng. Arquiteto Civil
 CREA 058312/D-MG


AUTUAÇÃO
 Nº PROC 318
 E FI
 Servidor Responsável

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		LEIA	47,70%
	AGÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DOMINAIS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS		LEIA	47,70%
	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		LEIA	47,70%
	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		LEIA	47,70%

MEMÓRIA DE CÁLCULO											
TIPO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	UN	VALOR TOTAL
	CURVA DE TRANSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	1,00					5,00			5,00000000
	LIMA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	1,00					5,00			5,00000000
	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	3,00					5,00			15,00000000
	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	3,00					5,00			15,00000000
	TE COM BUCHA DE LATA NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	3,00					5,00			15,00000000
	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UN	3,00					5,00			15,00000000
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	1,00					5,00			5,00000000
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	4,00					4,00			16,00000000
	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	3,00					5,00			15,00000000
	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	3,00					5,00			15,00000000
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	3,00					5,00			15,00000000
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	3,00					5,00			15,00000000
	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	2,00					5,00			10,00000000
	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	3,00					5,00			15,00000000
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	3,00					5,00			15,00000000
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	3,00					5,00			15,00000000
	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	3,00					5,00			15,00000000
	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	3,00					5,00			15,00000000
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	4,00					5,00			20,00000000
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	4,00					5,00			20,00000000
	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	4,00					5,00			20,00000000
	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	4,00					5,00			20,00000000
	LIMA SIMPLEX, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	3,00					5,00			15,00000000
	LIMA SERRA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	3,00					5,00			15,00000000
	LIMA DE CORREIA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	3,00					5,00			15,00000000
	LIMA SIMPLEX, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	3,00					5,00			15,00000000
	LIMA DE CORREIA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	3,00					5,00			15,00000000

Lázaro Fernando G. Lima
 Eng.º Civil
 CREA 058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA			
	AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Letra Escrita Manuscrita:	47,70%
	TERMO DE REFERÊNCIA:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Escrita Manuscrita: Outros:	14,71% 37,59%

MEMORIA DE CÁLCULO										
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS	UNID.	QTD	VOLUME	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_132014	UN	3,00			5,00	15,00000000			
	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_132014	UN	3,00			5,00	15,00000000			
	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 X 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_132014	UN	3,00			5,00	15,00000000			
	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 X 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_132014	UN	3,00			5,00	15,00000000			
	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_132014	UN	3,00			5,00	15,00000000			
	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_132014	UN	3,00			5,00	15,00000000			
	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_132014	UN	3,00			5,00	15,00000000			
	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_132014	UN	3,00			5,00	15,00000000			
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_132014	UN	3,00			5,00	15,00000000			
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_132014	UN	3,00			5,00	15,00000000			
	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_132014	UN	3,00			5,00	15,00000000			
	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_132014	UN	3,00			5,00	15,00000000			
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_132014	UN	3,00			5,00	15,00000000			
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_132014	UN	3,00			5,00	15,00000000			
	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_132014	UN	3,00			5,00	15,00000000			
	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_132014	UN	3,00			5,00	15,00000000			
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_132014	UN	3,00			5,00	15,00000000			
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_132014	UN	3,00			5,00	15,00000000			
	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_132014	UN	3,00			5,00	15,00000000			
	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_132014	UN	3,00			5,00	15,00000000			
	ADAPTADOR COM FLANGES LARGOS, PVC, SOLDÁVEL, LONGO, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/PROCEMENTO. FORNECIMENTO E	UN	2,00			5,00	10,00000000			
	LUNA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_132014	UN	2,00			5,00	10,00000000			
	LUNA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_132014	UN	2,00			5,00	10,00000000			
	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCHIMENTO. AF_132014	UN	2,00			5,00	10,00000000			
	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_132014	UN	2,00			5,00	10,00000000			
	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_132014	M	90,00			1,00	90,00000000			
	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_132014	M	90,00			1,00	90,00000000			

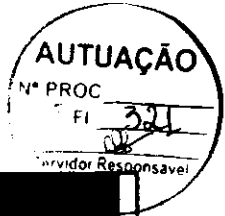
Lôzala *[Assinatura]*
 Engenheiro Civil
 CREA 058312/D-MG

[Assinatura]
 de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Matr. Nº 017/2021-GPSAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO											
ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VOLUME	RECURSOS	UNID.	QUANT.	VOLUME	RECURSOS	UNID.	QUANT.
	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25MM INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_132014	M	72,00							1,00	72,00000000
	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_132014	M	90,00							1,00	90,00000000
	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 38MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_132014	M	90,00							1,00	90,00000000
	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 50MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_132014	M	72,00							1,00	72,00000000
	TUBO PVC SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_132014	M	90,00							1,00	90,00000000
	TUBO PVC SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_132014	M	72,00							1,00	72,00000000
	TUBO PVC SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_132014	M	90,00							1,00	90,00000000
	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_132014	M	90,00							1,00	90,00000000
	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_132014	M	90,00							1,00	90,00000000
	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_132014	M	72,00							1,00	72,00000000
	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_132014	M	72,00							1,00	72,00000000
	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 80 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PIRÂMIDA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_132014	M	36,00							1,00	36,00000000
	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PIRÂMIDA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_132014	M	36,00							1,00	36,00000000
	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PIRÂMIDA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_132014	M	64,00							1,00	64,00000000
	CAPA DE BORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 50MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00							1,00	20,00000000
	CAPA DE BORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00							1,00	20,00000000
	CASA BIFONADA PVC DN 100 X 100 X 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_132014	UN	18,00							1,00	18,00000000
	CASA BIFONADA PVC DN 100 X 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_132014	UN	30,00							1,00	30,00000000
	CASA BIFONADA PVC DN 100 X 100 X 80 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMIINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_132014	UN	20,00							1,00	20,00000000
	CASA BIFONADA PVC DN 100 X 100 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMIINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_132014	UN	25,00							1,00	25,00000000
	RAIO BIFONADO PVC DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMIINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_132014	UN	20,00							1,00	20,00000000
	RY CAVALETE PVC COM REBENTOS 12° - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00							1,00	10,00000000
	RY CAVALETE PVC COM REBENTOS 34° - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00							1,00	10,00000000
	ALAMBRAÇO EM MOURÕES DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FO 14 BWG E MALHA QUADRADA 80CM	M	24,00							5,00	120,00000000
	ALAMBRAÇO PARA CLADRA POLIÉSTER/PA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2" COM TELA DE ARAME CONCRETO	M2								30,00 10,00	300,00000000
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-65, DIÂMETRO DE 6,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_132016	KG	100,00							0,10 25,00	400,00000000
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-65, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_132016	KG	100,00							0,10 25,00	400,00000000

Lázaro Pereira Costa
 Engenharia Civil
 CREA-055312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		Letra Baseada Moveleto:	47,70%
Ação:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Letra Baseada Moveleto:	47,70%
Memorial:	EDITO Nº 003/2021 - MA	Letra Baseada Moveleto:	47,70%
Localidade:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Baseada Moveleto:	47,70%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-35, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_132015	KG	175,00					0,16	28,00	790,00000000
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-35, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_132016	KG	180,00					0,16	28,00	600,00000000
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-35, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_132016	KG	180,00					0,16	28,00	600,00000000
	ARMADURA UTILIZANDO AÇO CA-35 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_132015	KG	180,00					0,16	28,00	600,00000000
	ARMADURA UTILIZANDO AÇO CA-35 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_132015	KG	175,00					0,16	28,00	700,00000000
	ARMADURA UTILIZANDO AÇO CA-35 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_132015	KG	180,00					0,16	28,00	600,00000000
	ARMADURA UTILIZANDO AÇO CA-35 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_132015	KG	180,00					0,16	28,00	600,00000000
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:3:4:3 (CEMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BATEDORA 400 L. AF_072016	M3		10,00						10,00000000
	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADESBAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_132016	M3		10,00						10,00000000
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:3:4:3 (CEMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BATEDORA 400 L. AF_072016	M3		10,00						10,00000000
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2:7:3 (CEMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BATEDORA 400 L. AF_072016	M3		10,00						10,00000000
	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PLANOS E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_132015	M2							80,00	80,00000000
	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_132015	M2							60,00	60,00000000
	MONTAGEM E DEMONTAGEM DE FORMA DE PLANOS RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 6,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA BERRADA, 1 UTILIZAÇÃO.	M2							60,00	60,00000000
	MONTAGEM E DEMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ENCOFRAMENTO COM PONTALITE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA BERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_132015	M2							70,00	70,00000000
	ARMADURA EM TELA DE AÇO SOLDADA REFORÇADA G-100, AÇO CA-35, 4,80M MALHA 10X10CM	M2	8,00					1,85	8,74	78,97000000
	ARMADURA EM TELA DE AÇO SOLDADA REFORÇADA G-60, AÇO CA-35, 4,80M MALHA 10X10CM	M2	30,00					1,80	6,11	600,14000000
	ALVENARIA EM TUPO CERÂMICO MACIO (6X10X20CM) 1 VEZ (ESPESSURA 30CM), ARBENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CEMENTO, CAL E AREIA)	M2	70,00					0,40	15,00	420,00000000
	ALVENARIA EM TUPO CERÂMICO MACIO (6X10X20CM) 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ARBENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CEMENTO, CAL E AREIA)	M2	80,00					0,40	14,08	480,00000000
	ALVENARIA EM TUPO CERÂMICO MACIO (6X10X20CM) 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ARBENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CEMENTO, CAL E AREIA)	M2	100,00					0,20	7,30	160,00000000
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PURADOS NA VERTICAL DE 6X10X20CM (ESPESSURA 6CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ARBENTAMENTO COM	M2	100,00					0,80	7,00	360,00000000
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PURADOS NA VERTICAL DE 14X10X20CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ARBENTAMENTO COM	M2	100,00					0,80	6,00	280,00000000
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PURADOS NA VERTICAL DE 18X10X20CM (ESPESSURA 18CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ARBENTAMENTO COM	M2	100,00					0,80	3,80	180,00000000
	COBOÇO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 18X10X20CM, ARBENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	40,00					0,80	4,00	80,00000000
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 6X10X20CM (ESPESSURA 6CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ARBENTAMENTO COM	M2	100,00					0,80	7,20	360,00000000
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X10X20CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ARBENTAMENTO COM	M2	100,00					0,80	7,40	370,00000000
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 18X10X20CM (ESPESSURA 18CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ARBENTAMENTO COM	M2	44,00					0,80	6,60	110,00000000
	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO									
	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CEMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3CM PREPARO MECÂNICO ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	70,00					0,80	18,60	380,00000000
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2. AF_062014	M2	88,20					0,80	10,00	620,00000000

Manoel de Sousa Lima
 Eng.º Civil
 CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA											
AGÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE BOMBEIROS, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PRECISA NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		Lote Orçamentário:		47,70%		Lote Técnico:		62,30%		Lote Econômico:	
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		Lote Técnico:		62,30%		Lote Econômico:		34,50%		Lote Técnico:	
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		Lote Técnico:		62,30%		Lote Econômico:		34,50%		Lote Técnico:	
MEMÓRIA DE CÁLCULO											
QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
46,00	M2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2. AF_082014	46,00	2.102,00	0,00	0,00	10,00	460,00	220,00	2.102,00	
70,00	M2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2. AF_082014	70,00	2.800,00	0,00	0,00	10,00	700,00	300,00	2.800,00	
11,00	M2	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	11,00	11,00	0,00	0,00	10,00	110,00	10,00	11,00	
70,00	M2	MODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40CM. AF_082014	70,00	2.800,00	0,00	0,00	10,00	700,00	300,00	2.800,00	
40,00	M2	MODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_082014	40,00	1.600,00	0,00	0,00	10,00	400,00	160,00	1.600,00	
20,00	M2	MODAPÊ EM MARMÔRITO, ALTURA 10CM	20,00	800,00	0,00	0,00	10,00	200,00	80,00	800,00	
30,00	M2	PISO EM CONCRETO ZERPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	30,00	1.200,00	0,00	0,00	10,00	300,00	120,00	1.200,00	
130,20	M2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SOBRE SOBRÉ L.A.E. NÃO ADERIDA, ESPESURA 6CM. AF_082014	130,20	5.208,00	0,00	0,00	10,00	1.302,00	520,80	5.208,00	
70,20	M2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 6CM. AF_082014	70,20	2.808,00	0,00	0,00	10,00	702,00	280,80	2.808,00	
40,00	M2	CONTRAPISO AUTOCOMPLETANTE, APLICAÇÃO SOBRE L.A.E. ADERIDO, ESPESURA 4CM. AF_082014	40,00	1.600,00	0,00	0,00	10,00	400,00	160,00	1.600,00	
400,00	M2	CHAMICO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÁZIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_082014	400,00	1.600,00	0,00	0,00	5,00	2.000,00	1.600,00	1.600,00	
300,00	M2	EMBÓSO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÁZIOS, ESPESURA MAIOR OU IGUAL A 80 MM. AF_082014	300,00	1.200,00	0,00	0,00	5,00	1.500,00	1.200,00	1.200,00	
200,00	M2	POSTA DE CIMENTO PORTLAND, ESPESURA 1CM	200,00	800,00	0,00	0,00	10,00	2.000,00	800,00	800,00	
200,00	M2	ACABAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	200,00	800,00	0,00	0,00	5,00	1.000,00	800,00	800,00	
60,00	M2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2 A MENOS, ALTURA DAS PAREDES. AF_082014	60,00	2.400,00	0,00	0,00	6,00	360,00	240,00	2.400,00	
40,00	M2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS EM AMBIENTES COMERCIAIS. AF_082017_P	40,00	1.600,00	0,00	0,00	4,00	160,00	400,00	1.600,00	
112,00	M2	RECOLOCAÇÃO DE PÓRCELO EM REQUISA DE PVC E PENRIL CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	112,00	448,00	0,00	0,00	4,00	448,00	448,00	448,00	
100,00	M	ACABAMENTO PARA PÓRCELO FORNO EM PENRIL METÁLICO E PLÁSTICO. AF_082017	100,00	400,00	0,00	0,00	5,00	500,00	400,00	400,00	
00,00	M2	PÓRCELO DE PVC, LIME, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_082017_P	00,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	M	PERTOREL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 18CM, ACABADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CEMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	0,00	0,00	0,00	0,00	4,33	0,00	0,00	0,00	
0,00	M	ARREMENTO DE PERTOREL COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	4,33	0,00	0,00	0,00	
40,00	M	RABO EM ALVENARIA PARA RAMAN/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_082016	40,00	1.600,00	0,00	0,00	6,75	270,00	160,00	1.600,00	
40,00	M	RABO EM CONTRAPISO PARA RAMAN/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_082016	40,00	1.600,00	0,00	0,00	6,00	240,00	160,00	1.600,00	
10,00	M	RABO EM CONTRAPISO PARA RAMAN/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_082016	10,00	400,00	0,00	0,00	6,00	60,00	100,00	400,00	
20,00	M	RABO EM ALVENARIA PARA ELETRÓTIPO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_082016	20,00	800,00	0,00	0,00	10,00	200,00	200,00	800,00	
0,00		REQUISAÇÃO DE ALVENARIA, REQUISAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00					
10,00	UN	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	10,00	10,00	0,00	0,00	1,00	10,00	10,00	10,00	
2,00	UN	PORTA DE MADEIRA COMPLETADA LIMA PARA PORTA, 130X190X2, 2 FOLHAS, INCLUI DOBRADILHA 2A, ALZAR 2A E DOBRADILHA	2,00	20,00	0,00	0,00	1,00	20,00	20,00	20,00	
30,00	UN	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_082016	30,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00	
40,00	UN	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_082016	40,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00	
40,00	UN	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_082016	40,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00	
20,00	UN	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_082016	20,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00	
30,00	UN	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_082016_P	30,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00	
40,00	UN	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_082014_P	40,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00	

Manoel de Sousa Lima

 Engenheiro Civil


 CREA - 158312/D-MG

Manoel de Sousa Lima

 Sec. Mun. de Obras,

 Habitação e Urbanismo

 Port. Nº 017/2021-GPSAL

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MA			
	AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Letra Escrita Escalonada:	47,70%
	EMPRESA:	SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MA	Letra Escrita Horizontal:	52,30%
	LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MA	Outros Itens:	0,00%

MEMÓRIA DE CÁLCULO										
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VOL. (M³)	PREÇO	VALOR	PREÇO	VALOR	PREÇO	TOTAL
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X10CM, PINTURA COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_092016_P	UN	40,00				0,80			32,00000000
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X10CM, PINTURA COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016_P	UN	20,00				0,50			10,00000000
	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LIVE OU MEDIAL, 90X10CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016	UN	18,00				1,00			18,00000000
	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LIVE OU MEDIAL, 70X10CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016	UN	30,00				1,00			30,00000000
	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LIVE OU MEDIAL, 80X10CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016	UN	30,00				1,00			30,00000000
	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LIVE OU MEDIAL, 90X10CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016	UN	30,00				1,00			30,00000000
	ALIZAR / QUARNÇÃO DE 6X1,8CM PARA PORTA DE 80X10CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016	UN	18,00				1,00			18,00000000
	ALIZAR / QUARNÇÃO DE 6X1,8CM PARA PORTA DE 70X10CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016	UN	20,00				1,00			20,00000000
	ALIZAR / QUARNÇÃO DE 6X1,8CM PARA PORTA DE 80X10CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016	UN	20,00				1,00			20,00000000
	ALIZAR / QUARNÇÃO DE 6X1,8CM PARA PORTA DE 80X10CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016	UN	18,00				1,00			18,00000000
	FECHADURA DE ESMUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUIDO EXECUÇÃO DE PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016	UN	20,00				1,00			20,00000000
	FECHADURA DE ESMUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUIDO EXECUÇÃO DE PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016	UN	18,00				1,00			18,00000000
	FIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LIVE OU MEDIAL, PADRÃO MÉDIO, 80X10CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA	UN	8,00				1,00			8,00000000
	FIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LIVE OU MEDIAL, PADRÃO MÉDIO, 70X10CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA	UN	15,00				1,00			15,00000000
	FIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LIVE OU MEDIAL, PADRÃO MÉDIO, 80X10CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA	UN	18,00				1,00			18,00000000
	FIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LIVE OU MEDIAL, PADRÃO MÉDIO, 80X10CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA	UN	8,00				1,00			8,00000000
	ALIZAR / QUARNÇÃO DE 6X1,8CM PARA PORTA DE 80X10CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016	UN	18,00				1,00			18,00000000
	ALIZAR / QUARNÇÃO DE 6X1,8CM PARA PORTA DE 70X10CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016	UN	20,00				1,00			20,00000000
	ALIZAR / QUARNÇÃO DE 6X1,8CM PARA PORTA DE 80X10CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016	UN	20,00				1,00			20,00000000
	ALIZAR / QUARNÇÃO DE 6X1,8CM PARA PORTA DE 80X10CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016	UN	10,00				1,00			10,00000000
	FECHADURA DE ESMUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUIDO EXECUÇÃO DE PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016	UN	20,00				1,00			20,00000000
	FECHADURA DE ESMUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUIDO EXECUÇÃO DE PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016	UN	18,00				1,00			18,00000000
	FECHADURA DE ESMUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUIDO EXECUÇÃO DE PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_092016	UN	48,00				1,00			48,00000000
	BARRA DE MADEIRA 19X25CM COM QUARNÇÃO 18CM P/ FECHAMENTO DE AR CONDICIONAL	UN	25,00				1,00			25,00000000
	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X110CM, COM QUARNÇOS	M2	9,00						1,70	15,30000000
	JANELA DE AÇO BASCULANTE, PINTADA COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_092016	M2	2,00						1,20	2,40000000
	JANELA DE AÇO DE CORRER, 5 FOLHAS, PINTADA COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_092016	M2	20,00						1,20	24,00000000
	JANELA DE AÇO DE CORRER, 5 FOLHAS, PINTADA COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_092016	M2	18,00						1,20	21,60000000
	JANELA DE AÇO DE CORRER, 5 FOLHAS, PINTADA COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_092016	M2	8,00						2,00	16,00000000
	JANELA DE AÇO BASCULANTE, PINTADA COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (INCLUIDO CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_092016	M2	8,00						1,00	8,00000000

Lózano Fernandes
 Eng.º Civil
 CREA 15832/D-010

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA				
	AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA ESPECIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Lote Espectro Mensal:	47,70%		
	MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lote Espectro Mensal:	85,00%		
	LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lote Espectro Mensal:	94,00%		


MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR	TOTAL	RES.	RES.	RES.	RES.	RES.	RES.	RES.	RES.	RES.	RES.	RES.	RES.	RES.	RES.	RES.	
	JANELA DE AÇO DE CORRER, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUÍVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_072016	M2	12,00													1,26				18,00000000	
	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUÍVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_072016	M2	8,00													3,00				16,00000000	
	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3"X1/2"	M2	1,00										1,00							6,00000000	
	GRADE COCHO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	3,00										3,00							18,00000000	
	GRADE COCHO COM CORDEIRO EM FERRO BARRA CHATA 3"X1/2"	M	1,00										1,00							6,00000000	
	CORDEIRO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 3/4" COM BRACADERA	M	3,00										3,00							18,00000000	
	CORDEIRO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/2" COM BRACADERA	M	2,00										2,00							10,00000000	
	CORDEIRO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADERA	M	1,00										1,00							6,00000000	
	GRADE COCHO COM CORDEIRO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	8,00										8,00							48,00000000	
	PORTA DE ALUMÍNIO EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUIDO VIDRO LÍDIO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM QUARNICAGEM/ARVISTA	M2	6,00													1,00				6,00000000	
	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM QUARNICAGEM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_082016	M2	4,20													1,00				7,52000000	
	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM QUARNICAGEM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_082016	M2	4,20													1,00				7,28000000	
	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM QUARNICAGEM, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_082016	UN	1,00											8,00							8,00000000
	PORTA EM AÇO DE ABRIR PARA VIDRO SEM QUARNICAGEM, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, EXCLUÍVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_082016	UN	1,00											8,00							8,00000000
	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM QUARNICAGEM, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_082016	UN	1,00											8,00							8,00000000
	VIDRO LÍDIO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 6MM	M2	3,00													8,00				10,00000000	
	VIDRO LÍDIO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 4MM	M2	6,50													8,00				28,00000000	
	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	6,00													2,00				18,00000000	
	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	5,00													2,00				18,00000000	
	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	3,00													1,00				6,00000000	
	VIDRO FANTASMA TIPO CANALADO, ESPESURA 4MM	M2	10,00													1,26				28,00000000	
	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	3,80													1,00				3,80000000	
	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO SEM PLASTIFICADO COLADO	M2	3,80													1,00				3,80000000	
	VIDRO LÍDIO PLUM, ESPESURA 4MM	M2	2,80													2,00				6,00000000	
	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	1,80													2,00				3,60000000	
	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 12 099	M2	3,30													6,00				19,80000000	
	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	1,00													5,00				5,00000000	
	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUIDO PERNAGENS	M2	4,00													2,00				6,00000000	
	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2449NBR 880, PAINEL UNICO, DIMENSÕES 1,0X1,0M, INCLUIVE CADENAO	UN	3,00													1,00				3,00000000	
	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2449NBR 880, PAINEL UNICO, DIMENSÕES 4,0X1,2M, INCLUIVE CADENAO	UN	2,00													1,00				2,00000000	
	JANELA DE ALUMÍNIO MAXI-MAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_072016	M2	1,00													3,00				3,00000000	
	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_072016	M2	6,00													3,75				22,50000000	
	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_072016	M2	3,00													5,00				15,00000000	
	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_072016	M2	2,00													5,00				10,00000000	
	JANELA DE ALUMÍNIO MAXI-MAR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_072016	M2	1,00													3,00				3,00000000	
	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_072016	M2	6,00													3,75				22,50000000	

Lázaro Fernando de Almeida
 Engenheiro Civil
 CRETA 038312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

AUTUAÇÃO
 Nº PROC: FI 325
 Servidor Responsável

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		
	AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPARAÇÃO PRECISA, NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Letra Escrita Manuscrita:	47,70%
	MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Escrita Normal:	25,71%
	PROCESSO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Outros:	26,59%

MEMORIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRIER, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_072018	M2	3,00			5,00	15,00000000
	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRIER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_072018	M2	2,30			5,00	11,50000000
	WAGON CUBA FLEXÍVEL DE 0,8V, 10,0V, 15,0V, 20,0V, 25,0V, 30,0V, 35,0V, 40,0V, 45,0V, 50,0V, 55,0V, 60,0V, 65,0V, 70,0V, 75,0V, 80,0V, 85,0V, 90,0V, 95,0V, 100,0V. AF_122018	M	30,00			5,00	150,00000000
	CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00			5,00	50,00000000
	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00			5,00	50,00000000
	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00			5,00	50,00000000
	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00			5,00	50,00000000
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 60/70 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122018	M	30,00			10,00	300,00000000
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 60/70 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122018	M	110,00			10,00	1.100,00000000
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 3,5 MMF, ANTI-CHAMA 60/70 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122018	M	60,00			10,00	600,00000000
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 60/70 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122018	M	110,00			10,00	1.100,00000000
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 60/70 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122018	M	60,00			10,00	600,00000000
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 60/70 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122018	M	110,00			10,00	1.100,00000000
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 60/70 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122018	M	110,00			10,00	1.100,00000000
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 60/70 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122018	M	60,00			10,00	600,00000000
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MMF, ANTI-CHAMA 60/70 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122018	M	60,00			10,00	600,00000000
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MMF, ANTI-CHAMA 60/70 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122018	M	60,00			10,00	600,00000000
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MMF, ANTI-CHAMA 60/70 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122018	M	30,00			10,00	300,00000000
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042018	UN	15,00			5,00	75,00000000
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042018	UN	72,00			1,00	72,00000000
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042018	UN	15,00			3,00	45,00000000
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042018	UN	10,00			3,00	30,00000000
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042018	UN	30,00			2,00	60,00000000
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042018	UN	5,00			3,00	15,00000000
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042018	UN	15,00			3,00	45,00000000
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042018	UN	5,00			3,00	15,00000000
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042018	UN	5,00			3,00	15,00000000
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042018	UN	5,00			3,00	15,00000000
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042018	UN	15,00			3,00	45,00000000
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042018	UN	15,00			3,00	45,00000000
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042018	UN	15,00			3,00	45,00000000
	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042018	UN	5,00			3,00	15,00000000
	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042018	UN	3,00			3,00	9,00000000
	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042018	UN	3,00			3,00	9,00000000

Léa Fernandes
 CREA-056312/D-MG

Mundel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTRIBUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA FISCAL NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Lei Orçamentária: 47.704

Lei Especial Municipal: 24.814

Projeto: 00000000

Item: 00000000

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UN	QUANT	VALOR	TOTAL
	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/220V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	20,00	1,00	20,00000000
	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/220V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	5,00	1,00	5,00000000
	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/220V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_022017	UN	10,00	1,00	10,00000000
	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/220V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_022017	UN	10,00	1,00	10,00000000
	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	5,00	2,00	10,00000000
	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	5,00	2,00	10,00000000
	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	6,00	3,00	18,00000000
	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	6,00	3,00	18,00000000
	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	6,00	3,00	18,00000000
	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	6,00	3,00	18,00000000
	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	5,00	2,00	10,00000000
	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	5,00	2,00	10,00000000
	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	5,00	2,00	10,00000000
	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	5,00	2,00	10,00000000
	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	6,00	1,00	6,00000000
	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	6,00	1,00	6,00000000
	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	6,00	2,00	12,00000000
	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	6,00	2,00	12,00000000
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	6,00	2,00	12,00000000
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	6,00	2,00	12,00000000
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	UN	6,00	2,00	12,00000000
	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CABA ELÉTRICA, BLETRODUTO, CABO, RABDO, CUBERA E OCLAMBAMENTO (INCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_012015	UN	46,00	1,00	46,00000000
	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	1,00	16,00000000
	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W	UN	16,00	1,00	16,00000000
	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 520W PARTIDA RÁPIDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	1,00	16,00000000
	LÂMPADA LED 6 W 5VOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	2,00	20,00000000
	LÂMPADA LED 10 W 5VOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28,00	1,00	28,00000000
	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA SU BRANCA 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	1,00	16,00000000

Lázaro *[Assinatura]*
 Engenheiro
 CREI-055312/D-MG

[Assinatura]
 Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

320

MEMÓRIA DE CÁLCULO									
ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	UNIDADE FIDUCIARANTE ESPERAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00					2,00	30,00000000
	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RABO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	25,20					1,00	25,20000000
	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RABO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	18,00					1,00	18,00000000
	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RABO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	18,00					1,00	18,00000000
	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RABO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	55,00					1,00	55,00000000
	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RABO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	20,00					2,00	40,00000000
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	70,00					5,00	350,00000000
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	80,00					5,00	400,00000000
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	30,00					5,00	150,00000000
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	70,20					5,00	351,00000000
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	80,00					5,00	400,00000000
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	30,00					5,00	150,00000000
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	110,00					5,00	550,00000000
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 35 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	70,00					5,00	350,00000000
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	40,00					5,00	200,00000000
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	30,20					5,00	151,00000000
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	20,00					5,00	100,00000000
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	10,00					5,00	50,00000000
	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,20					1,00	15,20000000
	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00					1,00	10,00000000
	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,20					1,00	15,20000000
	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,20					1,00	15,20000000
	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00					1,00	10,00000000
	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00					1,00	10,00000000
	RALO BIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00					1,00	15,00000000
	RALO BICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,30					1,00	15,30000000
	VASO SANITÁRIO INFANTE, BIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIMPAÇÃO, TUBO PVC LIMPAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00					1,00	10,00000000
	RECTORO BIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCERES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM GANDELA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,20					1,00	25,20000000
	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSÃO, 25, OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	25,20					1,00	25,20000000
	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM DU BEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00					1,00	20,00000000

Leandro de Almeida Lima
 Engenheiro Civil
 CREA 035312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENFERMAGEM, CONTRIBUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA FUNDIAL NOS PROPRÍOS MUNICÍPIOS

Objeto: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
 SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA


Valor Global Estimado: 47,70%
Valor Global: 20.115,00
Valor Mensal: 2.011,50

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UN.	TOTAL
	VALVULA EM METAL OROMADO TIPO AMERICANA 3/4" X 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	5,00	1,00	5,00000000
	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LACRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	5,00	1,00	5,00000000
	ESPÃO DO TIPO BANDELADEIRO EM PVC 1,34" X 1,02" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	10,00	1,00	10,00000000
	ESPÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1,02" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	10,00	1,00	10,00000000
	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	5,00	1,00	5,00000000
	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	5,00	1,00	5,00000000
	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	5,00	1,00	5,00000000
	VASO SANITÁRIO BIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	26,00	1,00	26,00000000
	BANDEJA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,80 X 0,80 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	10,00	1,00	10,00000000
	BANDEJA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,80 X 0,80 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	2,00	1,00	2,00000000
	CUBA DE BIBUITIN DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	2,00	1,00	2,00000000
	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 44 X 36" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	10,00	1,00	10,00000000
	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 48 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	5,00	1,00	5,00000000
	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 38,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	10,00	1,00	10,00000000
	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	5,00	1,00	5,00000000
	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	5,00	1,00	5,00000000
	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	5,00	1,00	5,00000000
	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAROCE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	5,00	1,00	5,00000000
	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	5,00	1,00	5,00000000
	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	5,00	1,00	5,00000000
	VASO SANITÁRIO BIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUIDO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	20,00	1,00	20,00000000
	VASO SANITÁRIO BIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUIDO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	18,00	1,00	18,00000000
	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	1,00	25,00000000
	VASO SANITÁRIO BIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FLUXO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ABSIDENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_102018	UN	5,00	1,00	5,00000000
	VASO SANITÁRIO BIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FLUXO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ABSIDENTO, INCLUIDO CONJUNTO DE LIGADÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	1,00	5,00000000
	PORTA TOALHA NOSTO EM METAL CROMADO, TIPO APREOLA, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_102018	UN	25,00	1,00	25,00000000
	PORTA TOALHA NOSTO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_102018	UN	25,00	1,00	25,00000000
	PAREDE NA PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_102018	UN	25,00	1,00	25,00000000
	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_102018	UN	25,00	1,00	25,00000000
	KIT DE ACESSÓRIOS PARA SANITÁRIO EM METAL CROMADO, E PEÇAS, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_102018	UN	20,00	1,00	20,00000000
	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_122014	UN	10,00	1,00	10,00000000
	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_122014	UN	10,00	1,00	10,00000000

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL


	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		Leia Escudo Municipal:	47,70%
	AÇÃO:	EDIFICAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Leia Escudo Nacional:	54,30%
	MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leia Escudo Estadual:	38,00%
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA			Leia Escudo:	25,70%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1,00	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2016	UN	10,00		1,00	10,00000000
1,00	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2016	UN	10,00		1,00	10,00000000
1,00	REGISTRO DE ESPERA, PVC, BOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO COM FOSFÓRICO RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	10,00		1,00	10,00000000
1,00	REGISTRO DE ESPERA, PVC, BOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO COM FOSFÓRICO RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	10,00		1,00	10,00000000
1,00	REGISTRO DE ESPERA, PVC, BOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO COM FOSFÓRICO RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	2,00		1,00	2,00000000
1,00	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_08/2016	UN	6,00		1,00	6,00000000
1,00	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_08/2016	UN	6,00		1,00	6,00000000
1,00	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_08/2016	UN	2,00		1,00	2,00000000
1,00	CANOA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	12,00		1,00	12,00000000
1,00	CANOA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	15,00		1,00	15,00000000
	RECORTE, ENLACE E RECONEXÃO					
	RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	25,00		30,00	750,00000000
	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CABRÓIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	26,30		30,00	789,00000000
1,00	INSTALAÇÃO DE TESCOURA INTERNA OU EXTERNA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_12/2016	UN	2,00		1,00	2,00000000
	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABRÓIS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2016	M2	16,00		86,00	892,00000000
	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABRÓIS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2016	M2	20,00		27,00	682,00000000
	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TÊRMICOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESCOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_12/2016	M2	29,00		30,00	780,00000000
1,00	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESCOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_12/2016	UN	2,00		1,00	2,00000000
1,00	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESCOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_12/2016	UN	2,00		1,00	2,00000000
1,00	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESCOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_12/2016	UN	2,00		1,00	2,00000000
1,00	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESCOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_12/2016	UN	2,00		1,00	2,00000000
1,00	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESCOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_12/2016	UN	2,00		1,00	2,00000000
1,00	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESCOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_12/2016	UN	2,00		1,00	2,00000000
	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	25,00		24,00	600,00000000
	EMBOCADAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_08/2016	M	9,00		24,00	270,00000000
	RECOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M2	10,00		15,00	150,00000000
	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_08/2016	UN	28,00		16,00	480,00000000
	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M2	60,00		20,00	1.200,00000000
	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M2	60,00		20,00	1.200,00000000
	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBERTO LATERAL DE 1 M DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO, CLAVERIA E ESPRISO PARA TELHA CERÂMICA	M2	100,00		12,00	1.200,00000000
	EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	60,00		10,00	600,00000000

Leandro Fernandes
 CREA 13583-1/2016-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		
	Ação:	DISCUSSÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PISCINA NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Letra Escrita Mercadaria 47,70%
	EMPRESA:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Escrita Mercadaria 47,70%
		EMPRESA:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
			47,70%

MEMÓRIA DE CÁLCULO									
ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRAS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	PREÇO	VALOR TOTAL	COMISSÃO	LEI Nº 13.709/2014	TOTAL
	CANAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMÊNTO. AF_08/2018	M	48,00			18,00			480,00000000
	CALHA DE FIBRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 130 MM, INCLUSIVE CABECERAS, EMENDAS, BOCALIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2018	M	12,00			18,00			120,00000000
	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 34, DESENVOLVIMENTO DE 35 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2018	M	11,00			18,00			110,00000000
	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 34, DESENVOLVIMENTO DE 30 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2018	M	8,00			18,00			80,00000000
	RUPO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 34, CORTE DE 35 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2018	M	8,00			18,00			80,00000000
	RUPO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 8 MM, ASA DE 30 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2018	M	8,00			18,00			80,00000000
	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORTALECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	15,00			8,00			75,00000000
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTETIDA COM FILME DE ALUMÍNIO COPIRADO (DE ESPESURA 0,8MM), INCLUSIVE APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMAS.	M2	8,00			18,00			80,00000000
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHES/SAÍAS DESCOBERTAS, COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM ELASTOMÉRCO, 3 DEMAS	M2	3,00			18,00			30,00000000
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ASFALTO ELASTOMÉRICO, INCLUSIVE PRIMER E VÍO DE FIBRA DE VIDRO.	M2	8,00			8,00			35,00000000
	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, UMA DEMÃO.	M2	8,00			8,00			25,00000000
	PINTURA								
	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO BELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_08/2014	M2	48,00			80,00			2.400,00000000
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_08/2014	M2	7,00			80,00			380,00000000
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAS. AF_08/2014	M2	88,00			80,00			2.880,00000000
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAS. AF_08/2014	M2	54,00			80,00			4.320,00000000
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMAS. AF_08/2014	M2	88,00			80,00			3.480,00000000
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAS. AF_08/2014	M2	82,00			80,00			3.100,00000000
	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMAS. AF_08/2014	M2	38,00			80,00			1.800,00000000
	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAS. AF_08/2014	M2	88,00			80,00			3.800,00000000
	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAS. AF_11/2018	M2	98,00			80,00			4.800,00000000
	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAS. AF_08/2017	M2	82,00			80,00			4.800,00000000
	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TÁBUA, DUAS DEMAS	M2	22,00			8,00			110,00000000
	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMAS	M2	8,00			28,00			136,00000000
	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAS	M2	8,00			28,00			136,00000000
	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAS	M2	22,00			28,00			480,00000000
	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	20,00			17,00			380,00000000
	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	20,00			20,00			400,00000000
	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	20,00			17,00			380,00000000
	PINTURA A ÓLEO, 1 DEMÃO	M2	20,00			21,00			420,00000000
	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE, 3 DEMAS	M2	8,00			28,00			184,00000000
	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAS	M2	8,00			28,00			140,00000000
	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAS	M2	20,00			19,00			270,00000000
	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	25,00			14,00			380,00000000
	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	25,00			14,00			380,00000000
	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	25,00			14,00			380,00000000
	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZINCO), DUAS DEMAS	M2	25,00			18,00			280,00000000
	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZINCO), UMA DEMÃO	M2	25,00			18,00			280,00000000
	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRESSADO).	M2	8,00			38,00			120,00000000
	PINTURA A ÓLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA DEMÃO INCLUSIVE UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	8,00			28,00			120,00000000
	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CEMENTADO DUAS DEMAS	M2	18,00			28,00			200,00000000

Lázaro Venâncio de Sousa
 CRN 52312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Art. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			
AÇÃO:	EDUCAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Lei Estadual Municipal:	47,70%
ENGENHO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lei Estadual Municipal:	54,97%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Cada Base:	39,30%
		IM:	24,89%



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA									
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR DEI	VALOR TOTAL
	0007	RECAPO DE OBRAS DE ENGENHARIA COM RECAPOS COMPLEMENTARES	M	0,110000	31,22	3,43	24,89%	0,00	0,00
		SUBTOTAL				3,43		0,00	0,00
7.1	0012	ALUMINIO PLASTICO PARA PVC, FRANCO COM 1000 CM	UN	0,000000	0,00	0,00		0,00	0,00
	132	ALUMINIO PLASTICO PARA PVC, FRANCO COM 1000 CM	UN	0,000000	0,00	0,00		0,00	0,00
	2000	CURVA DE PVC 90 GRAUS, BOLDADO, SEM LAC COM MANEJO PARA AGUA PARA PREDIAL	UN	1,000000	0,30	0,30		0,00	0,30
	2001	RECAPO DE OBRAS DE ENGENHARIA COM RECAPOS COMPLEMENTARES	UN	0,010000	31,22	0,31		0,00	0,31
	2002	LEIA DRENAGEM PARA DRENAGEM	UN	0,000000	1,70	0,00		0,00	0,00
	2003	AUXILIO DE ENGENHARIA OU SERVIÇO ESPECIALIZADO COM ENGENHARIA COMPLEMENTARES	M	0,110000	31,22	3,43		0,00	3,43
	2007	RECAPO DE OBRAS DE ENGENHARIA COM RECAPOS COMPLEMENTARES	M	0,110000	31,22	3,43		0,00	3,43
		SUBTOTAL				7,06		0,00	7,06
7.2	0012	ALUMINIO PLASTICO PARA PVC, FRANCO COM 1000 CM	UN	0,000000	0,00	0,00		0,00	0,00
	132	ALUMINIO PLASTICO PARA PVC, FRANCO COM 1000 CM	UN	0,000000	0,00	0,00		0,00	0,00
	2000	CURVA DE PVC 90 GRAUS, BOLDADO, SEM LAC COM MANEJO PARA AGUA PARA PREDIAL	UN	1,000000	0,30	0,30		0,00	0,30
	2001	RECAPO DE OBRAS DE ENGENHARIA COM RECAPOS COMPLEMENTARES	UN	0,010000	31,22	0,31		0,00	0,31
	2002	LEIA DRENAGEM PARA DRENAGEM	UN	0,000000	1,70	0,00		0,00	0,00
	2003	AUXILIO DE ENGENHARIA OU SERVIÇO ESPECIALIZADO COM ENGENHARIA COMPLEMENTARES	M	0,110000	31,22	3,43		0,00	3,43
	2007	RECAPO DE OBRAS DE ENGENHARIA COM RECAPOS COMPLEMENTARES	M	0,110000	31,22	3,43		0,00	3,43
		SUBTOTAL				7,06		0,00	7,06
7.3	0012	ALUMINIO PLASTICO PARA PVC, FRANCO COM 1000 CM	UN	0,000000	0,00	0,00		0,00	0,00
	132	ALUMINIO PLASTICO PARA PVC, FRANCO COM 1000 CM	UN	0,000000	0,00	0,00		0,00	0,00
	2000	CURVA DE PVC 90 GRAUS, BOLDADO, SEM LAC COM MANEJO PARA AGUA PARA PREDIAL	UN	1,000000	0,30	0,30		0,00	0,30
	2001	RECAPO DE OBRAS DE ENGENHARIA COM RECAPOS COMPLEMENTARES	UN	0,010000	31,22	0,31		0,00	0,31
	2002	LEIA DRENAGEM PARA DRENAGEM	UN	0,000000	1,70	0,00		0,00	0,00
	2003	AUXILIO DE ENGENHARIA OU SERVIÇO ESPECIALIZADO COM ENGENHARIA COMPLEMENTARES	M	0,110000	31,22	3,43		0,00	3,43
	2007	RECAPO DE OBRAS DE ENGENHARIA COM RECAPOS COMPLEMENTARES	M	0,110000	31,22	3,43		0,00	3,43
		SUBTOTAL				7,06		0,00	7,06
7.4	0012	ALUMINIO PLASTICO PARA PVC, FRANCO COM 1000 CM	UN	0,000000	0,00	0,00		0,00	0,00
	132	ALUMINIO PLASTICO PARA PVC, FRANCO COM 1000 CM	UN	0,000000	0,00	0,00		0,00	0,00
	2000	CURVA DE PVC 90 GRAUS, BOLDADO, SEM LAC COM MANEJO PARA AGUA PARA PREDIAL	UN	1,000000	0,30	0,30		0,00	0,30
	2001	RECAPO DE OBRAS DE ENGENHARIA COM RECAPOS COMPLEMENTARES	UN	0,010000	31,22	0,31		0,00	0,31
	2002	LEIA DRENAGEM PARA DRENAGEM	UN	0,000000	1,70	0,00		0,00	0,00
	2003	AUXILIO DE ENGENHARIA OU SERVIÇO ESPECIALIZADO COM ENGENHARIA COMPLEMENTARES	M	0,110000	31,22	3,43		0,00	3,43
	2007	RECAPO DE OBRAS DE ENGENHARIA COM RECAPOS COMPLEMENTARES	M	0,110000	31,22	3,43		0,00	3,43
		SUBTOTAL				7,06		0,00	7,06
7.5	0012	ALUMINIO PLASTICO PARA PVC, FRANCO COM 1000 CM	UN	0,000000	0,00	0,00		0,00	0,00
	132	ALUMINIO PLASTICO PARA PVC, FRANCO COM 1000 CM	UN	0,000000	0,00	0,00		0,00	0,00
	2000	CURVA DE PVC 90 GRAUS, BOLDADO, SEM LAC COM MANEJO PARA AGUA PARA PREDIAL	UN	1,000000	0,30	0,30		0,00	0,30
	2001	RECAPO DE OBRAS DE ENGENHARIA COM RECAPOS COMPLEMENTARES	UN	0,010000	31,22	0,31		0,00	0,31
	2002	LEIA DRENAGEM PARA DRENAGEM	UN	0,000000	1,70	0,00		0,00	0,00
	2003	AUXILIO DE ENGENHARIA OU SERVIÇO ESPECIALIZADO COM ENGENHARIA COMPLEMENTARES	M	0,110000	31,22	3,43		0,00	3,43
	2007	RECAPO DE OBRAS DE ENGENHARIA COM RECAPOS COMPLEMENTARES	M	0,110000	31,22	3,43		0,00	3,43
		SUBTOTAL				7,06		0,00	7,06

Lázaro Reis Lima
 Engenheiro Civil
 CREA 058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

ITEM		QUANTO	DESCRIÇÃO		UNID	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR EM	VALOR TOTAL
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPEZ</p> <p>EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS</p> <p>Objeto: LOTAÇÃO 01/2021</p> <p>MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MA</p> <p>LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MA</p> <p>Valor Global Estimado: R\$ 47.700,00</p> <p>Valor Global Realizado: R\$ 04.614,00</p> <p>Valor Restante: R\$ 43.086,00</p> <p>Porcentagem Realizada: 9,67%</p>											
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS											
7.01	88766		JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, EBOOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE EBOOTO SANITÁRIO. AF_082828	UNID	1,00	R\$ 37,02	R\$ 37,02	34,90%	R\$	6,40	R\$ 47,88
7.01	88768		TE, PVC, SÉRIE NORMAL, EBOOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE EBOOTO SANITÁRIO. AF_082828	UNID	1,00	R\$ 38,67	R\$ 38,67	34,90%	R\$	9,21	R\$ 49,89
7.01	88767		JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, EBOOTO PREDIAL, DN 100 X 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE EBOOTO SANITÁRIO. AF_129814	UNID	1,00	R\$ 47,28	R\$ 47,28	34,90%	R\$	11,00	R\$ 60,08
7.01	88801		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, EBOOTO PREDIAL, DN 100 X 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE EBOOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UNID	1,00	R\$ 9,40	R\$ 9,40	34,90%	R\$	2,50	R\$ 11,75
7.01	88802		JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, EBOOTO PREDIAL, DN 100 X 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE EBOOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UNID	1,00	R\$ 10,99	R\$ 10,99	34,90%	R\$	2,92	R\$ 12,81
7.01	88803		CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, EBOOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE EBOOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_082828	UNID	1,00	R\$ 17,37	R\$ 17,37	34,90%	R\$	4,54	R\$ 21,71
7.01	88804		CURVA LONBA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, EBOOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE EBOOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_082828	UNID	1,00	R\$ 18,43	R\$ 18,43	34,90%	R\$	4,85	R\$ 24,29
7.01	88806		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, EBOOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE EBOOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_129814	UNID	1,00	R\$ 19,87	R\$ 19,87	34,90%	R\$	4,70	R\$ 25,83
7.01	88808		JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, EBOOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE EBOOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UNID	1,00	R\$ 18,58	R\$ 18,58	34,90%	R\$	4,80	R\$ 24,50
7.01	88807		CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, EBOOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE EBOOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_129814	UNID	1,00	R\$ 38,18	R\$ 38,18	34,90%	R\$	9,70	R\$ 45,94
7.01	88808		CURVA LONBA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, EBOOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE EBOOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_082828	UNID	1,00	R\$ 54,87	R\$ 54,87	34,90%	R\$	13,80	R\$ 68,20
7.01	88809		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, EBOOTO PREDIAL, DN 100 X 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE EBOOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_082828	UNID	1,00	R\$ 28,88	R\$ 28,88	34,90%	R\$	7,40	R\$ 32,47
7.01	88810		JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, EBOOTO PREDIAL, DN 100 X 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE EBOOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_082828	UNID	1,00	R\$ 28,77	R\$ 28,77	34,90%	R\$	7,38	R\$ 32,40
7.01	88811		CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, EBOOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE EBOOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_082828	UNID	1,00	R\$ 40,19	R\$ 40,19	34,90%	R\$	10,40	R\$ 50,19
7.01	88812		CURVA LONBA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, EBOOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE EBOOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_082828	UNID	1,00	R\$ 73,28	R\$ 73,28	34,90%	R\$	18,28	R\$ 91,46
7.01	88241		INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS, PVC, SÉRIE NORMAL, EBOOTO PREDIAL, DN 100 X 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE EBOOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_082828	UNID	1,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	34,90%	R\$	3,85	R\$ 18,85
MATERIAL	88242		ADAPTAÇÃO DE BOMBA, LONBA COM TUBO LIVRE, 25 62X1/2", PAVALÇA 0,5	UN	1,00	R\$ 0,80	R\$ 0,80	34,90%	R\$	0,21	R\$ 1,01
MATERIAL	88243		ADAPTAÇÃO DE BOMBA, LONBA COM TUBO LIVRE, 25 62X1/2", PAVALÇA 0,5	UN	1,00	R\$ 17,48	R\$ 17,48	34,90%	R\$	4,48	R\$ 21,91
MATERIAL	88244		SOLUÇÃO LUBRIFICANTE PARA PVC, PAVALÇA COM TUBO 0,5	UN	2,00	R\$ 41,88	R\$ 83,76	34,90%	R\$	21,47	R\$ 105,19
MATERIAL	88245		LUBRIFICANTE PARA PVC, PAVALÇA COM TUBO 0,5	UN	1,00	R\$ 8,84	R\$ 8,84	34,90%	R\$	2,27	R\$ 11,11
COMPROVADO	88246		AVALIAÇÃO DE ENGENHARIA OU PERÍCIAS PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE BENS MATERIAIS	H	1,00	R\$ 17,80	R\$ 17,80	34,90%	R\$	4,56	R\$ 22,36
COMPROVADO	88247		EXAMINAÇÃO OU CORREÇÃO TÉCNICA COM ENGENHARIA ESPECIALIZADA	H	0,20	R\$ 21,92	R\$ 4,38	34,90%	R\$	1,13	R\$ 5,51
7.01	88227		LUBRIFICANTE PARA PVC, SÉRIE NORMAL, EBOOTO PREDIAL, DN 100 X 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE EBOOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_082828	UNID	1,00	R\$ 21,94	R\$ 21,94	34,90%	R\$	5,56	R\$ 28,52
7.01	88283		LUBRIFICANTE PARA PVC, SÉRIE NORMAL, EBOOTO PREDIAL, DN 100 X 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE EBOOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_082828	UNID	1,00	R\$ 44,87	R\$ 44,87	34,90%	R\$	11,31	R\$ 56,00
7.01	88284		CURVA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMBAMENTO. AF_082828	UNID	1,00	R\$ 48,91	R\$ 48,91	34,90%	R\$	12,37	R\$ 61,28
7.01	88285		CURVA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUA PLUVIAL. AF_082828	UNID	1,00	R\$ 66,63	R\$ 66,63	34,90%	R\$	16,76	R\$ 83,49
7.01	88286		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 200MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_082828	UNID	1,00	R\$ 16,38	R\$ 16,38	34,90%	R\$	4,19	R\$ 20,45
7.01	88287		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 200MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_082828	UNID	1,00	R\$ 16,93	R\$ 16,93	34,90%	R\$	4,27	R\$ 21,27
7.01	88287		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 200MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_129814	UNID	1,00	R\$ 28,83	R\$ 28,83	34,90%	R\$	7,34	R\$ 36,17
7.01			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 200MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_082828	UNID	1,00	R\$ 28,83	R\$ 28,83	34,90%	R\$	7,34	R\$ 36,17

Lázaro
 Engº Civil
 CRE-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

ITEM		DESCRÇÃO	UNID	QTD	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR DEB	VALOR TOTAL
COMPOSIÇÃO UNITÁRIA									
00401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_00202	M	1,00	R\$ 0,97	R\$ 0,97	34,00%	R\$ 2,34	R\$ 11,21	
SUBTOTAL									R\$ 11,21
00402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_00202	M	1,00	R\$ 10,26	R\$ 10,26	34,00%	R\$ 2,57	R\$ 12,87	
SUBTOTAL									R\$ 12,87
00403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_00202	M	1,00	R\$ 16,23	R\$ 16,23	34,00%	R\$ 4,00	R\$ 20,41	
SUBTOTAL									R\$ 20,41
00670	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_00202	M	1,00	R\$ 34,91	R\$ 34,91	34,00%	R\$ 6,18	R\$ 30,78	
SUBTOTAL									R\$ 30,78
00671	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_00202	M	1,00	R\$ 30,40	R\$ 30,40	34,00%	R\$ 7,00	R\$ 37,40	
SUBTOTAL									R\$ 37,40
00680	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_00202	M	1,00	R\$ 63,11	R\$ 63,11	34,00%	R\$ 16,78	R\$ 79,87	
SUBTOTAL									R\$ 79,87
00711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO FREDAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_10014_P	M	1,00	R\$ 17,70	R\$ 17,70	34,00%	R\$ 4,42	R\$ 22,12	
SUBTOTAL									R\$ 22,12
00712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO FREDAL, DN 60 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_10014_P	M	1,00	R\$ 22,91	R\$ 22,91	34,00%	R\$ 5,72	R\$ 28,63	
SUBTOTAL									R\$ 28,63
00713	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO FREDAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_10014_P	M	1,00	R\$ 20,87	R\$ 20,87	34,00%	R\$ 7,10	R\$ 27,97	
SUBTOTAL									R\$ 27,97
00714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO FREDAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_10014_P	M	1,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00	34,00%	R\$ 7,97	R\$ 39,96	
SUBTOTAL									R\$ 39,96
00770	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO FREDAL, DN 80 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMAIDA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_00202	M	1,00	R\$ 12,83	R\$ 12,83	34,00%	R\$ 3,08	R\$ 15,41	
SUBTOTAL									R\$ 15,41
00780	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO FREDAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMAIDA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_10204_P	UND	1,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	34,00%	R\$ 4,87	R\$ 24,86	
SUBTOTAL									R\$ 24,86
00800	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO FREDAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMAIDA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_00202	UND	1,00	R\$ 24,93	R\$ 24,93	34,00%	R\$ 9,23	R\$ 31,16	
SUBTOTAL									R\$ 31,16
7.00									
00100	CAIXA DE CONEXÃO SUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO EM UNID COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	L	0,0201000	0,00	R\$ 0,00	34,00%	R\$ 0,01	R\$ 0,00	
00101	CAIXA DE CONEXÃO SUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO EM UNID COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,0201000	11,48	R\$ 1,22	34,00%	R\$ 0,28	R\$ 1,27	
00102	CAIXA DE CONEXÃO SUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO EM UNID COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,0201000	0,01	R\$ 0,00	34,00%	R\$ 0,11	R\$ 0,03	
00103	CAIXA DE CONEXÃO SUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO EM UNID COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,0201000	21,28	R\$ 0,80	34,00%	R\$ 0,08	R\$ 0,28	
00104	CAIXA DE CONEXÃO SUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO EM UNID COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,0201000	0,01	R\$ 0,00	34,00%	R\$ 1,07	R\$ 0,07	
00105	CAIXA DE CONEXÃO SUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO EM UNID COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,0201000	0,75	R\$ 10,71	34,00%	R\$ 20,19	R\$ 100,00	
00106	CAIXA DE CONEXÃO SUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO EM UNID COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,0201000	240,00	R\$ 5,00	34,00%	R\$ 2,10	R\$ 10,71	
00107	CAIXA DE CONEXÃO SUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO EM UNID COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	H	0,0201000	21,28	R\$ 140,10	34,00%	R\$ 36,90	R\$ 178,10	
00108	CAIXA DE CONEXÃO SUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO EM UNID COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	H	0,0201000	17,20	R\$ 80,00	34,00%	R\$ 22,23	R\$ 111,41	
00109	CAIXA DE CONEXÃO SUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO EM UNID COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,0201000	250,00	R\$ 21,00	34,00%	R\$ 6,29	R\$ 37,68	
00110	CAIXA DE CONEXÃO SUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO EM UNID COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,0201000	1,00	R\$ 20,00	34,00%	R\$ 0,11	R\$ 0,41	
00111	CAIXA DE CONEXÃO SUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO EM UNID COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,0201000	2,00	R\$ 40,00	34,00%	R\$ 1,00	R\$ 10,00	
00112	CAIXA DE CONEXÃO SUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO EM UNID COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,0201000	2,00	R\$ 100,10	34,00%	R\$ 6,86	R\$ 104,97	
00113	CAIXA DE CONEXÃO SUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO EM UNID COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,0201000	4,97	R\$ 3,00	34,00%	R\$ 0,87	R\$ 4,38	
SUBTOTAL									R\$ 216,00
7.01									
00700	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_00202	UND	1,00	R\$ 46,87	R\$ 46,87	34,00%	R\$ 11,41	R\$ 87,00	
SUBTOTAL									R\$ 87,00
00701	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_00202	UND	1,00	R\$ 100,10	R\$ 100,10	34,00%	R\$ 25,77	R\$ 130,56	
SUBTOTAL									R\$ 130,56
00402	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 80 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE ENCAMBAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL, AF_00202	UND	1,00	R\$ 36,72	R\$ 36,72	34,00%	R\$ 9,87	R\$ 46,30	
SUBTOTAL									R\$ 46,30
00401	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE ENCAMBAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL, AF_00202	UND	1,00	R\$ 101,72	R\$ 101,72	34,00%	R\$ 26,41	R\$ 127,13	
SUBTOTAL									R\$ 127,13
00400	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 80 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMBAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL, AF_00202	UND	1,00	R\$ 16,13	R\$ 16,13	34,00%	R\$ 4,00	R\$ 22,00	
SUBTOTAL									R\$ 22,00
7.02									
00200	REDE SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_00202	UND	1,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	34,00%	R\$ 40,00	R\$ 160,00	
00201	REDE SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_00202	UND	1,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	34,00%	R\$ 4,00	R\$ 16,00	
00202	REDE SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_00202	UND	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	34,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
SUBTOTAL									R\$ 176,00

Lozano, Marcos Pestano
 Engenheiro Civil
 CRBA-058312/D-MG

Marcos Pestano
 Engenheiro Civil
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUMS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL, NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS	Leto Bortolo Novaes Junior	47,70%
EMPRESA:	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - ME	Leto Bortolo Novaes Junior	84,0%
LOCALIDADE:	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA	Leto Bortolo Novaes Junior	80,0%
			94,80%



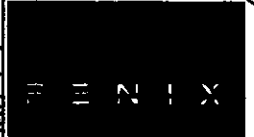
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS									
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUNT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BEN	VALOR TOTAL
0001	0001	LUBRIFICANTE PARA MÁQUINAS DE MOTOR	UN	0,0500	1,50	R\$ 0,75	34,00%	R\$ 0,75	R\$ 0,75
0002	0002	ABASTECIMENTO DE ÓLEO PARA MÁQUINAS DE MOTOR	H	1,0000	17,80	R\$ 17,80	34,00%	R\$ 17,80	R\$ 17,80
0003	0003	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE MOTOR	H	0,0500	21,20	R\$ 1,06	34,00%	R\$ 1,06	R\$ 1,06
						R\$ 18,61			R\$ 18,61
									R\$ 38,47

Leto Bortolo Novaes Junior
Engenheiro Civil
 CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			
APLICH	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CORRETEIS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS	Lab Sessão Mensal: 47,7%	
MUNICÍPIO	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MG	Lab Sessão Mensal	0,01%
LOCALIDADE	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Inicio	06-05
		Data Fim	06-07
		Encargos	0,00%



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA									
ITEM	COMBO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
0019		SERVIENTE COM ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTAS	H	2,200000	17,36	38,19	0,00%	0,00	38,19
0020		OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS TIPO GRÁFICO COM ENCAMINHAMENTO	H	1,400000	17,36	24,30	0,00%	0,00	24,30
0021		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	1,14	0,85	0,00%	0,00	0,85
0022		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
SUBTOTAL									63,34
1000		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1001		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1002		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1003		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1004		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1005		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1006		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1007		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1008		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1009		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1010		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
SUBTOTAL									3,05
1000		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1001		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1002		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1003		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1004		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1005		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1006		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1007		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1008		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1009		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1010		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
SUBTOTAL									3,05
1000		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1001		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1002		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1003		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1004		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1005		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1006		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1007		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1008		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1009		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1010		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
SUBTOTAL									3,05
1000		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1001		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1002		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1003		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1004		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1005		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1006		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1007		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1008		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1009		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
1010		REPERTELAÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAS COM ENCAMINHAMENTO DE CONTAS DE CONTABILIDADE	CH	0,750000	0,41	0,31	0,00%	0,00	0,31
SUBTOTAL									3,05

Manoel de Sousa Lima
 Engenheiro Civil
 CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-CPASL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES		Lubr. Bateria Mensal: 47,70%	
Atividade:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORREIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS	Lubr. Bateria Mensal:	47,70%
Município:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lubr. Bateria Mensal:	46,81%
Localidade:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	08-03-2021
		Base:	34,90%



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA										
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL	
	0028	PREÇO DE AÇO POLIDO COM GANSA 18 X 30 X 34 X 10	KG	0,0220000	R\$ 21,21	R\$ 0,47	34,90%	R\$ 0,12	R\$ 0,62	
	0029	CARPITEIRO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4810000	R\$ 28,00	R\$ 69,45	34,90%	R\$ 13,62	R\$ 83,07	
	0030	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2380000	R\$ 17,20	R\$ 21,29	34,90%	R\$ 4,21	R\$ 25,50	
										R\$ 108,69
12.4	0001	ADUBO ATOMIZADO MATRIE PARA PORTA DE TUBO (TUBO COM ANELADA - 120X120X120) - FOSFÓRICO	KG	1,0000000	R\$ 108,00	R\$ 108,00	34,90%	R\$ 44,71	R\$ 152,71	
	100	BATERIA PORTA/ANELADA (TUBO COM ANELADA - 120X120X120) - 4" CM, L= 4" CM, W= 4" CM, H= 12" CM X 2" O	KG	8,0100000	R\$ 27,00	R\$ 216,27	34,90%	R\$ 83,08	R\$ 299,35	
	0002	PREÇO DE AÇO POLIDO COM GANSA 18 X 12	KG	0,0220000	R\$ 21,21	R\$ 0,47	34,90%	R\$ 0,12	R\$ 0,62	
	0070	PREÇO DE AÇO POLIDO COM GANSA 18 X 30 X 34 X 10	KG	0,0220000	R\$ 21,21	R\$ 0,47	34,90%	R\$ 0,12	R\$ 0,62	
	0029	CARPITEIRO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,7150000	R\$ 28,00	R\$ 76,02	34,90%	R\$ 14,38	R\$ 90,40	
	0030	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3570000	R\$ 17,20	R\$ 23,33	34,90%	R\$ 4,76	R\$ 28,09	
										R\$ 344,80
12.5	0002	ADUBO ATOMIZADO MATRIE PARA PORTA DE TUBO (TUBO COM ANELADA - 120X120X120) - FOSFÓRICO	KG	1,0000000	R\$ 108,00	R\$ 108,00	34,90%	R\$ 44,71	R\$ 152,71	
	100	BATERIA PORTA/ANELADA (TUBO COM ANELADA - 120X120X120) - 4" CM, L= 4" CM, W= 4" CM, H= 12" CM X 2" O	KG	8,0100000	R\$ 27,00	R\$ 216,27	34,90%	R\$ 83,08	R\$ 299,35	
	0002	PREÇO DE AÇO POLIDO COM GANSA 18 X 12	KG	0,0220000	R\$ 21,21	R\$ 0,47	34,90%	R\$ 0,12	R\$ 0,62	
	0070	PREÇO DE AÇO POLIDO COM GANSA 18 X 30 X 34 X 10	KG	0,0220000	R\$ 21,21	R\$ 0,47	34,90%	R\$ 0,12	R\$ 0,62	
	0029	CARPITEIRO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9800000	R\$ 28,00	R\$ 83,44	34,90%	R\$ 16,49	R\$ 99,93	
	0030	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4840000	R\$ 17,20	R\$ 25,52	34,90%	R\$ 5,23	R\$ 30,75	
										R\$ 349,88
12.6	0002	ADUBO ATOMIZADO MATRIE PARA PORTA DE TUBO (TUBO COM ANELADA - 120X120X120) - FOSFÓRICO	KG	1,0000000	R\$ 108,00	R\$ 108,00	34,90%	R\$ 44,71	R\$ 152,71	
	100	BATERIA PORTA/ANELADA (TUBO COM ANELADA - 120X120X120) - 4" CM, L= 4" CM, W= 4" CM, H= 12" CM X 2" O	KG	8,0100000	R\$ 27,00	R\$ 216,27	34,90%	R\$ 83,08	R\$ 299,35	
	0002	PREÇO DE AÇO POLIDO COM GANSA 18 X 12	KG	0,0220000	R\$ 21,21	R\$ 0,47	34,90%	R\$ 0,12	R\$ 0,62	
	0070	PREÇO DE AÇO POLIDO COM GANSA 18 X 30 X 34 X 10	KG	0,0220000	R\$ 21,21	R\$ 0,47	34,90%	R\$ 0,12	R\$ 0,62	
	0029	CARPITEIRO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2210000	R\$ 28,00	R\$ 90,19	34,90%	R\$ 18,81	R\$ 109,00	
	0030	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6110000	R\$ 17,20	R\$ 27,81	34,90%	R\$ 5,81	R\$ 33,62	
										R\$ 142,62
12.7	0002	ADUBO ATOMIZADO MATRIE PARA PORTA DE TUBO (TUBO COM ANELADA - 120X120X120) - FOSFÓRICO	KG	1,0000000	R\$ 108,00	R\$ 108,00	34,90%	R\$ 44,71	R\$ 152,71	
	100	BATERIA PORTA/ANELADA (TUBO COM ANELADA - 120X120X120) - 4" CM, L= 4" CM, W= 4" CM, H= 12" CM X 2" O	KG	8,0100000	R\$ 27,00	R\$ 216,27	34,90%	R\$ 83,08	R\$ 299,35	
	0002	PREÇO DE AÇO POLIDO COM GANSA 18 X 12	KG	0,0220000	R\$ 21,21	R\$ 0,47	34,90%	R\$ 0,12	R\$ 0,62	
	0070	PREÇO DE AÇO POLIDO COM GANSA 18 X 30 X 34 X 10	KG	0,0220000	R\$ 21,21	R\$ 0,47	34,90%	R\$ 0,12	R\$ 0,62	
	0029	CARPITEIRO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2210000	R\$ 28,00	R\$ 90,19	34,90%	R\$ 18,81	R\$ 109,00	
	0030	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6110000	R\$ 17,20	R\$ 27,81	34,90%	R\$ 5,81	R\$ 33,62	
										R\$ 142,62
12.8	0002	ADUBO ATOMIZADO MATRIE PARA PORTA DE TUBO (TUBO COM ANELADA - 120X120X120) - FOSFÓRICO	KG	1,0000000	R\$ 108,00	R\$ 108,00	34,90%	R\$ 44,71	R\$ 152,71	
	100	BATERIA PORTA/ANELADA (TUBO COM ANELADA - 120X120X120) - 4" CM, L= 4" CM, W= 4" CM, H= 12" CM X 2" O	KG	8,0100000	R\$ 27,00	R\$ 216,27	34,90%	R\$ 83,08	R\$ 299,35	
	0002	PREÇO DE AÇO POLIDO COM GANSA 18 X 12	KG	0,0220000	R\$ 21,21	R\$ 0,47	34,90%	R\$ 0,12	R\$ 0,62	
	0070	PREÇO DE AÇO POLIDO COM GANSA 18 X 30 X 34 X 10	KG	0,0220000	R\$ 21,21	R\$ 0,47	34,90%	R\$ 0,12	R\$ 0,62	
	0029	CARPITEIRO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2210000	R\$ 28,00	R\$ 90,19	34,90%	R\$ 18,81	R\$ 109,00	
	0030	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6110000	R\$ 17,20	R\$ 27,81	34,90%	R\$ 5,81	R\$ 33,62	
										R\$ 142,62

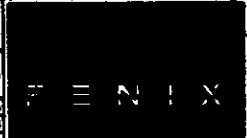
Assinatura
 CREA-056314/D-2008

Memo de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

AÇÃO:	ELABORAÇÃO DE BENSIMBRES DOBROS DE ENTREVISTAS, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PARALELA, NOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Letra Brasileira Escrita:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA	Letra Brasileira Escrita:	46,97%
LOCALIDADE:	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA	Letra Escrita:	46,69%
		Letra:	48,00%



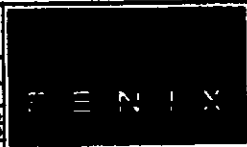
COMPOSIÇÃO UNITÁRIA

ITEM	CODIGO	Descrição	UNID	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
12.20	0220	FORNO COM BENSIMBRE COM 130V/120V/100V	H	0,000000	17,30	0,00	34,60%	0,00	R\$ 17,30
	0218	SERVITE COZ BENSIMBRE COM 130V/120V/100V	H	0,000000	17,30	0,00	34,60%	0,00	R\$ 17,30
									R\$ 34,60
12.21	0221	FORNO DE ALUMINIO COM 130V/120V/100V	H	1,000000	17,30	17,30	34,60%	5,89	R\$ 23,19
	0219	FORNO DE ALUMINIO COM 130V/120V/100V	H	1,000000	17,30	17,30	34,60%	5,89	R\$ 23,19
	0222	FORNO DE ALUMINIO COM 130V/120V/100V	H	1,000000	17,30	17,30	34,60%	5,89	R\$ 23,19
	0223	FORNO DE ALUMINIO COM 130V/120V/100V	H	1,000000	17,30	17,30	34,60%	5,89	R\$ 23,19
	0224	FORNO DE ALUMINIO COM 130V/120V/100V	H	1,000000	17,30	17,30	34,60%	5,89	R\$ 23,19
									R\$ 115,95
12.22	0225	FORNO DE ALUMINIO COM 130V/120V/100V	H	1,000000	17,30	17,30	34,60%	5,89	R\$ 23,19
	0226	FORNO DE ALUMINIO COM 130V/120V/100V	H	1,000000	17,30	17,30	34,60%	5,89	R\$ 23,19
	0227	FORNO DE ALUMINIO COM 130V/120V/100V	H	1,000000	17,30	17,30	34,60%	5,89	R\$ 23,19
	0228	FORNO DE ALUMINIO COM 130V/120V/100V	H	1,000000	17,30	17,30	34,60%	5,89	R\$ 23,19
	0229	FORNO DE ALUMINIO COM 130V/120V/100V	H	1,000000	17,30	17,30	34,60%	5,89	R\$ 23,19
									R\$ 115,95
12.23	0230	FORNO DE ALUMINIO COM 130V/120V/100V	H	1,000000	17,30	17,30	34,60%	5,89	R\$ 23,19
	0231	FORNO DE ALUMINIO COM 130V/120V/100V	H	1,000000	17,30	17,30	34,60%	5,89	R\$ 23,19
	0232	FORNO DE ALUMINIO COM 130V/120V/100V	H	1,000000	17,30	17,30	34,60%	5,89	R\$ 23,19
	0233	FORNO DE ALUMINIO COM 130V/120V/100V	H	1,000000	17,30	17,30	34,60%	5,89	R\$ 23,19
	0234	FORNO DE ALUMINIO COM 130V/120V/100V	H	1,000000	17,30	17,30	34,60%	5,89	R\$ 23,19
									R\$ 115,95

Edmar dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREB-058312/D-MG

Mendonça de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Dat. Nº 017/2021-GPSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			
	AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMBATE DE ENXOFRE, CONTEPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Lei Saúde Municipal: 47,39%
	MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lei Saúde Munic: 34,01%
	LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lei Trans: 34,01%
			SSE



COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS									
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR DES	VALOR TOTAL
01.01	0101	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE SERVIÇOS DE ENXOFRE	H	8.100,00	10,00	81.000,00	100,00	81,00	81.000,00
	0102	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SERVIÇOS DE ENXOFRE	H	8.100,00	10,00	81.000,00	100,00	81,00	81.000,00
									SUBTOTAL
									R\$ 162.000,00

Handwritten signature and stamp:
 Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mún. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSA

Handwritten signature and stamp:
 Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mún. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EDIFICAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINE DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETHA E REFORMA FISCAL NOS SERVIÇOS DE BARRIO	Lote Saneite Mensal: 47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lote Saneite Mensal: 64,61%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Sem Base: 00-03
	24,67%



COMPOSIÇÕES UNIDADES

ITENS	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTA	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
10.01	10000	CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETHA E REFORMA FISCAL NOS SERVIÇOS DE BARRIO, INCLUINDO MATERIAIS, MANO DE OBRA E SUBMATERIAIS	M	1.000000	47,70	47,70		0,00	47,70
10.02	10000	CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETHA E REFORMA FISCAL NOS SERVIÇOS DE BARRIO, INCLUINDO MATERIAIS, MANO DE OBRA E SUBMATERIAIS	M	1.000000	64,61	64,61		0,00	64,61
10.03	10000	CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETHA E REFORMA FISCAL NOS SERVIÇOS DE BARRIO, INCLUINDO MATERIAIS, MANO DE OBRA E SUBMATERIAIS	M	1.000000	24,67	24,67		0,00	24,67

3

5

MANGUEIRA LIMA
 EC. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			
ATAÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM DE BIODIVERSIDADE, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PARCIAL NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS	Leia Orçamento Mensal:	47,70%
SUBSIDIÁRIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leia Estado Mensal:	64,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leia Brasil:	64,81%



COMPOZIÇÃO UNITÁRIA										
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTDAD	POR UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR R\$	VALOR TOTAL
10.01	3000	MANUTENÇÃO DE BIODIVERSIDADE, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PARCIAL NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS	M	1,000000	1,00	3,50	3,50	7,50%	3,50	35,00
	3000	MANUTENÇÃO DE BIODIVERSIDADE, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PARCIAL NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS	M	1,000000	1,00	1,00	1,00	2,22%	1,00	10,00
	3000	MANUTENÇÃO DE BIODIVERSIDADE, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PARCIAL NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS	M	1,000000	1,00	1,00	1,00	2,22%	1,00	10,00
	3000	MANUTENÇÃO DE BIODIVERSIDADE, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PARCIAL NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS	M	1,000000	1,00	1,00	1,00	2,22%	1,00	10,00
	31170	PREÇO DE PLANTIO DE 01 (UM) COQUE (TRINHO) MENSUAL	M	1,000000	1,00	3,50	3,50	7,50%	3,50	35,00
										110,00
10.02	3000	MANUTENÇÃO DE BIODIVERSIDADE, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PARCIAL NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS	M	1,000000	1,00	3,50	3,50	7,50%	3,50	35,00
	3000	MANUTENÇÃO DE BIODIVERSIDADE, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PARCIAL NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS	M	1,000000	1,00	1,00	1,00	2,22%	1,00	10,00
	3000	MANUTENÇÃO DE BIODIVERSIDADE, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PARCIAL NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS	M	1,000000	1,00	1,00	1,00	2,22%	1,00	10,00
	3000	MANUTENÇÃO DE BIODIVERSIDADE, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PARCIAL NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS	M	1,000000	1,00	1,00	1,00	2,22%	1,00	10,00
	31170	PREÇO DE PLANTIO DE 01 (UM) COQUE (TRINHO) MENSUAL	M	1,000000	1,00	3,50	3,50	7,50%	3,50	35,00
										110,00
10.00	3000	MANUTENÇÃO DE BIODIVERSIDADE, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PARCIAL NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS	UN	1,000000	1,00	47,70	47,70	100,00%	47,70	47,70

[Handwritten Signature]
 Luiz Roberto de Souza Lima
 Engenheiro Civil
 CREA 058312/D-MG

[Handwritten Signature]
 Luiz Roberto de Souza Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSA1



PREFETURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS	Leia Social Mensal:	47,70%
EMPRESA:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - SA	Leia Social Fixada:	84,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - SA	Out Branc:	26,92%



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	POR UNID	PREÇO TOTAL	%	VALOR 021	VALOR TOTAL		
19.107	89216	ENCARGADOR OU SOBRESO TRABALHADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	27,20	R\$ 27,20	24,89%	R\$ 27,20	R\$ 38,80		
19.108	89214	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,861200	17,20	R\$ 14,82	24,89%	R\$ 21,61	R\$ 18,09		
SUBTOTAL											
R\$ 56,91											
19.109	89205	LABORANTE (CELEIRO) DE 12 ANOS, DE 13 ANOS DE 14 ANOS DE 15 ANOS DE 16 ANOS DE 17 ANOS DE 18 ANOS DE 19 ANOS DE 20 ANOS DE 21 ANOS DE 22 ANOS DE 23 ANOS DE 24 ANOS DE 25 ANOS DE 26 ANOS DE 27 ANOS DE 28 ANOS DE 29 ANOS DE 30 ANOS DE 31 ANOS DE 32 ANOS DE 33 ANOS DE 34 ANOS DE 35 ANOS DE 36 ANOS DE 37 ANOS DE 38 ANOS DE 39 ANOS DE 40 ANOS DE 41 ANOS DE 42 ANOS DE 43 ANOS DE 44 ANOS DE 45 ANOS DE 46 ANOS DE 47 ANOS DE 48 ANOS DE 49 ANOS DE 50 ANOS DE 51 ANOS DE 52 ANOS DE 53 ANOS DE 54 ANOS DE 55 ANOS DE 56 ANOS DE 57 ANOS DE 58 ANOS DE 59 ANOS DE 60 ANOS DE 61 ANOS DE 62 ANOS DE 63 ANOS DE 64 ANOS DE 65 ANOS DE 66 ANOS DE 67 ANOS DE 68 ANOS DE 69 ANOS DE 70 ANOS DE 71 ANOS DE 72 ANOS DE 73 ANOS DE 74 ANOS DE 75 ANOS DE 76 ANOS DE 77 ANOS DE 78 ANOS DE 79 ANOS DE 80 ANOS	UN	1,000000	17,20	R\$ 17,20	24,89%	R\$ 17,20	24,89%	R\$ 17,20	R\$ 17,20
19.110	89207	ENCARGADOR OU SOBRESO TRABALHADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	27,20	R\$ 27,20	24,89%	R\$ 27,20	R\$ 38,80		
19.111	89214	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,861200	17,20	R\$ 14,82	24,89%	R\$ 21,61	R\$ 18,09		
SUBTOTAL											
R\$ 56,91											

Luciano...
Prefeitura
Eng.º Civil
RPA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSA1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Table with 4 columns: AÇÃO, MUNICÍPIO, LOCALIDADE, Lote Destino, Valor, and %.



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA

Main table with columns: ITEM, CÓDIGO, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, PRE UNIT, PREÇO TOTAL, %, VALOR DE, VALOR TOTAL.

Manoel de Jesus Mendes Pestana Engenheiro Civil CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima Sec. Mu. de Obras, Habitação e Urbanismo Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Table with columns: AÇÃO, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OBRAS DE BARRIAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COMPETITIVA E REFORMA PISCINA NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS, Valor Base da Mensalidade, 47,99%, Município: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, Localidade: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, Valor Base da Mensalidade: 64.61%, Data Base: 09-20, Valor Base: 34,36%



COMPOSIÇÃO UNITÁRIAS

Main table with columns: ITEM, CÓDIGO, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, PRE UNIT, PREÇO TOTAL, %, VALOR DEB, VALOR TOTAL. It lists various construction items like 'VIA RUA APARELHADA', 'PISO DE CIMENTO', 'ALVENARIA', etc., with their respective quantities and prices.

Lázaro ... CRE 195312/D-MG

Mônica de Sousa Lima Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS

Leto Société Matériaux

47,70%

Leto Société Matériaux

94,91%

Soluções

abr-20

BR

34,89%



COMPOSIÇÃO UNITÁRIAS

Table with columns: ITEM, COMBO, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, PRE UNIT, PREÇO TOTAL, %, VALOR BDI, VALOR TOTAL. It lists various construction services and materials with their respective quantities and prices.

Largo... Estana... Civil... CRE-055712/D-MG

M. José de Sousa Lima Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismc Port. Nº 017/2021-GPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES		Lote Branco 14404444		47,70%
Atividade:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS	Atividade:	Lote Branco 14404444	47,70%
Município:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Município:	Lote Branco 14404444	47,70%
Localidade:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Localidade:	Lote Branco 14404444	47,70%
		BDE		24,88%




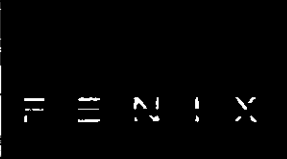
COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDE	VALOR TOTAL
35.00	35001	FUNDO DE MANUTENÇÃO E REFORMAS - BEMNS	UN	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	35002	LOCAÇÃO DE MAQUINARIA (COM MANEJO DE OPERÁRIO)	UN	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	35003	SOLVENTE EM LITRO A BASE DE ACETONA	L	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	35004	SOLVENTE EM LITRO A BASE DE ALCOOL	L	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	35005	INVESTIMENTOS EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	M	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	35006	PROFissionais em Engenharia	H	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	35007	SERVICIOS COMPLEMENTARES	H	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obs:	* Referência de Preço-Tabela SINAPI/MA - ABRIL 20 / CNEC - MARÇO 20 / SINAPI - ABRIL 20								

Lógica de Precificação
 23/03/2021
 CRB 14404444-D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 = FI 358
 Servidor Responsável

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES		
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS			
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA			
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)				
		CUSTOS INDIRETOS		
1.0				5,90%
1.1	Administração Central			4,00%
1.2	Seguros			0,80%
1.3	Riscos			0,80%
1.4	Garantia			0,30%
2		Despesas Financeiras		2,65%
		LUCRO		
3.0				5,25%
3.1	Lucro			5,25%
		TRIBUTOS		
4				11,15%
4.1	PIR			0,85%
4.2	Contrib			3,00%
4.3	ISSQN			3,00%
4.4	CPRB			4,30%
5		TAXA TOTAL DE BDI		24,95%
Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União - TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:				
				Limite do TCU
AC → Administração Central				5,90%
S → Seguro				0,80%
R → Riscos				1,27%
G → Garantia				0,80%
DF → Despesas Financeiras				1,35%
L → Total de Lucro/Ratuneração				5,95%
I → Incidência de Impostos (PIS(0,65%), COFINS(3%), ISS(MUN.) CPRB 2%)				Cpro a partir 10/15 - 4,50%
BDI PARA OBRAS RODOVIARIAS SEM CPRB				24,23%
BDI PARA OBRAS PREDIAIS SEM CPRB				25,00%
BDI PARA OBRAS DE SANEAMENTO SEM CPRB				25,44%

Lázaro Fernandes
 Engenheiro
 CREA/058812/01-MG


 Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

AUTUAÇÃO
 Nº PROC = FI 359
 Servidor Responsável

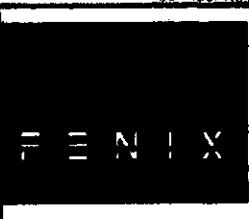


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, 65730-000

ENDEREÇO:




ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2018 - Fonte: SINAPI / Caixa Econômica Federal

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A 1	INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	0,00%	0,00%
A 2	SESI ou SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	1,50%
A 3	SENAI ou SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	1,00%
A 4	INCRA - Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.148/70	0,20%	0,20%
A 5	SEBRAE - Artigo 8º Lei 8.029/90 e Lei 8.154 de 28/12/90	0,80%	0,80%
A 6	Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 8.704/82	2,50%	2,50%
A 7	Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	3,00%
A 8	FGTS - Artigo 15 Lei 8.030 e Artigo 7º Inciso III CF/88	8,00%	8,00%
A 9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DO GRUPO A			
B 1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não Incide
B 2	Feriados	4,59%	Não Incide
B 3	Auxílio-Enfermidade	0,88%	0,88%
B 4	13º Salário	10,70%	8,33%
B 5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B 6	Faltas justificadas	0,71%	0,56%
B 7	Dias de Chuvas	1,48%	Não Incide
B 8	Auxílio Acidente do Trabalho	0,11%	0,08%
B 9	Férias Gozadas	14,04%	10,83%
B 10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total	80,54%	29,88%
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DO GRUPO B			
C 1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,82%
C 2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%
C 3	Férias (Indenizadas)	0,00%	0,00%
C 4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%
C 5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	7,06%
GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B			
D 1	Reincidência de A sobre B	8,05%	2,88%
D 2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%
D	Total	8,42%	3,16%
TOTAL(A+B+C+D)		84,81%	47,70%

Lázaro Fernandes Pessoa
 Engenheiro
 CREA-058812/D-MG


Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES		
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA		Lei Social: Normativa:	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		Lei Social: Norma:	84,81%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		Data Base:	abr-23
		BOL:	24,98%

CURVA ABC								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT C/ UNID.	TOTAL	%	ACUMULADO	FAZDA
14.13	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	660,00	420,06	R\$ 273.063,80	6,064%	6,064%	
6.8	CAMINHÃO TOCO. PBT 16.000 KG, CARGA ÚTL MÁX. 10.886 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 188 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHP	739,20	241,99	R\$ 178.876,28	3,318%	6,382%	
1.2	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.224,00	36,43	R\$ 149.894,05	2,778%	11,157%	
15.10	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃO. AF_09/2017	M2	4.900,00	28,29	R\$ 134.730,81	2,499%	13,656%	
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.056,00	120,22	R\$ 126.960,48	2,354%	16,011%	
6.8	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	1.478,40	80,76	R\$ 119.368,65	2,214%	18,225%	
14.19	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_09/2018	M2	1.250,00	82,98	R\$ 103.702,11	1,923%	20,148%	
6.8	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	950,00	121,41	R\$ 103.200,05	1,914%	22,062%	
10.1	ALVENARIA EM TUILO CERÂMICO MACIO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	430,00	236,80	R\$ 100.338,68	1,881%	23,923%	
14.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	950,00	104,16	R\$ 98.971,71	1,836%	25,759%	
11.14	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:3, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM. AF_09/2014	M2	980,00	100,18	R\$ 98.168,93	1,785%	27,524%	
15.9	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃO. AF_11/2016	M2	4.900,00	18,28	R\$ 82.562,87	1,717%	29,241%	
6.9	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS MACIOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	850,00	97,13	R\$ 82.560,04	1,531%	30,772%	
2.7	EXECUÇÃO DE RESERVATORIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	10,00	7.941,66	R\$ 79.416,62	1,473%	32,245%	
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_09/2014	M2	360,00	216,96	R\$ 75.931,77	1,406%	33,651%	
2.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	50,00	1.445,41	R\$ 72.270,31	1,340%	34,991%	
15.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	3.400,00	20,84	R\$ 71.211,99	1,321%	36,314%	
15.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	4.200,00	18,63	R\$ 69.848,68	1,295%	37,610%	
11.21	FORRO DE PVC LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	850,00	106,88	R\$ 90.468,89	1,286%	38,896%	
14.6	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	560,00	124,91	R\$ 69.700,36	1,274%	40,172%	
14.18	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	1.200,00	55,55	R\$ 66.662,71	1,236%	41,408%	
14.21	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF_09/2016	M	450,00	143,27	R\$ 64.473,73	1,196%	42,604%	
10.3	ALVENARIA EM TUILO CERÂMICO MACIO 5X10X20CM 1 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	180,00	406,22	R\$ 60.932,86	1,130%	43,734%	
1.9	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00	26,70	R\$ 60.804,70	1,124%	44,858%	
6.1	DEMOLIÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	M2	4.900,00	12,97	R\$ 59.640,93	1,105%	46,063%	
14.17	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2016	M2	1.200,00	49,66	R\$ 59.613,85	1,105%	47,070%	
11.17	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 38X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	670,00	88,14	R\$ 59.064,62	1,085%	48,155%	
15.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_09/2014	M2	3.100,00	18,80	R\$ 58.276,05	1,061%	49,246%	
10.2	ALVENARIA EM TUILO CERÂMICO MACIO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	450,00	122,76	R\$ 55.240,91	1,025%	50,271%	
1.3	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00	26,01	R\$ 54.928,61	1,019%	51,290%	
3.5	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE	MMEI	1.440,00	36,80	R\$ 51.662,76	0,966%	52,256%	

Lázaro Fernando Pestana
 Engenheiro Civil
 CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES									
		AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA		Leia Budget Mensurada:		47,70%			
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		Leia Budget Horária:		84,81%					
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		Data Base:		08/22					
		IDC:		24,98%					
CURVA ABC									
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. C/ UNID.	TOTAL	%	ACUMULADO	FAIXA	
18.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M2	2.800,00	18,14	R\$ 50.780,96	0,842%	83,187%		
18.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M2	2.800,00	17,82	R\$ 49.908,72	0,828%	54,113%		
11.10	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_08/2014	M2	660,00	65,76	R\$ 42.736,33	0,789%	84,906%		
2.1	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_08/2018	M2	220,00	186,36	R\$ 40.997,36	0,780%	85,686%		
11.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_08/2014	M2	440,00	93,06	R\$ 40.939,87	0,759%	86,425%		
8.2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 X), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 50CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	200,00	204,64	R\$ 40.927,18	0,758%	87,184%		
10.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X18X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	370,00	106,38	R\$ 39.369,10	0,730%	87,914%		
6.2	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTELEADA PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	M2	2.800,00	14,32	R\$ 37.219,54	0,690%	88,606%		
1.4	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.056,00	34,08	R\$ 35.960,84	0,669%	89,272%		
11.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_08/2014	M2	230,00	152,42	R\$ 35.068,98	0,660%	89,922%		
6.7	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	3.100,00	10,80	R\$ 33.488,02	0,621%	90,544%		
10.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 8X18X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	360,00	82,28	R\$ 29.613,32	0,548%	91,093%		
2.8	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	26,00	1.183,14	R\$ 29.578,38	0,548%	91,641%		
9.17	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTELETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	M2	70,00	386,79	R\$ 25.905,49	0,476%	92,118%		
2.9	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 8,20 X 2,40M - REV 02_03/2022	MES	12,00	1.998,88	R\$ 23.986,16	0,446%	92,561%		
8.1	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_06/2018	M	120,00	198,73	R\$ 23.868,10	0,445%	93,006%		
10.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 8X18X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	350,00	67,88	R\$ 23.756,30	0,441%	93,448%		
11.11	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_08/2014	M2	350,00	67,37	R\$ 23.580,94	0,437%	93,884%		
11.9	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMADURA EM TELA SOLDADA	M2	180,00	130,79	R\$ 23.541,92	0,437%	94,320%		
9.18	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	80,00	391,02	R\$ 23.481,38	0,436%	94,756%		
6.4	RETIRADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	M2	1.200,00	19,09	R\$ 22.904,33	0,425%	95,180%		
6.5	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	2.400,00	9,54	R\$ 22.904,33	0,425%	95,606%		
14.22	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOÇAS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	120,00	188,57	R\$ 22.628,05	0,420%	96,026%		
10.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X18X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	260,00	80,06	R\$ 22.514,82	0,418%	96,442%		
14.6	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	760,00	29,81	R\$ 22.207,26	0,412%	96,854%		
13.88	MICETÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	26,00	870,83	R\$ 21.770,63	0,404%	97,258%		
11.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	350,00	61,88	R\$ 21.579,27	0,400%	97,658%		

Lázaro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA 058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 362
 Servidor Responsável



PREFETURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA	Letra Social: Manualidade	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Social: Normas	84,91%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	08/21
	IDE:	24,99%

CURVA ABC								
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT C/ BDI	TOTAL	%	ACUMULADO	FADIA
14.20	CUMEEIRA E ESPIGAO PARA TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAB DE 2 ÁGUAS, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2018	M	660,00	33,07	R\$ 21.468,48	0,366%	68,067%	
6.10	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	M3	50,00	412,80	R\$ 20.640,01	0,363%	68,440%	
5.1	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL	T/COM	12.700,80	1,62	R\$ 20.581,91	0,362%	68,822%	
12.47	GUARDA-CORPO COM CORONA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	45,00	480,03	R\$ 20.261,08	0,376%	69,197%	
10.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 70X210CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	60,00	248,04	R\$ 19.883,80	0,365%	69,562%	
10.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PURADOS NA VERTICAL DE 16X18X38 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	180,00	108,33	R\$ 19.678,53	0,366%	69,927%	
5.7	CAMINHÃO TUDO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.886 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX 2,5 X 7,00 X 0,80 M - CH# DIURNO. AF_08/2014	CHI	318,80	61,03	R\$ 19.333,98	0,368%	70,295%	
15.7	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOES. AF_08/2014	M2	1.600,00	11,84	R\$ 19.111,71	0,364%	70,640%	
6.3	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TEBOURAS PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	800,00	23,88	R\$ 19.066,86	0,364%	70,984%	
12.23	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	15,00	1.266,77	R\$ 18.998,98	0,362%	71,346%	
2.5	EXECUCÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUIDO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2018	M2	25,00	758,46	R\$ 18.962,28	0,362%	71,698%	
11.13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M2	1.160,00	16,47	R\$ 18.942,47	0,361%	72,049%	
12.22	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00	1.204,74	R\$ 18.071,06	0,336%	72,385%	
12.36	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	34,00	744,66	R\$ 17.871,71	0,331%	72,716%	
6.9	CARRINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.8 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHI DIURNO. AF_11/2015	CHI	633,80	28,07	R\$ 17.785,47	0,330%	73,046%	
12.14	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	30,00	690,47	R\$ 17.714,16	0,329%	73,374%	
12.36	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	22,50	788,78	R\$ 17.072,84	0,317%	73,691%	
2.5	EXECUCÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUIDO MOBILIÁRIO. AF_02/2018	M2	12,50	1.386,24	R\$ 15.708,23	0,291%	73,982%	
13.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM, ANTI-CHAMA 480/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00	19,22	R\$ 15.372,81	0,266%	74,267%	
13.66	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	28,00	676,70	R\$ 14.417,43	0,267%	74,535%	
7.84	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 6,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	20,00	716,00	R\$ 14.320,06	0,266%	74,800%	
12.13	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	30,00	476,03	R\$ 14.280,81	0,264%	75,066%	
10.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 16X18X38 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	110,00	128,74	R\$ 14.161,28	0,263%	75,327%	
2.4	EXECUCÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUIDO PRATELEIRAS. AF_02/2018	M2	12,00	1.179,28	R\$ 14.161,14	0,262%	75,590%	
13.131	CADA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	12,00	1.166,84	R\$ 13.998,08	0,262%	75,848%	

Lázaro Fernando de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-058312/D-MG

Mennoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Lei: Paulo Maranhão:		47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lei: Basilio Martins:		84,81%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lei: Basilio Martins:		84,81%
	Lei: Basilio Martins:		84,81%

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNID. R\$	TOTAL	%	ACUMULADO	PARA
9.14	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENBADA RESINHADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	80,00	230,21	R\$ 18.812,41	0,288%	78,106%	
12.33	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM QUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	15,34	887,38	R\$ 13.781,81	0,285%	78,381%	
12.12	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	30,00	442,31	R\$ 13.268,37	0,248%	78,807%	
18.22	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOIS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	350,00	37,88	R\$ 13.181,08	0,244%	78,861%	
12.37	JANELA DE AÇO DE CORRER, 8 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	10,00	1.308,18	R\$ 13.081,80	0,243%	77,084%	
9.15	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENBADA RESINHADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	80,00	163,42	R\$ 13.073,42	0,242%	77,337%	
13.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MM, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.100,00	11,54	R\$ 12.898,78	0,238%	77,572%	
12.88	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	6,00	1.886,37	R\$ 12.474,88	0,231%	77,803%	
18.16	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	400,00	31,04	R\$ 12.417,80	0,230%	78,034%	
11.20	ACABAMENTOS PARA PORRÃO (RODA-PORRÃO EM PERFIL METALICO E PLÁSTICO). AF_08/2017	M	880,00	14,47	R\$ 12.288,00	0,228%	78,282%	
9.19	ARMACAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA G-82, AÇO CA-80, 4,2MM, MALHA 18X18CM	M2	500,00	24,14	R\$ 12.070,16	0,224%	78,488%	
6.8	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	38,00	318,67	R\$ 11.985,48	0,222%	78,708%	
13.111	VABO SANITÁRIO BIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00	580,42	R\$ 11.808,38	0,219%	78,927%	
13.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MM, ANTI-CHAMA 480/780 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.100,00	10,88	R\$ 11.722,42	0,217%	79,148%	
18.14	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOIS	M2	480,00	28,04	R\$ 11.718,16	0,217%	79,362%	
6.24	LIQUPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.800,00	4,14	R\$ 11.600,98	0,215%	79,577%	
13.192	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 800 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	15,00	788,04	R\$ 11.520,83	0,214%	79,791%	
13.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00	18,50	R\$ 11.100,78	0,208%	79,987%	
12.19	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	60,00	218,81	R\$ 10.930,38	0,205%	80,189%	
9.7	ARMACAO UTILIZANDO AÇO CA-28 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	700,00	18,48	R\$ 10.848,38	0,201%	80,400%	
18.15	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	350,00	30,88	R\$ 10.812,91	0,201%	80,601%	
13.98	BANCAIDA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,80 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,08	1.080,85	R\$ 10.806,47	0,200%	80,801%	
18.17	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	350,00	30,78	R\$ 10.775,12	0,200%	81,001%	
14.28	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESURA 0,8MM), INCLUSIVE APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E-SM	M2	80,00	132,57	R\$ 10.606,92	0,197%	81,198%	
9.10	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADIBAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	10,00	1.068,81	R\$ 10.598,07	0,197%	81,394%	
12.70	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	22,30	481,48	R\$ 10.382,84	0,183%	81,587%	
12.48	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR COM LAMBEI, COM QUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	7,50	1.388,18	R\$ 10.246,18	0,180%	81,777%	
11.12	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 4CM. AF_08/2014	M2	230,00	43,48	R\$ 10.000,02	0,186%	81,963%	
11.18	APICAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO	M2	1.150,00	8,94	R\$ 9.940,18	0,184%	82,147%	
13.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00	19,84	R\$ 9.922,38	0,184%	82,331%	
9.6	ARMACAO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	800,00	18,43	R\$ 9.858,18	0,183%	82,514%	
11.25	RASCO EM CONTRAPISO PARA RAMAS/ DISTRIBUICAO COM DIÁMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	380,00	27,38	R\$ 9.848,11	0,183%	82,698%	

Lázaro Fernandes Mexiana
 Engenheiro Civil
 CREA-058314/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Leto Bezerra Maranhão
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leto Bezerra Maranhão
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:
	47,70%
	84,61%
	62,50%
	24,99%

CURVA ABC									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. CF. R/M	TOTAL	%	ACUMULADO	FAIXA	
12.71	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERREJENIA. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M2	18,00	808,14	R\$ 14.546,52	0,163%	82,879%		
13.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV. PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M	300,00	32,48	R\$ 9.744,00	0,101%	83,080%		
13.112	VASO SANITÁRIO BIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	UN	15,00	647,01	R\$ 9.705,15	0,100%	83,240%		
15.18	PINTURA A ÓLEO, 2 DEMAOIS	M2	430,00	23,09	R\$ 9.928,20	0,100%	83,420%		
9.8	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-35 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2018	KG	600,00	16,04	R\$ 9.624,00	0,179%	83,600%		
9.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-35, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_08/2022	KG	700,00	13,72	R\$ 9.605,20	0,176%	83,776%		
12.21	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	8,00	1.194,88	R\$ 9.598,88	0,177%	83,953%		
15.23	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	260,00	37,92	R\$ 9.859,20	0,176%	84,129%		
15.24	PINTURA ESMALTE PÓSCO, DUAS DEMAOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	260,00	37,77	R\$ 9.820,20	0,176%	84,304%		
13.88	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUIDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2018	UN	40,00	231,10	R\$ 9.244,00	0,171%	84,476%		
9.9	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-35 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2018	KG	600,00	16,41	R\$ 9.846,00	0,171%	84,647%		
15.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO BELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_08/2014	M2	2.400,00	3,84	R\$ 9.216,00	0,171%	84,818%		
12.75	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	18,00	604,39	R\$ 10.879,02	0,168%	84,986%		
2.10	PLACA DE CERA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	30,00	448,62	R\$ 13.458,60	0,168%	85,154%		
12.74	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	22,50	394,88	R\$ 8.884,80	0,165%	85,319%		
14.24	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 60 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2018	M	90,00	97,48	R\$ 8.773,20	0,163%	85,482%		
8.15	REMOÇÃO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M2	140,00	60,71	R\$ 8.500,00	0,158%	85,640%		
12.42	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	16,00	565,16	R\$ 9.042,56	0,157%	85,797%		
13.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M	1.100,00	7,61	R\$ 8.371,00	0,155%	85,952%		
13.85	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	66,00	161,74	R\$ 10.670,84	0,155%	86,107%		
9.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-35, DIÂMETRO DE 8,3 MM. AF_08/2022	KG	800,00	13,62	R\$ 10.896,00	0,152%	86,259%		
8.5	CARGA MANUAL, DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	112,50	71,77	R\$ 8.073,82	0,150%	86,409%		
15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_08/2014	M2	360,00	22,62	R\$ 8.143,20	0,147%	86,556%		
13.54	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	46,00	178,80	R\$ 8.216,80	0,147%	86,703%		
14.22	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2018	M	110,00	71,67	R\$ 7.883,70	0,147%	86,850%		
11.18	PORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_09/2017_P	M2	180,00	43,83	R\$ 7.889,40	0,146%	86,996%		
15.25	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARÇAO), DUAS DEMAOIS	M2	250,00	31,17	R\$ 7.792,50	0,145%	87,141%		
12.5	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAPUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	M2	7,36	1.044,36	R\$ 7.673,00	0,142%	87,283%		

Lázaro rennato Resiana
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUMS DE ENGENHARIA	Lei: 2021/2018	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lei: 2021/2018	84,81%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	08/22
	BDC:	24,67%

CURVA ABC							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. C/ BOM	TOTAL	%	ACUMULADO
8.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-35, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_08/2022	KG	600,00	12,73	R\$ 7.640,00	0,142%	87,435%
12.40	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	10,00	787,38	R\$ 7.873,82	0,140%	87,561%
13.88	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXAÇÃO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W	UN	15,00	497,88	R\$ 7.468,27	0,138%	87,889%
3.4	ANDAIME TABUADO SOBRE CAVALETES (INCLUI DO CAVALETE) EM MADEIRA DE 1º UTIL, 20X INCL. MOVIMENTAÇÃO P/ PE-DIRETO 4,00M	M2	340,00	30,87	R\$ 7.408,58	0,137%	87,939%
2.2	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TELA PLÁSTICA COM SUPORTE FIXO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	M2	276,00	26,49	R\$ 7.284,87	0,135%	87,971%
12.48	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUI VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/ISTA	M2	9,48	770,13	R\$ 7.277,74	0,135%	88,109%
14.14	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_08/2018	M	270,00	26,81	R\$ 7.184,11	0,133%	88,240%
12.91	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNICÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	5,00	1.414,72	R\$ 7.073,82	0,131%	88,371%
6.30	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	1.300,00	5,40	R\$ 7.022,94	0,130%	88,501%
14.27	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	78,00	92,48	R\$ 6.999,32	0,129%	88,630%
13.88	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00	348,71	R\$ 6.994,17	0,129%	88,758%
12.24	RIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM. ITENS INCLUI: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO RUJO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	5,00	1.383,81	R\$ 6.919,06	0,128%	88,887%
12.84	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 G30	M2	18,00	490,30	R\$ 6.904,48	0,128%	89,015%
12.4	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2018	UN	20,00	344,88	R\$ 6.897,88	0,128%	89,143%
8.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-35, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_08/2022	KG	600,00	10,96	R\$ 6.570,81	0,122%	89,265%
13.67	VASO SANITÁRIO INFANTIL, LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	651,91	R\$ 6.519,13	0,121%	89,386%
11.19	RECOLOCAÇÃO DE FORRÓS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	480,00	14,32	R\$ 6.441,91	0,119%	89,505%
12.88	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 4MM	M2	25,00	248,79	R\$ 6.199,78	0,114%	89,619%
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2018	M3	72,00	85,49	R\$ 6.144,98	0,114%	89,734%
15.21	PINTURA IMPRIMIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS	M2	210,00	29,82	R\$ 6.062,99	0,112%	89,846%
14.30	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ASFALTO ELASTOMÉRICO, INCLUI PRIMER E VEU DE FIBRA DE VIDRO.	M2	26,00	237,78	R\$ 5.943,90	0,110%	89,956%
13.120	RIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUI FIXAÇÃO. AF_10/2018	UN	20,00	291,85	R\$ 5.837,03	0,108%	90,064%
11.22	PEITORIL EM MÁRMORE BRANCO, LARGURA DE 18CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	24,00	212,34	R\$ 5.521,88	0,102%	90,187%
11.7	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_08/2014	M	240,00	22,96	R\$ 5.508,98	0,102%	90,289%
14.2	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CARRIÕES, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	780,00	7,33	R\$ 5.498,98	0,102%	90,371%
9.13	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,75 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	M3	10,00	549,80	R\$ 5.494,98	0,102%	90,473%
14.12	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TEBOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUI ICAMENTO. AF_13/2018	UN	2,00	2.740,11	R\$ 5.480,23	0,102%	90,574%
8.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO CARROCEARIA 9T (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	T	846,72	6,37	R\$ 5.380,98	0,100%	90,674%
13.7	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 480/780 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M	1.100,00	4,89	R\$ 5.382,91	0,100%	90,774%
12.78	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	10,00	533,78	R\$ 5.337,88	0,099%	90,873%
12.72	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M2	10,00	529,82	R\$ 5.298,18	0,098%	90,971%
12.82	PORTA EM AÇO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNICÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	5,00	1.058,18	R\$ 5.290,94	0,098%	91,070%
8.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-35, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_08/2022	KG	480,00	13,12	R\$ 5.217,88	0,097%	91,167%
6.28	LIMPEZA PISO CERÂMICO	M2	170,00	30,54	R\$ 5.191,98	0,096%	91,263%
14.28	RUFO EM FIBROCEMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 8 MM, LATA DE 28 CM, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2018	M	80,00	102,11	R\$ 5.106,35	0,095%	91,368%

Lázaro Fernando Costa
 Engenheiro Civil
 CRBA 058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES		
AGÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Letra Social: Natural (at)	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Social: Horizontal	84,81%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Código: BOM	86,23%
	BOM	84,89%

CURVA ABC							
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT (R\$)	TOTAL	%	ACRÉSCIMADO
12.3	ADUELA / MANCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF. 08/2015	UN	15,00	336,64	R\$ 5.033,14	0,083%	91,451%
13.73	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	560,00	9,18	R\$ 5.020,04	0,083%	91,844%
12.31	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	48,00	110,28	R\$ 4.981,89	0,082%	91,838%
9.12	CONCRETO PCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,8 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	10,00	482,88	R\$ 4.828,84	0,081%	91,728%
16.28	FUNDO ANTICORROSIVO À BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARÇAO), UMA DEMAO	M2	280,00	18,87	R\$ 4.918,34	0,081%	91,819%
13.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	600,00	9,18	R\$ 4.885,28	0,081%	91,910%
12.53	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	5,00	961,88	R\$ 4.807,20	0,080%	91,908%
7.76	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 160 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014	M	60,00	78,87	R\$ 4.732,48	0,080%	92,087%
11.24	RABO EM ALVENARIA PARA RAMAL/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2016	M	360,00	13,40	R\$ 4.808,50	0,087%	92,174%
12.88	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN 244X188 MM, PAINEL ÚNICO, DIMENSÕES 4,00X 2,04, INCLUSIVE CADEADO	UN	2,00	2.316,17	R\$ 4.632,36	0,086%	92,289%
7.85	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF. 12/2020	UN	20,00	229,22	R\$ 4.584,36	0,085%	92,348%
12.88	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	5,00	918,78	R\$ 4.583,91	0,085%	92,430%
13.116	VASO SANITÁRIO BIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2016	UN	5,00	911,18	R\$ 4.555,98	0,084%	92,514%
13.114	VASO SANITÁRIO BIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2016	UN	5,00	890,97	R\$ 4.504,83	0,084%	92,596%
12.38	JANELA DE AÇO BABOULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	M2	6,00	746,83	R\$ 4.478,51	0,083%	92,681%
14.11	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESSOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 12/2015	UN	2,00	2.230,80	R\$ 4.461,20	0,083%	92,763%
13.82	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RABOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RABO E CHAMAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF. 11/2022	UN	25,00	176,80	R\$ 4.397,43	0,082%	92,846%
11.5	PINTURA DE PISO COM TRINTE EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMAO, INCLUSIVE PRIMER EPOXI. AF. 05/2021	M2	56,00	78,26	R\$ 4.304,08	0,080%	92,928%
12.32	CAIXA MADEIRA 57X43CM COM GUARNIÇÃO 15CM P/ FECHAMENTO DE AR CONDICIONAL	UN	29,00	171,88	R\$ 4.291,54	0,080%	93,004%
16.13	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAO	M2	138,00	32,59	R\$ 4.238,53	0,079%	93,085%
16.20	PINTURA EMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAO	M2	180,00	23,83	R\$ 4.230,08	0,079%	93,162%
12.60	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESURA 4MM	M2	20,00	211,10	R\$ 4.221,84	0,079%	93,240%
13.6	CABO DE COBRE NU 60X1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	82,32	R\$ 4.118,10	0,079%	93,316%
16.19	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE, 2 DEMAO	M2	180,00	27,12	R\$ 4.087,53	0,079%	93,392%
12.43	GUARDA-CORPO COM CORRIÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/8"	M	6,50	733,47	R\$ 4.094,07	0,079%	93,469%
11.8	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACA TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 48X43CM. AF. 08/2014	M	360,00	11,43	R\$ 4.091,80	0,074%	93,541%
16.29	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAO	M2	200,00	19,89	R\$ 3.982,74	0,074%	93,615%
13.87	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	360,00	11,08	R\$ 3.971,43	0,072%	93,688%
12.29	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	30,00	128,78	R\$ 3.883,53	0,072%	93,758%
13.84	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RABOS NAS PAREDES, INCLUSIVE CADA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RABO, QUEBRA E CHAMAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF. 11/2022	UN	10,00	378,31	R\$ 3.783,11	0,070%	93,829%
13.102	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 38,5 CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	10,00	373,44	R\$ 3.734,38	0,069%	93,906%
14.10	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESSOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 12/2015	UN	2,00	1.812,78	R\$ 3.625,56	0,067%	93,988%
3.1	ANDARME METÁLICO DE ERCADE P/ FACHADAS-LOCAÇÃO MENAL	M2	480,00	7,82	R\$ 3.607,76	0,067%	94,052%
14.16	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 08/2016	M2	180,00	23,40	R\$ 3.510,18	0,066%	94,097%
13.118	PAPLEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF. 10/2016	UN	36,00	98,80	R\$ 3.482,48	0,066%	94,161%
13.74	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	360,00	8,86	R\$ 3.480,33	0,064%	94,228%
13.118	BAROMETERA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF. 10/2016	UN	36,00	97,28	R\$ 3.404,36	0,063%	94,289%

Lázaro de Aguiar Pestana
 Engenheiro Civil
 CREA-058312/D-MG

Maurício de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAI.

60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Leia Societa Mensalista:	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leia Societa Horista:	84,61%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	09/2021
	BOL:	24,88%

CURVA ABC							
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	TOTAL	%	ACRÉDITO
12.11	GRANDE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	6,62	608,88	R\$ 3.338,46	0,082%	94,380%
12.17	ALIZAR / QUARNIÇÃO DE 8X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015	UN	20,00	166,68	R\$ 3.333,61	0,082%	94,412%
13.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,9/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00	5,59	R\$ 3.318,42	0,082%	94,474%
15.27	PINTURA ESMALTE PORCO, DUAS DEMAOIS, SOBRE SUPERFICIE METALICA. INCLUI UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO).	M2	120,00	27,46	R\$ 3.294,04	0,081%	94,538%
12.57	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	10,00	328,48	R\$ 3.284,79	0,081%	94,598%
14.8	FABRICACAO E INSTALACAO DE TEBOURA INTEIRA EM MADEIRA NAO APARELHADA, VAO DE 5 M, PARA TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	1.632,71	R\$ 3.266,43	0,081%	94,558%
6.23	DEMOLICAO DE ESTRUTURA METALICA SEM REMOCAO	M2	80,00	40,88	R\$ 3.266,08	0,080%	94,717%
12.16	ALIZAR / QUARNIÇÃO DE 8X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20,00	162,88	R\$ 3.251,53	0,080%	94,777%
12.88	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M2	3,80	883,33	R\$ 3.179,98	0,080%	94,838%
7.88	CAIXA BIFORADA, PVC, DN 180 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAS DE ENCAMINHAMENTO DE AGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	28,00	127,13	R\$ 3.178,24	0,080%	94,866%
18.117	PORTA TOLHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSIVE FIXACAO. AF_10/2016	UN	26,00	128,91	R\$ 3.172,67	0,080%	94,954%
16.12	PINTURA EM VERIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOIS	M2	130,00	24,38	R\$ 3.171,33	0,080%	95,013%
14.8	FABRICACAO E INSTALACAO DE TEBOURA INTEIRA EM MADEIRA NAO APARELHADA, VAO DE 4 M, PARA TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	1.636,82	R\$ 3.071,24	0,087%	95,076%
14.25	RUIFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NOMEIO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	60,00	80,97	R\$ 3.048,31	0,087%	95,128%
12.38	JANELA DE ACO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXACAO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	15,00	202,56	R\$ 3.036,23	0,086%	95,182%
13.63	PONTO DE ILUMINACAO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLER (2 MODULOS), CAIXA ELETRICA, BLETRODUTO, CABO, RABO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LAMPADA). AF_01/2016	UN	16,00	200,56	R\$ 3.008,19	0,086%	95,238%
13.88	BLETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	280,00	11,88	R\$ 2.986,27	0,086%	95,293%
9.11	LANCAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	10,00	284,06	R\$ 2.940,47	0,086%	95,348%
12.87	PORTA EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DN 240X180 6MM, PAINEL UNICO, DIMENSOES 1,0X1,5M, INCLUSIVE CADEADO	UN	3,00	978,12	R\$ 2.925,38	0,084%	95,402%
12.20	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	16,00	182,90	R\$ 2.905,48	0,084%	95,458%
7.80	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	72,00	39,88	R\$ 2.898,84	0,083%	95,508%
13.4	CABO DE COBRE NU 500M2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,00	37,38	R\$ 2.991,88	0,083%	95,562%
12.5	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	20,00	143,34	R\$ 2.884,78	0,083%	95,618%
12.81	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	3,80	810,16	R\$ 2.836,63	0,083%	95,688%
3.2	ANDARME P/ALVENARIA DE 1 TUOLO	M2	240,00	11,74	R\$ 2.818,22	0,083%	95,720%
4.2	REATARIO DE VALA COM COMPACTACAO MANUAL	M3	43,20	64,88	R\$ 2.800,63	0,082%	95,772%
7.75	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	72,00	37,89	R\$ 2.738,58	0,081%	95,823%
6.25	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	1.200,00	2,23	R\$ 2.676,96	0,080%	95,872%
6.28	LIMPEZA FORRO	M2	80,00	33,27	R\$ 2.661,22	0,049%	95,922%
12.58	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	10,00	261,33	R\$ 2.613,27	0,049%	95,979%
7.82	RPT CAVALETE PARA MEDICAO DE AGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDAVEL, DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO (EXCLUSIVE HIDROMETRO). AF_11/2016	UN	10,00	261,02	R\$ 2.610,20	0,048%	96,019%
15.28	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAO INCLUSIVE UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	120,00	21,71	R\$ 2.608,46	0,048%	96,067%
7.79	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	72,00	36,88	R\$ 2.578,88	0,048%	96,116%
7.87	CAIXA BIFORADA, PVC, DN 180 X 185 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	20,00	128,98	R\$ 2.578,08	0,048%	96,163%
12.60	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	3,80	730,63	R\$ 2.587,91	0,047%	96,210%
13.75	BLETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	200,00	12,76	R\$ 2.550,86	0,047%	96,257%
14.7	FABRICACAO E INSTALACAO DE TEBOURA INTEIRA EM MADEIRA NAO APARELHADA, VAO DE 3 M, PARA TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	1.281,82	R\$ 2.523,98	0,047%	96,304%

Lázaro Renato Pastana
 Engenheiro Civil
 CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

ACAO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Letas Sociais Mensalistas	47,70%
MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letas Sociais Honorarias	94,61%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	03/2021
	BOE	24,88%

CURVA ABC								
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. C/ R\$	TOTAL	%	ACRÉDITO	PARÇA
7.91	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL, DN 20 (1/2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUIVE HIPNÔMETRO). AF_11/2018	UN	16,00	247,46	R\$ 2.474,84	0,046%	98,580%	
11.8	RODAPE EM MANOMITE, ALTURA 10CM. AF_08/2020	M	100,00	24,88	R\$ 2.488,00	0,046%	98,580%	
13.113	BANHEIREIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUI DO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	97,26	R\$ 2.431,54	0,046%	98,441%	
11.27	RABGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2018	M	350,00	6,93	R\$ 2.428,02	0,046%	98,486%	
7.70	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	72,00	33,16	R\$ 2.387,32	0,044%	98,530%	
13.29	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	30,00	78,22	R\$ 2.346,67	0,044%	98,574%	
11.28	RABGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2018	M	80,00	29,20	R\$ 2.336,02	0,043%	98,917%	
11.18	PASTA DE CIMENTO PORTLAND, ESPESURA 1MM	M2	1.420,00	1,68	R\$ 2.364,84	0,042%	98,889%	
13.89	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 22 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M	150,00	14,88	R\$ 2.231,82	0,041%	98,700%	
12.54	VIDRO LÍDIO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 3MM	M2	10,00	217,82	R\$ 2.178,20	0,040%	98,740%	
12.46	CORREIA EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACAÇEIRA	M	10,00	216,63	R\$ 2.166,31	0,040%	98,781%	
12.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 190X210X1,5CM, 2 FOLHAS, INCLUI DO AQUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2018	UN	2,00	1.081,77	R\$ 2.163,56	0,040%	98,821%	
13.28	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	30,00	71,81	R\$ 2.157,37	0,040%	98,861%	
13.70	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M	360,00	6,16	R\$ 2.150,82	0,040%	98,901%	
13.33	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUI DO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	UN	20,00	106,26	R\$ 2.124,91	0,039%	98,940%	
7.89	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,00	23,67	R\$ 2.121,41	0,038%	98,979%	
13.103	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 48 X 80CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	416,46	R\$ 2.082,36	0,039%	97,018%	
12.88	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUI DO MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	5,00	414,08	R\$ 2.070,38	0,038%	97,067%	
13.61	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 48 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	68,78	R\$ 2.062,54	0,038%	97,086%	
12.83	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	3,00	682,74	R\$ 2.048,21	0,038%	97,133%	
13.27	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	30,00	67,98	R\$ 2.039,57	0,038%	97,171%	
12.8	AQUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018 P	UN	20,00	101,86	R\$ 2.037,36	0,038%	97,208%	
13.3	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00	40,50	R\$ 2.025,23	0,038%	97,246%	
12.30	FECHADURA DE EMBUITO PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUI DO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	15,00	131,11	R\$ 1.966,60	0,038%	97,282%	
18.118	PORTA TOALHA RÓSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUI DO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	25,00	78,00	R\$ 1.962,88	0,038%	97,319%	
13.79	ELETRODUTO RÍGIDO ROÇÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M	150,00	12,93	R\$ 1.939,01	0,038%	97,366%	
18.11	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TUBO, DUAS DEMOES	M2	110,00	17,48	R\$ 1.924,15	0,038%	97,390%	
12.34	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	2,40	798,11	R\$ 1.915,47	0,038%	97,428%	
7.74	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	80,00	23,78	R\$ 1.945,46	0,034%	97,480%	
12.73	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	3,80	512,07	R\$ 1.943,44	0,034%	97,494%	
7.89	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,00	20,46	R\$ 1.840,21	0,034%	97,528%	
14.29	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES DEBORTANTES, COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMOES	M2	30,00	61,33	R\$ 1.839,95	0,034%	97,563%	
13.55	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPON, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	122,47	R\$ 1.837,00	0,034%	97,587%	
14.1	RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	750,00	2,44	R\$ 1.832,98	0,034%	97,631%	
13.28	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	30,00	60,80	R\$ 1.823,88	0,034%	97,664%	
13.1	CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00	18,07	R\$ 1.807,31	0,034%	97,698%	
7.37	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00	90,31	R\$ 1.806,21	0,033%	97,731%	
13.90	VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANGUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00	87,71	R\$ 1.754,20	0,033%	97,784%	

Lázaro Pereira da Pestana
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Part. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

ACAO: EXCLUSÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Leto Sociais Mensalistas	47,70%
MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leto Sociais Honoras	84,81%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Início:	abr-23
	Data Fim:	24, 2025

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. C/ BDI	TOTAL	%	ACUMULADO	FAIXA
13.104	LAVATORIO LOUÇA BRANCA (SUSPENSO, 28,3 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	174,39	R\$ 1.743,32	0,032%	97,798%	
9.18	ARMADURA EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA C-158, AÇO CA-80, 4,20MM, MALHA 10X10CM	KG	90,00	21,73	R\$ 1.738,74	0,032%	97,829%	
12.44	FORMADO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 3" COM BRANCADEIRA	M	18,00	118,09	R\$ 1.728,37	0,032%	97,861%	
13.71	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M	280,00	6,90	R\$ 1.724,52	0,032%	97,893%	
7.78	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	60,00	28,85	R\$ 1.717,98	0,032%	97,924%	
12.18	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 8X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00	170,85	R\$ 1.708,27	0,032%	97,956%	
7.83	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	64,00	31,16	R\$ 1.682,51	0,031%	97,987%	
13.24	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	27,00	62,08	R\$ 1.676,11	0,031%	98,018%	
12.82	VIDRO LISO FUMÊ, ESP. 3MM	M2	5,00	327,41	R\$ 1.637,04	0,030%	98,049%	
12.9	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - 08/2015 P	UN	20,00	79,90	R\$ 1.598,04	0,030%	98,079%	
12.6	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	18,00	153,16	R\$ 1.531,59	0,028%	98,107%	
6.16	REMOÇÃO DE PEITORIL EM MARFOM OU GRANITO	M2	35,00	43,71	R\$ 1.528,79	0,028%	98,135%	
13.72	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M	180,00	8,97	R\$ 1.485,88	0,028%	98,163%	
13.77	ELETRODUTO RÍGIDO RISCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	14,75	R\$ 1.475,31	0,027%	98,190%	
7.73	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	72,00	20,41	R\$ 1.468,46	0,027%	98,216%	
4.3	REATERRO INTERNO (INDICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	18,72	75,83	R\$ 1.418,82	0,026%	98,244%	
13.2	CABO DE COBRE NU 18MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	28,31	R\$ 1.416,88	0,026%	98,270%	
7.62	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00	81,48	R\$ 1.372,28	0,026%	98,296%	
14.31	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, UMA DEMAO.	M2	28,00	53,78	R\$ 1.344,57	0,025%	98,320%	
7.77	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	60,00	22,12	R\$ 1.327,28	0,025%	98,346%	
13.30	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	18,00	88,78	R\$ 1.301,77	0,024%	98,369%	
14.16	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_08/2018	UN	450,00	2,89	R\$ 1.299,51	0,024%	98,393%	
13.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,3 MMF, ANTI-CHAMA 0,91,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	4,09	R\$ 1.226,34	0,023%	98,416%	
6.38	LIMPEZA AZULEJO	M2	130,00	8,99	R\$ 1.168,88	0,022%	98,438%	
7.72	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,00	12,87	R\$ 1.158,88	0,021%	98,459%	
14.3	INSTALAÇÃO DE TESCOURA (INTERA OU MEIA), BIAPONADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUIDO ICAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	573,98	R\$ 1.147,96	0,021%	98,480%	
12.7	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - 08/2015 P	UN	15,00	72,81	R\$ 1.082,18	0,020%	98,501%	
12.10	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 P	UN	10,00	108,85	R\$ 1.086,36	0,020%	98,521%	
6.10	REMOÇÃO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELÉTRICOS	UN	60,00	18,01	R\$ 1.080,60	0,020%	98,541%	
6.11	RETRADA DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UN	180,00	7,12	R\$ 1.087,84	0,020%	98,561%	
7.33	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	18,00	70,09	R\$ 1.081,33	0,019%	98,580%	
12.1	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	10,00	104,88	R\$ 1.048,78	0,019%	98,600%	
7.58	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	68,20	R\$ 1.023,02	0,019%	98,619%	
7.71	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,00	11,21	R\$ 1.008,98	0,019%	98,637%	
13.100	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATORIO 0,80 X 0,80 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	498,40	R\$ 996,81	0,018%	98,656%	
7.38	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00	48,02	R\$ 960,34	0,018%	98,674%	
6.13	RETRADA DE SOLDADURAS METÁLICAS	M2	46,00	21,81	R\$ 972,41	0,018%	98,692%	
6.31	LIMPEZA LOUÇAS E MIYAS	UN	28,00	38,84	R\$ 971,11	0,018%	98,710%	
13.25	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	18,00	64,72	R\$ 970,84	0,018%	98,728%	

Lázaro Fernando Pestana
 Engenheiro Civil
 CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA	Leito Social Natuzelinda	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leito Social Heresma	84,61%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leito Social	abr-23
	BR	24,98%

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTD.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL	%	ACURRADO	PÁGINA
13.20	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2018	UN	18,00	84,72	R\$ 970,84	0,018%	98,746%	
7.88	CAXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 80 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF. 12/2014	UN	20,00	46,38	R\$ 967,86	0,018%	98,764%	
13.21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2018	UN	60,00	16,11	R\$ 988,71	0,018%	98,782%	
8.17	REMOÇÃO DE RODAPÉ COIBIDO	M	210,00	4,90	R\$ 987,17	0,018%	98,800%	
13.18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2018	UN	72,00	13,21	R\$ 961,18	0,018%	98,817%	
13.78	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2018	M	50,00	18,88	R\$ 948,00	0,018%	98,836%	
13.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2018	UN	78,00	12,87	R\$ 942,93	0,017%	98,852%	
13.32	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2018	UN	9,00	103,64	R\$ 931,89	0,017%	98,870%	
13.57	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RAMBDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	61,82	R\$ 924,26	0,017%	98,887%	
12.18	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 6X1,8CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2018	UN	18,00	61,34	R\$ 920,08	0,017%	98,904%	
7.82	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	M	36,00	24,88	R\$ 904,91	0,017%	98,920%	
7.80	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	15,00	69,05	R\$ 906,80	0,016%	98,937%	
12.48	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	8,00	148,62	R\$ 973,71	0,016%	98,953%	
12.28	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 6X1,8CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2018	UN	20,00	43,28	R\$ 965,07	0,016%	98,969%	
7.86	CAXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	16,00	67,06	R\$ 956,16	0,016%	98,985%	
13.108	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2018	UN	6,00	170,88	R\$ 954,78	0,016%	99,001%	
13.31	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2018	UN	8,00	84,08	R\$ 948,73	0,016%	99,017%	
13.107	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2018	UN	6,00	188,78	R\$ 943,78	0,016%	99,032%	
3.3	PLATAFORMA MADEIRA PI ANDAIME TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES	M2	108,00	7,89	R\$ 930,45	0,015%	99,048%	
13.80	TOMADA BADA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2018	UN	10,00	61,64	R\$ 915,37	0,015%	99,063%	
13.53	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2018	UN	10,00	79,17	R\$ 791,75	0,015%	99,077%	
13.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2018	UN	84,00	14,64	R\$ 784,92	0,015%	99,082%	
8.27	LIMPEZA VIDRO COMUM	M2	48,00	17,95	R\$ 791,01	0,014%	99,102%	
12.11	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,8CM, INCLUIDO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2018	UN	15,00	60,64	R\$ 758,08	0,014%	99,121%	
7.81	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	UN	18,00	60,19	R\$ 782,88	0,014%	99,136%	
7.48	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	18,00	46,88	R\$ 743,88	0,014%	99,148%	
13.48	TOMADA BADA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2018	UN	10,00	73,14	R\$ 731,38	0,014%	99,162%	
8.12	RETRÁDA DE APARELHOS SANITÁRIOS	UN	30,00	24,08	R\$ 721,85	0,013%	99,176%	
7.48	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	18,00	47,02	R\$ 706,26	0,013%	99,188%	
7.87	CURVA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014	UN	10,00	68,78	R\$ 687,78	0,013%	99,201%	
7.32	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	16,00	46,63	R\$ 687,46	0,013%	99,214%	
12.27	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 6X1,8CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2018	UN	20,00	33,76	R\$ 675,00	0,013%	99,228%	
13.52	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2018	UN	10,00	68,89	R\$ 688,87	0,012%	99,239%	
7.47	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	16,00	44,66	R\$ 668,71	0,012%	99,251%	
7.57	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	UN	16,00	43,94	R\$ 659,14	0,012%	99,263%	

Lázaro Pires Prestano
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSA1



PREFETURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

ACAO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMARCA DE ENGENHARIA	Leto Sérgio Maranhão	47.726
MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leto Sérgio Maranhão	84.616
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	09/20
	BOC:	24.985




CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT.	P. UNID (R\$)	TOTAL	%	ACRÉDITO	FALTA
6.14	REMOÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	180,00	4,32	R\$ 777,60	0,012%	99,277%	
7.35	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	20,00	32,28	R\$ 645,60	0,012%	99,287%	
13.110	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	5,00	129,11	R\$ 645,55	0,012%	99,289%	
13.126	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2016	UN	10,00	62,64	R\$ 626,38	0,012%	99,311%	
7.34	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	20,00	31,29	R\$ 625,80	0,012%	99,323%	
13.40	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2018	UN	16,00	41,38	R\$ 622,34	0,012%	99,334%	
12.26	ALZAR / GUARNIÇÃO DE SKI, 6CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2016	UN	10,00	41,32	R\$ 618,78	0,011%	99,346%	
7.86	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 12/2014	UN	10,00	61,86	R\$ 618,78	0,011%	99,357%	
13.43	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2018	UN	10,00	61,89	R\$ 618,90	0,011%	99,369%	
7.42	LULA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	15,00	40,19	R\$ 602,90	0,011%	99,380%	
13.49	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2018	UN	10,00	59,52	R\$ 595,15	0,011%	99,391%	
13.30	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2018	UN	15,00	38,88	R\$ 578,34	0,011%	99,401%	
13.108	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	5,00	115,17	R\$ 575,83	0,011%	99,412%	
13.36	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2017	UN	10,00	57,27	R\$ 572,66	0,011%	99,423%	
13.42	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2018	UN	15,00	37,48	R\$ 562,41	0,010%	99,433%	
7.86	LULA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	10,00	58,08	R\$ 580,79	0,010%	99,444%	
13.61	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2018	UN	10,00	58,08	R\$ 580,54	0,010%	99,454%	
7.81	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	M	36,00	16,41	R\$ 554,76	0,010%	99,464%	
13.45	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2018	UN	10,00	53,82	R\$ 538,16	0,010%	99,474%	
13.41	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2018	UN	15,00	34,88	R\$ 520,42	0,010%	99,484%	
13.38	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2018	UN	10,00	51,34	R\$ 513,42	0,010%	99,493%	
7.80	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	UN	15,00	33,46	R\$ 501,86	0,009%	99,503%	
13.101	CLIMA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	2,00	247,89	R\$ 495,18	0,009%	99,512%	
13.108	TORNEIRA CROMADA DE MÉDIA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	5,00	98,45	R\$ 492,28	0,009%	99,521%	
7.58	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	UN	15,00	32,47	R\$ 487,05	0,009%	99,530%	
13.37	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2018	UN	10,00	48,54	R\$ 485,42	0,009%	99,539%	
13.91	VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3/12" X 1.12" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	5,00	94,70	R\$ 473,48	0,009%	99,548%	
13.48	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2018	UN	5,00	93,16	R\$ 465,80	0,009%	99,557%	
13.34	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2018	UN	5,00	92,12	R\$ 460,61	0,009%	99,566%	
6.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVA PAVIMENTADA, DMT 9,5 A 1,0 KM	M3	58,28	6,18	R\$ 460,79	0,009%	99,574%	
6.22	REMOÇÃO DE VIDRO COMUM	M2	30,00	15,27	R\$ 458,10	0,009%	99,582%	
7.90	RALO ESPONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF. 12/2014	UN	20,00	22,86	R\$ 457,20	0,009%	99,590%	
7.48	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 X 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	15,00	30,16	R\$ 452,74	0,009%	99,599%	
13.124	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	UN	10,00	45,07	R\$ 450,69	0,009%	99,607%	
13.95	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2017	UN	10,00	45,06	R\$ 450,46	0,009%	99,616%	
7.28	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	15,00	29,23	R\$ 438,45	0,009%	99,624%	

Lázaro Fernandes Neto
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES							
		AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA		Leilão Societário Municipal:		47.70%	
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		Leilão Societário Municipal:		47.70%		47.70%	
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		Data Base:		08/2021		24.88%	
CURVA ABC							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. C/ BEM	TOTAL	%	ACRÉDITO
7.02	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	28,00	17,46	R\$ 486,27	0,008%	99,632%
13.20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	30,00	14,54	R\$ 436,08	0,008%	99,840%
13.47	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2016	UN	5,00	84,76	R\$ 423,81	0,008%	99,848%
8.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMAT ATÉ 0,5 KM	M3	68,28	7,41	R\$ 416,74	0,008%	99,858%
13.125	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2016	UN	10,00	41,46	R\$ 414,64	0,008%	99,863%
13.123	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	UN	10,00	41,13	R\$ 411,36	0,008%	99,871%
7.46	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	16,00	27,42	R\$ 411,31	0,008%	99,878%
7.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	15,00	26,87	R\$ 403,06	0,007%	99,888%
7.28	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	16,00	26,68	R\$ 398,87	0,007%	99,893%
7.20	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4". INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	UN	15,00	26,09	R\$ 391,32	0,007%	99,701%
7.30	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	16,00	26,72	R\$ 388,81	0,007%	99,708%
13.88	RALO SFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	16,00	26,28	R\$ 379,19	0,007%	99,715%
7.56	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	UN	16,00	24,98	R\$ 374,76	0,007%	99,722%
13.122	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	UN	10,00	37,23	R\$ 372,32	0,007%	99,728%
7.54	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	UN	16,00	24,28	R\$ 368,26	0,007%	99,738%
7.40	LIVRA DE CORNER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	16,00	24,18	R\$ 362,76	0,007%	99,742%
7.55	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	UN	16,00	23,83	R\$ 367,51	0,007%	99,748%
13.108	TORNHEIRA GROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	8,00	71,98	R\$ 356,82	0,007%	99,758%
13.44	TOMADA BANDA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2016	UN	10,00	36,30	R\$ 363,02	0,007%	99,762%
13.97	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	8,00	70,36	R\$ 361,76	0,007%	99,768%
13.22	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	16,00	23,16	R\$ 347,34	0,008%	99,778%
12.28	ALZAR 7 GUARNIÇÃO DE 6X1,6CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	10,00	34,89	R\$ 348,91	0,008%	99,781%
13.79	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	22,10	R\$ 331,52	0,008%	99,787%
13.80	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA SU BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	21,98	R\$ 328,78	0,008%	99,794%
13.98	RALO SÉCO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	16,00	21,76	R\$ 328,32	0,008%	99,800%
7.53	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	UN	16,00	21,71	R\$ 328,64	0,008%	99,806%
13.84	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	32,61	R\$ 326,10	0,008%	99,812%
13.96	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	8,00	64,73	R\$ 323,64	0,008%	99,816%
13.83	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 80MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	32,15	R\$ 321,47	0,008%	99,824%
13.89	LÂMPADA LED 18 W INVOLV BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00	12,17	R\$ 304,53	0,008%	99,829%
13.121	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	UN	10,00	30,20	R\$ 301,99	0,008%	99,835%
6.21	RETRIDA DE TUBULAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA EMBUTIDA COM CONEXÕES 1/2" A 2"	M	30,00	9,50	R\$ 286,90	0,008%	99,840%
7.01	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	26,00	11,37	R\$ 294,22	0,008%	99,845%

Lázaro Ferreira Westana
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUMS DE ENGENHARIA	Lei: Lei nº 1.147/2014	47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lei: Lei nº 1.147/2014	93,61%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lei: Lei nº 1.147/2014	93,61%
	Lei: Lei nº 1.147/2014	24,99%

CURVA ABC							
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTD.	PC UNIT QTD	TOTAL	%	ACUMULADO
7.41	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	18,55	R\$ 278,21	0,008%	99,861%
7.84	LUVA COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	26,92	R\$ 269,21	0,008%	99,869%
13.85	SIFÃO DO TIPO SARRAFAÇOPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	26,35	R\$ 263,48	0,008%	99,861%
7.27	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	17,95	R\$ 269,21	0,008%	99,869%
7.11	LUVA DE CORNER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	17,29	R\$ 259,34	0,008%	99,870%
7.26	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,00	16,70	R\$ 267,16	0,008%	99,878%
7.26	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	16,05	R\$ 240,71	0,004%	99,879%
13.81	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	23,64	R\$ 236,44	0,004%	99,884%
13.82	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	23,84	R\$ 238,44	0,004%	99,888%
13.129	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_09/2016	UN	5,00	46,78	R\$ 233,91	0,004%	99,890%
7.44	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	15,20	R\$ 228,00	0,004%	99,897%
7.04	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	15,20	R\$ 228,01	0,004%	99,901%
7.43	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	15,14	R\$ 227,08	0,004%	99,908%
13.80	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	22,10	R\$ 221,01	0,004%	99,908%
7.09	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00	14,87	R\$ 238,00	0,004%	99,913%
13.88	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	10,87	R\$ 217,47	0,004%	99,917%
7.21	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00	14,18	R\$ 226,88	0,004%	99,921%
7.24	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	13,81	R\$ 207,15	0,004%	99,925%
13.128	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_09/2016	UN	5,00	40,81	R\$ 204,05	0,004%	99,929%
7.05	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00	9,96	R\$ 199,19	0,004%	99,933%
7.03	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	13,14	R\$ 197,08	0,004%	99,938%
13.130	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_09/2016	UN	2,00	96,93	R\$ 193,87	0,004%	99,940%
7.52	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	12,81	R\$ 192,15	0,004%	99,943%
7.06	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00	12,22	R\$ 195,52	0,003%	99,947%
8.18	REMOÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE PIA DE COZINHA	UN	15,00	11,95	R\$ 179,25	0,003%	99,950%
7.19	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00	11,63	R\$ 186,08	0,003%	99,953%
7.81	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	11,75	R\$ 176,22	0,003%	99,957%
7.08	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	17,05	R\$ 170,52	0,003%	99,960%
13.127	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	UN	2,00	84,90	R\$ 169,79	0,003%	99,963%
7.23	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,00	10,84	R\$ 173,44	0,003%	99,966%
7.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,00	10,38	R\$ 166,08	0,003%	99,969%

Lázaro Fernandes
Engenheiro Civil
CRB-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSA.

AUTUAÇÃO
 Nº PROC 374
 Nº FI
 Servidor Responsável

CURVA ABC								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. C/ R\$	TOTAL	%	ACERULADO	FABR
7.18	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	10,00	R\$ 150,00	0,003%	99,972%	
11.23	ASSENTAMENTO DE PETONIL COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	M	26,00	5,75	R\$ 149,48	0,003%	99,974%	
7.39	UNTA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	9,69	R\$ 145,29	0,003%	99,977%	
8.20	RETRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA APARENTE COM CONEXOES, Ø 1/2" A 2"	M	30,00	4,79	R\$ 143,57	0,003%	99,980%	
7.07	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	14,28	R\$ 142,78	0,003%	99,982%	
13.04	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1" X 1.1/2". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	14,28	R\$ 142,28	0,003%	99,986%	
7.63	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAPROTECIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	UN	10,00	14,01	R\$ 140,09	0,003%	99,988%	
7.36	LUNTA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	7,74	R\$ 116,04	0,002%	99,990%	
7.12	LUNTA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	6,72	R\$ 100,75	0,002%	99,982%	
7.10	LUNTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	5,49	R\$ 82,37	0,002%	99,983%	
13.96	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	13,78	R\$ 68,81	0,001%	99,984%	
7.13	LUNTA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10,00	6,72	R\$ 67,17	0,001%	99,989%	
7.14	UNTAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	12,53	R\$ 62,64	0,001%	99,987%	
13.92	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	16,88	R\$ 84,41	0,001%	99,988%	
7.16	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	10,46	R\$ 52,30	0,001%	99,989%	
7.17	LUNTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	6,46	R\$ 32,38	0,001%	99,989%	
7.15	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UN	5,00	5,86	R\$ 29,30	0,001%	100,000%	

Lázaro Fernandes Pestana
 Engenheiro Civil
 CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOYSES - MA		SECRETARIA MUNICIPAL DE BOMAS E OBRAS		SECRETARIA MUNICIPAL DE BOMAS E OBRAS		SECRETARIA MUNICIPAL DE BOMAS E OBRAS		SECRETARIA MUNICIPAL DE BOMAS E OBRAS		SECRETARIA MUNICIPAL DE BOMAS E OBRAS		SECRETARIA MUNICIPAL DE BOMAS E OBRAS		SECRETARIA MUNICIPAL DE BOMAS E OBRAS		SECRETARIA MUNICIPAL DE BOMAS E OBRAS		SECRETARIA MUNICIPAL DE BOMAS E OBRAS		SECRETARIA MUNICIPAL DE BOMAS E OBRAS	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	RS	100000	0,00	0,00	RS	100000	0,00	0,00	RS	100000	0,00	0,00	RS	100000	0,00	0,00	RS	100000	0,00	0,00
2.0	CANTO DE OBRAS	RS	24.000,00	0,00	0,00	RS	24.000,00	0,00	0,00	RS	24.000,00	0,00	0,00	RS	24.000,00	0,00	0,00	RS	24.000,00	0,00	0,00
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	RS	1.200,00	0,00	0,00	RS	1.200,00	0,00	0,00	RS	1.200,00	0,00	0,00	RS	1.200,00	0,00	0,00	RS	1.200,00	0,00	0,00
4.0	TRANSPORTE	RS	1.200,00	0,00	0,00	RS	1.200,00	0,00	0,00	RS	1.200,00	0,00	0,00	RS	1.200,00	0,00	0,00	RS	1.200,00	0,00	0,00
5.0	SERVÇOS COMPLEMENTARES	RS	37.200,00	0,00	0,00	RS	37.200,00	0,00	0,00	RS	37.200,00	0,00	0,00	RS	37.200,00	0,00	0,00	RS	37.200,00	0,00	0,00
6.0	GABINETE, ARRENDOS E COMMODOS	RS	7.200,00	0,00	0,00	RS	7.200,00	0,00	0,00	RS	7.200,00	0,00	0,00	RS	7.200,00	0,00	0,00	RS	7.200,00	0,00	0,00
7.0	SERVÇOS DE PARQUEAMENTO E JARDINS	RS	1.100,00	0,00	0,00	RS	1.100,00	0,00	0,00	RS	1.100,00	0,00	0,00	RS	1.100,00	0,00	0,00	RS	1.100,00	0,00	0,00
8.0	CONCRETO	RS	16.342,00	0,00	0,00	RS	16.342,00	0,00	0,00	RS	16.342,00	0,00	0,00	RS	16.342,00	0,00	0,00	RS	16.342,00	0,00	0,00
9.0	ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	RS	30.000,00	0,00	0,00	RS	30.000,00	0,00	0,00	RS	30.000,00	0,00	0,00	RS	30.000,00	0,00	0,00	RS	30.000,00	0,00	0,00
10.0	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO	RS	47.000,00	0,00	0,00	RS	47.000,00	0,00	0,00	RS	47.000,00	0,00	0,00	RS	47.000,00	0,00	0,00	RS	47.000,00	0,00	0,00
11.0	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E RECONSTRUÇÃO	RS	35.300,00	0,00	0,00	RS	35.300,00	0,00	0,00	RS	35.300,00	0,00	0,00	RS	35.300,00	0,00	0,00	RS	35.300,00	0,00	0,00
12.0	BRINDES GERAIS, PRENSÃO DE BOMAS, BOMAS E BOMAS	RS	35.100,00	0,00	0,00	RS	35.100,00	0,00	0,00	RS	35.100,00	0,00	0,00	RS	35.100,00	0,00	0,00	RS	35.100,00	0,00	0,00
13.0	COMMODOS, BOMAS E BOMAS	RS	1.000,00	0,00	0,00	RS	1.000,00	0,00	0,00	RS	1.000,00	0,00	0,00	RS	1.000,00	0,00	0,00	RS	1.000,00	0,00	0,00
14.0	PROTEÇÃO	RS	1.000,00	0,00	0,00	RS	1.000,00	0,00	0,00	RS	1.000,00	0,00	0,00	RS	1.000,00	0,00	0,00	RS	1.000,00	0,00	0,00
15.0	PROTEÇÃO	RS	1.000,00	0,00	0,00	RS	1.000,00	0,00	0,00	RS	1.000,00	0,00	0,00	RS	1.000,00	0,00	0,00	RS	1.000,00	0,00	0,00

Lázaro Teixeira
 Engenheiro Civil
 CREA 058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 = FI 375
 Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10


F E N I X




TERMO DE REFERÊNCIA

(MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES.


Lázaro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG


SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA


Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

SUMÁRIO

1.0	APRESENTAÇÃO	3
2.0	OBJETO	3
3.0	JUSTIFICATIVA.....	4
4.0	ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS	8
5.0	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:.....	8
6.0	VALOR DA OBRA	18
7.0	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	19
8.0	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	27
9.0	DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.	27
10.0	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	28
11.0	DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	32
12.0	DA FISCALIZAÇÃO	34
13.0	DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	35
14.0	DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL	35
15.0	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	36




Lázaro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG


Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

1.0 APRESENTAÇÃO



População	População
Município de EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA POPULAÇÃO 2021 População urbana 2021 14.516 População urbana zona DHC 14.298 Densidade demográfica 2021 18,52 Área territorial do município 770,923 km² Área urbana 14,516 km² Área rural 756,407 km² Densidade demográfica 19,20 hab/km²	População de urbanização 14.516 Densidade demográfica 18,52 hab/km² Área urbana 14,516 km² Área rural 756,407 km² Densidade demográfica 19,20 hab/km²




Santo Antônio dos Lopes é um município brasileiro do estado do Maranhão. Sua população estimada em 2021 é de 14.516 (quatorze mil e quinhentos e dezesseis) habitantes em um território de 770,923 km² (Fonte: site oficial do IBGE <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/santo-antonio-dos-lopes/panorama>).

Seu clima é quente e úmido, com apenas duas estações, ou seja, inverno, de dezembro a maio e verão, de junho a novembro. A economia da cidade era baseada exclusivamente na agricultura familiar do arroz, milho, feijão, produção de cachaça e comércio de bens e serviços, nos dias atuais a cidade tem encontrado um novo horizonte econômico com o estabelecimento do Complexo Termelétrico, um dos maiores complexos de geração de energia de gás natural da América latina, o que impactou diretamente a vida da população local.

2.0 OBJETO

2.1 . O objetivo específico deste Termo de Referência é subsidiar e orientar quanto à realização de certame licitatório visando à contratação de empresa para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA,**


 Lázaro Fernandes Pestana
 Engenheiro Civil
 CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Port. Nº 017/2021-GPSAL 3

CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, com execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos prédios públicos municipais, fazendo as reformas necessárias a fim de permitir que a edificação esteja apta ao uso contínuo pela administração ao atendimento do público alvo, os Municípios, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinário, mão de obra e todos os materiais peculiares a cada tipo de serviço a fim de atingir os objetivos deste estudo técnico. Os serviços serão executados em todos os prédios públicos municipais do Município de Santo Antônio de Lopes conforme as demandas e necessidades, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo, por um período de 12 (doze) meses, a ser gerenciado pela Secretaria de Obras e Urbanismo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência e seus anexos.



2.2 . Trata-se de um Serviço de engenharia comum por apresentar padrões de desempenho e qualidade que podem ser definidos objetivamente em edital, por meio de especificações usuais no mercado de acordo com normas da ABNT que atendam as especificações da Prefeitura, segundo conceito jurídico definido pelo jurista Marçal Justen Filho – “...” serviço” se identifica pela preponderância da atividade humana retratada na produção de utilidades concretas e abstratas para a Administração. A relevância do serviço reside na atividade em si mesma, trata-se de uma obrigação de meio, preponderante.”

3.0 JUSTIFICATIVA

3.1 . Atualmente há uma estimativa que o Município de Santo Antônio de Lopes possua cerca de 14.516 (quatorze mil e quinhentos e dezesseis) habitantes em um território de 770,923 Km² (fonte IBGE em sua página no link - <https://cidades.ibge.gov.br>).

Luzia fernanda
Engenheira Civil
CREA 058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPS:

3.2 . "Os serviços de execução contínua são caracterizados pela perenidade e necessidade de sua prestação, não apenas a continuidade do desenvolvimento, mas a necessidade de que não sejam interrompidos, continuem os requisitos basilares para que se enquadrem como prestação de serviços a serem executados de forma contínua".



3.3 . Quanto à Manutenção e Reforma dos prédios públicos municipais, o presente Termo de Referência estabelece as normas a seguir, os materiais a empregar e os serviços a executar nas manutenções de aproximadamente:

RELAÇÃO DOS POVOADOS DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA							
ITEM	NOME DO POVOADO	ESCOLA 1	ESCOLA 2	UBS	QUADRA	MERCADO MUNICIPAL	TOTAIS Nº
1	Povoado Mocambo	156,17					156,17
2	Povoado Centro do Riba	109,92					109,92
3	Povoado Jenipapo dos Figueiredos	84,94					84,94
4	Povoado Jenipapo	110,23					110,23
5	Povoado Centro do Doça	156,17					156,17
6	Povoado Babão do Mesquita	239,4					239,4
7	Povoado Centrinho						0
8	Povoado Lagoinha dos Rodrigues	157,36		275,45			432,81
9	Povoado Ranchada	96,01					96,01
10	Povoado Santana	164,82					164,82
11	Povoado Serra do Capim	259,59					259,59
12	Povoado Vila Lago do Coco Piloto	103,5					103,5
13	Povoado Lagoa do Pascoal	90,1					90,1
14	Povoado Insono	152,89					152,89
15	Povoado Tamarindo						0
16	Povoado Lagoa Velha						0
17	Povoado Crioli	156,17					156,17
18	Povoado Babão do Raposo	96,28					96,28
19	Povoado Babão do Antônio Mancel						0
20	Povoado Mamédio						0
21	Povoado Anajá	151,59					151,59
22	Povoado Santa Tereza						0
23	Povoado Pau d'Arco	283,36					283,36
24	Povoado Sitio Novo	145,67		275,45			421,12
25	Povoado Centro do Caverão						0
26	Povoado Muricoca	334,56					334,56
27	Povoado São José do Anfriso						0
28	Povoado Lagoa Nova	517,98		128,57			646,55
29	Povoado Centro do Caverão						0
30	Povoado Mangueira	236,96					236,96
31	Povoado Demanda	403,27					403,27
32	Povoado Centro do Adelino	118,13					118,13
33	Povoado São Raimundo	249,05					249,05
34	Povoado Oito D'Água	608,58		260,75			769,33
35	Povoado Junco	142,79					142,79
36	Povoado Livramento	345,94		158,75			504,69
37	Povoado Maribondo	484,08					484,08

38	Povoado Alto de Areia	204,15					204,15
39	Povoado Pacas	315,63		275,45			591,08
40	Povoado Centro dos Rodrigues	366,24	1.032,46	136,15	975	630	3039,85
41	Povoado Babão do Barbosa	125,2					125,2
42	Povoado Sapucaia	132,05					132,05
TOTAL							11.228,81



ITEM	EDIFICAÇÃO	Lote	Edificação	Urbanizada
1	ESCOLA ANANIAS MUIARD		927,33	
2	ESCOLA CORAÇÃO DE JESUS		895,13	
3	ESCOLA EDWARD SANTOS		262,06	
4	ESCOLA JOÃO LISBOA		471,17	
5	ESCOLA JOSÉ BEZERRA		645,28	
6	ESCOLA MUNDICÓ GOMES		515,65	
7	ESCOLA POLO UAB		576,42	
8	ESCOLA SEBASTIÃO PEREIRA FRANÇA		508,63	
9	ESCOLA VALDEMIR PEREIRA ROCHA		431,83	
10	MATADOURO PÚBLICO	3144,85	331,05	
11	PREFEITURA MUNICIPAL		357,33	
12	ESCOLA PADRE JOSÉ		403,82	
13	UBS Bairro Novo		104,03	
14	UBS Eizoneith Ferreira Lima		275,45	
15	Cemitério São Gabriel	14.461,49		14.461,49
16	Poliesportivo	1357,97	1295,63	
17	Estádio Raimundão	13117,39		13117,39
18	Quilômetro Orla do Açude	44974,95	107,14	
19	Depósito - Praça Abraão Ferreira	158,5	146,29	
20	Cemitério Pau Ferrado	1161,27		1161,27
21	CPL	84,73	84,73	
22	Hospital Zerbine	2972,3	1070,25	
23	Praça de Eventos	6338,9		6338,9
24	Praça Abraão Ferreira	1731,72		1731,72
25	Praça	262,58		262,58
25	CRAS	450	165,3	
TOTAL			8.667,21	37.093,35

Item	Nomes	Lote	Edificação
1	Vigilância Sanitária	284,05	112,2
2	Almoxarifado	240	78
3	Biblioteca	990	33,36
4	Distribuição de Leite	120	116,83
5	CRAS	231	127,5
6	CREAS	272	182,4
7	Delegacia Civil	316,58	149,24
8	Engenharia	242,37	180,39
9	Merenda Escolar	162	107,83
10	Farmácia Básica	937,5	41,41
11	Laboratório	193,56	148,96
12	Secretaria da Mulher	191,3	151,68
13	Secretaria Saúde da Mulher	240,09	201,31
14	Secretaria Assistência Social	185,3	144,08
15	Secretaria de saúde	425	396,76
16	Secretaria Indústria e Comércio	2.839,30	84,84
17	Secretaria de Saúde	613,17	199,39
18	Almoxarifado de Administração	280	199,62

Lázaro de Sousa Lima
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Secretaria de Obras,
Habitação e Urbanismo
prt. Nº 017/2021-GPSAL 6

19	Conselho Tutelar	181,3	181,68
20	Garagem Municipal		695,67
21	Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Esportes	4.510,40	470,4
22	Limpeza Urbana	434,81	120,71
23	CAPs	1.717,09	755,84
24	AGED	193,73	159,66
25	Secretaria de Educação	352	223,12
26	Secretaria de Assistência Social - Lagoa Nova	87,45	61,71
27	Depósito - Administração 1	188,22	288,21
28	Depósito - Administração 2	110,4	110,4
	TOTAL		5.608,40



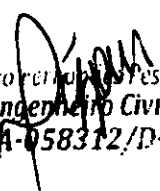
Total Geral área edificação (m²)			25.505,42
Total Geral área urbanizada (m²)			37.093,36


Perfazendo a área de 25.505,42 m², aproximadamente. Estes serviços se justificam por trazer um benefício aos munícipes uma vez que esta Prefeitura não possui mão de obra para este tipo de atividade.

A necessidade em manter os prédios em perfeito estado de funcionamento, com a realização de manutenções preventiva, corretiva e reforma dos serviços integrados às instalações prediais, instalações elétricas, luminárias, instalação hidrossanitários, caixa d'água e demais instalações físicas como pisos, forros, esquadrias, pintura, cobertura, alambrados, pavimentação e demais próprios municipais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, bem como a manutenção e conservação de bens imóveis.

A indisponibilidade de mão-de-obra especializada, equipamentos, ferramental e material ou pouca agilidade para mobilização dos mesmos.

A contratação de serviços de forma continuada proporcionará a consolidação do gerenciamento dos serviços de manutenção predial necessários ao adequado funcionamento das unidades da prefeitura, possibilitando um planejamento de manutenção preventiva, o que em tese minimizam os gastos públicos nas manutenções, pois a manutenção corretiva tem um valor acima do preventivo.


 Lázaro Ferreira Pestana
 Engenheiro Civil
 CREA-058312/D-MG


 Manoel de Sousa Lima
 Sec. Mun. de Obras,
 Habitação e Urbanismo
 Pprt. Nº 017/2021-GPSAL

4.0 ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

4.1 MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

A planilha de quantidades, orçamento, memória de cálculo, BDI, cronograma físico-financeiro e relação de próprios municipais, encontram-se anexo a este Termo de Referência.

Esclarecemos que as quantidades de serviços contempladas neste termo são estimadas conforme levantamentos, planilha de orçamento e memória de cálculo anexo. Desta forma, os serviços serão solicitados à futura contratada através de Ordens de Serviço a serem emitidas pela Secretaria de Obras de acordo com as demandas apresentadas no período de 12 (doze) meses.

5.0 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

As especificações aqui apresentadas têm como objetivo definir condições básicas para o desenvolvimento dos serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.**

Estamos fornecendo, juntamente o presente caderno de especificações técnicas.

Para efeito de interpretação em caso de possível divergência entre os diversos elementos integrantes do contrato, deverão ser observados os seguintes procedimentos seletivos de prioridade:

- 1o.) Contrato;
- 2o.) Normas da ABNT;
- 3o.) Especificações;
- 4o.) Termo de Referência e/ou Projetos Básicos, e;
- 5o.) Normas dos Fabricantes.

5.1 DAS DEFINIÇÕES:

Manutenção Preventiva: Serviços de caráter permanente, que obedecem a uma programação previamente estabelecida, apresentada em cronograma físico



devidamente aprovado pela Fiscalização, cujas etapas são cumpridas obedecendo a uma periodicidade pré-determinada.

Manutenção Corretiva: Serviços esporádicos, ausentes de programação previam, a serem executados em caráter eventual e/ou especial, de acordo com o surgimento de ocorrências e solicitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, por meio de ordem de serviço, deste Termo de Referência, devidamente apontado pela Fiscalização e aprovado pela CONTRATANTE.

Reforma: É o nome que se dá a uma *mudança de forma* (esta entendida no sentido amplo), uma modificação na forma, na natureza ou no tamanho de algo, a fim de aprimorá-lo. Na arquitetura, reforma é uma reconstrução de um edifício que, ou está em condições ruins, necessitando-se de reparos, ou recebeu novo projeto, com vistas à modificação.

5.2 DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Deverão ser adotadas as rotinas de manutenção preventiva e corretiva padronizadas em todos os sistemas, instalações e equipamentos, conforme descrição abaixo:

Hidrossanitária: Manutenção e conservação dos banheiros, cozinhas, bebedouros, e outros; remoção, montagem, manutenção e conservação dos sistemas hidráulicos que abastecem as edificações dos prédios; manutenção e conservação dos sistemas de águas pluviais, rede de esgoto sanitário, sistemas de irrigação e drenagem, e sistemas de gás; instalação e reparos de encanamentos, caixas d'água e troca de louças, registros, torneiras, caixas de descarga, boias, ralos, sifões e outros; reparos de rotina das redes de água; outros serviços hidráulicos que se façam necessários.

Elétrica: Manutenção, montagem, conservação e reparos de instalações elétricas prediais; instalação, manutenção e conservação de chaves, disjuntores, fios condutores, interruptores, ar-condicionado, tomadas, luminárias, reatores, lâmpadas, quadros gerais e de distribuição, circuitos de distribuição, caixas de passagem, eletrodutos, e outros; instalação, manutenção e conservação de bombas d'água, verificando sistematicamente os dispositivos de ligação

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl

384

Fornecedor Responsável

Lázaro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

Manoel de Sousa Lima
Sec. Municipal de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL/9

automática (chave de boia) e os de segurança, e se os motores e quadros elétricos estão esquentando, identificando a necessidade de reparos; outros serviços elétricos que se façam necessários.

Telefonia e Lógica: Remoção, manutenção, conservação, instalação e reparos na instalação de telefônica e lógica prediais.

Alvenaria: Manutenção, conservação, demolição e reparos de alvenaria das edificações, muros, telhados, e outros; confecção de elementos diversos de concreto; abrir e reaterro valas, limpar a obra; colocação (assentamento), manutenção, conservação e reparos de azulejos, cerâmicas e outros tipos de pisos e revestimentos; demolições e recuperação de paredes; raspagem de paredes para reparos de alvenaria e pintura; remoção de forro; remoção de divisórias (madeira, pvc, mármore, granito, etc.); outros serviços de alvenaria que se façam necessários.

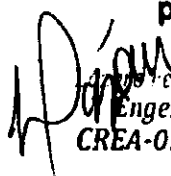
Pintura: Manutenção e recuperação de pintura das edificações (paredes externas e internas, batentes, rodapés, esquadrias, portas, janelas, pisos, forros etc.), muros, muretas, bancos, portões e outros; raspagem de paredes e preparo para pintura (aplicação de massa e lixamento); qualquer tipo de pintura sobre alvenaria (com massa corrida ou concreto), madeira, ferro, estruturas metálicas, fibrocimento; outros serviços de pintura que se façam necessários.


Carpintaria: Manutenção e recuperação de portas, janelas e esquadrias danificadas pelo cupim ou pelo tempo, conserto de mesas, cadeiras e armários, conserto do madeiramento de telhados, colocação de telas em janelas e grades, colocação de quadros, trincos, porta cadeado e ferrolhos; outros serviços de carpintaria que se façam necessários.

Esquadrias: Colocação, remoção, manutenção e conservação em esquadrias de modo em geral (vidro, madeira, alumínio, etc.).

Cobertura: Colocação, remoção, manutenção e conservação da cobertura em geral (telhas, calhas, rufos, etc.).

Quadras e praças: Colocação, remoção, manutenção e conservação da cobertura em geral, reparos nos vestiários, alambrados, pintura, iluminação, pisos, guarda corpo, corrimão, etc.


Manoel de Sousa Lima
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG


Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



As especificações definem técnicas e rotinas a serem seguidas pela CONTRATADA, em estrita concordância e obediência às normas técnicas vigentes, com o objetivo de permitir o perfeito funcionamento das instalações prediais e dos equipamentos, objeto do Edital, de forma a proporcionar atividades ininterruptas nos prédios próprios da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

5.2.1. Os preços apresentados pela CONTRATADA deverão cobrir todos os custos dos serviços, abrangendo o fornecimento de mão de obra especializada, leis e encargos sociais decorrentes, ferramentas e equipamentos, transportes, veículo, celular, hospedagens, passagens, fretes, máquinas ou equipamentos para execução dos serviços e seu reposicionamento no local, limpeza do ambiente, enfim, tudo o que for preciso para garantir a qualidade e funcionalidade dos serviços solicitados.

5.2.2 Os preços apresentados pela contratada deverão cobrir também o remanejamento de paredes de divisória (painel e perfil) com deslocamento do material de local para outro dentro das unidades da Prefeitura.

5.2.3 No caso de dúvidas recomendam-se consulta a FISCALIZAÇÃO da Prefeitura, para os esclarecimentos pertinentes, antes da apresentação da proposta.

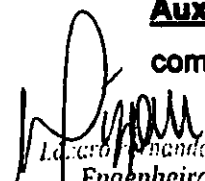
Este documento será parte integrante do Contrato.

5.3 DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA:


A empresa contratada deverá manter uma equipe de técnicos, devidamente qualificados, uniformizados, portadores de crachá de identificação, para atendimento às solicitações da contratante sendo constituída, como sugestão, pelos seguintes profissionais:

Engenheiro: A contratada deverá manter um profissional (Engenheiro) para projetar, gerenciar e acompanhar todas as etapas da manutenção, bem como fornecer informações necessárias a fiscalização.

Auxiliar de escritório: A contratada deverá manter um (Auxiliar de escritório) com intuito de se encarregar de toda a parte burocrática da empresa,



Edson Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA-058711/D-MG



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL 11

documentando, arquivando e organizando todos os papéis referentes ao escritório.

Almoxarife: A contratada deverá manter um (Almoxarife) com intuito realiza o recebimento, movimentação e estocagem dos produtos. Recebe e confere as notas fiscais de entrada dos materiais adquiridos, verifica quantidade, descrição e as condições gerais dos materiais e embalagens.

Auxiliar técnico de engenharia: A contratada deverá manter um (Auxiliar técnico de engenharia) com intuito de fazer o acompanhamento de obras, medições, controle de materiais, mão de obra e empreiteiros. Elabora os relatórios topográficos descritivos e levantamento de dados.

Encarregado: A contratada deverá manter um (Encarregado) para supervisionar, monitorar, orientar e treinar equipe em obras. Distribuir, acompanhar e avaliar a execução das atividades, esclarecendo dúvidas e administrando recursos. Controlar as escalas de trabalho, providenciar manutenção quando necessário e fazer cumprir normas e procedimentos da área.


Com o objetivo de dar suporte técnico e operacional ao profissional acima, a Contratada deverá possuir um engenheiro ou outro profissional com atribuições equivalentes, devidamente reconhecidas pelo CREA ou pelo CAU. No caso de o técnico não possuir capacidade para executar todas as tarefas do Plano de Manutenção, a empresa Contratada deverá fornecer a mão-de-obra necessária para tal.

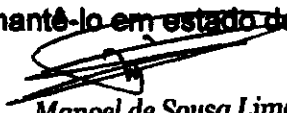
5.4 PRINCIPAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Manutenção: Conjunto de atividades exercidas com o objetivo de assegurar plena capacidade e condições de funcionamento contínuo e confiável às Instalações, Sistemas e Equipamentos.

Manutenção Preventiva: Conjunto de ações desenvolvidas sobre Instalações, Equipamentos ou Sistemas com programação antecipada e efetuada dentro de uma periodicidade através de inspeções sistemáticas, detecções e de medidas necessárias para evitar falhas, com o objetivo de mantê-lo em estado de uso ou de operação para o qual foram especificados.




Luiz Carlos Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA-058212/D-MG


Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



Manutenção Corretiva: Conjunto de serviços mobilizados após ocorrência de defeitos ou falhas no funcionamento de Instalações, Equipamentos e Sistemas, por falhas, ou vencimento da vida útil de componentes, que resultem na recuperação do estado de uso, de operação ou para que o valor do patrimônio seja garantido. Neste item incluem-se os serviços necessários de recomposição de acabamentos ou de componentes afetados, conforme o existente. Assegurar também a instalação de novos equipamentos (na rede elétrica, dados e voz) que por ventura venham a ser adquiridos e ou remanejados pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, desde que não comprometam ou impliquem em prejuízo para as instalações existentes. Os custos envolvidos em tais serviços serão de inteira responsabilidade do Contratado.

Programa de Manutenção: É o plano de trabalho elaborado para cada serviço, seguindo determinada metodologia, com discriminação pormenorizada dos serviços de manutenção e suas respectivas etapas, fases, sequências ou periodicidade e com previsão das atividades de coordenação para execução desses serviços.

MANUTENÇÃO CORRETIVA:

Os principais serviços de manutenção corretiva a serem realizados são os descritos neste item.


Os serviços listados, no entanto, não são exaustivos.

A CONTRATADA deve identificar os serviços faltantes, inserir no plano de manutenção, que será aprovado pela CONTRATANTE.

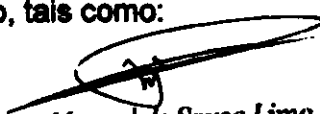
Manutenção Corretiva:

a) *Serviços elétricos* – pequenas instalações elétricas e de processamento de dados, que não configurem construção ou ampliação, dos materiais ou de outro modelo comparativo, com conhecimento específico, tais como:

- Troca de lâmpadas, soquetes e reatores;
- Substituição de luminárias;



Manoel de Sousa Lima
Engenheiro Civil
CREA-052312/D-MG



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

- Conserto, instalação e substituição de tomadas elétricas, telefônicas e extensões; compreendendo a instalação aparente de canaletas ou eletrodutos;
- Instalação de cabos lógicos, compreendendo a passagem de cabos de pequena monta e canaletas;
- Conversão de tomadas de 110V para 220V ou vice-versa e de tomadas elétricas simples para tomadas 2P+T (três pinos), compreendendo a passagem de fio-terra, se necessário;
- Verificação de queda de energia elétrica em quadros, tomadas e equipamentos provocados por curtos-circuitos, sobrecarga no sistema e outros, corrigindo o problema de forma adequada;
- Verificação dos quadros de entrada, após a queda de energia, corrigindo de forma adequada o problema no local.

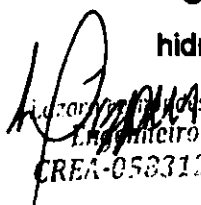



b) *Serviços hidrossanitários* – serviços que não se enquadrem como construção ou ampliação, tais como:

- Conserto ou troca de dispositivos de descarga das caixas acopladas de vasos sanitários ou válvulas de descarga, pias e lavatórios;
- Conserto ou troca de canos com vazamento;
- Desentupimento de canos, limpeza de caixas de gordura e de passagem de esgoto;
- Conserto ou troca de vedantes de torneiras;
- Limpeza de caixa d'água;
- Substituição ou instalação de louças sanitárias, em caso de quebra/defeito;
- Conserto ou troca de registros de fechamento de água;
- Conserto ou troca de boia ou sensores de nível de água dos reservatórios d'água;
- Conserto ou troca de conexões hidráulicas em geral.

c) *Serviços de alvenaria* – serviços que não se enquadrem como construção ou ampliação, tais como:

- Consertos e arremates em paredes de alvenaria, proveniente de reparos hidráulicos ou demolição;


Eng. João Carlos Pestana
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG


Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



- Conserto, instalação ou substituição de azulejos e pisos, proveniente de reparos hidráulicos ou demolição;
- Retirada de paredes por demolição, conserto e instalação de pisos cerâmicos, vinílicos e de granitina, oriundos da retirada de paredes e divisórias;
- Reparos em coberturas, lajes, pilares e vigas;
- Tratamento de infiltrações e vazamentos em coberturas e lajes, pilares e vigas;
- Substituição de azulejos e ladrilhos soltos.

d) *Serviços de pintura* – serviços que não se enquadrem como reforma total, tais como:

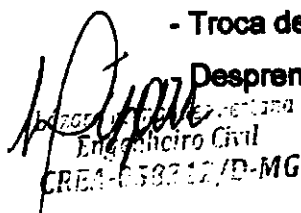
- Pintura e repintura dos prédios;
- Retoques de pintura em locais onde se efetuaram reparos elétricos, hidráulicos e alvenaria ou remanejamento de móveis, equipamentos e divisórias;
- Retoques ou consertos com massa corrida e pintura em paredes e tetos;
- Reparos na pintura devido a infiltrações, vazamento e reparos estruturais.

e) *Serviços de carpintaria* – serviços de carpintaria que não se enquadrem como reforma total, tais como:


- Conserto, instalação ou readequação de portas e caixilhos;
- Conserto ou instalação de fechaduras;
- Conserto ou instalação de rodapés, roda meios;
- Conserto ou instalação de fechaduras e dobradiças e esquadrias;
- Instalação de murais, quadros, biombos e divisórias.

f) *Serviços gerais* – serviços que não se enquadrem como reforma total, tais como:

- Substituição de telhas, telhas quebradas e rufos metálicos;
- Limpeza das calhas de águas pluviais das edificações, constando da remoção de folhas e/ou sujeiras depositadas nas calhas e entradas dos coletores de águas pluviais;
- Troca de placas de ferro;
- Desprendimento de ferro.



Manoel de Sousa Lima
Engenheiro Civil
CREA-053212/D-MG



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

É de responsabilidade da CONTRATADA a elaboração do Plano Detalhado de Manutenção Preventiva, a partir do Plano Básico de Manutenção Preventiva, previsto pela CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias após o início das atividades.

O plano detalhado deverá garantir que os serviços básicos de manutenção preventiva estejam cobertos, sendo complementado com a experiência de mercado da CONTRATADA, o qual será aprovado pela CONTRATANTE.

O Plano Detalhado de Manutenção Preventiva poderá ser alterado no todo ou em parte, a qualquer momento, desde que verificada e justificada a necessidade pela CONTRATADA ou pela CONTRATANTE, e desde que acordado entre as partes. Sempre será levada em consideração a melhoria contínua dos serviços com o aumento da confiabilidade e a otimização dos custos de manutenção.


Manutenção Preventiva:

Serão desenvolvidos serviços de manutenção preventiva na unidade em questão nas áreas de instalações civis, instalações hidrosanitárias, instalações elétricas, telefonia, lógica e sinalização visual. Estas intervenções terão o caráter preventivo e serão executadas pela CONTRATADA por meio de serviços caracterizados como verificações, inspeções, exames, medições, limpeza, lubrificação, regulagens, reaperto, fixações, recolocações, substituição, pintura, repintura e outros. A finalidade básica desses serviços será a de prevenir os desgastes ou os defeitos apresentados nas instalações prediais.

Todas as inspeções a seguir descritas gerarão relatórios descritivos, entregues ao fiscal do contrato.

a) Instalações elétricas:

1) Iluminação geral:



Edson Fernandes Pereira
Engenheiro Civil
CREA-650 355 / 0-MA



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

- Verificação das luminárias, quanto à ocorrência de lâmpadas queimadas ou operação insuficiente;
- Substituir lâmpadas queimadas;
- Substituir reatores defeituosos.



II) Quadro geral de luz e energia:

- Verificação de aquecimento e funcionamento dos disjuntores termomagnéticos;
- Verificação da existência de ruídos anormais, quer elétricos ou mecânicos;
- Verificação de aquecimento nos cabos de alimentação;
- Verificação da fixação de barramento, conexões e ferragens;
- Reaperto da fixação dos disjuntores termomagnéticos;
- Verificação da regulagem do disjuntor geral.

III) Quadros de Distribuição de energia:

- Verificação da existência de ruídos anormais, quer elétricos ou mecânicos;
- Verificação da fixação e estado do barramento, conexões e ferragens;
- Verificação de aquecimento e funcionamento dos disjuntores termomagnéticos, disjuntor geral e nos cabos de alimentação.

IV) Painel Geral de Baixa e Alta Tensão:

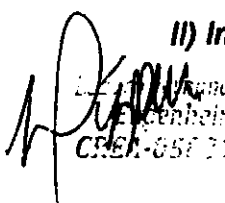
- Substituir lâmpadas de sinalização queimadas;
- Verificar o funcionamento das chaves e disjuntores;
- Verificar fiação;
- Verificar a existência de vibrações e ruídos anormais.


b) Instalações Hidrosanitárias

I) Reservatório de água:

- Verificar a torneira bóia;
- Verificar se há vazamentos e infiltrações de água;
- Limpeza dos reservatórios.

II) Instalações hidráulicas e sanitárias:


Manoel de Sousa Lima
Engenheiro Civil
CREA-056/2017-0-010


Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

- Verificar válvulas e tubulações;
- Verificar dispositivos de acionamento;
- Verificar se há vazamento;
- Regulagem das válvulas de descarga, torneiras, registros e troca de reparos;
- Eliminação de vazamentos em toda a rede;
- Desentupimento de ralos, vasos sanitários, sifões e tubulações de esgoto primário e secundário;
- Limpeza e desentupimento das galerias de águas pluviais.

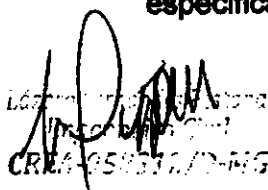



6.0 VALOR DA OBRA

O valor total estimado da contratação é de R\$ 5.391.850,68 (cinco milhões trezentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), conforme Planilha Orçamentária básica, Memória de Cálculo, Composição do BDI e especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

Os quantitativos são meramente estimativos e calculados conforme PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO E RELAÇÃO DE PRÓPRIOS, a fim de atender toda a municipalidade através de suas secretarias no estudo técnico durante o período do contrato. Considerando-se que não é possível definir com precisão se a administração pública vai utilizar todos os serviços calculados ou parcialmente ou não, previamente, pois são características de manutenção podendo ser executado ou não, dependendo das necessidades que forem surgindo ao longo do contrato a fim de manter em perfeitas condições de uso, onde a quantidade demandada será aferida e apropriada através de fiscalização e acompanhamento por funcionário técnico devidamente qualificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

É necessário que os serviços estejam de acordo com padrões técnicos especificados nos anexos e de acordo com as normas em vigência.


Lázaro de Sousa Lima
CREA-058032/2018


Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

7.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da futura Contratada, além das demais previstas no Termo de Referência, Especificações Técnicas, Edital e na legislação vigente:

Objetivando o perfeito cumprimento das disposições contidas na presente especificação, a "Contratada" obriga-se a prestar os "serviços" a melhor assistência técnica e administrativa, ensejando o emprego de métodos modernos pertinentes à execução dos serviços dentro dos prazos previstos no cronograma físico. A "Contratada" deverá manter uma equipe técnico-administrativa dimensionada de acordo com o serviço.

7.1 A contratada deverá nomear um de seus dirigentes ou representante legal para tratar de todos os assuntos e/ou dificuldades referentes à execução do Contrato, inclusive informando os números dos telefones de trabalho, da residência e um celular, que deverá estar ativo e habilitado durante toda a vigência do Contrato, bem como um número de fax e endereço de e-mail para o envio de correspondências.

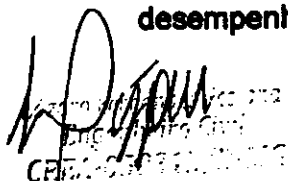
7.1.1 A administração da obra ficará a cargo de um Engenheiro responsável técnico com vínculo com a empresa devidamente designado pela contratada como responsável técnico.

7.2 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratada, sob pena da rescisão do mesmo;

7.2.1 Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis.

7.3 Responsabilizar-se integralmente por todos os empregados que prestarão os serviços, selecionando-os e preparando-os rigorosamente, nos termos da legislação vigente, inclusive certificando-se de atestado de boa conduta e demais referências, visando maior segurança e qualidade na execução dos serviços.

7.4 A empresa deverá manter seus empregados orientados com relação ao desempenho dos serviços, responsabilidades e segurança ao que lhe cabe, com



Handwritten signature and stamp of Manoel de Sousa Lima

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL. 19

relação a todo material manuseado, não devendo afastar-se dos seus afazeres, principalmente cumprir tarefas solicitadas por pessoas não autorizadas.

7.5 Todos os profissionais deverão ter um curso de formação básico em sua área, bem como um nível mínimo de escolaridade de 1º grau completo e noções básicas de higiene e limpeza.

7.6 A empresa contratada deverá apresentar seus empregados diariamente limpos, devidamente uniformizados, identificados através de crachás, com fotografia recente, e providos de equipamentos de proteção individual - EPI's, quando necessário.

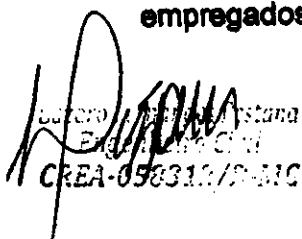
7.6.1 A Contratada deverá fornecer, gratuitamente, ao pessoal sob sua responsabilidade, o Equipamento de Proteção Individual – EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou não oferecerem proteção. A Contratada deverá treinar e orientar seus empregados para o uso adequado e obrigatório do EPI, substituindo-o quando danificado ou extraviado e se responsabilizando pela sua higienização e manutenção.

7.7 Instruir seus empregados quanto à prevenção de incêndios na área da obra.


7.7.1 A Contratada deverá executar, quando necessário ou ainda, quando solicitado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, sinalização de segurança conforme legislação vigente, inclusive no que diz respeito a isolamento de área de trabalho, visando também, onde necessário, a proteção de terceiros.

7.8 A Contratada se obriga a responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais e ainda, por danos ou avarias e/ou repará-los, quando causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços, cabendo-lhe a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso.

7.8.1 Comunicar por escrito à Fiscalização da Contratante, de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venham a ocorrer com seus empregados.



Manoel de Sousa Lima
Engenheiro Civil
CREA-059312/2-11C



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



7.9 Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Administração.

7.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações.

7.10.1 Será expressamente proibida a manutenção, no local dos serviços, de qualquer material impugnado pela fiscalização ou que esteja em desacordo com as especificações.

7.10.2 Se circunstâncias ou condições locais de mercado tornar por ventura aconselhável a substituição de qualquer material especificado por outro, equivalente, tal substituição somente será procedida mediante autorização da Fiscalização e de acordo com as diretrizes do Art. 65, da Lei No. 8.666/93.

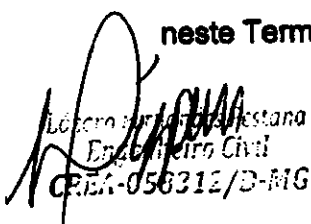
7.11 Deverá a empresa contratada manter constantemente o número acordado de funcionários para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, substituindo-os imediatamente, independentemente de justificativa e assumindo responsabilidade na falta de pessoal, respondendo por qualquer dano material, pessoal ou descumprimento de horário por parte de seus funcionários.

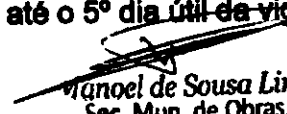
7.12 Independente de qualquer justificativa, a empresa deverá enviar um empregado em substituição ao que não se apresentar ao seu posto, no prazo máximo de 2 horas, a contar do recebimento da comunicação da contratante.

7.13 Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com condutas prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórias à disciplina da repartição ou que venha criar embaraços ou dificuldades às exigências dos serviços que lhe forem apresentados.

7.14 A empresa deverá fornecer, conforme especificações e condições indicadas neste Termo de Referência, em caráter permanente, até o 5º dia útil da vigência




Manoel de Sousa Lima
Engenheiro Civil
CREA-056312/D-MG


Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Nº 017/2021-GPSAL 21

do Contrato, e a cada 04 (quatro) meses, fardamento completo, apresentável e durável, padrão da empresa, de forma a identificar e proteger seus empregados.

7.15 A empresa deverá fornecer aos profissionais, de acordo com o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho:

- a) Um vale refeição, por cada dia de trabalho, no valor determinado pela convenção da categoria vigente e de fácil aceitação pelo comércio;
- b) Vale transporte (ida e volta), por cada dia de trabalho, com valor estipulado para o município e região, conforme previsão legal se houver;

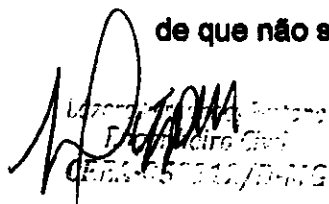
7.16 Os vales-transporte e vales-alimentação deverão ser entregues em sua totalidade, no primeiro dia da contratação, para o 1º mês ou parcela da contratação, e até, no máximo, o último dia útil do mês anterior ao da prestação dos serviços, para os demais meses, não sendo permitida a entrega parcelada.

7.17 A Empresa CONTRATADA deverá providenciar perícia, elaborada por profissional competente e registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, para, se for o caso, atestar a existência de condições insalubres de trabalho, tendo em vista a possível inclusão dos adicionais de insalubridade para as categorias de bombeiro hidráulico, ajudante, servente, pedreiro, serralheiro, gesseiro, soldador, carpinteiro, ladrilheiro.

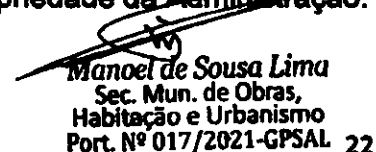
7.18 Efetuar o pagamento do salário dos empregados até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de depósito bancário na conta do trabalhador, bem como recolher no prazo legal os encargos decorrentes da contratação, exibindo, sempre que solicitado, as comprovações respectivas.

7.19 Será responsabilidade da Contratada, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à perfeita execução dos serviços, inclusive transporte do material e descarga no local para atender as necessidades dos serviços.

7.19.1 Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 48 (quarenta e oito) horas, sem quaisquer ônus para os profissionais, quando se desgastarem, pelo uso ou devido a acidentes de trabalho, identificando-os a fim de que não sejam confundidos com similares de propriedade da Administração.



Luiz Carlos de Sousa Lima
F. Habitação e Urbanismo
06.172.720/0001-10



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL 22

7.20 Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- b) Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
- c) Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição.

7.21 Deverá manter durante toda a vigência contratual, todas as condições de habilitação exigidas, sob pena de multa e rescisão contratual.

7.22 A contratada não poderá transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem previa anuência da contratante;

7.22.1 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.22.2 Será admitida o teto para a subcontratação de 15% dos seguintes itens:

- a) Serviços de solda;
- b) Certificação de cabeamento de lógica;
- c) Outros, mediante aprovação prévia da fiscalização do contrato.

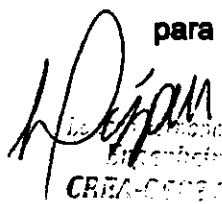
7.22.3 Os serviços especializados a cargo de diferentes firmas subcontratadas serão coordenados pela Contratada, de modo a proporcionar o andamento harmonioso em seu conjunto, permanecendo sob sua inteira responsabilidade o cumprimento das obrigações contratuais.

7.22.4 Os serviços subcontratados não serão ressarcidos, devendo ser incluídos no valor mensal fixo do contrato.

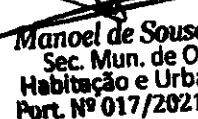
7.23 À contratada caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o contratante;

7.24 Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do serviço, reservando a Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

7.25 A falta dos materiais não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso ou má execução do objeto e não eximirá a futura Contratada das



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
CREA-00000000/0000



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições pré-estabelecidas;

7.26 A Fiscalização registrará qualquer anormalidade no Livro de Ocorrência, determinando as medidas corretivas cabíveis;

7.27 Deverá à contratada assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica em caso de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a prestação do serviço ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência dos **PRÓPRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**.

7.28 Cabe a licitante analisar minuciosamente o Termo de Referência, especificações e memoriais descritivos, bem como a Planilha, bem como o local dos serviços antes de formular a proposta, pois após a licitação não serão aceitas reclamações decorrentes de diferenças em totais de quantidades ou preços de serviços nem existência de empecilhos para a execução dos mesmos.

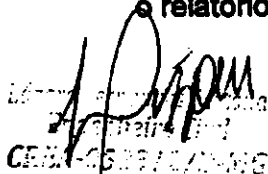
7.29 A CONTRATADA deverá manter no local dos serviços:


- a) Livro de ocorrência diária (Diário de Obras) a ser fornecido pela Contratada preenchido em 03 (três) vias, confeccionado de acordo com modelo fornecido pela CONTRATANTE;
- b) Uma via do Contrato;
- c) Cópias dos projetos e detalhes de execução quando necessário;
- d) Registro das alterações regularmente autorizadas;
- e) Cronograma físico-financeiro;
- f) Relação dos recursos de pessoal, material e equipamento alocado no contrato.

7.30 A contratada deverá manter um profissional (Técnico de segurança do trabalho) com intuito de inspecionar equipamentos e condições de trabalho, investiga e analisa causas de acidentes para eliminar riscos. Desenvolve programas de treinamento e verifica o cumprimento das normas e procedimentos de segurança na aplicação de providências preventivas.

A CONTRATADA, até o 5º dia útil de cada mês, enviará ao Gestor do Contrato o relatório mensal dos serviços prestados no mês anterior.




Líder Técnico de Segurança do Trabalho
CERTEC - 0529717/2019


Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL/24

7.3 Fornecer veículo automotor para transporte de seus funcionários até os próprios e suas áreas de abrangência, para serviços objetos do contrato.

7.33 Promover, em finais de semana ou feriados, de forma plena, sem encargos adicionais para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, a execução dos serviços de manutenção preventiva que dependa de desligamento da energia e causem prejuízos de continuidade ao funcionamento dos dispositivos da Prefeitura.

7.34 Promover se for o caso, de forma imediata e plena, a execução dos serviços inadiáveis, ou que possam provocar prejuízos ou danos aos bens da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes ou que possam afetar o funcionamento ou a continuidade dos serviços.

7.35 Apresentar à Fiscalização da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes o Programa de Rotina de Atendimento, até 30 (trinta) dias do início do contrato, abrangendo todos os imóveis, de tal forma que se possa diariamente saber quais os serviços que estão sendo realizados e onde estão atuando as equipes.

7.36 Disponibilizar de imediato todo o instrumental de testes, equipamentos mecânicos e eletrônicos, ferramental adequado, etc., necessários aos serviços.

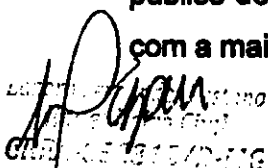
7.37 Fornecer toda mão de obra necessária para a recomposição de paredes, forros e pisos, que tenham sido demolidos ou danificados em decorrência de execução de serviços de manutenção, sem encargos adicionais para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes.


7.38 Recolocar nos seus devidos lugares, móveis e equipamentos que forem deslocados para execução de serviços.

7.39 Desmontar, transportar e remontar paredes de divisória dentro das dependências da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, readequando as instalações elétricas, lógicas e telefônicas (estruturada ou não), assumindo a responsabilidade pela segurança e qualidade dos serviços executados.

7.40 Confeccionar e usar placas indicativas de situação de perigo, alta tensão ou outras indicações, tudo de boa qualidade e compatíveis com o ambiente público do CONTRATANTE, de modo que os serviços possam ser executados com a maior segurança possível;




CNPJ: 06.172.720/0001-10


Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL 25

7.41 Remover entulhos e materiais de acordo com a orientação da Fiscalização, desobstruindo e limpando as áreas de intervenção, com o auxílio de carrinhos apropriados para facilitar o transporte de material e ferramental;

7.42 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos e valores pactuados, apresentando a Contratante para ateste e pagamento juntamente com documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa;

7.43 O profissional responsável pela execução do contrato deverá comparecer a Secretaria de Obras sempre que solicitado para pegar as demandas de serviço (Ordem de serviço).

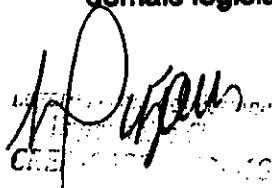
7.44 Proceder à execução dos serviços em até 02 (dois) dias úteis ou quando for demandar um período maior, solicitar por escrito a fiscalização, a partir da data da Ordem de Serviço emitida, na forma prevista neste Termo de Referência e seus anexos, nos locais a serem indicados pela Secretaria de Obras e Urbanismo, no âmbito do Município, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

7.45 Na falta de definições precisas do projeto ou demais elementos técnicos, no que diz respeito ao serviço, a Contratada deverá consultar por escrito a fiscalização em tempo hábil. A inobservância desta norma tornará a Contratada totalmente responsável por qualquer atraso no andamento do serviço e pelas atitudes e definições arbitrárias a que vier adotar.

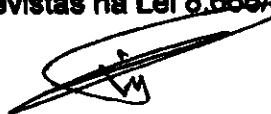
7.46 Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT pertinentes a cada serviço.

7.47 Haverá ao longo da obra, reuniões periódicas da Fiscalização com a Contratada, devendo ocorrer a 1ª (primeira) logo após a assinatura do contrato e posteriormente a cada recebimento da Ordem de Serviço, objetivando a implantação geral da obra e normativas de execução ao longo do contrato.

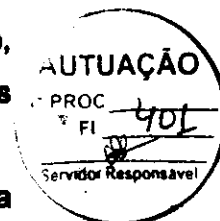
Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.



CRE



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



8.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Efetuar o pagamento, de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

8.2 Promover, através do Gestor do Contrato, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da administração, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto por meio de servidor devidamente designado;

8.3 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;

8.4 Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o objeto do contrato.

8.5 Solicitar a execução dos serviços mediante Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

8.6 Publicar o contrato ou outro instrumento legal, em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.

8.7 Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares contratuais cabíveis;

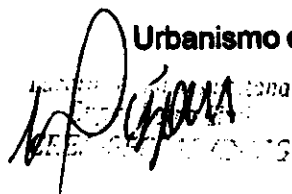
8.8 Notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

8.9 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.10 Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções.

9.0 DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.

9.1 Os serviços deverão ser executados no âmbito do Município de Santo Antônio dos Lopes, em locais a serem indicados pela Secretaria de Obras e Urbanismo de acordo com as suas necessidades e através de ~~Ordem de Serviço~~



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL 27



expedida pela mesma, após a assinatura do contrato e durante toda a sua vigência. O prazo de execução é de 12 meses.

9.2 As ordens de serviços deverão ser executadas no máximo em 48 horas a contar da data de expedição da respectiva ordem de serviços.

9.3 Na manutenção preventiva de todas as instalações e equipamentos, objeto desta licitação, serão observadas rotinas programadas aprovadas pela Fiscalização e executadas, se possível, no período das 08:00 às 17:00 horas em dias úteis.

9.4 As manutenções corretivas deverão ser realizadas imediatamente após a identificação de sua necessidade, evitando, assim, danos adicionais. Os prejuízos decorrentes de falhas comprovadas na manutenção preventiva ou corretiva serão imputados à CONTRATADA.

9.5 Nas situações caracterizadas como níveis de anormalidades de emergência, a CONTRATADA deverá, com a maior brevidade possível, mobilizar técnicos e equipamentos necessários à solução do problema.

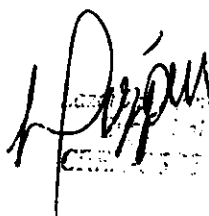
9.6 A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento e seus anexos, podendo rescindir o contrato ou outro instrumento legal em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

10.0 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA


A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

10.1 Certificado de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da sede da empresa licitante, tanto da empresa quanto do profissional responsável técnico;

10.2 Capacitação técnico-profissional: Comprovação da empresa licitante possuir, em seu quadro permanente na data prevista para a realização da licitação, como seu Responsável Técnico, obrigatoriamente, "engenheiro civil" ou "arquiteto e urbanista" detentor de Atestado(s) de Responsabilidade



Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL 28



Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL 28

ou Capacidade Técnica, fornecido(s) por; pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbado(s) no CREA ou no CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, por execução de serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação, comprovando ter executado serviços referentes às parcelas de maior relevância abaixo especificadas:




- Execução de revestimentos em paredes e tetos em emboço;
- Execução de revestimentos de piso sendo contra piso;
- Execução de revestimento de piso em granitina;
- Execução de cobertura em telha cerâmica;
- Execução de madeiramento de telado, trama de madeira;
- Execução de pintura geral;
- Execução de pintura imunização de madeiramento;
- Execução de Manutenção preventiva e corretiva predial;

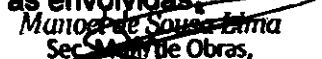
10.3 Comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico, será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho, ou mediante certidão do CREA ou no CAU devidamente atualizada ou Contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como técnico responsável, ou ainda, mediante declaração de contratação futura do profissional;

10.4 Quando se tratar de empresário ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Requerimento de empresário ou ato constitutivo da mesma e Certidão do CREA ou do CAU, devidamente atualizados;

10.5 É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas;



Manoel de Sousa Lima
Engenheiro Civil
CREA-355310/2-116



Manoel de Sousa Lima
Sec. Municipal de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL 29

AUTUAÇÃO

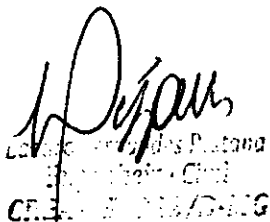
Nº PROC
= FI. 405
Servidor Responsável

10.6 Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional da Licitante, através de Atestado(s) de capacidade técnica ou Certidão(ões) fornecido(s) por pessoa de direito público ou privado, (Contendo a planilha que originou o respectivo atestado) , comprovando ter executado serviços compatíveis ou semelhantes aos da presente licitação, limitadas estas, exclusivamente, às parcelas de maior relevância abaixo especificadas;

- Execução de revestimentos em paredes e tetos em emboço perfazendo um total mínimo de 500,00 m² de área útil;
- Execução de revestimentos de piso, contra piso, perfazendo um total mínimo de 3.000,00 m² de área útil;
- Execução de revestimento de piso em granitina perfazendo um total mínimo de 500,00 m² de área útil;
- Execução de cobertura em telha cerâmica, perfazendo um total mínimo de 3.000,00 m² de área útil;
- Execução de madeiramento de telado, trama de madeira, perfazendo um total mínimo de 5.000,00 m² de área útil;
- Execução de pintura geral perfazendo um total mínimo de 20.000,00 m² de área útil;
- Execução de pintura Imunização de madeiramento perfazendo um total mínimo de 4.000,00 m² de área útil;
- Execução de Manutenção preventiva e corretiva predial perfazendo um total mínimo de 12.500,00 m² de área útil;

10.7 Declaração de visita e recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo X deste edital); ou

10.7.1 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados;



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL, 30


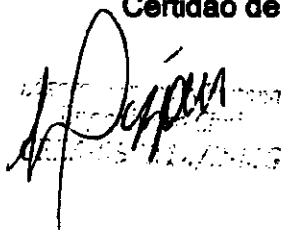
Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL, 30

10.8 Declaração indicando os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, juntamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante;



10.9 O Profissional indicado para fins de comprovação da capacidade técnica participará como responsável pelo serviço, admitida sua substituição conforme § 10 do art. 30 da lei 8.666/93. A Vistoria Prévia no local da obra para confirmação de que a mesma tomou conhecimento, através de seus Responsáveis Técnicos, representante legal ou funcionário legalmente autorizado pela licitante, de todos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução dos serviços contratados e na confecção da proposta, ocasião em que a Licitante estará reconhecendo todas as características para a gestão, operação, suprimentos e logística dos serviços a serem executados. Os Termos individuais de Vistoria (Anexo Modelo de Atestado de Vistoria Técnica) serão firmados pelo (a) servidor (a) responsável pela SMO, devendo ainda constar a assinatura pelos responsáveis técnico devidamente registrado no CREA / CAU ou representantes legais da empresa. Caso aqueles (pessoa jurídica) que considerem desnecessário conhecer as instalações físicas para elaboração de sua proposta, simplesmente deverá apresentar declaração de ciência das condições das informações e local da licitação.

10.10 A visita técnica facultativa deverá ser feita pelo engenheiro responsável pela empresa licitante, o qual deverá comprovar através da apresentação de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedida pelo CREA.



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

10.11 A visita técnica é facultada para todos os interessados em participar do certame e deverá ser efetuado em dia e horário que será previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo, no telefone para agendamento da visita técnica (99)98262 9722 por funcionário responsável da secretaria.



11.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado através de medições mensais que após serem aprovadas e atestadas por servidores nomeados para a fiscalização do contrato e atestação conforme determina a Lei de Licitações Públicas.

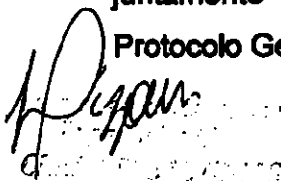
11.2 Os pagamentos serão efetuados, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato através de medições mensais que após serem aprovadas e atestadas por servidores nomeados para a fiscalização do contrato e atestação conforme determina a Lei de Licitações Públicas;

11.3 O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situado na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada e demais documentos que vierem a ser exigidos pelo órgão de Controle Municipal, devidamente atestada pelos servidores designados para recebimento dos materiais;

11.4 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;

11.5 Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação;

11.6 O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos mencionados no Subitem 11.3, ao Protocolo Geral Municipal;



Handwritten signature of Manoel de Sousa Lima

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSA

11.7 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ;



11.8 A Contratante reserva-se o direito de reter o pagamento de valores para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

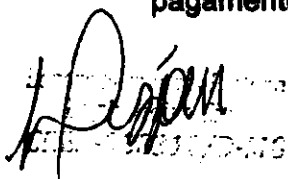
11.9 No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

11.10 A nota fiscal isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato e servidor designado pelo ordenador de despesas, nos termos da Lei.


11.11 Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

11.12 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

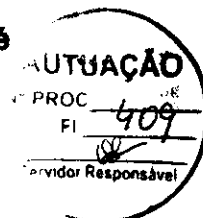
11.13 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s). Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta



Handwritten signature in blue ink.


Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPS 33

corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;



12.0 DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) por Portaria pelo ordenador de despesas de acordo com a Lei;

O representante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO** anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

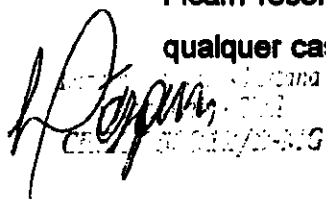
Exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou pelo preposto designado, podendo para isso:

- a) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada que estiver sem uniforme ou crachá, embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- b) Solicitar cópia do registro das carteiras de trabalho (CTPS), atestado de antecedentes civil e criminal de todos os empregados a serem designados para os postos de serviço;
- c) Solicitar a apresentação dos atestados de saúde admissionais, demissionais e periódicos, quando for o caso.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

Os atestos referentes à execução do contrato deverão ser realizados pelo fiscal do contrato e por outro servidor da mesma pasta, também designado por Portaria do respectivo titular;

Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente processo



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL 34

administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o MUNICÍPIO ou modificação da contratação.



13.0 DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para custear a contratação serão próprios da Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes e correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Órgão:

Unidade:

Funcional:

Fonte:

Programa de trabalho:

Natureza da Despesa:

Código:

Órgão:

Unidade:

Funcional:

Fonte:

Programa de trabalho:


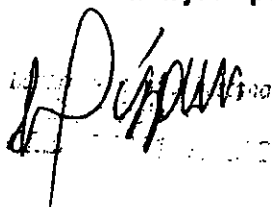
Natureza da Despesa:

Código:

14.0 DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

14.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura contratual, sem prejuízo da publicação do extrato contratual no Jornal Oficial do Município.

14.2. O prazo Contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, desde que a proposta da contratada seja mais vantajosa para o contratante.



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL

15.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


O objeto deste contrato é a realização da **MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**, que será realizado por contratação indireta e o julgamento das propostas será pelo menor "Preço Global", em que o preço ajustado leva em consideração os serviços como um todo.

Os serviços do Contrato deverão ser vistoriados diariamente pelo fiscal designado pela Secretaria de Obras e Urbanismo, sendo a futura contratada responsável pela perfeita execução dos serviços previstos nas Ordens de Serviço, garantindo a técnica e qualidade de acordo com as normas técnicas. Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a futura Contratada sujeita às sanções previstas no Edital e na legislação em vigência, inclusive à responsabilização por eventuais perdas e danos causados à Administração.




Santo Antônio dos Lopes – MA, 03 de julho de 2023.

Elaboração Técnica:



LÁZARO FERNANDES PESTANA
Diretor de Departamento de Obras e Engenharia
CREA - MG - 058312/D-MG
Portaria 034/2021 - GP-SAL



Manoel de Sousa Lima
Sec. Mun. de Obras,
Habitação e Urbanismo
Port. Nº 017/2021-GPSAL



DESPACHO

Ao Sr.
Van Clay Lima Mendes
Pregoeiro Municipal

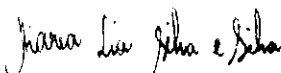
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE EDITAL PARA TOMADA DAS PROVIDÊNCIAS PARA TORNAR PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO.

Senhor Pregoeiro,

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo nº 192307-0001, para a realização de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, cujo objeto visa futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Informamos que já foram realizados os atos processuais indispensáveis, quais sejam, Pesquisa de Preços de Mercado, Dotação Orçamentária, Termo de Referência, Autorização para Abertura de Procedimento Licitatório por parte da Autoridade Superior, bem como o Edital, devidamente examinado pela Procuradoria Municipal. Portanto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para tornar público o aviso de licitação, contendo, de forma precisa, a data, horário, local de realização da sessão de julgamento, tudo em conformidade com as determinações legais.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em 18 de setembro de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA.

Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Portaria 004/2021-GPSAL.



10.305.504.2.055.0000 Manutenção das Ações e Vigilância Sanitária e Epidemiológica; 3.0.00.00.00-Despesas Correntes; 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00-Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; Irapuã Pires Galvão**, RG nº 188.050 SSPMA, CPF nº 105.795.423-04, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador(MA), 24 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 029/2017

PROCESSO Nº 00.00.011/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - CONTRATO NR. 029/2017 - PARTES:** Município de Mirador (MA) e a empresa **R DOS REIS RIBEIRO DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.130.381/0001-23- **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO: Serviços de Limpeza Pública no Município de Mirador-MA- BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (DEZ) MESES - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2017 - **VALOR GLOBAL:** Valor global de R\$107.014,18 (Cento e Sete Mil e catorze reais e dezoito centavos) mensal, pelo período de 10(dez) Meses, totalizando o valor global de R\$ 1.070.141,80 (Hum Milhão, e Setenta Mil e cento e quarenta e um reais e oitenta centavos). - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES -15.451.210-2.017.000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, 3.0.00.00.00 -DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO DA SILVA**, CNH nº 00205951371, DETRAN/MA, CPF nº040.469.128-55, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador (MA), 03 de março de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 025/2017

PROCESSO Nº 00.00.009/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - CONTRATO NR. 025/2017 - PARTES:** Município de Mirador (MA) e a empresa ANTONIO L. DE SOUSA COMÉRCIO-ME (GASES UNIÃO), inscrita no CNPJ sob o n.º 00.495.543/0001-27- **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal para a Secretaria de Saúde do Município de Mirador/MA- BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31 de dezembro de 2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2017 - **VALOR GLOBAL:** Valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 SAÚDE- 10.302.502-2.050.000 Manutenção de Hospitais e Centros de Saúde- 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº.

0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; ANTONIO LOPES DE SOUSA**, CNH nº 01.604.327145 MA CPF nº 226.081.173-68, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador (MA), 24 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

Prefeitura Municipal de Santa Rita

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Santa Rita - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura, Praça Dr. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, CEP 65.145-000, Santa Rita - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Nº: 8.666/1993, Lei Nº: 10.520/2002 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos onde serão encontradas as descrições completas do objeto estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Doc. De Arrec. Municipal - DAM, emitido pela Cor. de Arrec. do Município (Setor de Gestão Tributária), conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0**98) - 3346-8094 e/ou no endereço supracitado.

PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 024/2017	Data/Hora de Abertura 14/04/2017 - 10h00min Menor Preço Global
Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) dos seguintes sistemas integrados de gestão pública: contabilidade, elaboração de propostas orçamentárias (PPA, LDO e LDA); portal da transparência; controle dos impostos predial, territorial e taxas de serviços urbanos, de interesse da Prefeitura de Santa Rita - MA.	
CONCORRÊNCIA Nº: 001/2017	Data/Hora de Abertura 03/05/2017 - 10h00min Menor Preço Global
Objeto: contratação de empresa especializada em realização de serviços / obras de engenharia para construção da Ponte do município de Santa Rita que liga o Trecho do Povoado Quilombolas de Areia a Porto Alegre sobre o rio Itapecuru de interesse da Prefeitura de Santa Rita - MA.	

SANTA RITA - MA, 30 DE MARÇO DE 2017. **FRANCISCA CARLA SOARES CUNHA - PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: João Victor

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



DECRETO Nº 019 DE 30 DE MARÇO DE 2017. Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, Sr. **Emanuel Lima de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na **Lei Orgânica Municipal**, considerando o que dispõe o §2º do artigo 2º da **Instrução Normativa TCE-MA nº 009/2005** do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, isoladamente ou em conjunto com o Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, ficando autorizado a autorizar abertura de licitação, ratificar contratações diretas, assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

§ 1º. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, exclusivamente a movimentar as contas bancárias por meio de emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º. Ficam excluídos da abrangência da competência prevista neste artigo as Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento, Educação e Assistência Social, Juventude e Trabalho, quando utilizarem recursos provenientes das transferências estaduais e federais.

Art. 2º. A competência do Secretário Municipal de Planejamento e Administração referem-se às despesas vinculadas à própria Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e à Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, Secretaria Municipal de Comunicação Social, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico e Industrial, Secretaria Municipal Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal Turismo, Secretaria Municipal da Mulher, Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política e do Gabinete do Prefeito Municipal;

Art. 3º. Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus à data de 01/03/2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2017.

Emanuel Lima de Oliveira Prefeito Municipal

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 17 de abril de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, de interesse da secretaria municipal de Educação para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013. Este Edital poderá ser examinado e obtido gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 23 de março de 2017. **ISABEL AQUINO RÉGO BARROS.PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: HILDENQUEDSON RIBEIRO DIAS

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017, A Prefeitura municipal de Sucupira do Norte-MA torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 07 de abril de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Central de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017/CPL**, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização da Festividade do "feira folia", Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 23 de Março de 2017. **ISABEL AQUINO RÉGO BARROS.PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: HILDENQUEDSON RIBEIRO DIAS

Prefeitura Municipal de Tuntum

PORTARIA Nº. 031/2017.

Dispõe acerca da nomeação da servidora **Maria de Jesus Moraes Brasil**, para reintegração ao quadro de Docentes da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 18, § 2º, I a IV, c/c art. 19, § 3º, § 4º e Art. 20, da Lei nº. 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum - MA e Art. 67, VI, c/c Art. 87, II "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. MARIA DE JESUS MORAIS BRASIL**, portadora do RG n.º16736282001-3 SSP - MA eCPF n.º 253923363-53, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professor de 1º. ao 5º. Ano do Ensino Fundamental**, Nível **P - I**, do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), por determinação judicial através de

TERMO DE AUTUAÇÃO

Pelo presente, AUTUO o Processo Administrativo nº. 192307-0001, que deu origem ao processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Van Clay Lima Mendes, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

1. RECEBIMENTO DOS AUTOS

Nesta data, recebeu-se a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Ofício de solicitação com planilha contendo especificações e quantitativos. (fls. 002-073);
- b) Termo de Referência, contendo as especificações, quantitativos, valores de referência e demais exigências. (fls. 074-112);
- c) Cópia das portarias dos responsáveis. (fls. 113-116);
- d) Despacho de autorização do Gabinete do Prefeito. (fl. 117);
- e) Despacho ao setor de protocolo e cópia da portaria da responsável. (fls. 118-121);
- f) Certidão de Autuação do Processo Administrativo, emitida pelo Setor de Protocolo, com cópia da portaria da responsável. (fls. 122-125);
- g) Solicitação de Dotação Orçamentária por parte da Secretaria de Planejamento e Administração à Secretaria de Orçamento e Finanças. (fl. 126);
- h) Solicitação de Dotação Orçamentária por parte da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças ao Contador Geral e cópia da portaria da responsável. (fls. 127-130);
- i) Certidão de Dotação Orçamentária e cópia da portaria do responsável. (fls. 131-135);
- j) Declaração de adequação orçamentária e financeira. (fl. 136);
- k) Declaração de impacto orçamentário financeiro. (fl. 137);
- l) Despacho de solicitação de autorização de abertura de procedimento licitatório. (fl. 138);
- m) Autorização para Instauração de Procedimento Licitatório, emitida pela Autoridade Superior. (fl. 139);
- n) Minuta de Edital. (fls. 140-270);
- o) Despacho de solicitação de parecer da análise jurídica quanto à minuta de edital. (fl. 271);
- p) Parecer Prévio sobre a minuta de Edital, emitido pelo Departamento Jurídico do município e cópia da portaria da responsável. (fls. 272-279-V);
- q) Edital Definitivo. (fls. 280-411);
- r) Despacho de encaminhamento de Edital ao pregoeiro e cópia do Decreto 019/17. (fls. 412-414).

2. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 192307-0001;
- SECRETARIAS REQUISITANTES:
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

3. DO OBJETO

DESCRIÇÃO: Registro de preços, cujo objeto visa futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

4. DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

- MODALIDADE: Pregão “Eletrônico”;
- NÚMERO DO PREGÃO: 020/2023;
- TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço “Global”;
- MODO DE DISPUTA: “Aberto”.

4.1. Da modalidade Licitatória

In casu, no presente procedimento pretende-se a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, objeto considerado comum.

1. Atestada a natureza e classificação do objeto pretendido, como **Bens e Serviços comuns** nos termos do art. 1º da Lei Federal n.º 10.520/02:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

2. Declarada a natureza comum dos bens pretendidos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002, julga-se adequada a opção do órgão pela contratação mediante pregão, o que se pode concluir que a utilização da modalidade – PREGÃO – citada para o tipo de objeto é a modalidade licitatória perfeitamente permitida pela legislação aplicável.

3. Na concepção de Marçal Justen Filho, “[...] bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio” (Pregão – Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico. Editora Dialética, São Paulo, 2005, pág. 30).


5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento licitatório em epígrafe está fundamentado na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 042/2018 e 054/2018, Decreto 10.024, de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93.

6 - CONCLUSÃO

- Em vista do exposto, considerando a pertinência das razões citadas neste documento, observamos a correta definição, neste caso específico, bem como nos demais casos em que se encontrem condizentes ou se assemelhem com as situações contidas neste relatório, que o PREGÃO será adotado na forma ELETRÔNICA, objetivando o cumprimento, em especial, ao princípio da celeridade, tão primordial na modalidade em tela.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 19 de setembro de 2023.



VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 138/2023-GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 138/2023- GPSAL



NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR VAN CLAY LIMA MENDES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 607.728.903-58 para exercer a função de Segundo Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR HERNANE LOPES ALENCAR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Equipe de Apoio do Segundo Pregoeiro, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 03 de fevereiro de 2023.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

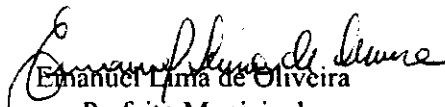
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, **PUBLICA a Portaria nº 138/2023-GPSAL de 03/02/2023 que NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 138/2023-GPSAL de 03/02/2023 por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 03 de Fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 138/2023-GPSAL de 03/02/2023, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 03 de Fevereiro de 2023.


Maria Lúcia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 25/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 03/02/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666.1191 e-mail:

ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de [REDACTED] do Segundo Pregoeiro, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 03 de fevereiro de 2023.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6eccc7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 139/2023- GPSAL

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art.1º. NOMEAR HERNANE LOPES ALENCAR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Primeiro Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR VAN CLAY LIMA MENDES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 607.728.903-58 para exercer a função de Equipe de Apoio do Primeiro Pregoeiro, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 139/2023- GPSAL

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM

LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO

(PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO

ANTONIO DOS LOPES -MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO

DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das

atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do

município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR [REDACTED] inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 607.728.903-58 para exercer a função de Segundo

[REDACTED]

Art. 2º. DESIGNAR [REDACTED]



(

Enap Escola Nacional de Administração Pública

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **VAN CLAY LIMA MENDES**, concluiu o curso Formação de Pregoeiros (Turma FEV/2019), disponível no período de 05/02/2019 a 07/03/2019, com carga-horária de 20 horas.



Aline Soares
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

Enap

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GOVERNO
FEDERAL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10


AUTUAÇÃO
Nº Proc. 192307-0001
Folha. 422
Servidor Responsável

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

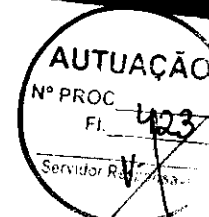
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 Sistema de Registro de Preços

Junto aos autos do processo licitatório nº 192307-0001, na Modalidade: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo menor Preço “Global”, as publicações do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal (em 19/09/2023); Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br (em 20/09/2023); Diário Oficial do Município (em 20/09/2023) -edição 182/2023; Diário Oficial da União (em 20/09/2023); Jornal de Grande Circulação (em 21/09/2023); Portal de Compras Públicas (em 21/09/2023) e Tribunal de Contas Estadual – TCE (SINC-CONTRATA) (em 22/09/2023).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 22 de setembro de 2023.



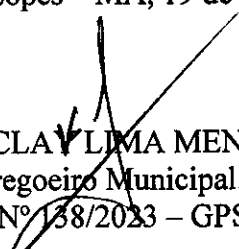
VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Port. nº 138/2023-GPSAL



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decreto Municipal nº 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 03/10/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: “aberto”; cujo objeto consiste no registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 19 de setembro de 2023.


VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal.
Port. Nº 138/2023 – GPSAL



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

Av. Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 - Tel: (99) 3666 1191 - Site: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

INFORMAÇÕES GERAIS DE LICITAÇÃO				
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023				
Data da Publicação do Aviso 20/09/2023 as 10:00	Data da Publicação do Edital 20/09/2023 as 10:00	Data da Abertura 03/10/2023 as 09:00	TIPO MENOR PREÇO	Situação ABERTA
LOCAL DE LICITAÇÃO www.portaldecompraspublicas.com.br				
OBJETO DA LICITAÇÃO Registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.				
ÓRGÃO Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo				
RESPONSÁVEL Van Clay Lima Mendes Pregoeiro				
FORMA DE PUBLICAÇÃO www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br				
ANDAMENTO 20/09/2023 as 10:00 FASE: AVISO DE LICITAÇÃO				
ARQUIVOS DISPONÍVEIS				
Descrição			Tamanho	
ORÇ_PREDIOS_PUBLICOS_IO_ARQUIVO SITE			835.42 kb	
TR E ORÇAMENTO			9689.76 kb	
PE - 020			452.27 kb	



da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 2.320,37 (dois mil trezentos e vinte reais e trinta e sete centavos). g) Dotação Orçamentária: 17; 17.01; 04;122; 0037; 2.068; 4.4.90.52.00; 15000000000 h) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva e Francisca Marta Sousa Carvalho dos Santos, e pela Contratada, Gonçalo Delmiro de Sousa Neto.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Extrato de Contrato n.º 20230809

a) Processo Administrativo n.º 062303-0001; b) Espécie: Contrato n.º 20230809. Firmado em 29 de agosto de 2023 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa G D DE SOUSA NETO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 03.459.973/0001-81. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, Modalidade: Pregão Eletrônico, n.º 013/2023. e) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 9.022,26 (nove mil e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). g) Dotação Orçamentária: 09; 09.01; 08; 244; 0137; 2.048; 4.4.90.52.00; 15000000000 h) Signatários: pela Contratante, Hádilla da Silva Campos Borges, e pela Contratada, Gonçalo Delmiro de Sousa Neto.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Educação

Extrato de Contrato n.º 20230807

a) Processo Administrativo n.º 062303-0001; b) Espécie: Contrato n.º 20230807. Firmado em 29 de agosto de 2023 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa G D DE SOUSA NETO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 03.459.973/0001-81. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme

edital do pregão eletrônico 013/2023. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, Modalidade: Pregão Eletrônico, n.º 013/2023. e) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 106.597,38 (cento e seis mil e quinhentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos). g) Dotação Orçamentária: 04; 04.01; 04.02; 04.03; 12; 122; 361; 0037; 0231; 2.009; 2.016; 2.081; 2.020; 4.4.90.52.00; 1500100100; 15500000000; 1540000000; 145100000000 h) Signatários: pela Contratante, Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, e pela Contratada, Gonçalo Delmiro de Sousa Neto.

Código identificador:

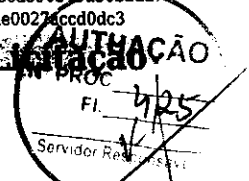
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decreto Municipal n.º 054/2018, Lei Complementar n.º. 123/2006 e alterações; Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 03/10/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto consiste no registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo,



será observado o horário de Brasília/DF.
Santo Antônio dos Lopes - MA, 19 de setembro de 2023.

VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal.
Port. N.º 138/2023 - GPSAL

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar às 9h do dia 09/10/2023, licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 003/2023, do tipo Menor Preço Global, sob o regime Empreitada Por Preço Global, tendo por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de obra de construção de uma quadra poliesportiva descoberta com equipamentos para prática de vôlei, futsal e basquete com 397,50m² de área construída na Rua Nova, Bairro Santa Madalena em Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição para download no site oficial do município: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/>. E aos interessados que optarem por adquirir na versão impressa no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, será mediante o pagamento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de DAM.

Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail: cpl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 19 de setembro de 2023.

MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20230913

a) Processo Administrativo n.º 292305-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20230913. Firmado em 15 de setembro de 2023 entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, CNPJ n.º

06.172.720/0001-10, e a empresa SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o N.º 18.857.915/0001-87; c) Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de áreas verdes dos parques, jardins, campos de futebol e poda de árvores no município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 005/2023. e)

Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. f) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 668.552,74 (seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos). h) Dotação Orçamentária: 07; 07.01; 15; 452; 0331; 2.042; 3.3.90.39.00; 1500000000 i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Manoel de Sousa Lima, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo e pela Contratada, Rayssa Souza Silva, representante legal.

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Extrato de Contrato n.º 20230808

a) Processo Administrativo n.º 062303-0001; b) Espécie: Contrato n.º 20230808. Firmado em 29 de agosto de 2023 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa G D DE SOUSA NETO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 03.459.973/0001-81. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, Modalidade: Pregão Eletrônico, n.º 013/2023. e) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 46.546,66 (quarenta e seis mil e quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos). g) Dotação Orçamentária: 06; 06.01; 06.02; 10; 122; 301; 0037; 0171; 2.029; 2.035; 4.4.90.52.00; 1500100200; 15000000000 h) Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, e pela Contratada, Gonçalo Delmiro de Sousa Neto.

Código identificador:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023 - SRP**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019, MP 1.047/2021, Decreto Municipal nº 05/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de veículos 0 KM para as Unidades Básicas de Saúde de Nina Rodrigues, no dia 02 de Outubro de 2023, às 09h:00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h:00 às 12h:00.

Nina Rodrigues/MA, 19 de Setembro de 2023.
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023**

A Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão - MA, através do seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, que tem como objeto: contratação de empresa para informatização das equipes de Saúde da Família (eSF) e equipes de Atenção Primária (eAP), conforme trata a Portaria GM/MS nº 3.193, de 27 de novembro de 2020. Data da Abertura: 02/10/2023 às 09:00 horas. De acordo com a Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 10.024/2019 e alterações e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado e adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Centro, de segunda a sexta feira, no horário de expediente da CPL, na página oficial do município: www.olindanova.ma.gov.br, no site do TCE/MA/SINC e através do E-mail: cpilindanova2021@hotmail.com.

Olinda Nova do Maranhão - MA, 19 de setembro de 2023.
ALEXANDRO SOUSA CORREIA.
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023.**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará o dia 03/10/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 71/2023, cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção corretiva de veículo sem fornecimento de peças, objeto do Processo Administrativo nº 034/2023-SEMAC. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

Penalva/MA, 18 de setembro de 2023
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2023-PMR/MA. TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023 - CPL. A Prefeitura Municipal de Rosário, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2023-CPL, do tipo menor preço global, sob o regime de execução de empreitada por preço global, às 09h00min do dia 16 de outubro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Rosário, localizada à Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, Rosário - MA, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação das estradas vicinais no município de Rosário - MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Legislação aplicável Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Rosário -MA, <https://www.rosario.ma.gov.br/> e na Comissão Permanente de Licitação, após a publicação deste aviso. Esclarecimento adicional, preferencialmente via e-mail cpilrosarioma2@gmail.com ou diretamente na Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, Rosário - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário de expediente

Rosário -MA, 15 de setembro de 2023.
JOSÉ PLÍNIO COELHO CAIRES.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

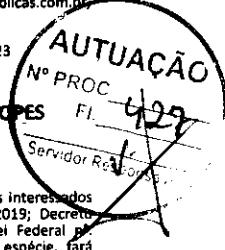
EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 029/2023 - RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, SRP Nº 009/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023. OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e insumos hospitalares de interesse da administração pública municipal, para atender as necessidades do Município de Santa Rita - MA, referente ao LOTE II- MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA. PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças, representado pelo neste ato por AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO, portador do CPF nº 927.641.693-53 e a CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.956.557/0001-54, representada pelo Sr. LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, CPF: Nº 673.827.033-04. BASE LEGAL: Lei Federal Nº: 10.520/02, Decreto Federal Nº: 10.024/2019, Decreto Federal Nº: 8.538/2015, da Lei Complementar Nº: 123/2006 e a Lei Nº: 8.666/1993 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de setembro de 2024. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 PODER EXECUTIVO OS SECRETARIA DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 301 ADMINISTRAÇÃO GERAL 10 301 0013 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA 10.301.0013.1014.0000 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 10.301.0013.1014.0000 - 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES. VALOR DO CONTRATO R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS), parte do valor substancial da ata de registro de preço nº 009/2023. FORO: Comarca de Santa Rita - MA. ASSINATURAS: Santa Rita - MA, 18 de setembro de 2023. AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO, (contratante) e LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR (contratado).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

A pregoeira Oficial do Município de Santa Rita torna público que realizará Licitação com as seguintes especificações: Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço global por lote. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 21 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e subsidiariamente, no que couber, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTROS DE PREÇOS para eventual contratação de empresa de materiais permanentes para atender as necessidades do Município de Santa Rita - MA. Modo de disputa Aberto, atendendo assim as necessidades. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 20/09/2023 até às 08h00 min do dia 02/10/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 08h01min do dia 02/10/2023. (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente diretamente na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br qualquer informação poderá ser obtida junto ao portal.

Santa Rita, 11 de setembro de 2023
KARINA BORGES CUTRIM
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decreto Municipal nº. 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 03/10/2023, Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto consiste no registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Aarão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.santantoniodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema SINC-contrata, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 19 de setembro de 2023.
VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE044.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretária Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.547.447/0001-39, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, CPF nº 012.674.713-01. Contratado: D. P. DE SOUZA - LOCCAAO E CONSTRUCAO inscrita no CNPJ sob o Nº 23.256.509/0001-03 , localizada na Avenida Presidente Médici, Nº 8965 - Bairro Centro, São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000, representado pelo senhor: Deusvaldo Pereira de Souza , CPF nº 020.498.283-9. Data da Assinatura: 18 de setembro de 2023. Valor do contrato R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Execução de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em edificações públicas para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 06 meses. Fonte de Recurso: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS / PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / UNIDADE: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde / 10 122 Administração Geral / 10 122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA / 10 122 0003 2017 000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAÚDE / 3 30 39 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ // 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS / PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / UNIDADE: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 Saúde / 10 301 Atenção Básica / 10 301 0014 SAÚDE MELHOR PARA TODOS / 10 301 0014 2068 0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA / 3 30 39 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ // 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS / PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / UNIDADE: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde / 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial / 10 302 0031 SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE 10 302 0031 2078 000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES / 3 30 39 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ, Kairo Coelho de Sousa Correa - Secretária Municipal de Saúde. São João dos Patos - MA, 18 de setembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE044.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretária Municipal de Educação, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 31.342.177/0001-08, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, inscrito no CPF nº 986.676.024-34. Contratado: D. P. DE SOUZA - LOCCAAO E CONSTRUCAO inscrita no CNPJ sob o Nº 23.256.509/0001-03, localizada na Avenida Presidente Médici, Nº 8965 - Bairro Centro, São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000, representado pelo senhor: Deusvaldo Pereira de Souza, CPF nº 020.498.283-9. Data da Assinatura: 18 de setembro de 2023. Valor do contrato R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Execução de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em edificações públicas para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 06 meses. Fonte de Recurso: 05 FUNDEB / PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0215 FUNDO DE MANT E DESEN DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB / UNIDADE: 021500 FUNDO DE MANT E DESEN DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB / 12 - Educação / 12 361 - Educação Fundamental / 12 361 0026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / 12 361 0026 2114 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% / 3 90 39 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ // 05 FUNDEB / PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0215 FUNDO DE MANT E DESEN DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB / UNIDADE: 021500 FUNDO DE MANT E DESEN DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB / 12 365 0013 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / 12 365 0013 2062 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% / 3 90 39 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ // 05 FUNDEB / PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0215 FUNDO DE MANT E DESEN DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB / UNIDADE: 021500 FUNDO DE MANT E DESEN DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB / 12 - Educação / 12 366 - Educação de Jovens e Adultos 12 366 0011 - PROMOVENDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE / 12 366 0011 2063 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% / 3 90 39 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 18 de setembro de 2023. EXTRATO DE CONTRATO Nº PE044.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretária Municipal de Administração, inscrito no CNPJ (MF) sob o

São Luís, quinta-feira, 21 de setembro de 2023

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0088/2023 - A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim...

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0088/2023 - A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim...

ERRATA
No postório do EDITAL DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DO JORNAL O IMPARCIAL...

O DIGITAL TAMBÉM
8 MILHÕES DE ANOS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002822/2023 - O Presidente de Conselho Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernando Falcónia...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0392/2023 - CELCUC/PMS/JR. PROC. Nº 0047233-SEMIUS...

SEST SENAT
EXTRATO DE EDITAL
A Comissão de Licitações do Sest Serviço Social do Transporte comunica aos interessados...

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. O município de Lago da Pedra-MA, através de Carta Municipal de Educação...

CAIXA
MINISTÉRIO DA FAZENDA
GOVERNO FEDERAL
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO
Edital de Leilão Público Nº 0014/2023 CPA/RE

CAIXA
MINISTÉRIO DA FAZENDA
GOVERNO FEDERAL
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO
AVISO DE VENDA
Edital de Leilão Público Nº 0014/2023 CPA/RE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACALHAU GRANDE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2023 - A Prefeitura Municipal de Bacalhau Grande...

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSLIC
AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 332/2023 - SEMAP

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSLIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 472/2023 - SEMAP

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUNPH
AVISO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2023 - A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim...

Concessionária do Bloco Central S.A.
CNPJ nº 42.206.269/0004-11
Outorga de Direito de Uso



ASSINATURA (98) 99144-5645
COMERCIAL (98) 99116-1624
olmparcial.com.br



Extrato de Publicação

Registro de Preços Eletrônico - 020/2023
Nº PROCESSO ADM. 192307-0001

Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas, torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Pregão para Registro de Preços sendo conduzido por Van Clay Lima Mendes, Pregoeiro e tendo como autoridade Emanuel Lima de Oliveira..

Data de publicação do processo:	21/09/2023 - 18:21
Data início das propostas:	21/09/2023 - 18:30
Data final das propostas:	03/10/2023 - 07:59
Data de abertura das propostas:	03/10/2023 - 09:00
Tipo de Julgamento:	Menor Preço
Modo de disputa:	Aberto
Processo exclusivo ME:	Não
Valor total do processo:	R\$ 5.391.850,68

OBJETO DO PROCESSO

Registro de preços, cujo objeto visa futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Link público do processo:

[/MA/Prefeitura-Municipal-de-Santo-Antonio-dos-Lopes-2541/RPE-020-2023-2023-258760](https://portaldecompraspublicas.com.br/MA/Prefeitura-Municipal-de-Santo-Antonio-dos-Lopes-2541/RPE-020-2023-2023-258760)

Pregoeiro



Relatório de Itens Cadastrados



Processo

Número: 020/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Processo interno: 192307-0001
Abertura: 03/10/2023 - 09:00
Município: Santo Antônio dos Lopes

Código	Produto	Quantidade	Valor de Referência	Valor Total	Critério Participação	Situação
0001	Execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital e anexos.	1 SVÇ	5.391.850,68	5.391.850,68	Ampla concorrência	Fechado
VALOR TOTAL:				R\$ 5.391.850,68		



EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 22/09/2023 - 22/09/2023
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06172720000110
DATA DE CRIAÇÃO: 22/09/2023 10:18:44
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ac82c1ed-a289-4252-b51b-404a5d69d1de

Procedimento

cnpj ug	id contratacao	cod procedimento	numero procedimento	ano procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
	PE202023	PE	20	2023	41343859387	22/09/2023	-	-	ENVIADO


Total Procedimento: 1

JUNTADA DE ATA DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 192307-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de preços, cujo objeto visa futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, as PROPOSTAS DE PREÇOS apresentadas pelas empresas participantes no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 03 de outubro de 2023.



VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Port. nº 138/2023-GPSAL

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 483
Fl. 483
Servidor F. 11

ATA DE PROPOSTAS
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 020/2023

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoiséis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital e anexos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA	01.591.420/0001-52	23/09/2023 - 08:35:14	N/C	N/C	1	R\$5.391.850,68	R\$ 5.391.850,68	Não
CONSTRUTORA ALIANCA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	05.151.264/0001-60	02/10/2023 - 13:39:41	N/C	N/C	1	R\$5.310.700,00	R\$ 5.310.700,00	Sim
SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	18.857.915/0001-83	02/10/2023 - 21:37:34	N/C	N/C	1	R\$5.230.699,96	R\$ 5.230.699,96	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CONSTRUTORA ALIANCA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	05.151.264/0001-60	90 dias
SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	18.857.915/0001-83	90 dias
CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA	01.591.420/0001-52	90 dias

Fornecedores divulgados.


Van Gray Lima Mendes
Pregoeira


Hermene Lopes Alencar
Apoio



JUNTADA DE ATA DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 192307-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de preços, cujo objeto visa futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, a PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA apresentada pela empresa participante no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 14 de outubro de 2023.



VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Port. nº 138/2023-GPSAL

ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 020/2023



CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 01.591.420/0001-52
- Endereço: Rua TIETE - CEP: 23820780 - UF: RJ - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001	Proposta enviada em: 23/09/2023 - 08:35:14 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREDIAL, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, ESTRUTURAS E AMBIENTES, PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	N/C	N/C	1 SVC	R\$ 5.228.400,00	R\$ 5.391.850,68	R\$ 5.228.400,00
TOTAIS					R\$ 5.228.400,00	R\$ 5.391.850,68	R\$ 5.228.400,00

Valor Inicial: R\$ 5.391.850,68

Valor Readequado Total: R\$ 5.228.400,00





CONSTRUTORA
RC BOTELHO

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10
Processo Administrativo n.º 192307-0001
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2023 – SRP

436

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Ref: **PROPOSTA DE PREÇOS**, Processo Administrativo n.º 192307-0001, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2023 – SRP – Registro de preços para execução de serviços de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes.

Prezados Senhores,

Proposta de Preços para execução do objeto da licitação PE N.º 020/2023 – SRP, válida pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

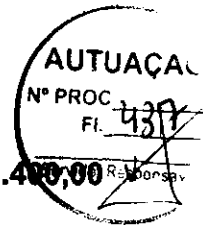
Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente de acordo com a legislação.

Dados Bancários: Banco: 341 – Itaú – Agência: 1185 – Conta corrente: 55.453-0, em nome de **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA.**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA no Processo Administrativo n.º 192307-0001, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2023 – SRP – Registro de preços para execução de serviços de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender

RODOLFO
FERNANDES
LOROSA-0361159277
3

Assinado de forma digital
por RODOLFO FERNANDES
LOROSA-0361159277
Dados: 2023.10.14 11:57:19
-0300



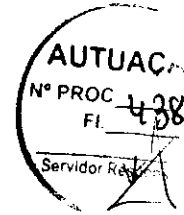
as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes, é de R\$ 5.228.400,00 (Cinco milhões, duzentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais).

1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 415.462,08	7,95%
2.0	CANTEIRO DE OBRA	R\$ 302.112,74	5,78%
3.0	ANDAIME	R\$ 64.256,88	1,23%
4.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 10.063,97	0,19%
5.0	TRANSPORTE	R\$ 359.339,30	6,87%
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 45.227,55	8,64%
7.0	GALERIA, DRENOS E CONEXOS	R\$ 86.882,57	1,66%
8.0	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R\$ 62.975,60	1,20%
9.0	CONCRETO	R\$ 184.889,85	3,54%
10.0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R\$ 370.446,70	7,09%
11.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS	R\$ 575.000,85	11,06%
12.0	ESQUADRIAS, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA	R\$ 429.380,93	8,21%
13.0	ÍNDICE GERAL P/SERV. DE INST. ELETR. E HIDRO-SANIT.	R\$ 366.296,86	7,01%
14.0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 869.072,02	16,63%
15.0	PINTURA	R\$ 626.785,10	12,94%
	TOTAL GERAL	R\$ 5.228.400,00	100%

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome completo: Rodolfo Fernandes Lorosa
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Solteiro
Qualificação Profissional: Empresário CPF: 036.115.927-73 RG: 155.688.03-3
Endereço: Rua Maranhão Sobrinho n.º 255, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA
CEP. 65730-000
Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente: Sócio - Gerente


RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Data: 2023.10.14 11:57:58 -03'00'



DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
 ENDEREÇO: RUA TIETE N.º 2629 – ESTRELA DO CEU/AMENDOREIRA – ITAGUAÍ – RJ
 CEP.23.820-780
 C.N.P.J: 01.591.420/0001-52
 E-mail: info@rcbotelho.com.br
 (DDD) Telefone: 021.99423-1277

Equipe Técnica:

CONFEA N.º 2003507612	LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	ART PRINCIPAL
CONFEA N.º 2020622831	DARLON BATISTA ROSA DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	CO – Responsável
	ALESSANDRA CRISTINA MAGALHÃES SANTOS	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Gestão de Baixo Carbono – SGA/ESG/MTE

Itaguaí, 10 de outubro de 2023.

Avaliado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA 03611592773
 03/10/2023 10:14:11 AM
 Rodolfo Lorosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leis Sociais Mensalistas:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leis Sociais Horista:	84,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDI:	21,28%



1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 415.482,08	7,95%
2.0	CANTEIRO DE OBRA	R\$ 302.112,74	5,78%
3.0	ANDAIME	R\$ 64.256,88	1,23%
4.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 10.063,97	0,19%
5.0	TRANSPORTE	R\$ 359.339,30	6,87%
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 451.817,55	8,64%
7.0	GALERIA, DRENOS E CONEXOS	R\$ 86.882,57	1,66%
8.0	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R\$ 62.975,60	1,20%
9.0	CONCRETO	R\$ 184.889,85	3,54%
10.0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R\$ 370.446,70	7,09%
11.0	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS	R\$ 578.366,85	11,06%
12.0	ESQUADRIAS, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA	R\$ 429.380,93	8,21%
13.0	ÍNDICE GERAL P/SERV. DE INST. ELETR. E HIDRO-SANIT.	R\$ 366.296,86	7,01%
14.0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 869.372,02	16,83%
15.0	PINTURA	R\$ 676.736,10	12,94%
TOTAL GERAL		R\$ 5.228.400,00	

RODOLFO FERNANDES
 LOROSA:036115927
 73

Assinado de forma digital por
 RODOLFO FERNANDES
 LOROSA:03611592773
 Dados: 2023.10.14 11:59:06 -0300



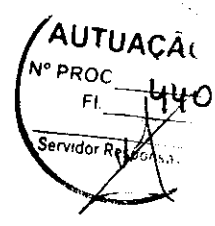
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
RC BOTELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
 ACÍLIO TEÓFILO DE SERRAVALLE, CONTEMPLEJANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDAI, NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
 MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
 LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

LEIA SOCIALIZADA
 Data: 02/03/2023
 Hora: 08:22

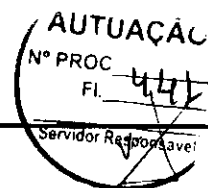
47,70%
 84,81%
 21,28%


CIRCUNSCRIÇÃO	CIRCUNSCRIÇÃO														
	1.0	2.0	3.0	4.0	5.0	6.0	7.0	8.0	9.0	10.0	11.0	12.0	13.0	14.0	15.0
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 33.236,97	R\$ 33.236,97	R\$ 33.236,97	R\$ 33.236,97	R\$ 33.236,97	R\$ 33.236,97	R\$ 33.236,97	R\$ 33.236,97	R\$ 33.236,97	R\$ 33.236,97	R\$ 33.236,97	R\$ 33.236,97	R\$ 33.236,97	R\$ 33.236,97	R\$ 33.236,97
CANTEIRO DE OBRA	R\$ 24.169,02	R\$ 24.169,02	R\$ 24.169,02	R\$ 24.169,02	R\$ 24.169,02	R\$ 24.169,02	R\$ 24.169,02	R\$ 24.169,02	R\$ 24.169,02	R\$ 24.169,02	R\$ 24.169,02	R\$ 24.169,02	R\$ 24.169,02	R\$ 24.169,02	R\$ 24.169,02
ANDARIME	R\$ 5.140,95	R\$ 5.140,95	R\$ 5.140,95	R\$ 5.140,95	R\$ 5.140,95	R\$ 5.140,95	R\$ 5.140,95	R\$ 5.140,95	R\$ 5.140,95	R\$ 5.140,95	R\$ 5.140,95	R\$ 5.140,95	R\$ 5.140,95	R\$ 5.140,95	R\$ 5.140,95
MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 805,12	R\$ 805,12	R\$ 805,12	R\$ 805,12	R\$ 805,12	R\$ 805,12	R\$ 805,12	R\$ 805,12	R\$ 805,12	R\$ 805,12	R\$ 805,12	R\$ 805,12	R\$ 805,12	R\$ 805,12	R\$ 805,12
TRANSPORTE	R\$ 28.747,14	R\$ 28.747,14	R\$ 28.747,14	R\$ 28.747,14	R\$ 28.747,14	R\$ 28.747,14	R\$ 28.747,14	R\$ 28.747,14	R\$ 28.747,14	R\$ 28.747,14	R\$ 28.747,14	R\$ 28.747,14	R\$ 28.747,14	R\$ 28.747,14	R\$ 28.747,14
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 36.145,40	R\$ 36.145,40	R\$ 36.145,40	R\$ 36.145,40	R\$ 36.145,40	R\$ 36.145,40	R\$ 36.145,40	R\$ 36.145,40	R\$ 36.145,40	R\$ 36.145,40	R\$ 36.145,40	R\$ 36.145,40	R\$ 36.145,40	R\$ 36.145,40	R\$ 36.145,40
GALERIA, DRENOS E CONDIOS	R\$ 6.950,61	R\$ 6.950,61	R\$ 6.950,61	R\$ 6.950,61	R\$ 6.950,61	R\$ 6.950,61	R\$ 6.950,61	R\$ 6.950,61	R\$ 6.950,61	R\$ 6.950,61	R\$ 6.950,61	R\$ 6.950,61	R\$ 6.950,61	R\$ 6.950,61	R\$ 6.950,61
SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R\$ 5.039,05	R\$ 5.039,05	R\$ 5.039,05	R\$ 5.039,05	R\$ 5.039,05	R\$ 5.039,05	R\$ 5.039,05	R\$ 5.039,05	R\$ 5.039,05	R\$ 5.039,05	R\$ 5.039,05	R\$ 5.039,05	R\$ 5.039,05	R\$ 5.039,05	R\$ 5.039,05
CONCRETO	R\$ 14.791,19	R\$ 14.791,19	R\$ 14.791,19	R\$ 14.791,19	R\$ 14.791,19	R\$ 14.791,19	R\$ 14.791,19	R\$ 14.791,19	R\$ 14.791,19	R\$ 14.791,19	R\$ 14.791,19	R\$ 14.791,19	R\$ 14.791,19	R\$ 14.791,19	R\$ 14.791,19
ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R\$ 29.635,74	R\$ 29.635,74	R\$ 29.635,74	R\$ 29.635,74	R\$ 29.635,74	R\$ 29.635,74	R\$ 29.635,74	R\$ 29.635,74	R\$ 29.635,74	R\$ 29.635,74	R\$ 29.635,74	R\$ 29.635,74	R\$ 29.635,74	R\$ 29.635,74	R\$ 29.635,74
REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS	R\$ 46.289,35	R\$ 46.289,35	R\$ 46.289,35	R\$ 46.289,35	R\$ 46.289,35	R\$ 46.289,35	R\$ 46.289,35	R\$ 46.289,35	R\$ 46.289,35	R\$ 46.289,35	R\$ 46.289,35	R\$ 46.289,35	R\$ 46.289,35	R\$ 46.289,35	R\$ 46.289,35
SERRALHAS, SERRALHERIA, FERRAGENS E HIGIENIZAÇÃO	R\$ 34.359,47	R\$ 34.359,47	R\$ 34.359,47	R\$ 34.359,47	R\$ 34.359,47	R\$ 34.359,47	R\$ 34.359,47	R\$ 34.359,47	R\$ 34.359,47	R\$ 34.359,47	R\$ 34.359,47	R\$ 34.359,47	R\$ 34.359,47	R\$ 34.359,47	R\$ 34.359,47
ÍNDICE GERAL FISERVY, DE INST, ELETR, E HIDRO-SANIT.	R\$ 29.303,75	R\$ 29.303,75	R\$ 29.303,75	R\$ 29.303,75	R\$ 29.303,75	R\$ 29.303,75	R\$ 29.303,75	R\$ 29.303,75	R\$ 29.303,75	R\$ 29.303,75	R\$ 29.303,75	R\$ 29.303,75	R\$ 29.303,75	R\$ 29.303,75	R\$ 29.303,75
COBERTURAS, SOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 69.549,78	R\$ 69.549,78	R\$ 69.549,78	R\$ 69.549,78	R\$ 69.549,78	R\$ 69.549,78	R\$ 69.549,78	R\$ 69.549,78	R\$ 69.549,78	R\$ 69.549,78	R\$ 69.549,78	R\$ 69.549,78	R\$ 69.549,78	R\$ 69.549,78	R\$ 69.549,78
PINTURA	R\$ 54.139,89	R\$ 54.139,89	R\$ 54.139,89	R\$ 54.139,89	R\$ 54.139,89	R\$ 54.139,89	R\$ 54.139,89	R\$ 54.139,89	R\$ 54.139,89	R\$ 54.139,89	R\$ 54.139,89	R\$ 54.139,89	R\$ 54.139,89	R\$ 54.139,89	R\$ 54.139,89



Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA-03611592773 Data: 2023.10.14 11:59:54 -03'00'

RODOLFO FERNANDES LOROSA-03611592773



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES		
	AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	
	MUNICÍPIO:	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA	
	LOCALIDADE:	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)			
1.0	CUSTOS INDIRETOS		4,00%
1.1	Administração Central		
1.2	Seguros		
1.3	Riscos		
1.4	Garantia		
2	Despesas Financeiras		
3.0	LUCRO		3,48%
3.1	Lucro		
4	TRIBUTOS		
4.1	Pis		
4.2	Cofins		
4.3	ISSQN		
4.4	CPRB		
Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:			
		limite do TCU	
AC → Administração Central		5,50%	
S → Seguro		0,50%	
R → Riscos		1,27%	
G → Garantia		0,50%	
DF → Despesas Financeiras		1,39%	
L → Taxa de Lucro/Remuneração		8,96%	
I → Incidência de impostos (PIS(0,65%), COFINS(3%), ISS(MUN.) CPRB 2%)		cprb a partir nov/15 - 4,50%	
BDI PARA OBRAS RODOVIARIAS SEM CPRB		24,23%	
BDI PARA OBRAS PREDIAIS SEM CPRB		25,00%	
BDI PARA OBRAS DE SANEAMENTO SEM CPRB		26,44%	

RODOLFO FERNANDES
 LOROSA:03611592773
 773

Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773 Data: 2023.10.14 12:00:36 -03'00'

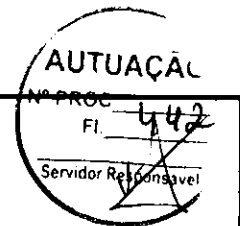


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, 65730-000

ENDEREÇO:



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2018 - Fonte: SINAPI / Caixa Econômica Federal

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A 1	INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	0,00%	0,00%
A 2	SESI ou SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	1,50%
A 3	SENAI ou SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	1,00%
A 4	INCRA - Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70	0,20%	0,20%
A 5	SEBRAE - Artigo 8º Lei 8.029/90 e Lei 8.154 de 28/12/90	0,60%	0,60%
A 6	Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 8.704/82	2,50%	2,50%
A 7	Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	3,00%
A 8	FGTS - Artigo 15 Lei 8.030 e Artigo 7º Inciso III CF/88	8,00%	8,00%
A 9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DO GRUPO A			
B 1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide
B 2	Feriados	4,59%	Não incide
B 3	Auxílio-Enfermidade	0,86%	0,69%
B 4	13º Salário	10,70%	8,33%
B 5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B 6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%
B 7	Dias de Chuvas	1,46%	Não incide
B 8	Auxílio Acidente do Trabalho	0,11%	0,09%
B 9	Férias Gosadas	14,04%	10,93%
B 10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total	50,54%	20,69%
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DO GRUPO B			
C 1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,62%
C 2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%
C 3	Férias (Indenizadas)	0,00%	0,00%
C 4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%
C 5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	7,06%
GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B			
D 1	Reincidência de A sobre B	8,05%	2,86%
D 2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%
D	Total	8,42%	3,15%
TOTAL(A+B+C+D)		84,81%	47,70%

RODOLFO FERNANDES
LOROSA-0361159277
3

Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA-03611592773
Dados: 2023.10.14 12:01:28 -03'00'

AUTUAÇÃO
Nº PROC 443
Fl.
Servidor R. Fernandes

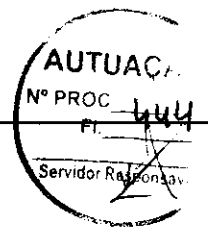


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES		Lote Sociais Manobras:	47,79%
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Lote Sociais Manobras:	84,81%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	BDE	21,59%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nº	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit. Conv.	Valor Total Conv.
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				414.453,0000		414.453,0000
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.258,0000	116,0000	145.928,0000		145.928,0000
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.224,0000	34,3800	145.221,1200		145.221,1200
1.3	AUXILIAR DE ENFERMAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,0000	28,2400	59.632,8000		59.632,8000
1.4	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.056,0000	33,0700	34.920,7200		34.920,7200
1.5	AUXILIAR TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,0000	27,8500	58.819,2000		58.819,2000
1.9	CANTEIRO DE OBRA				392.115,7400		392.115,7400
2.1	TAPIUME COM COMPENSADO DE MADEIRA, AF_09/2018	M2	230,0000	180,8000	41.584,0000		41.584,0000
2.2	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO YELA PLÁSTICA COM SUPORTE FIXO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	M2	275,0000	28,7000	7.872,5000		7.872,5000
2.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E SUPRIMENTOS, AF_02/2016	M2	50,0000	1.402,8000	70.140,0000		70.140,0000
2.4	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS, AF_02/2016	M2	12,0000	1.144,3000	13.732,0000		13.732,0000
2.6	EXECUÇÃO DE REPOSITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E SUPRIMENTOS, AF_02/2016	M2	25,0000	736,0000	18.400,0000		18.400,0000
2.6	EXECUÇÃO DE BANHEIRO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO, AF_02/2016	M2	12,8000	1.210,0600	15.288,7680		15.288,7680
2.7	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_02/2016	UN	10,0000	7.706,6800	77.066,8000		77.066,8000
2.8	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO, AF_04/2018	M2	28,0000	1.148,1100	32.147,0800		32.147,0800
2.9	04857/0RSE LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,40M - REV 02_02/2022	ME9	12,0000	1.940,6000	23.287,2000		23.287,2000
2.10	00518/0RSE PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	20,0000	438,2000	8.764,0000		8.764,0000
3.0					64.354,3000		64.354,3000
3.1	ANDARME METÁLICO DE ENCARBE P/FAÇADAS-LOCAÇÃO MENSAI	M2	480,0000	7,3000	3.504,0000		3.504,0000
3.2	ANDARME ALVENARIA DE 1 TUCO	M2	250,0000	11,3600	2.785,0000		2.785,0000
3.3	PLATAFORMA MADEIRA P/ANDARME TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES	M2	109,0000	7,4600	803,5800		803,5800
3.4	ANDARME TABIADO SOBRE CAVALIETES (INCLUSO CAVALIETE) EM MADEIRA DE 1º TUCO, 20X INCL MOVIMENTAÇÃO P/RECORTE 4,00M	M2	240,0000	29,8600	7.187,2000		7.187,2000
3.5	LOCARME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE	MMMS	1.440,0000	54,7400	78.849,6000		78.849,6000
3.6	MOVIMENTO DE TERRA				18.363,8798		18.363,8798
4.1	CAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, AF_09/2016	M3	72,0000	62,9600	4.533,1200		4.533,1200
4.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	43,2000	62,9100	2.717,1120		2.717,1120
4.3	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	18,7200	73,3000	1.372,8960		1.372,8960
5.0	TRANSPORTE				398.339,3698		398.339,3698
6.1	72638 TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL	TDOM	12.700,8000	1,5700	19.940,2960		19.940,2960
6.2	72650 CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO CARROCERIA 9Y (CARGA II DESCARGA MANUAIS)	T	846,7200	6,1800	5.232,7360		5.232,7360
6.3	72699 TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	M3	58,2800	7,1900	418,0132		418,0132
6.4	72900 TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	58,2800	7,9100	460,8148		460,8148
6.5	72987 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3	M3	112,5600	99,8400	11.238,1440		11.238,1440
6.6	5824 CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 10.888 KG, DMST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 198 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DMEN. APPROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DURNO, AF_09/2014	CHP	739,2000	234,6200	173.578,9440		173.578,9440
6.7	5826 CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 10.888 KG, DMST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 198 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DMEN. APPROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DURNO, AF_09/2014	CHI	316,8000	59,2200	18.760,9920		18.760,9920
6.8	92146 CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1,8 P/LEX, CAMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DURNO, AF_11/2015	CHP	1.478,4000	78,3800	115.876,9600		115.876,9600
6.9	92148 CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1,8 P/LEX, CAMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHI DURNO, AF_11/2015	CHI	633,6000	27,2500	17.265,6000		17.265,6000
6.9	SERVICIOS COMPLEMENTARES				491.817,8899		491.817,8899
6.1	72224 DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	4.800,0000	12,5800	60.384,0000		60.384,0000
6.2	72228 RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	2.800,0000	13,8900	38.892,0000		38.892,0000
6.3	72228 RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	800,0000	23,1600	18.528,0000		18.528,0000
6.4	72237 RETIRADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	M2	1.200,0000	18,8200	22.584,0000		22.584,0000
6.5	72239 RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	2.400,0000	9,2900	22.296,0000		22.296,0000
6.6	73618 DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	38,0000	208,3200	7.916,1600		7.916,1600
6.7	73624 DEMOLICAO DE ENTARUGAMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M3	3.100,0000	15,4800	48.000,0000		48.000,0000
6.8	736992 DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TUCOS PORADOS BREVAPROVIMENTO	M3	280,0000	117,8200	33.009,6000		33.009,6000
6.9	736994 DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TUCOS MACIÇOS BREVAPROVIMENTO	M3	850,0000	94,2600	80.121,0000		80.121,0000
8.10	84182 DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL. EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	M3	50,0000	400,5900	20.029,5000		20.029,5000
8.11	86332 RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO E REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UN	190,0000	8,3700	1.589,3000		1.589,3000
8.12	86333 RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO	UN	30,0000	29,3800	881,4000		881,4000
8.13	86334 RETIRADA DE ESCALARIAS METALICAS	M2	45,0000	20,9700	943,6500		943,6500
8.14	86389 REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAS	M	178,0000	4,1900	741,4200		741,4200
8.15	86406 REMOCAO DE ADJELEJO E SUPRIMENTO DE ADENERCIA EM ARGAMASSA	M2	140,0000	58,9100	8.247,4000		8.247,4000
8.16	86408 REMOCAO DE REJORTE EM MARMORE OU GRANITO	M2	39,0000	42,6100	1.662,3900		1.662,3900
8.17	86411 REMOCAO DE REJORTE DE ARGAMASSA	M	210,0000	12,4200	2.608,2000		2.608,2000
8.18	86418 REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE PIA DE COZINHA	UN	18,0000	11,8200	212,7600		212,7600
8.19	86418 REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELÉTRICOS	UN	80,0000	17,4800	1.398,4000		1.398,4000
8.20	86417 RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA APARENTE COM CONEXÕES, Ø 1/2" A 2"	M	30,0000	4,6400	139,2000		139,2000
8.21	86418 RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXÕES Ø 1/2" A 2"	M	30,0000	9,2800	278,4000		278,4000
8.22	86421 REMOCAO DE VIDRO COMUM	M2	30,0000	14,8100	444,3000		444,3000
8.23	86243 DEMOLICAO DE ESTRUTURA METALICA SEM REMOCAO	M2	80,0000	39,4400	3.155,2000		3.155,2000
8.24	8651 LIMPEZA FINE NA OBRA	M2	2.000,0000	4,0500	8.100,0000		8.100,0000
8.26	736997 LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	1.200,0000	2,1700	2.604,0000		2.604,0000
8.28	73648/3 LIMPEZA AZULEJO	M2	130,0000	8,8600	1.151,8000		1.151,8000
8.27	73648/6 LIMPEZA VIDRO COMUM	M2	45,0000	18,4600	826,7000		826,7000
8.28	73648/9 LIMPEZA FORRO	M2	80,0000	32,2900	2.583,2000		2.583,2000
8.29	73649/11 LIMPEZA PISO CERAMICO	M2	170,0000	20,6300	3.507,1000		3.507,1000
8.30	73648/18 LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	1.800,0000	6,2400	11.232,0000		11.232,0000
8.31	74099/1 LIMPEZA LOUCAS E METAL	UN	29,0000	37,9900	1.098,7100		1.098,7100
7.0	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES				88.882,5700		88.882,5700
7.1	89365 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	25,0000	11,0200	275,5000		275,5000
7.2	89366 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LAYAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	25,0000	18,9400	473,5000		473,5000
7.3	89367 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	18,0000	12,7400	229,3200		229,3200
7.4	89368 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	15,0000	14,7400	221,1000		221,1000
7.5	89412 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	20,0000	9,8900	197,8000		197,8000
7.6	89413 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	15,0000	11,8600	177,9000		177,9000
7.7	89414 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	10,0000	13,8900	138,9000		138,9000
7.8	89415 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	10,0000	16,5400	165,4000		165,4000
7.9	89416 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	16,0000	14,2200	227,5200		227,5200
7.10	89417 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	15,0000	5,3000	79,5000		79,5000
7.11	89418 LUVA DE CORRIER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	18,0000	16,7900	302,2200		302,2200
7.12	89419 LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	18,0000	6,8200	122,7600		122,7600
7.13	89374 LUVA COM BUCHA DE LAYAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2022	UN	10,0000	6,5200	65,2000		65,2000
7.14	89421 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	6,0000	12,1800	73,0800		73,0800
7.15	89378 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2022	UN	6,0000	5,4900	32,9400		32,9400
7.16	89423 CURVA DE TRANSFERENCIA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	5,0000	10,1700	50,8500		50,8500
7.17	89424 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	5,0000	6,2800	31,4000		31,4000

Assinado de Forma Digital por RODOLFO FERNANDES LORSOSA03611992773 Data: 2023.10.14 10:22:14 -05'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Letra Social Mensal:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Social Mensal:	34,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDC:	21,38%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Estimado
7.18	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	18,0000	9,7000	145,5000
7.19	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	18,0000	11,4700	172,0500
7.20	89444	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2022	UN	18,0000	26,3200	379,8000
7.21	89442	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	18,0000	13,7300	206,9800
7.22	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	18,0000	10,0600	150,7600
7.23	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	18,0000	10,3200	166,1200
7.24	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	18,0000	13,4000	201,0000
7.25	89730	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	18,0000	15,6700	233,8800
7.26	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	18,0000	16,2000	243,0000
7.27	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	18,0000	17,0400	259,8000
7.28	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	18,0000	26,8700	388,0600
7.29	89735	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	18,0000	28,3700	429,6500
7.30	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	18,0000	24,9500	374,4000
7.31	89738	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	18,0000	26,0800	391,2000
7.32	89742	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	18,0000	44,4700	667,0500
7.33	89743	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	18,0000	66,0100	1.020,1500
7.34	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	20,0000	30,3700	607,4000
7.35	89748	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	20,0000	31,3300	628,8000
7.36	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	20,0000	47,6700	951,4000
7.37	89750	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	20,0000	87,6400	1.752,8000
7.38	89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	18,0000	7,8100	112,8800
7.39	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	18,0000	8,4000	141,0000
7.40	89754	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	18,0000	23,4700	352,0500
7.41	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	18,0000	18,0000	270,0000
7.42	89778	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	18,0000	39,0000	585,0000
7.43	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	18,0000	14,8900	220,3800
7.44	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	18,0000	14,8100	222,1500
7.45	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	18,0000	26,8100	398,1500
7.46	89786	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 X 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	18,0000	29,2800	439,3500
7.47	89786	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	18,0000	43,2800	646,9000
7.48	89786	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	18,0000	48,6300	684,8000
7.49	89788	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	18,0000	48,1100	721,8500
7.50	89787	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	18,0000	67,3000	859,5000
7.51	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UN	18,0000	11,4000	171,0000
7.52	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UN	18,0000	12,2400	183,8000
7.53	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UN	18,0000	21,0700	318,0800
7.54	89804	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UN	18,0000	23,6800	353,4000
7.55	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UN	18,0000	23,1300	346,9600
7.56	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UN	18,0000	24,2400	363,6000
7.57	89807	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UN	18,0000	42,6400	639,6000
7.58	89806	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UN	18,0000	66,1800	992,7000
7.59	89808	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UN	18,0000	31,6100	472,8600
7.60	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UN	18,0000	32,4700	487,0600
7.61	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UN	18,0000	48,7100	730,6500

RODOLFO FERNANDES LOROSA/0361159277 3
 Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA/0361159277 3
 Data: 2023.10.14 12:03:11 -03'00'



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES		
	AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CORRIJIS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Logo Social Mensal:	47,7%
	MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Logo Social Mensal:	94,6%
	LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	09/23
		ID:	21,39%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

7.82	88812	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_122014	UN	15,0000	88,7800	1.331,7000
7.83	88141	ADAPTADOR COM FLANGES LYNES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_082018	UN	10,0000	13,5800	135,8000
7.84	88237	LUVA COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122014	UN	10,0000	20,1200	201,2000
7.85	88693	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_122014	UN	10,0000	54,4200	544,2000
7.86	88684	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_122014	UN	10,0000	60,0000	600,5000
7.87	88695	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_122014	UN	10,0000	66,7400	667,4000
7.88	88385	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122014	M	80,0000	19,8400	1.785,6000
7.89	88386	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122014	M	80,0000	22,8700	2.058,3000
7.70	88387	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122014	M	72,0000	32,1800	2.316,9600
7.71	88401	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122014	M	80,0000	10,8800	973,2000
7.72	88402	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122014	M	80,0000	12,4900	1.124,1000
7.73	88403	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122014	M	72,0000	19,8100	1.428,3200
7.74	88676	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_122014	M	80,0000	29,8500	1.791,0000
7.75	88678	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_122014	M	72,0000	36,6700	2.654,8400
7.76	88680	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_122014	M	60,0000	68,5200	4.111,2000
7.77	88711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_122014	M	60,0000	21,4700	1.288,2000
7.78	88712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_122014	M	60,0000	27,7000	1.667,4000
7.79	88713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_122014	M	72,0000	34,7700	2.503,4400
7.80	88714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_122014	M	72,0000	38,8900	2.784,9600
7.81	88798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_122014	M	36,0000	14,9500	536,2000
7.82	88799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_122014	M	36,0000	24,1200	868,3200
7.83	88800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_122014	M	54,0000	30,2400	1.632,9600
7.84	88105	CADIA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJolos CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M, AF_122020	UN	20,0000	894,8000	13.896,0000
7.85	88102	CADIA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M, AF_122020	UN	20,0000	222,4300	4.448,6000
7.86	88707	CADIA SFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_122014	UN	18,0000	55,3900	830,8500
7.87	88708	CADIA SFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_122014	UN	20,0000	126,1400	2.502,8000
7.88	88482	CADIA SFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL, AF_122014	UN	20,0000	48,9800	939,2000
7.89	88491	CADIA SFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL, AF_122014	UN	25,0000	123,3700	3.084,2500
7.90	88495	CADIA SFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL, AF_122014	UN	20,0000	21,9600	439,6000
7.91	95634	RIV CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 30 (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO), AF_112016	UN	10,0000	240,1800	2.401,8000
7.92	95635	RIV CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO), AF_112016	UN	10,0000	253,2800	2.532,8000
8.0		ESBORÇAMENTO DE FÂNGULAS E CANTAS				62.875,8698
8.1	98622	ALAMBRAÇÃO EM MOEDRES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO), AF_092019	M	120,0000	193,8300	23.259,6000
8.2	102382	ALAMBRAÇÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1,5"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, PLO 14 B/WG E MALHA QUADRADA 6X3CM (EXCETO MURETA), AF_032021	M2	206,0000	198,5800	36.716,0000
8.8		CONCRETO				184.889,8888
9.1	82600	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-36, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_082022	KG	400,0000	12,7300	5.092,0000
9.2	82601	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-36, DIÂMETRO DE 8,3 MM, AF_042022	KG	800,0000	13,3500	7.832,0000
9.3	82602	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-36, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_042022	KG	700,0000	13,1100	9.317,0000
9.4	82603	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-36, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_082022	KG	800,0000	12,9800	7.416,0000
9.5	82604	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-36, DIÂMETRO DE 12,3 MM, AF_082022	KG	800,0000	16,8500	5.378,0000
9.6	82605	ARMADURA UTILIZANDO AÇO CA-36 DE 8,3 MM - MONTAGEM, AF_122018	KG	800,0000	15,9400	9.564,0000
9.7	82606	ARMADURA UTILIZANDO AÇO CA-36 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_122018	KG	700,0000	15,0400	10.528,0000
9.8	82607	ARMADURA UTILIZANDO AÇO CA-36 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_122018	KG	800,0000	15,5600	9.336,0000
9.9	82608	ARMADURA UTILIZANDO AÇO CA-36 DE 12,3 MM - MONTAGEM, AF_122018	KG	800,0000	14,9500	9.970,0000
9.10	100889	CONCRETO PARA PILARES, PCK - 25 MPa, COM USO DE BALDAS - LANÇAMENTO, ADESBAMENTO E ACABAMENTO, AF_022022	M3	10,0000	1.028,4300	10.284,3000
9.11	109870	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADESBAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_122015	M3	10,0000	285,3400	2.853,4000
9.12	94963	CONCRETO PCK - 16MPa, TRAÇO 1:3:4:3 (CIMENTO/ÁREIA/MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_072018	M3	10,0000	478,1000	4.781,0000
9.13	94964	CONCRETO PCK - 20MPa, TRAÇO 1:3:3 (CIMENTO/ÁREIA/MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_072018	M3	10,0000	533,2200	5.332,2000
9.14	82283	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF_122018	M2	60,0000	223,3900	13.403,4000
9.15	82285	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF_122018	M2	80,0000	158,5000	12.680,2000
9.16	92409	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PLARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO, AF_082020	M2	60,0000	379,4600	22.767,6000
9.17	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO, AF_122018	M2	70,0000	354,9700	24.847,9000
9.18	97098	ARMADURA EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-80, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	79,8700	21,0900	1.688,5700
9.19	97099	ARMADURA EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-80, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	500,1400	23,4200	11.713,2800
10.0		ALVENARIAS E DIVISÓRIAS				878.448,7000
10.1	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 30X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	426,0000	227,9500	96.739,9000
10.2	72132	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 30X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	458,0000	117,1100	52.986,5000
10.3	72133	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 30X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	150,0000	388,3000	58.245,0000
10.4	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_122021	M2	350,0000	68,8700	23.064,5000
10.5	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_122021	M2	250,0000	87,3600	21.847,5000
10.6	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 18X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_122021	M2	180,0000	108,0900	19.086,2000
10.7	101181	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOÇO) DE 7X50X60CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_092020	M2	80,0000	238,7800	19.100,8000
10.8	103316	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_122021	M2	360,0000	79,8100	28.731,6000

RODOLFO FERNANDES Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA/0361159272 Data: 2023.10.14 12:04:02 73



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES		
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Letra Base da Manufatura:
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Social Habilita:
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:
		BDE
		47,76%
		84,81%
		abr-23
		31,36%

AUTUAÇÃO
Nº PROC. FI. 4416
Servidor R&S...

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

10.9	103318	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X18X30 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	370.000	103.2200	38.191.4000
10.10	103320	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 15X18X30 CM (ESPESSURA 15 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	110.000	124.9200	13.741.2000
11.9		REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO				878.366.8500
11.1	101749	PIBO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 40 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_08/2020	M2	380.000	59.9200	20.897.0000
11.2	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PIPO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_08/2014	M2	440.000	80.2900	39.727.8000
11.3	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PIPO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_08/2014	M2	230.000	147.9100	34.019.3000
11.4	87258	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PIPO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_08/2014	M2	380.000	210.5300	73.685.5000
11.5	102494	PINTURA DE PIPO COM TINTA EPÓXI. APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI. AF_09/2021	M2	88.000	73.9400	4.176.7000
11.6	88848	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_08/2014	M	380.000	11.0900	3.861.9000
11.7	88850	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_08/2014	M	240.000	22.2600	5.342.4000
11.8	101741	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_08/2020	M	100.000	23.0600	2.308.0000
11.9	72183	PIPO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMADA EM TELA SOLDADA	M2	180.000	126.9000	22.842.0000
11.10	87702	CONTRAPIBO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 8CM. AF_08/2014	M2	860.000	63.8000	41.470.0000
11.11	87767	CONTRAPIBO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_08/2014	M2	360.000	65.3600	22.883.0000
11.12	88478	CONTRAPIBO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_08/2014	M2	230.000	42.1900	9.703.7000
11.13	87891	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLÔ PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M2	1.150.000	15.9600	16.368.5000
11.14	87790	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM. AF_08/2014	M2	850.000	97.2100	92.349.5000
11.15	8998	PASTA DE CIMENTO PORTLAND, ESPESSURA 1MM	M2	1.430.000	1.8300	2.172.8000
11.16	84004	APICADAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M2	1.150.000	6.3500	9.844.0000
11.17	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICAD	M2	870.000	86.8300	57.306.1000
11.18	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_09/2017_P	M2	180.000	42.3400	7.821.2000
11.19	72201	RECOLOCADO DE FERRIS EM REGUA DE PVC 6 PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	490.2400	13.8600	6.253.8300
11.20	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_09/2017	M	848.0000	14.0300	11.912.3100
11.21	88486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_09/2017_P	M2	600.000	103.7200	67.418.0000
11.22	101985	PEITOREL EM MARMORITE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	25.9800	208.0000	5.353.4400
11.23	44876	ASSENTAMENTO DE PEITOREL COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	M	25.9800	5.5600	144.0700
11.24	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_06/2015	M	350.000	13.0100	4.563.6000
11.25	90444	RASGO EM CONTRAPIBO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_08/2015	M	380.000	29.5500	8.558.0000
11.26	90445	RASGO EM CONTRAPIBO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES QUE IGUAIS A 75 MM. AF_08/2015	M	80.000	28.3400	2.287.2000
11.27	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELÉTRICOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_08/2015	M	300.000	6.7300	2.388.5000
12.8		ESQUADRIAS, BERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRAÇARIA				428.280.8300
12.1	72144	RECOLOCADO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	10.000	101.6700	1.018.7000
12.2	100700	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019	UN	2.000	1.949.8000	2.986.8000
12.3	90800	ADUELA/MARCO/BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	18.000	325.8100	4.884.1500
12.4	90801	ADUELA/MARCO/BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	20.000	334.8900	6.693.8000
12.5	90802	ADUELA/MARCO/BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	26.000	139.0100	2.780.2000
12.6	90803	ADUELA/MARCO/BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	18.000	148.8400	1.486.4000
12.7	90806	ADUELA/MARCO/BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - BOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	18.000	70.8800	1.059.9000
12.8	90808	ADUELA/MARCO/BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - BOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	20.000	98.5800	1.973.0000
12.9	90807	ADUELA/MARCO/BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - BOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	20.000	77.5400	1.580.8000
12.10	90816	ADUELA/MARCO/BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	10.000	106.4100	1.054.1000
12.11	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	18.000	49.0400	736.8000
12.12	90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	30.000	429.2100	12.878.3000
12.13	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	30.000	480.9700	13.828.1000
12.14	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	30.000	572.8900	17.188.4000
12.15	90826	ALZAR/ GUARNIÇÃO DE 1X1,3CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	18.000	58.5100	892.8500
12.16	90827	ALZAR/ GUARNIÇÃO DE 1X1,3CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20.000	157.7800	3.156.2000
12.17	90828	ALZAR/ GUARNIÇÃO DE 1X1,3CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20.000	161.7400	3.234.8000
12.18	90829	ALZAR/ GUARNIÇÃO DE 1X1,3CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10.000	185.7700	1.857.7000
12.19	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	50.000	212.1400	10.807.0000
12.20	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15.000	187.1800	2.807.7000
12.21	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	8.000	1.158.2100	9.273.6000
12.22	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	18.000	1.168.0700	17.538.0500
12.23	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15.000	1.228.3000	18.424.8000
12.24	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5.000	1.342.8000	6.714.2500
12.25	91300	ALZAR/ GUARNIÇÃO DE 1X1,3CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	18.000	40.0800	601.3500
12.26	91301	ALZAR/ GUARNIÇÃO DE 1X1,3CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20.000	41.9700	839.4000
12.27	91302	ALZAR/ GUARNIÇÃO DE 1X1,3CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20.000	32.7500	655.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPEIS			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Lote Social Manifesto:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPEIS - MA	Lote Social Horário:	04,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPEIS - MA	Data Base:	06/23
		BDC:	21,28%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

12.28	91309	ALIZAR/QUARNICAO DE 8X12CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2019	UN	10,000	33,5700	335,7000
12.29	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO POPULAR, INCLUIDO EXECUCAO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2019	UN	30,000	124,8800	3.746,4000
12.30	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO POPULAR, INCLUIDO EXECUCAO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2019	UN	18,000	127,2200	1.990,3600
12.31	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO POPULAR, COM EXECUCAO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2019	UN	48,000	108,9900	4.614,5500
12.32	84849	CARGA MADEIRA 87x43cm COM QUARNICAO 12cm P/ FECHAMENTO DE AR CONDICIONAL	UN	26,000	188,8700	4.194,2500
12.33	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRANDE COM CHAPA, COM QUARNICOES. AF_12/2018	M2	15,300	870,7500	13.223,0000
12.34	94566	JANELA DE ACO BARCULANTE, FIXACAO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	2,400	774,4800	1.858,7500
12.36	94560	JANELA DE ACO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXACAO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	24,000	722,8000	17.242,4000
12.36	94562	JANELA DE ACO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXACAO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	22,500	736,3500	16.567,5000
12.37	94563	JANELA DE ACO DE CORRER, 6 FOLHAS, FIXACAO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	10,000	1.270,3800	12.703,9000
12.38	94564	JANELA DE ACO BARCULANTE, FIXACAO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	8,000	724,8400	4.347,2400
12.38	94568	JANELA DE ACO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXACAO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	18,000	198,5600	2.945,2500
12.40	94587	JANELA DE ACO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXACAO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	10,000	734,9400	7.349,4000
12.41	736321	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/4"	M2	5,800	580,0000	3.236,8700
12.42	73631	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	15,000	848,4800	8.197,2000
12.43	741821	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO EM FERRO BARRA CHATA 3/4"	M	5,500	711,7000	3.914,0000
12.44	740721	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 3/4" COM BRACADEIRA	M	18,000	111,8800	1.975,3500
12.48	740722	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" COM BRACADEIRA	M	10,800	210,2100	2.102,1000
12.48	740723	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 3/4" COM BRACADEIRA	M	8,000	141,5100	847,8600
12.47	84862	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	45,000	238,7000	19.551,5000
12.48	100702	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDROS, INCLUIDO VIDRO LITO INCOLOR, FECHADURA E PLACADOR, SEM QUARNICAO/LAVANSTA	M2	9,600	747,3400	7.082,3800
12.49	91338	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR COM LAMINA, COM GUARNICAO, FIXACAO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2019	M2	7,800	1.326,7100	9.980,3400
12.50	91341	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNICAO, FIXACAO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2019	M2	7,200	1.513,4500	7.458,9900
12.51	94806	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNICAO, 87X210CM, FIXACAO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2019	UN	5,000	1.372,8600	8.084,2500
12.52	94808	PORTA EM ACO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNICAO, 87X210CM, FIXACAO COM PARAFUSOS, EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2019	UN	8,000	1.528,8700	5.134,3800
12.53	94907	PORTA EM ACO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNICAO, 87X210CM, FIXACAO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2019	UN	5,000	893,1200	4.896,8000
12.54	72118	VIDRO LITO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	10,000	211,0900	2.110,8000
12.55	72117	VIDRO LITO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	25,000	239,4800	5.987,2500
12.56	72118	VIDRO TEMPORADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	10,000	253,5800	2.535,8000
12.57	72119	VIDRO TEMPORADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	10,000	318,7400	3.187,4000
12.58	72120	VIDRO TEMPORADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	5,000	401,8100	2.009,0500
12.59	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	20,000	204,8500	4.097,0000
12.60	741291	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	3,500	706,1900	2.482,1700
12.61	741292	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	3,500	786,1900	2.751,5800
12.62	86001	VIDRO LISO PUME, ESPESSURA 4MM	M2	5,000	317,7100	1.588,5500
12.63	86006	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	3,000	682,6200	1.387,5600
12.64	86004	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	18,000	448,8700	8.700,0500
12.65	741001	PORTAO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2" COM REGUADRO	M2	5,000	889,8300	4.448,1500
12.66	742382	PORTAO EM TELA ANAME GALVANIZADO R.12 MALHA 7" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	8,000	1.513,2000	12.105,6000
12.67	86188	PORTAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DN 2440RBR 5586, PAINEL UNICO, DIMENSOES 1,0X1,2M, INCLUSIVE CADEADO	UN	1,000	948,2000	2.838,7800
12.68	86189	PORTAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DN 2440RBR 5588, PAINEL UNICO, DIMENSOES 1,0X1,2M, INCLUSIVE CADEADO	UN	2,000	2.247,9800	4.495,1800
12.69	94569	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATEENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	M2	3,800	887,1800	3.085,8500
12.70	94570	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATEENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	M2	22,800	447,7900	10.075,2800
12.71	94572	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDROS, COM VIDROS, BATEENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	M2	15,000	636,7100	9.560,8500
12.72	94573	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATEENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	M2	13,800	513,8400	5.138,4000
12.73	94681	JANELA DE ALUMINIO MAXIM-AR, FIXACAO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	3,800	498,9100	1.789,8800
12.74	94582	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXACAO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	22,800	382,9800	8.618,8000
12.76	94584	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 3 FOLHAS, FIXACAO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	18,000	688,4900	8.797,2500
12.76	94585	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXACAO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	10,000	517,9800	5.179,8000
13.0		INDICE GERAL INDIC. DE INST. B. ETR. E HEDRO-LANIT.				288.294.2800
13.1	72250	CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,000	17,2500	1.733,0000
13.2	72251	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,000	27,4700	1.373,5600
13.3	72252	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,000	30,5100	1.988,5000
13.4	72253	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,000	36,0800	2.192,0000
13.5	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,000	79,8900	3.394,0000
13.6	91925	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	M	300,000	3,9700	1.191,0000
13.7	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	M	1.100,000	4,7500	5.225,0000
13.8	91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 3,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	M	800,000	6,3700	3.222,0000
13.9	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	M	1.100,000	7,3800	8.129,0000
13.10	91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	M	800,000	7,9200	4.752,0000
13.11	91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	M	1.100,000	10,3500	11.585,0000
13.12	91931	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 8 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	M	1.100,000	11,2100	12.331,0000
13.13	91932	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	M	800,000	18,6500	14.920,0000
13.14	91933	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	M	800,000	17,8900	10.778,0000
13.15	92982	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	M	500,000	18,2900	9.630,0000
13.16	92984	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	M	300,000	31,5200	9.458,0000
13.17	93853	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2018	UN	78,000	12,2100	915,7500
13.18	93854	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2018	UN	72,000	12,8300	823,7800
13.19	93856	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2018	UN	84,000	14,1100	761,9400
13.20	93858	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2018	UN	30,000	14,1100	423,3000
13.21	93857	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2018	UN	80,000	16,6400	938,4000
13.22	93859	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2018	UN	18,000	22,4800	337,2000
13.23	93860	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2018	UN	30,000	58,9900	1.769,7000

Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA 03611592773 Data: 2023.10.14 12:05:52 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

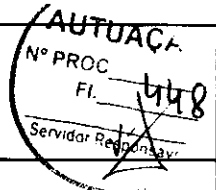
ACAO: EXECUCAO DE SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PROPRIOS MUNICIPIOS

Letra Social Mensal: 47,76%

Letra Social Mensal: 64,81%

Data Base: 01/01/2023

OD: 21,28%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Table with columns for item number, description, unit, quantity, price, and total value. Contains 100 rows of budget items for electrical services.

RODOLFO FERNANDES LOROSA/0361159273 Data: 2023.10.14 12:06:33 3



CONSTRUTORA RC BOTELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Table with columns: AÇÃO, MUNICÍPIO, LOCALIDADE, Lote Social Mensal, Lote Social Horário, Data Base, SDC.

PLANO ORÇAMENTÁRIO

Main table with columns: ID, Valor, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit, Valor Total, Valor Total. Contains detailed budget items for construction materials and services.

RODOLFO FERNANDES RODOLFO FERNANDES RODOLFO FERNANDES
LOROSA 0361159273 02024/001192713
Data: 2023.10.14 12:27:29 -03'00'



CONSTRUTORA
RC BOTELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Lei Societa Mensalistas:	67,79%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lei Societa Horistas:	84,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BD:	21,38%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

14.16	94228	BUBOCOVERTURA COM MANHA PLASTICA REVESTIDA POR PELICULA DE ALUMINIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_08/2018	M2	180.0000	22.7000	3.406.0000
14.16	94232	ALBRANCOAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE CONCRETO, AF_08/2018	UN	450.0000	2.8000	1.280.0000
14.17	94446	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_08/2018	M2	1.200.0000	48.2100	57.882.0000
14.18	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_08/2018	M2	1.200.0000	53.9200	64.704.0000
14.19	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINACAO MAXIMA DE 10°, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO, AF_08/2018	M2	1.250.0000	80.4800	100.812.6000
14.20	94218	CUMEIRA E ESPASAO PARA TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CEMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_08/2018	M	880.0000	32.1000	20.866.0000
14.21	94223	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, INCLUSO ACESSORIOS DE FIXACAO E ICAMENTO, AF_08/2018	M	460.0000	130.0900	82.563.5000
14.22	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÖES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M	120.0000	162.9600	21.957.6000
14.23	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_08/2018	M	110.0000	69.7500	6.672.5000
14.24	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_08/2018	M	80.0000	94.9800	8.513.1000
14.25	94231	RIFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_08/2018	M	30.0000	99.1800	2.956.0000
14.26	100436	RIFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 8 MM, ABA DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRIFO, AF_07/2019	M	80.0000	80.0800	4.864.5000
14.27	739931	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	75.0000	89.7500	6.731.2500
14.28	737531	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSÃO ASFALTICA, E-3MM.	M2	80.0000	128.6400	10.291.2000
14.29	6229	IMPERMEABILIZACAO DE CALHAS/COBES DE COBERTAS, COM EMULSÃO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAOIS	M2	30.0000	56.5200	1.785.8000
14.30	737824	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ASFALTO ELASTOMERICO, INCLUSOS PRIMER E VEU DE FIBRA DE VIDRO.	M2	25.0000	230.7100	5.767.7600
14.31	738721	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, UMA DEMAO.	M2	25.0000	62.2000	1.305.0000
15.0		PINTURA				676.736.1080
15.1	88418	APLICACAO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, AF_08/2014	M2	2.400.0000	3.7300	6.962.0000
15.2	88473	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR, AF_08/2014	M2	360.0000	21.8600	7.882.8000
15.3	88488	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOIS, AF_08/2014	M2	2.800.0000	17.8000	49.280.0000
15.4	88487	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOIS, AF_08/2014	M2	4.200.0000	16.1400	67.788.0000
15.5	88488	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAOIS, AF_08/2014	M2	3.400.0000	20.3300	69.122.0000
15.6	88488	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOIS, AF_08/2014	M2	3.100.0000	18.2800	56.576.0000
15.7	88488	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOIS, AF_08/2014	M2	1.800.0000	11.5900	16.844.0000
15.8	88487	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOIS, AF_08/2014	M2	2.800.0000	17.2800	48.412.0000
15.9	99626	APLICACAO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOIS, AF_11/2016	M2	4.800.0000	18.7100	89.808.0000
15.10	98136	APLICACAO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOIS, AF_08/2017	M2	4.900.0000	26.4200	130.732.0000
15.11	84877	VERNIZ BRITETICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TUDOLO, DUAS DEMAOIS	M2	110.0000	16.9700	1.966.7000
15.12	6082	PINTURA EM VERNIZ BRITETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMAOIS	M2	130.0000	23.6700	3.077.1000
15.13	40908	VERNIZ BRITETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOIS	M2	130.0000	31.8200	4.110.8000
15.14	737891	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOIS	M2	450.0000	29.2800	11.367.0000
15.15	740681	PINTURA ESMALTE FOOCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	350.0000	26.9600	10.493.0000
15.16	740892	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	400.0000	30.1200	12.948.0000
15.17	740893	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	350.0000	29.8700	10.454.5000
15.18	73484	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOIS	M2	435.0000	22.4100	9.412.2000
15.19	84845	VERNIZ BRITETICO BRILHANTE, 2 DEMAOIS	M2	130.0000	26.3100	3.948.5000
15.20	84858	PINTURA ESMALTE FOOCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOIS	M2	180.0000	22.8300	4.106.4000
15.21	84878	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOIS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	210.0000	27.9700	5.673.7000
15.22	739241	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOIS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	380.0000	36.5400	12.799.0000
15.23	739242	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOIS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	250.0000	36.7900	9.197.5000
15.24	739243	PINTURA ESMALTE FOOCO, DUAS DEMAOIS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	250.0000	36.6500	9.182.5000
15.25	740641	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCÃO), DUAS DEMAOIS	M2	250.0000	30.2500	7.582.5000
15.26	740642	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCÃO), UMA DEMAO	M2	250.0000	19.0800	4.770.0000
15.27	741491	PINTURA ESMALTE FOOCO, DUAS DEMAOIS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	120.0000	26.0500	3.198.0000
15.28	794981	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAO INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	120.0000	21.0700	2.526.4000
15.29	742421	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOIS	M2	200.0000	19.3700	3.874.0000

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA-03611592773
LOROSA-03611592773
Dados: 2023.10.14 12:08:18
-0300

ACÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Lote Social Mensalista: 47,70%
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lote Social Horista: 84,81%
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base: 06-23
	BDE: 21,28%

MEMORIA DE CÁLCULO

1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA																		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00			4,00	22,00	12,00											1.056,00
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00			8,00	22,00	12,00											4.224,00
1.3	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00			8,00	22,00	12,00											2.112,00
1.4	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00			4,00	22,00	12,00											1.056,00
1.5	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00			8,00	22,00	12,00											2.112,00
2.0	CANTEIRO DE OBRA																		
2.1	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	MP									100,00					2,20			220,00
2.2	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TELA PLÁSTICA COM SUPORTE FIXO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	MP									250,00					1,10			275,00
2.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	MP									10,00		5,00						50,00
2.4	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	MP									4,00		3,00						12,00
2.5	EXECUÇÃO DE REFETÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	MP									5,00		5,00						25,00
2.6	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	MP									4,12		3,04						12,50
2.7	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UNID.	10,00																10,00
2.8	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	MP									5,00		5,00						25,00
2.9	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,40M - REV 02_02/2022	MÊS	1,00						12,00										12,00
2.10	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO,	MP	10,00															2,00	20,00
3.0	ANDAIM																		
3.1	ANDAIM METÁLICO DE ENCAIXE PIFACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	MP	8,00								20,00					4,00			480,00
3.2	ANDAIM PALVENÁRIA DE 1 TUOLO	MP	8,00								10,00					4,00			240,00
3.3	PLATAFORMA MADEIRA P/ ANDAIM TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES	MP	8,00								20,00		0,90						108,00
3.4	ANDAIM TABUADO SOBRE CAVALETES (INCLUSO CAVALETE) EM MADEIRA DE 1ª UTIL 20X INCL MOVIMENTAÇÃO P/ PE-DIREITO 4,00M	MP	8,00								10,00					4,00			240,00
3.5	LOCAÇÃO DE ANDAIM METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE	MME S	8,00						12,00									20,00	1.440,00
4.0	MOVIMENTO DE TERRA																		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	MP	4,50								20,00		0,80			1,00			72,00
4.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	MP	9,00										9,80						43,20
4.3	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	MP	3,90										9,80						18,72
5.0	TRANSPORTE																		
5.1	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LITO NATURAL	TXOM	9,00										1.411,20						12.700,80
5.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	T	9,00		67,20								1,40						946,72
5.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	M3	22,50		5,00								0,50						58,25
5.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	22,50		5,00								0,50						58,25
5.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3			112,50														112,50
5.6	CAMINHÃO TUDO, PBT 18.000 KG, CARGA UTIL MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX.	CHP	1,00			8,00	22,00	12,00					0,35						739,20
5.7	CAMINHÃO TUDO, PBT 16.000 KG, CARGA UTIL MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX.	CHI	1,00			8,00	22,00	12,00					0,16						316,80
5.8	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.8 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	2,00			8,00	22,00	12,00					0,35						1.478,40
5.9	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.8 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHI DIURNO. AF_11/2015	CHI	2,00			8,00	22,00	12,00					0,16						633,60
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																		
6.1	DEMOLIÇÃO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	92,00													50,00			4.600,00
6.2	RETRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	52,00													50,00			2.600,00
6.3	RETRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	16,00													50,00			800,00
6.4	RETRADA DE ENTARGAMENTO DE PORRO	M2	24,00													50,00			1.200,00
6.5	RETRADA DE PORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETRADA DE PERFIS	M2	240,00										0,20					50,00	2.400,00
6.6	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	50,00													0,78			38,00
6.7	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	60,00													62,00			3.100,00
6.8	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	40,00		42,50								0,50						850,00
6.9	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS MACIÇOS S/REAPROVEITAMENTO	M3			4.250,00								0,20						850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. **452**
 Fl. **452**
 Servidor Responsável

ACÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Letra Social Mensalista:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Social Horista:	84,61%
CIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDE:	27,28%

MEMORIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	
6.10	DEMOLIÇÃO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL. EMPILHADO LATERAL NO CANTEIRO	M3	100,00	0,50							50,00							
6.11	RETRADA DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO (C)	UN	15,00				10,00				150,00							
6.12	RETRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS	UN	15,00				2,00				30,00							
6.13	RETRADA DE ESCUADRIAS METÁLICAS	M2	30,00					1,50			45,00							
6.14	REMOÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	17,00				10,00				170,00							
6.15	REMOÇÃO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADESIÃO EM ARGAMASSA	M2	25,00				0,50	11,20			140,00							
6.16	REMOÇÃO DE PEITORIL EM MARMORE OU GRANITO	M2	14,00				0,50		5,00		70,00							
6.17	REMOÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO	M	10,00				0,50	42,00			50,00							
6.18	REMOÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE PIA DE COZINHA	UN	15,00					1,00			15,00							
6.19	REMOÇÃO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELÉTRICOS	UN	60,00					1,00			60,00							
6.20	RETRADA DE TUBULAÇÃO HIDROSSANITÁRIA APARENTE COM CONEXÕES Ø 1/2" A 2"	M	15,00				0,50	4,00			30,00							
6.21	RETRADA DE TUBULAÇÃO HIDROSSANITÁRIA EMBUTIDA COM CONEXÕES Ø 1/2" A 2"	M	15,00				0,50	4,00			30,00							
6.22	REMOÇÃO DE VIDRO COMUM	M2	10,00					3,00			30,00							
6.23	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA SEM REMOÇÃO	M2	20,00					4,00			80,00							
6.24	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	95,00					30,50			2.897,50							
6.25	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	20,00					60,00			1.200,00							
6.26	LIMPEZA AZULEJO	M2	10,00					13,00			130,00							
6.27	LIMPEZA VIDRO COMUM	M2	10,00					0,90			9,00							
6.28	LIMPEZA PÓRTO	M2	10,00					8,00			80,00							
6.29	LIMPEZA PISO CERÂMICO	M2	10,00					17,00			170,00							
6.30	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C) RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	40,00					32,50			1.300,00							
6.31	LIMPEZA LOUCAS E METAIS	UN	10,00					2,50			25,00							
7.0	GALERIA, DRENOS E CONEXÕES																	
7.01	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00					5,00			25,00							
7.02	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00					5,00			25,00							
7.03	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00					5,00			15,00							
7.04	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00					5,00			15,00							
7.05	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00					5,00			20,00							
7.06	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00					5,00			15,00							
7.07	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00					5,00			10,00							
7.08	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00					5,00			10,00							
7.09	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00					5,00			15,00							
7.10	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00					5,00			15,00							
7.11	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00					5,00			15,00							
7.12	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00					5,00			15,00							
7.13	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00					5,00			10,00							
7.14	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00					5,00			5,00							
7.15	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00					5,00			5,00							
7.16	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00					5,00			5,00							
7.17	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00					5,00			5,00							
7.18	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00					5,00			15,00							
7.19	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00					5,00			15,00							
7.20	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00					5,00			15,00							

RODOLFO FERNANDES
 LOROSA-0361159273
 Autenticado de forma digital por
 RODOLFO FERNANDES
 LOROSA-0361159273
 Data: 2023.10.14 12:10:00 -03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MA

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS
 MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MA
 LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MA

Letra Socialista Mensalista: 47,70%
 Letra Socialista Horista: 84,61%
 Data Base: abr-23
 BDi: 21,28%

AUTUAÇÃO
 Nº PROC 453
 FI
 Servidor Responsável

MEMORIA DE CÁLCULO

7.21	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00										15,00
7.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							6,00										15,00
7.23	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00							4,00										16,00
7.24	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00										15,00
7.25	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00										15,00
7.26	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00										15,00
7.27	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00										15,00
7.28	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00										15,00
7.29	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00										15,00
7.30	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00										15,00
7.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							6,00										15,00
7.32	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00										15,00
7.33	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00										15,00
7.34	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00							5,00										20,00
7.35	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00							5,00										20,00
7.36	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00							5,00										20,00
7.37	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00							5,00										20,00
7.38	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00										15,00
7.39	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00										15,00
7.40	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							6,00										15,00
7.41	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00										15,00
7.42	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00										15,00
7.43	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00										15,00
7.44	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00										15,00
7.45	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00										15,00
7.46	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00										15,00
7.47	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							6,00										15,00
7.48	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00							5,00										15,00

Assinado de forma digital por
 RODOLFO FERNANDES RODOLFO FERNANDES
 LOROSA-03611592773 LOROSA-03611592773
 LOROSA-03611592773 Data: 2023.10.14 12:05:53
 -0300

CONSTRUTORA RC BOTELHO		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA						Lote Social Mensalista: 47,70%	
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA						Lote Social Mensalista: 64,81%	
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA								Data Base: abr-23	
								BDI: 21,28%	
MEMORIA DE CÁLCULO									
7.49	TE. PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00					5,00	15,00
7.50	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00					5,00	15,00
7.51	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00					5,00	15,00
7.52	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00					5,00	15,00
7.53	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00					5,00	15,00
7.54	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00					5,00	15,00
7.55	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00					5,00	15,00
7.56	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00					5,00	15,00
7.57	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00					5,00	15,00
7.58	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00					5,00	15,00
7.59	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00					5,00	15,00
7.60	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00					5,00	15,00
7.61	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00					5,00	15,00
7.62	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00					5,00	15,00
7.63	ADAPTAÇÃO COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, LONGO, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E	UN	2,00					5,00	10,00
7.64	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00					5,00	10,00
7.65	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00					5,00	10,00
7.66	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00					5,00	10,00
7.67	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	2,00					5,00	10,00
7.68	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,00					1,00	90,00
7.69	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,00					1,00	90,00
7.70	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	72,00					1,00	72,00
7.71	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,00					1,00	90,00
7.72	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,00					1,00	90,00
7.73	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	72,00					1,00	72,00
7.74	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	60,00					1,00	60,00
7.75	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	72,00					1,00	72,00
7.76	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	60,00					1,00	60,00

RODOLFO
FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Data: 2023.10.14 12:11:42 -03'00'

CONSTRUTORA RC BOTELHO		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA									
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		Lote Sociais Mensalista:		47,70%							
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		Lote Sociais Horista:		84,61%							
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		Data Base:		abr-23							
		BDE:		21,28%							
MEMORIA DE CÁLCULO											
7.77	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	80,00						1,00		60,00
7.76	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	80,00						1,00		60,00
7.79	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	72,00						1,00		72,00
7.80	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	72,00						1,00		72,00
7.81	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	36,00						1,00		36,00
7.82	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	36,00						1,00		36,00
7.83	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	54,00						1,00		54,00
7.84	CADA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 128 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	20,00						1,00		20,00
7.85	CADA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	20,00						1,00		20,00
7.86	CARA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00						1,00		15,00
7.87	CARA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00						1,00		20,00
7.88	CADA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	20,00						1,00		20,00
7.89	CADA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	25,00						1,00		25,00
7.90	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	20,00						1,00		20,00
7.91	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (1/2")	UN	10,00						1,00		10,00
7.92	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (1")	UN	10,00						1,00		10,00
8.0	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS										
8.1	ALAMBRAÇÃO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	24,00						5,00		120,00
8.2	ALAMBRAÇÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME	M2						20,00	10,00		200,00
9.0	CONCRETO										
9.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	100,00					0,16	26,00		400,00
9.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,3 MM. AF_06/2022	KG	150,00					0,16	26,00		600,00
9.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	175,00					0,16	26,00		700,00
9.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	150,00					0,16	26,00		600,00
9.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	150,00					0,16	26,00		600,00
9.6	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	150,00					0,16	26,00		600,00
9.7	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	175,00					0,16	26,00		700,00
9.8	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	150,00					0,16	26,00		600,00
9.9	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	150,00					0,16	26,00		600,00
9.10	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3		10,00							10,00
9.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3		10,00							10,00
9.12	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3		10,00							10,00

RODOLFO FERNANDES
LOROSA:036115927
73

Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773
Dados: 2023.10.14 12:12:33 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leito Sociais Mensalista:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leito Sociais Horista:	64,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BD:	21,28%

AUTUAÇÃO
Nº PROC 456
FI.
Servidor Responsável

MEMORIA DE CÁLCULO

9.13	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2015	M3	10,00									10,00
9.14	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2							60,00			60,00
9.15	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2							60,00			60,00
9.16	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,26 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	M2							60,00			60,00
9.17	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	M2							70,00			70,00
9.18	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	5,00				1,83				8,74	79,87
9.19	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-62, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X16CM	M2	30,00				1,83				9,11	500,14
10.0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS											
10.1	ALVENARIA EM TUJOLO CERÂMICO MACIÇO 6X10X20CM 1 VEZ (ESPESURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	70,00				0,40				15,00	420,00
10.2	ALVENARIA EM TUJOLO CERÂMICO MACIÇO 6X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	80,00				0,40				14,06	450,00
10.3	ALVENARIA EM TUJOLO CERÂMICO MACIÇO 6X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	100,00				0,20				7,50	150,00
10.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	100,00				0,50				7,00	350,00
10.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	100,00				0,50				6,00	250,00
10.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	100,00				0,50				3,60	180,00
10.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X60X90CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_09/2020	M2	40,00				0,50				4,00	80,00
10.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	100,00				0,50				7,20	360,00
10.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	100,00				0,50				7,40	370,00
10.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	44,00				0,50				5,00	110,00
11.0	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS											
11.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	70,00				0,50				10,00	350,00
11.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_08/2014	M2	68,00				0,50				10,00	440,00
11.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_08/2014	M2	46,00				0,50				10,00	230,00
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_08/2014	M2	70,00				0,50				10,00	350,00
11.5	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO	M2	11,00				0,50				10,00	55,00
11.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	70,00				0,50				10,00	350,00
11.7	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X90CM. AF_06/2014	M	48,00				0,50				10,00	240,00
11.8	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	20,00				0,50				10,00	100,00
11.9	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESURA 9CM. AF_09/2014	M2	36,00				0,50				10,00	180,00
11.10	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 4CM. AF_08/2014	M2	130,00				0,50				10,00	650,00
11.11	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 4CM. AF_08/2014	M2	70,00				0,50				10,00	350,00
11.12	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 4CM. AF_08/2014	M2	46,00				0,50				10,00	230,00
11.13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M2	460,00				0,50				5,00	1.150,00
11.14	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA MAIOR OU IGUAL A 90 MM. AF_08/2014	M2	360,00				0,50				5,00	950,00
11.15	PÁSTA DE CIMENTO PORTLAND, ESPESURA 1MM	M2	284,00				0,50				10,00	1.420,00

RODOLFO FERNANDES RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773 LOROSA:03611592773 Dado: 2023.10.14 12:34:03




	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		
	AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Letra Social Mensalista:	47,70%
	MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Social Horista:	84,81%
	CIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BD:	21,26%

MEMORIA DE CÁLCULO

11.16	APICAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	230,00							5,00	1.150,00
11.17	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_06/2017_P	M2	83,00							8,07	670,000000
11.18	RECOLOCAÇÃO DE FORRÓS EM REGUA DE PVC E PERPIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	40,00							4,50	180,00
11.19	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M2	112,00							4,02	450,24
11.20	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M	106,00							8,01	849,06
11.21	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	6,00							4,33	25,98
11.22	ASSENTAMENTO DE PEITORIL COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	M	6,00							4,33	25,98
11.24	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2015	M	40,00							6,75	350,00
11.25	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2015	M	45,00							8,00	360,00
11.26	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2015	M	10,00							8,00	80,00
11.27	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2015	M	35,00							10,00	350,00
12.8	ESQUADRIAS, SERRALHERIA, PERRAGENS E VIDRAÇARIA										
12.1	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	10,00						1,00		10,00
12.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019	UN	2,00						1,00		2,00
12.3	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	30,00					0,50			15,00
12.4	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	40,00					0,50			20,00
12.5	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	40,00					0,50			20,00
12.6	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	20,00					0,50			10,00
12.7	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	30,00					0,50			15,00
12.8	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	40,00					0,50			20,00
12.9	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	40,00					0,50			20,00
12.10	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	20,00					0,50			10,00
12.11	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00						1,00		15,00
12.12	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	30,00						1,00		30,00
12.13	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	30,00						1,00		30,00
12.14	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	30,00						1,00		30,00
12.15	ALIZAR / QUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00						1,00		15,00
12.16	ALIZAR / QUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20,00						1,00		20,00
12.17	ALIZAR / QUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20,00						1,00		20,00
12.18	ALIZAR / QUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00						1,00		10,00
12.19	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	50,00						1,00		50,00

RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773
 Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773
 Data: 2023.10.14 12:14:15 -03'00'
 73




	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA				
	AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Letra Social Mensalista:	47,70%		
	MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Letra Social Mensalista:	84,81%		
	CIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23		
		BD:	21,28%		

MEMORIA DE CÁLCULO

12.20	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00							1,00					15,00
12.21	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA	UN	8,00							1,00					8,00
12.22	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA	UN	15,00							1,00					15,00
12.23	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA	UN	15,00							1,00					15,00
12.24	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA	UN	5,00							1,00					5,00
12.25	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00							1,00					15,00
12.26	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20,00							1,00					20,00
12.27	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20,00							1,00					20,00
12.28	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00							1,00					10,00
12.29	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	30,00							1,00					30,00
12.30	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00							1,00					15,00
12.31	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	45,00							1,00					45,00
12.32	CADA MADEIRA 57X43CM COM GUARNIÇÃO 13CM P/ FECHAMENTO DE AR CONDICIONAL	UN	25,00							1,00					25,00
12.33	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	9,00									1,70			15,30
12.34	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	2,00										1,20		2,40
12.35	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	20,00										1,20		24,00
12.36	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	15,00										1,50		22,50
12.37	JANELA DE AÇO DE CORRER, 6 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	5,00										2,00		10,00
12.38	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	6,00										1,00		6,00
12.39	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	12,00										1,25		15,00
12.40	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	5,00										2,00		10,00
12.41	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	1,00										5,50		5,50
12.42	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	5,00							1,88					15,00
12.43	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	M	1,00										5,50		5,50
12.44	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 3/4" COM BRACADEIRA	M	3,00										5,00		15,00
12.45	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	M	2,00										5,00		10,00
12.46	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	1,00										6,00		6,00
12.47	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	9,00							5,00					45,00
12.48	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	M2	5,00										1,89		9,45
12.49	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	4,00										1,88		7,52
12.5	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	4,00										1,84		7,36
12.51	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00							5,00					5,00
12.52	PORTA EM AÇO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00							5,00					5,00
12.53	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00							5,00					5,00
12.54	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	2,00										5,00		10,00
12.55	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	5,00										5,00		25,00

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
 RODOLFO FERNANDES
 LOROSA.03611592773
 Lorosa.03611592773
 Datas: 2023.10.14 12:15:09
 -0300

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. 459
 Fl. 459
 Servidor Responsável

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA			
	ACÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		Letra Social Mensalista:	47,70%
	MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		Letra Social Horista:	84,81%
	LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		Data Base:	abr-23
			BDE:	21,28%

MEMORIA DE CÁLCULO

12.56	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	5,00									2,00	10,00
12.57	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	5,00									2,00	10,00
12.58	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	5,00									1,00	5,00
12.59	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	16,00									1,26	20,00
12.60	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	3,50									1,00	3,50
12.61	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	3,50									1,00	3,50
12.62	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 4MM	M2	2,50									2,00	5,00
12.63	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	1,00									2,00	3,00
12.64	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	3,00									5,00	15,00
12.65	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	1,00									5,00	5,00
12.66	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	4,00									2,00	8,00
12.67	PORTAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DIN 2440NBR 5680, PAINEL UNICO, DIMENSOES 1,0X1,0M, INCLUSIVE CADEADO	UN	3,00						1,00				3,00
12.68	PORTAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DIN 2440NBR 5680, PAINEL UNICO, DIMENSOES 4,0X1,2M, INCLUSIVE CADEADO	UN	2,00						1,00				2,00
12.69	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	M2	1,00									3,80	3,80
12.70	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	6,00									3,75	22,50
12.71	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	3,00									5,00	15,00
12.72	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	2,00									5,00	10,00
12.73	JANELA DE ALUMINIO MAXIM-AR, FIXACAO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	1,00									3,80	3,80
12.74	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXACAO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	6,00									3,75	22,50
12.75	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 3 FOLHAS, FIXACAO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	3,00									5,00	15,00
12.76	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXACAO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	2,00									5,00	10,00
13.0	INDICE GERAL P/SERV. DE INST. ELETR. E HIDRO-SANIT.												
13.1	CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00									5,00	100,00
13.2	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00									5,00	50,00
13.3	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00									5,00	50,00
13.4	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00									5,00	50,00
13.5	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00									5,00	50,00
13.6	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2016	M	30,00									10,00	300,00
13.7	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	110,00									10,00	1.100,00
13.8	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	60,00									10,00	600,00
13.9	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	110,00									10,00	1.100,00
13.10	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	80,00									10,00	600,00
13.11	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	110,00									10,00	1.100,00
13.12	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	110,00									10,00	1.100,00
13.13	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	80,00									10,00	800,00

Assinado de forma digital por
 RODOLFO FERNANDES
 LOROSA03611592773
 Data: 2023.10.14 12:16:09
 AUT07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MA

ACAO: EXECUCAO DE SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PROPRIOS MUNICIPAIS
 MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MA
 LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MA

Leia Social Mensaleira: 47,70%
 Leia Social Horista: 84,81%
 Data Base: abr-23
 BDI: 21,28%

AUTUAÇÃO
 Nº PROC FI: 460
 Servidor F. Asave

MEMORIA DE CALCULO

13.14	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MMF. ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	60,00							10,00										600,00
13.15	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMF. ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	60,00							10,00										500,00
13.16	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MMF. ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	30,00							10,00										300,00
13.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	16,00							5,00										75,00
13.18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	72,00							1,00										72,00
13.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	18,00							3,00										54,00
13.20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	10,00							3,00										30,00
13.21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	30,00							2,00										60,00
13.22	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	5,00							3,00										15,00
13.23	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	10,00							3,00										30,00
13.24	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	9,00							3,00										27,00
13.25	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	5,00							3,00										15,00
13.26	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	5,00							3,00										15,00
13.27	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	10,00							3,00										30,00
13.28	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	10,00							3,00										30,00
13.29	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	10,00							3,00										30,00
13.30	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	5,00							3,00										15,00
13.31	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	3,00							3,00										9,00
13.32	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	3,00							3,00										9,00
13.33	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	20,00							1,00										20,00
13.34	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,00							1,00										5,00
13.35	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (1 MODULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_09/2017	UN	10,00							1,00										10,00
13.36	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_09/2017	UN	10,00							1,00										10,00
13.37	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,00							2,00										10,00
13.38	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,00							2,00										10,00
13.39	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,00							3,00										15,00
13.40	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,00							3,00										15,00
13.41	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,00							3,00										15,00
13.42	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,00							3,00										15,00
13.43	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,00							2,00										10,00
13.44	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,00							2,00										10,00
13.45	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,00							2,00										10,00
13.46	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,00							2,00										10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPEIS - MA

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
 MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPEIS - MA
 LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPEIS - MA

Lei Social Mensaleira: 47,70%
 Lei Social Hora: 84,61%
 Data Base: abr-25
 BDI: 21,28%

AUTUAÇÃO

Nº PROC 461
 Fl. 461

Servidor responsável:

MEMORIA DE CÁLCULO

13.47	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	UN	5,00							1,00							5,00	
13.48	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00							1,00								5,00
13.49	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00							2,00								10,00
13.50	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00							2,00								10,00
13.51	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	UN	5,00							2,00								10,00
13.52	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	UN	5,00							2,00								10,00
13.53	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00							2,00								10,00
13.54	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO.	UN	45,00							1,00								45,00
13.55	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00							1,00								15,00
13.56	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W	UN	15,00							1,00								15,00
13.57	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RÁPIDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00							1,00								15,00
13.58	LÂMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00							2,00								20,00
13.59	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00							1,00								25,00
13.60	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00							1,00								15,00
13.61	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00							2,00								30,00
13.62	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO.	UN	25,00							1,00								25,00
13.63	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	15,00							1,00								15,00
13.64	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE CAIXA ELÉTRICA.	UN	10,00							1,00								10,00
13.65	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO.	UN	55,00							1,00								55,00
13.66	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	20,00							2,00								40,00
13.67	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00							5,00								350,00
13.68	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00							5,00								250,00
13.69	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00							5,00								150,00
13.70	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00							5,00								350,00
13.71	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00							5,00								250,00
13.72	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00							5,00								150,00
13.73	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,00							5,00								550,00
13.74	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00							5,00								350,00
13.75	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00							5,00								200,00

RODOLFO FERNANDES
 Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES
 LOROSA.03611592773
 LOROSA.03611592773 Data: 2023.10.14 12:18:45 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
 MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
 LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Leis Sociais Mensalistas:	47,70%
Leis Sociais Horistas:	84,81%
Data Base:	abr-23
BDE:	21,28%

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. 462
 Fl. 462
 Servidor Responsável:

MEMORIA DE CÁLCULO

13.76	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00						5,00				150,00
13.77	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00						5,00				100,00
13.78	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00						5,00				50,00
13.79	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 10MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00						1,00				15,00
13.80	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 16MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00						1,00				10,00
13.81	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 25MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00						1,00				10,00
13.82	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00						1,00				10,00
13.83	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00						1,00				10,00
13.84	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 70MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00						1,00				10,00
13.85	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00						1,00				15,00
13.86	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00						1,00				15,00
13.87	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00						1,00				10,00
13.88	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00						1,00				25,00
13.88	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00						1,00				20,00
13.90	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00						1,00				20,00
13.91	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00				5,00
13.92	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00				5,00
13.93	SIFÃO DO TIPO GARRAFACORO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00						1,00				10,00
13.94	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00						1,00				10,00
13.96	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00				5,00
13.96	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00				5,00
13.97	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00				5,00
13.98	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	25,00						1,00				25,00
13.99	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,80 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00						1,00				10,00
13.100	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00						1,00				2,00
13.101	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00						1,00				2,00
13.102	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00						1,00				10,00
13.103	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 56CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00				5,00
13.104	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00						1,00				10,00
13.106	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00				5,00
13.106	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00				5,00
13.107	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00				5,00
13.108	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00				5,00
13.109	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00				5,00

Assinado de forma digital por
 RODOLFO FERNANDES
 LOROSA:03611592773
 Data: 2023.10.14 12:19:35 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
 MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
 LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Leis Sociais Mensalistas:	47,70%
Leis Sociais Horistas:	84,81%
Data Base:	abr-23
BDI:	21,28%

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FL. 463

MEMORIA DE CALCULO

13.110	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00						1,00									5,00	
13.111	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00						1,00									20,00	
13.112	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	15,00						1,00									15,00	
13.113	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00						1,00									25,00	
13.114	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	5,00						1,00									5,00	
13.115	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00						1,00									5,00	
13.116	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	25,00						1,00									25,00	
13.117	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	25,00						1,00									25,00	
13.118	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	35,00						1,00									35,00	
13.119	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	35,00						1,00									35,00	
13.120	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	20,00						1,00									20,00	
13.121	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10,00						1,00									10,00	
13.122	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10,00						1,00									10,00	
13.123	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10,00						1,00									10,00	
13.124	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10,00						1,00									10,00	
13.125	REGISTRO DE ESPERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	10,00						1,00									10,00	
13.126	REGISTRO DE ESPERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	10,00						1,00									10,00	
13.127	REGISTRO DE ESPERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	2,00						1,00									2,00	
13.128	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_08/2018	UN	5,00						1,00									5,00	
13.129	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_08/2018	UN	5,00						1,00									5,00	
13.130	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_08/2018	UN	2,00						1,00									2,00	
13.131	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	12,00						1,00									12,00	
13.132	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	15,00						1,00									15,00	
14.0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO																		
14.1	RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	25,00															30,00	750,00
14.2	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CABROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	25,00															30,00	750,00
14.3	INSTALAÇÃO DE YESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00						1,00										2,00
14.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	19,00													50,00			950,00
14.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	20,00													27,50			550,00
14.6	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	25,00													30,00			750,00
14.7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE YESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00						1,00										2,00
14.8	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE YESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00						1,00										2,00
14.9	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE YESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00						1,00										2,00
14.10	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE YESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00						1,00										2,00

RODOLFO FERNANDES LOROSA 03611592773
 Inscrição de Serviço Obrigatório do Estado do Maranhão (ISEN) 02024891102771
 Inscrição de Serviço Obrigatório do Município de Santo Antônio dos Lopes (ISOM) 002.16.10.12.00.28-0707

CONSTRUTORA RC BOTELHO		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA						AUTUAÇÃO Nº PROC 4164 EL	
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		Lota Social: Mensalistas:		47,70%					
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		Lota Social: Horistas:		84,81%					
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		Data Base:		abr-23					
		BDE:		21,28%					
MEMORIA DE CÁLCULO									
14.11	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE YESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00				1,00		2,00
14.12	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE YESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00				1,00		2,00
14.13	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	25,00					26,00	650,00
14.14	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_08/2016	M	9,00					30,00	270,00
14.15	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2016	M2	10,00					15,00	150,00
14.16	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERAMICAS OU DE CONCRETO. AF_08/2016	UN	26,00				18,00		450,00
14.17	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	60,00				20,00		1.200,00
14.18	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2016	M2	60,00				20,00		1.200,00
14.19	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M2	100,00				12,50		1.250,00
14.20	EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	65,00				10,00		650,00
14.21	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_08/2016	M	45,00				10,00		450,00
14.22	CALHA DE BEIRAL SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 126 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOÇAS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	12,00				10,00		120,00
14.23	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	11,00				10,00		110,00
14.24	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	9,00				10,00		90,00
14.25	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	5,00				10,00		50,00
14.26	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	5,00				10,00		50,00
14.27	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	15,00				5,00		75,00
14.28	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO GOFRADO (DE ESPESURA 0,8MM), INCLUSA APLICAÇÃO DE EMULSAO ASFÁLTICA, E=3MM.	M2	8,00				10,00		80,00
14.29	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFÁLTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAOS	M2	3,00				10,00		30,00
14.30	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ASFALTO ELASTOMÉRICO, INCLUSOS PRIMER E VEU DE FIBRA DE VIDRO.	M2	5,00				5,00		25,00
14.31	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, UMA DEMAO.	M2	5,00				5,00		25,00
15.0	PINTURA								
15.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_08/2014	M2	48,00					50,00	2.400,00
15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_09/2014	M2	7,00					50,00	350,00
15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_08/2014	M2	56,00					50,00	2.800,00
15.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_08/2014	M2	84,00					50,00	4.200,00
15.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_09/2014	M2	68,00					60,00	3.400,00
15.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_08/2014	M2	62,00					50,00	3.100,00
15.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_08/2014	M2	32,00					50,00	1.600,00
15.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_08/2014	M2	58,00					50,00	2.900,00
15.9	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS. AF_11/2016	M2	98,00					50,00	4.800,00
15.10	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS. AF_08/2017	M2	92,00					60,00	4.800,00
15.11	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TULO. DUAS DEMAOS	M2	22,00					5,00	110,00
15.12	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	5,00					26,00	130,00
15.13	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	5,00					26,00	130,00
15.14	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	20,00					22,50	450,00
15.15	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	20,00					17,50	350,00
15.16	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	20,00					20,00	400,00

RODOLFO FERNANDES
LOROSA-0361159273
73

Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA-0361159273
Data: 2023.10.14 12:21:19 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leia Social Mensaleira:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leia Social Horista:	84,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDI:	21,28%

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. FI. 465
 Servidor Responsável

MEMORIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
15.17	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	20,00			17,50	350,00
15.18	PINTURA A OLEO, 2 DEMAO	M2	20,00			21,00	420,00
15.19	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE, 1 DEMAO	M2	9,00			25,00	225,00
15.20	PINTURA ESMALTE Fosco EM MADEIRA, DUAS DEMAO	M2	9,00			20,00	180,00
15.21	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAO	M2	20,00			10,50	210,00
15.22	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAO, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	35,00			10,00	350,00
15.23	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAO, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	25,00			10,00	250,00
15.24	PINTURA ESMALTE Fosco, DUAS DEMAO, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	25,00			10,00	250,00
15.25	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAO	M2	25,00			10,00	250,00
15.26	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO	M2	25,00			10,00	250,00
15.27	PINTURA ESMALTE Fosco, DUAS DEMAO, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIADO)	M2	6,00			20,00	120,00
15.28	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAO INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	6,00			20,00	120,00
15.29	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAO	M2	10,00			20,00	200,00

RODOLFO FERNANDES
 LOROSA:0361159277
 3

Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773
 Dados: 2023.10.14 12:22:11 -03'00'



CONSTRUTORA
RC BOTELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETTA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Letra Social Mensaleira: 47,70%

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Letra Social Horista: 64,61%

LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Data Base: abr-23

RDE: 21,28%

AUTUAÇÃO
Nº PROC. FI. 466
Servidor Responsável

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Table with columns: ITEM, CODIGO, DESCRICAO, UNO, QUANT, PRE UNIT, PREÇO TOTAL, %, VALOR BDI, VALOR TOTAL. Contains multiple rows of itemized construction services and materials.

RODOLFO FERNANDES LOROSA-0361,1 592773 Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA-03611592773 Dados: 2023.10.14 12:23:14 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETTIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leia Social Mensaleira:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leia Social Horista:	84,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDX	21,28%

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. 487
 Fl. 487
 Servidor Responsável

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 18.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHP	0,0067000	193,82	R\$ 1,30	21,28%	R\$ 0,28	R\$ 1,57
									SUBTOTAL R\$ 1,57
	5811	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3, PESO BRUTO TOTAL 18.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHP	0,0281000	181,28	R\$ 5,08	21,28%	R\$ 1,08	R\$ 6,16
									SUBTOTAL R\$ 6,16
	5811	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3, PESO BRUTO TOTAL 18.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHP	0,0327000	181,28	R\$ 5,83	21,28%	R\$ 1,26	R\$ 7,19
									SUBTOTAL R\$ 7,19
	5811	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3, PESO BRUTO TOTAL 18.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHP	0,0380000	181,28	R\$ 6,83	21,28%	R\$ 1,38	R\$ 7,91
									SUBTOTAL R\$ 7,91
	5881	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3, PESO BRUTO TOTAL 18.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CHI	0,2500000	181,28	R\$ 48,32	21,28%	R\$ 9,84	R\$ 54,96
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000	R\$ 17,29	R\$ 12,10	21,28%	R\$ 2,58	R\$ 14,88
									SUBTOTAL R\$ 69,84
	5705	CAMINHÃO TOCO, PBT 18.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	H	1,0000000	39,27	R\$ 39,27	21,28%	R\$ 8,36	R\$ 47,63
	53797	CAMINHÃO TOCO, PBT 18.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	H	1,0000000	106,62	R\$ 106,62	21,28%	R\$ 22,45	R\$ 129,07
	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	19,82	R\$ 19,82	21,28%	R\$ 4,15	R\$ 23,97
	89284	CAMINHÃO TOCO, PBT 18.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	H	1,0000000	21,49	R\$ 21,49	21,28%	R\$ 4,57	R\$ 26,06
	89285	CAMINHÃO TOCO, PBT 18.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	H	1,0000000	4,37	R\$ 4,37	21,28%	R\$ 0,93	R\$ 5,30
	89286	CAMINHÃO TOCO, PBT 18.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	H	1,0000000	3,48	R\$ 3,48	21,28%	R\$ 0,74	R\$ 4,20
									SUBTOTAL R\$ 234,83
	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	19,82	R\$ 19,82	21,28%	R\$ 4,15	R\$ 23,97
	89284	CAMINHÃO TOCO, PBT 18.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	H	1,0000000	21,49	R\$ 21,49	21,28%	R\$ 4,57	R\$ 26,06
	89285	CAMINHÃO TOCO, PBT 18.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	H	1,0000000	4,37	R\$ 4,37	21,28%	R\$ 0,93	R\$ 5,30
	89286	CAMINHÃO TOCO, PBT 18.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	H	1,0000000	3,48	R\$ 3,48	21,28%	R\$ 0,74	R\$ 4,20
									SUBTOTAL R\$ 38,72
	5705	CAMINHÃO TOCO, PBT 18.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	H	1,0000000	16,35	R\$ 16,35	21,28%	R\$ 3,48	R\$ 19,83
	53797	CAMINHÃO TOCO, PBT 18.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	H	1,0000000	4,77	R\$ 4,77	21,28%	R\$ 1,02	R\$ 5,79
	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	0,75	R\$ 0,75	21,28%	R\$ 0,16	R\$ 0,91
	89284	CAMINHÃO TOCO, PBT 18.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	H	1,0000000	0,59	R\$ 0,59	21,28%	R\$ 0,13	R\$ 0,72
	89285	CAMINHÃO TOCO, PBT 18.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	H	1,0000000	5,97	R\$ 5,97	21,28%	R\$ 1,27	R\$ 7,24
	89286	CAMINHÃO TOCO, PBT 18.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA BECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	H	1,0000000	36,19	R\$ 36,19	21,28%	R\$ 7,70	R\$ 43,89
									SUBTOTAL R\$ 78,38
	88284	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	16,35	R\$ 16,35	21,28%	R\$ 3,48	R\$ 19,83
	92140	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1,6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104	H	1,0000000	4,77	R\$ 4,77	21,28%	R\$ 1,02	R\$ 5,79
	92141	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1,6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104	H	1,0000000	0,75	R\$ 0,75	21,28%	R\$ 0,16	R\$ 0,91
	92142	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1,6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104	H	1,0000000	0,59	R\$ 0,59	21,28%	R\$ 0,13	R\$ 0,72
									SUBTOTAL R\$ 27,65
	88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	R\$ 17,29	R\$ 13,83	21,28%	R\$ 2,91	R\$ 16,74
									SUBTOTAL R\$ 16,74
	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	R\$ 20,89	R\$ 6,27	21,28%	R\$ 1,33	R\$ 7,60
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	R\$ 17,29	R\$ 5,19	21,28%	R\$ 1,10	R\$ 6,29
									SUBTOTAL R\$ 13,89
	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	R\$ 20,89	R\$ 16,71	21,28%	R\$ 3,52	R\$ 20,23
	88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	R\$ 17,29	R\$ 13,83	21,28%	R\$ 2,91	R\$ 16,74
									SUBTOTAL R\$ 23,18
	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	R\$ 20,89	R\$ 8,36	21,28%	R\$ 1,78	R\$ 10,13
	88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	R\$ 17,29	R\$ 6,92	21,28%	R\$ 1,47	R\$ 8,39
									SUBTOTAL R\$ 18,52
	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	R\$ 20,89	R\$ 4,18	21,28%	R\$ 0,89	R\$ 5,07
	88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	R\$ 17,29	R\$ 3,46	21,28%	R\$ 0,74	R\$ 4,19
									SUBTOTAL R\$ 9,26
	88309	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	R\$ 21,39	R\$ 32,09	21,28%	R\$ 6,82	R\$ 38,91
	88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,0000000	R\$ 17,29	R\$ 224,77	21,28%	R\$ 47,83	R\$ 272,60
									SUBTOTAL R\$ 311,51
	88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	R\$ 17,29	R\$ 13,83	21,28%	R\$ 2,91	R\$ 16,74
									SUBTOTAL R\$ 19,65
	88309	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	R\$ 21,39	R\$ 17,11	21,28%	R\$ 3,61	R\$ 20,72
	88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	R\$ 17,29	R\$ 13,83	21,28%	R\$ 2,91	R\$ 16,74
									SUBTOTAL R\$ 24,63
	88309	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7000000	R\$ 21,39	R\$ 36,36	21,28%	R\$ 7,74	R\$ 44,10
	88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,0000000	R\$ 17,29	R\$ 293,93	21,28%	R\$ 62,56	R\$ 356,49
									SUBTOTAL R\$ 400,59
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	R\$ 22,78	R\$ 5,70	21,28%	R\$ 1,21	R\$ 6,91
									SUBTOTAL R\$ 6,91
	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	R\$ 21,22	R\$ 16,98	21,28%	R\$ 3,59	R\$ 20,57
	88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	R\$ 17,29	R\$ 13,83	21,28%	R\$ 2,91	R\$ 16,74
									SUBTOTAL R\$ 23,36
	88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	R\$ 17,29	R\$ 17,29	21,28%	R\$ 3,66	R\$ 20,95
									SUBTOTAL R\$ 20,95
	88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	R\$ 17,29	R\$ 3,46	21,28%	R\$ 0,74	R\$ 4,19
									SUBTOTAL R\$ 4,19
	88309	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	R\$ 21,39	R\$ 5,35	21,28%	R\$ 1,14	R\$ 6,49

Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773
 RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773
 Data: 2023.10.14 12:24:12 -03'00'

AUTUAÇÃO
 N° PROC. FI. 468
 Servidor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Leia Social Mensaleira:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leia Social Horista:	84,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		B/D:	21,28%

COMPOSIÇÕES UNITARIAS									
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
	88318	SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,8000000	R\$ 17,29	R\$ 48,23	21,28%	R\$ 9,20	R\$ 52,42
		SUBTOTAL							R\$ 52,42
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1800000	R\$ 21,39	R\$ 3,85	21,28%	R\$ 0,82	R\$ 4,67
88316		SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000000	R\$ 17,29	R\$ 31,12	21,28%	R\$ 6,52	R\$ 37,74
		SUBTOTAL							R\$ 42,41
88308		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0250000	R\$ 21,39	R\$ 0,53	21,28%	R\$ 0,11	R\$ 0,65
88318		SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1800000	R\$ 17,29	R\$ 3,11	21,28%	R\$ 0,66	R\$ 3,77
		SUBTOTAL							R\$ 4,42
88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	R\$ 17,04	R\$ 4,26	21,28%	R\$ 0,91	R\$ 5,17
88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	R\$ 21,22	R\$ 5,31	21,28%	R\$ 1,13	R\$ 6,43
		SUBTOTAL							R\$ 11,60
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	R\$ 18,40	R\$ 4,54	21,28%	R\$ 1,37	R\$ 7,81
88254		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	R\$ 22,78	R\$ 7,97	21,28%	R\$ 1,70	R\$ 9,67
		SUBTOTAL							R\$ 17,49
88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1800000	R\$ 17,04	R\$ 2,56	21,28%	R\$ 0,54	R\$ 3,10
88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800000	R\$ 21,22	R\$ 1,77	21,28%	R\$ 0,27	R\$ 1,54
		SUBTOTAL							R\$ 4,64
88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	R\$ 17,04	R\$ 3,41	21,28%	R\$ 0,73	R\$ 4,13
88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	R\$ 21,22	R\$ 4,24	21,28%	R\$ 0,90	R\$ 5,15
		SUBTOTAL							R\$ 9,28
88318		SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	R\$ 17,29	R\$ 3,46	21,28%	R\$ 0,74	R\$ 4,19
88326		VIDRACERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	R\$ 17,82	R\$ 14,26	21,28%	R\$ 3,05	R\$ 10,82
		SUBTOTAL							R\$ 14,91
88318		SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	R\$ 17,29	R\$ 25,94	21,28%	R\$ 5,52	R\$ 31,45
88317		SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	R\$ 22,07	R\$ 6,62	21,28%	R\$ 1,41	R\$ 8,03
		SUBTOTAL							R\$ 39,49
3		ACIDO MURIATICO, DILUCAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,0500000	R\$ 17,80	R\$ 0,89	21,28%	R\$ 0,19	R\$ 1,08
88316		SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1400000	R\$ 17,29	R\$ 2,42	21,28%	R\$ 0,52	R\$ 2,94
		SUBTOTAL							R\$ 4,02
746		LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO	UN	0,0000250	R\$ 2.210,06	R\$ 0,06	21,28%	R\$ 0,01	R\$ 0,07
88319		SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	R\$ 17,29	R\$ 1,73	21,28%	R\$ 0,37	R\$ 2,10
		SUBTOTAL							R\$ 2,17
13		ESTOPA	KG	0,0900000	R\$ 18,09	R\$ 1,63	21,28%	R\$ 0,35	R\$ 1,97
88318		SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0150000	R\$ 23,66	R\$ 0,36	21,28%	R\$ 0,08	R\$ 0,43
88316		SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	R\$ 17,29	R\$ 5,19	21,28%	R\$ 1,10	R\$ 6,29
		SUBTOTAL							R\$ 8,69
13		ESTOPA	KG	0,0900000	R\$ 18,09	R\$ 1,63	21,28%	R\$ 0,35	R\$ 1,97
88318		SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0800000	R\$ 23,66	R\$ 1,89	21,28%	R\$ 0,40	R\$ 2,29
88316		SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	R\$ 17,29	R\$ 10,37	21,28%	R\$ 2,21	R\$ 12,58
		SUBTOTAL							R\$ 16,84
12		ESCOVA DE ACO, COM CABO, 4 X 15" FILERAS DE CERDAS	UN	0,0500000	R\$ 11,78	R\$ 0,59	21,28%	R\$ 0,15	R\$ 0,73
88318		SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	R\$ 17,29	R\$ 25,94	21,28%	R\$ 5,52	R\$ 31,45
		SUBTOTAL							R\$ 32,18
3		ACIDO MURIATICO, DILUCAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,1100000	R\$ 17,80	R\$ 1,97	21,28%	R\$ 0,42	R\$ 2,39
13		ESTOPA	KG	0,0600000	R\$ 18,09	R\$ 1,08	21,28%	R\$ 0,23	R\$ 1,31
88316		SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	R\$ 17,29	R\$ 20,75	21,28%	R\$ 4,42	R\$ 25,16
		SUBTOTAL							R\$ 28,63
88316		SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2600000	R\$ 17,29	R\$ 4,52	21,28%	R\$ 0,92	R\$ 5,24
		SUBTOTAL							R\$ 6,24
13		ESTOPA	KG	0,1500000	R\$ 18,09	R\$ 2,71	21,28%	R\$ 0,58	R\$ 3,29
88318		SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,2500000	R\$ 23,66	R\$ 5,91	21,28%	R\$ 1,25	R\$ 7,14
88316		SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3000000	R\$ 17,29	R\$ 22,48	21,28%	R\$ 4,78	R\$ 27,26
		SUBTOTAL							R\$ 37,69
122		ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "650" GR	UN	0,0071000	53,86	R\$ 0,38	21,28%	R\$ 0,08	R\$ 0,46
1827		CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 28 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	2,38	R\$ 2,38	21,28%	R\$ 0,50	R\$ 2,88
20083		SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	UN	0,0080000	81,02	R\$ 0,65	21,28%	R\$ 0,14	R\$ 0,79
38383		LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAU 100	UN	0,0388000	1,79	R\$ 0,69	21,28%	R\$ 0,15	R\$ 0,84
88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1812000	17,04	R\$ 3,09	21,28%	R\$ 0,66	R\$ 3,74
88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1820000	21,22	R\$ 3,88	21,28%	R\$ 0,82	R\$ 4,69
		SUBTOTAL							R\$ 11,02
122		ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "650" GR	UN	0,0069000	53,86	R\$ 0,37	21,28%	R\$ 0,08	R\$ 0,45
3824		JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 28 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	1,0000000	7,74	R\$ 7,74	21,28%	R\$ 1,65	R\$ 9,39
20083		SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	UN	0,0070000	61,02	R\$ 0,43	21,28%	R\$ 0,09	R\$ 0,52
38383		LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAU 100	UN	0,0388000	1,79	R\$ 0,69	21,28%	R\$ 0,15	R\$ 0,84
88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1416000	17,04	R\$ 2,41	21,28%	R\$ 0,51	R\$ 2,93
88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1416000	21,22	R\$ 3,00	21,28%	R\$ 0,64	R\$ 3,64
		SUBTOTAL							R\$ 18,84
122		ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "650" GR	UN	0,0064000	53,86	R\$ 0,34	21,28%	R\$ 0,07	R\$ 0,41
3824		JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	2,33	R\$ 2,33	21,28%	R\$ 0,50	R\$ 2,83
20083		SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	UN	0,0110000	81,02	R\$ 0,87	21,28%	R\$ 0,14	R\$ 0,81
38383		LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAU 100	UN	0,0402000	1,79	R\$ 0,72	21,28%	R\$ 0,02	R\$ 0,64
88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1812000	17,04	R\$ 3,09	21,28%	R\$ 0,66	R\$ 3,74
88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1812000	21,22	R\$ 3,86	21,28%	R\$ 0,82	R\$ 4,68
		SUBTOTAL							R\$ 12,74
122		ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "650" GR	UN	0,0064000	53,86	R\$ 0,34	21,28%	R\$ 0,07	R\$ 0,41
3801		JOELHO PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	3,98	R\$ 3,98	21,28%	R\$ 0,85	R\$ 4,83
20083		SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	UN	0,0110000	81,02	R\$ 0,87	21,28%	R\$ 0,14	R\$ 0,81
38383		LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAU 100	UN	0,0402000	1,79	R\$ 0,72	21,28%	R\$ 0,02	R\$ 0,64
88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1812000	17,04	R\$ 3,09	21,28%	R\$ 0,66	R\$ 3,74
88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1812000	21,22	R\$ 3,86	21,28%	R\$ 0,82	R\$ 4,68
		SUBTOTAL							R\$ 14,74
122		ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "650" GR	UN	0,0069000	53,86	R\$ 0,37	21,28%	R\$ 0,08	R\$ 0,45
3822		JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM ROBCA, 90 GRAUS, 28 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA	UN	1,0000000	2,33	R\$ 2,33	21,28%	R\$ 0,50	R\$ 2,83
20083		SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	UN	0,0070000	81,02	R\$ 0,43	21,28%	R\$ 0,09	R\$ 0,52
38383		LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAU 100	UN	0,0281000	1,79	R\$ 0,50	21,28%	R\$ 0,01	R\$ 0,51
88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1288000	17,04	R\$ 2,19	21,28%	R\$ 0,46	R\$ 2,64
		SUBTOTAL							R\$ 14,74

RODOLFO FERNANDES LOROSA-0361159 2773
 Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA-03611592773
 Data: 2023.10.14 12:25:12 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Leilão Social Mensaleiro: 47,70%
Leilão Social Horário: 84,61%
Data Base: abr-23
80%

AUTUAÇÃO
Nº PROC. FL. 469
Servidor Responsável

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Table with columns: ITEM, CODIGO, DESCRICAO, UNID, QUNT, PRE UNIT, PRECO TOTAL, %, VALOR BDI, VALOR TOTAL. It lists various construction materials and services with their respective quantities and prices.

Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA.03611592773
Data: 2023.10.14 12:26:51 -0'00'

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. FI. 410
 Senador Raulo

AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Leia Social Mensalista:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leia Social Horista:	84,81%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BOL:	21,28%

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BOL	VALOR TOTAL
	33383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAU 100	UN	0,0483000	1,79	R\$ 0,08	21,28%	R\$ 0,02	R\$ 0,10
	85248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1812000	17,04	R\$ 3,09	21,28%	R\$ 0,66	R\$ 3,74
	85287	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1812000	21,22	R\$ 3,86	21,28%	R\$ 0,82	R\$ 4,68
									R\$ 11,47
	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 180° GR	UN	0,0198000	63,88	R\$ 0,57	21,28%	R\$ 0,12	R\$ 0,69
	7114	TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4"	UN	1,0000000	12,31	R\$ 12,31	21,28%	R\$ 2,62	R\$ 14,93
	20063	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	UN	0,0128000	61,02	R\$ 0,78	21,28%	R\$ 0,17	R\$ 0,95
	33383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAU 100	UN	0,0483000	1,79	R\$ 0,08	21,28%	R\$ 0,02	R\$ 0,11
	85248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1882000	17,04	R\$ 3,17	21,28%	R\$ 0,68	R\$ 3,85
	85287	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1882000	21,22	R\$ 3,95	21,28%	R\$ 0,84	R\$ 4,79
									R\$ 28,32
	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 180° GR	UN	0,0088000	63,88	R\$ 0,47	21,28%	R\$ 0,10	R\$ 0,57
	7104	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 28 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	3,88	R\$ 3,88	21,28%	R\$ 0,78	R\$ 4,66
	20063	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	UN	0,0105000	61,02	R\$ 0,64	21,28%	R\$ 0,12	R\$ 0,76
	33383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAU 100	UN	0,0432000	1,79	R\$ 0,08	21,28%	R\$ 0,09	R\$ 0,95
	85248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1688000	17,04	R\$ 2,88	21,28%	R\$ 0,61	R\$ 3,49
	85287	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1688000	21,22	R\$ 3,58	21,28%	R\$ 0,78	R\$ 4,34
									R\$ 13,73
	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	UND	1,00	R\$ 8,29	R\$ 8,29	21,28%	R\$ 1,76	R\$ 10,05
									R\$ 10,85
	89728	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	UND	1,00	R\$ 8,61	R\$ 8,61	21,28%	R\$ 1,81	R\$ 10,32
									R\$ 10,32
	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA	UND	1,00	R\$ 11,05	R\$ 11,05	21,28%	R\$ 2,35	R\$ 13,40
									R\$ 13,40
	89730	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA	UND	1,00	R\$ 12,84	R\$ 12,84	21,28%	R\$ 2,73	R\$ 15,57
									R\$ 15,57
	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA	UND	1,00	R\$ 13,36	R\$ 13,36	21,28%	R\$ 2,84	R\$ 16,20
									R\$ 16,20
	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA	UND	1,00	R\$ 14,05	R\$ 14,05	21,28%	R\$ 2,99	R\$ 17,04
									R\$ 17,04
	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA	UND	1,00	R\$ 21,33	R\$ 21,33	21,28%	R\$ 4,54	R\$ 25,87
									R\$ 25,87
	89738	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA	UND	1,00	R\$ 23,39	R\$ 23,39	21,28%	R\$ 4,98	R\$ 28,37
									R\$ 28,37
	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA	UND	1,00	R\$ 20,58	R\$ 20,58	21,28%	R\$ 4,38	R\$ 24,96
									R\$ 24,96
	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA	UND	1,00	R\$ 21,60	R\$ 21,60	21,28%	R\$ 4,58	R\$ 26,08
									R\$ 26,08
	89742	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA	UND	1,00	R\$ 36,67	R\$ 36,67	21,28%	R\$ 7,80	R\$ 44,47
									R\$ 44,47
	89743	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA	UND	1,00	R\$ 66,06	R\$ 66,06	21,28%	R\$ 11,93	R\$ 88,01
									R\$ 88,01
	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA	UND	1,00	R\$ 25,04	R\$ 25,04	21,28%	R\$ 5,33	R\$ 30,37
									R\$ 30,37
	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA	UND	1,00	R\$ 26,83	R\$ 26,83	21,28%	R\$ 5,69	R\$ 31,33
									R\$ 31,33
	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA	UND	1,00	R\$ 39,22	R\$ 39,22	21,28%	R\$ 8,35	R\$ 47,57
									R\$ 47,57
	89750	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA	UND	1,00	R\$ 72,26	R\$ 72,26	21,28%	R\$ 15,38	R\$ 87,64
									R\$ 87,64
	89752	LUIVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	UND	1,00	R\$ 6,19	R\$ 6,19	21,28%	R\$ 1,32	R\$ 7,51
									R\$ 7,51
	89753	LUIVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 MM, JUNTA ELÁSTICA	UND	1,00	R\$ 7,75	R\$ 7,75	21,28%	R\$ 1,65	R\$ 9,40
									R\$ 9,40
	89754	LUIVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UND	1,00	R\$ 19,36	R\$ 19,36	21,28%	R\$ 4,12	R\$ 23,47
									R\$ 23,47
	89778	LUIVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA	UND	1,00	R\$ 14,84	R\$ 14,84	21,28%	R\$ 3,18	R\$ 18,00
									R\$ 18,00
	89779	LUIVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UND	1,00	R\$ 32,16	R\$ 32,16	21,28%	R\$ 6,84	R\$ 39,00
									R\$ 39,00
	89782	TE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO	UND	1,00	R\$ 12,11	R\$ 12,11	21,28%	R\$ 2,58	R\$ 14,69
									R\$ 14,69
	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	1,00	R\$ 12,21	R\$ 12,21	21,28%	R\$ 2,60	R\$ 14,81
									R\$ 14,81
	89784	TE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UND	1,00	R\$ 21,84	R\$ 21,84	21,28%	R\$ 4,67	R\$ 26,51
									R\$ 26,51
	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA	UND	1,00	R\$ 24,15	R\$ 24,15	21,28%	R\$ 5,14	R\$ 29,29
									R\$ 29,29
	89786	TE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UND	1,00	R\$ 36,67	R\$ 36,67	21,28%	R\$ 7,99	R\$ 43,26
									R\$ 43,26

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. 4411
 Fl. 4411
 Servidor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES			
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Lei Social Mensalista:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lei Social Horista:	84,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDE:	21,28%

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
	89796	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 37,82	R\$ 37,82	21,28%	R\$ 8,01	R\$ 45,83
									SUBTOTAL
	89798	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 36,87	R\$ 36,87	21,28%	R\$ 8,44	R\$ 45,31
									SUBTOTAL
	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00	R\$ 47,25	R\$ 47,25	21,28%	R\$ 10,05	R\$ 57,30
									SUBTOTAL
	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UND	1,00	R\$ 9,40	R\$ 9,40	21,28%	R\$ 2,00	R\$ 11,40
									SUBTOTAL
	89802	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 10,09	R\$ 10,09	21,28%	R\$ 2,15	R\$ 12,24
									SUBTOTAL
	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 17,37	R\$ 17,37	21,28%	R\$ 3,70	R\$ 21,07
									SUBTOTAL
	89804	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 19,43	R\$ 19,43	21,28%	R\$ 4,13	R\$ 23,56
									SUBTOTAL
	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00	R\$ 19,07	R\$ 19,07	21,28%	R\$ 4,08	R\$ 23,15
									SUBTOTAL
	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UND	1,00	R\$ 19,99	R\$ 19,99	21,28%	R\$ 4,25	R\$ 24,24
									SUBTOTAL
	89807	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00	R\$ 35,16	R\$ 35,16	21,28%	R\$ 7,48	R\$ 42,64
									SUBTOTAL
	89808	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 64,57	R\$ 64,57	21,28%	R\$ 13,81	R\$ 78,38
									SUBTOTAL
	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 25,98	R\$ 25,98	21,28%	R\$ 5,53	R\$ 31,51
									SUBTOTAL
	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 26,77	R\$ 26,77	21,28%	R\$ 5,70	R\$ 32,47
									SUBTOTAL
	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 40,16	R\$ 40,16	21,28%	R\$ 8,55	R\$ 48,71
									SUBTOTAL
	89812	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 73,20	R\$ 73,20	21,28%	R\$ 15,58	R\$ 88,78
									SUBTOTAL
INSUMO	86	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'	UN	1,000000	R\$ 0,85	R\$ 0,85	21,28%	R\$ 0,18	R\$ 1,03
INSUMO	20080	ADEBAO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,048000	R\$ 17,58	R\$ 0,84	21,28%	R\$ 0,17	R\$ 0,98
INSUMO	20083	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	UN	0,011000	R\$ 81,02	R\$ 0,89	21,28%	R\$ 0,19	R\$ 0,81
INSUMO	33383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	UN	0,023000	R\$ 1,79	R\$ 0,04	21,28%	R\$ 0,01	R\$ 0,05
COMPOSIÇÃO	89248	AUXÍLIA DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	H	0,231000	R\$ 17,04	R\$ 3,94	21,28%	R\$ 0,84	R\$ 4,77
COMPOSIÇÃO	89267	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	H	0,231000	R\$ 21,22	R\$ 4,90	21,28%	R\$ 1,04	R\$ 5,94
									SUBTOTAL
	95237	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 21,54	R\$ 21,54	21,28%	R\$ 4,58	R\$ 26,12
									SUBTOTAL
	95693	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 44,87	R\$ 44,87	21,28%	R\$ 9,55	R\$ 54,42
									SUBTOTAL
	95694	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 49,51	R\$ 49,51	21,28%	R\$ 10,54	R\$ 60,05
									SUBTOTAL
	95695	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 55,03	R\$ 55,03	21,28%	R\$ 11,71	R\$ 66,74
									SUBTOTAL
	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UND	1,00	R\$ 18,36	R\$ 18,36	21,28%	R\$ 3,98	R\$ 19,84
									SUBTOTAL
	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA.	M	1,00	R\$ 18,88	R\$ 18,88	21,28%	R\$ 4,01	R\$ 22,87
									SUBTOTAL
	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	1,00	R\$ 26,83	R\$ 26,83	21,28%	R\$ 5,65	R\$ 32,18
									SUBTOTAL

Assinado de forma digital por
 RODOLFO FERNANDES
 LOROSA:03611592773
 Data: 2023.10.16 12:29:59
 4300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPEZ

Table with project details: AÇÃO, MUNICIPIO, LOCALIDADE, Lote Social, and BDI.

AUTUAÇÃO Nº PROC. Fl. 472 Servidor Responsável

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Main table with columns: ITEM, CODIGO, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, PRE UNIT, PREÇO TOTAL, %, VALOR BDI, VALOR TOTAL. Contains multiple rows of itemized costs.

RODOLFO FERNANDES / LOROSA:03611592773 Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Table with contract details: AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA... MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

AUTUAÇÃO Nº PROC FI 473 Sanador R...

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Main table with columns: ITEM, CÓDIGO, DESCRIÇÃO, UNO, QUANT, PRE UNIT, PREÇO TOTAL, %, VALOR BDI, VALOR TOTAL. Contains multiple rows of material and labor items.

Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA/03611592773



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS

Leia Social Mensalista: 47,70%
Leia Social Horista: 84,61%
Data Base: abr-23
BSC: 21,28%

AUTUAÇÃO Nº PROC 479 FI. Servidor Responsável

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Table with columns: ITEM, CÓDIGO, DESCRIÇÃO, UNID, QLIANT, PRE UNIT, PREÇO TOTAL, %, VALOR BDI, VALOR TOTAL. Contains multiple rows of construction items and their costs.

Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773
Data: 2023.10.14 12:41:08 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AUTUAÇÃO Nº PROC FL. 475 Servidor Responsável

Table with 2 columns: AÇÃO (EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA...), MUNICÍPIO (SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA), LOCALIDADE (SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA), and Lota Social Mensalista (47,70%), Lota Social Horista (84,81%), Data Base (2023), BDI (21,28%)

COMPOSIÇÕES UNITARIAS

Main table with columns: ITEM, CODIGO, DESCRICAO, UNID, QUANT, PRE UNIT, PRECO TOTAL, %, VALOR BDI, VALOR TOTAL. Contains multiple rows of material specifications and costs.

RODOLFO FERNANDES LOROSA03611592773 Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA03611592773 Data: 2023.10.14 12:42:07 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Table with columns: AÇÃO, MUNICÍPIO, LOCALIDADE, Lata Sociais Mensalistas, Lata Sociais Horistas, Data Base, BDI

AUTUAÇÃO Nº PROC 476 FI. Servidor Racional

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Main table with columns: ITEM, CODIGO, DESCRICAO, UNID, QUANT, PRE UNIT, PREÇO TOTAL, %, VALOR BDI, VALOR TOTAL. Contains multiple rows of material and labor items.

Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA/03611592773 Data: 2023.10.14 12:43:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Leia Social Mensalista: 47,70%
Leia Social Horista: 84,61%
Data Base: abr-23
Mdi: 21,28%

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 4.779
Fl. 4779
Servidor Responsável

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,02280000	R\$ 21,21	R\$ 0,48	21,28%	R\$ 0,11	R\$ 0,80
	88281	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4810000	R\$ 20,89	R\$ 51,41	21,28%	R\$ 10,94	R\$ 62,35
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2300000	R\$ 17,29	R\$ 21,27	21,28%	R\$ 4,53	R\$ 25,79
									R\$ 325,81
	183	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO, E= 3 CM, L= 43 CM, 90 CM A 120° CM X 210	JG	1,0000000	R\$ 185,00	R\$ 185,00	21,28%	R\$ 41,60	R\$ 236,50
	5096	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	0,0108000	R\$ 27,95	R\$ 0,30	21,28%	R\$ 0,06	R\$ 0,37
	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,02280000	R\$ 21,21	R\$ 0,50	21,28%	R\$ 0,11	R\$ 0,80
	88281	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,7140000	R\$ 20,89	R\$ 56,70	21,28%	R\$ 12,08	R\$ 68,78
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3870000	R\$ 17,29	R\$ 23,85	21,28%	R\$ 4,99	R\$ 28,46
									R\$ 334,69
	183	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO, E= 3 CM, L= 43 CM, 90 CM A 120° CM X 210	JG	1,0000000	R\$ 20,89	R\$ 20,89	21,28%	R\$ 4,45	R\$ 25,34
	5096	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	0,01080000	R\$ 20,89	R\$ 0,23	21,28%	R\$ 0,05	R\$ 0,27
	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,02280000	R\$ 20,89	R\$ 0,48	21,28%	R\$ 0,10	R\$ 0,80
	88281	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9880000	R\$ 20,89	R\$ 62,00	21,28%	R\$ 13,19	R\$ 75,20
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4840000	R\$ 20,89	R\$ 31,00	21,28%	R\$ 6,80	R\$ 37,80
									R\$ 139,81
	183	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO, E= 3 CM, L= 43 CM, 90 CM A 120° CM X 210	JG	1,0000000	R\$ 20,89	R\$ 20,89	21,28%	R\$ 4,45	R\$ 25,34
	5096	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	0,01080000	R\$ 20,89	R\$ 0,23	21,28%	R\$ 0,05	R\$ 0,27
	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,02280000	R\$ 20,89	R\$ 0,48	21,28%	R\$ 0,10	R\$ 0,80
	88281	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2210000	R\$ 20,89	R\$ 67,29	21,28%	R\$ 14,32	R\$ 81,61
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8110000	R\$ 20,89	R\$ 37,61	21,28%	R\$ 8,00	R\$ 45,61
									R\$ 148,64
	5081	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,2000000	R\$ 20,89	R\$ 4,18	21,28%	R\$ 0,89	R\$ 5,07
	7319	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM ÁGUA, PARA MATERIAIS CIMENTÍCIOS	L	0,16380000	R\$ 20,89	R\$ 3,42	21,28%	R\$ 0,73	R\$ 4,15
	88281	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	R\$ 20,89	R\$ 16,71	21,28%	R\$ 3,57	R\$ 20,28
	88309	PREDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2360000	R\$ 20,89	R\$ 25,80	21,28%	R\$ 5,48	R\$ 31,29
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8880000	R\$ 20,89	R\$ 18,53	21,28%	R\$ 3,88	R\$ 21,99
	88629	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, AF_08/2014	M3	0,02230000	R\$ 20,89	R\$ 0,48	21,28%	R\$ 0,10	R\$ 0,56
									R\$ 76,66
	5081	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,2000000	R\$ 20,89	R\$ 4,18	21,28%	R\$ 0,89	R\$ 5,07
	7319	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM ÁGUA, PARA MATERIAIS CIMENTÍCIOS	L	0,16710000	R\$ 20,89	R\$ 3,49	21,28%	R\$ 0,74	R\$ 4,23
	88281	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9820000	R\$ 20,89	R\$ 20,53	21,28%	R\$ 4,37	R\$ 24,90
	88309	PREDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3820000	R\$ 20,89	R\$ 28,66	21,28%	R\$ 6,05	R\$ 34,71
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9870000	R\$ 20,89	R\$ 20,60	21,28%	R\$ 4,25	R\$ 24,25
	88629	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, AF_08/2014	M3	0,02230000	R\$ 20,89	R\$ 0,47	21,28%	R\$ 0,10	R\$ 0,56
	90801	ADUELA/ MARCO/ BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO	UN	1,0000000	R\$ 20,89	R\$ 20,89	21,28%	R\$ 4,45	R\$ 25,34
									R\$ 96,85
	5081	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,2000000	R\$ 20,89	R\$ 4,18	21,28%	R\$ 0,89	R\$ 5,07
	7319	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM ÁGUA, PARA MATERIAIS CIMENTÍCIOS	L	0,16710000	R\$ 20,89	R\$ 3,49	21,28%	R\$ 0,74	R\$ 4,23
	88281	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8820000	R\$ 20,89	R\$ 18,45	21,28%	R\$ 3,95	R\$ 22,40
	88309	PREDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3820000	R\$ 20,89	R\$ 28,66	21,28%	R\$ 6,05	R\$ 34,71
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9870000	R\$ 20,89	R\$ 20,60	21,28%	R\$ 4,25	R\$ 24,25
	88629	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, AF_08/2014	M3	0,02230000	R\$ 20,89	R\$ 0,47	21,28%	R\$ 0,10	R\$ 0,56
	90801	ADUELA/ MARCO/ BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO	UN	1,0000000	R\$ 20,89	R\$ 20,89	21,28%	R\$ 4,45	R\$ 25,34
									R\$ 105,41
	2432	DOBRAÇADA EM AÇO FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO,	UN	3,0000000	21,16	R\$ 63,48	21,28%	R\$ 13,50	R\$ 76,98
	10556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15630) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE	UN	1,0000000	243,89	R\$ 243,89	21,28%	R\$ 51,91	R\$ 295,80
	11055	PARAFUSO ROSCA BOBERBA ZINCADO CABECA CHATA PENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	UN	19,8000000	0,13	R\$ 2,67	21,28%	R\$ 0,55	R\$ 3,12
	88281	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2820000	20,89	R\$ 26,78	21,28%	R\$ 5,70	R\$ 32,48
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8410000	17,29	R\$ 14,54	21,28%	R\$ 3,08	R\$ 17,62
									R\$ 49,84
	2432	DOBRAÇADA EM AÇO FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO,	UN	3,0000000	21,16	R\$ 63,48	21,28%	R\$ 13,50	R\$ 76,98
	10556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15630) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE	UN	1,0000000	249,12	R\$ 249,12	21,28%	R\$ 53,37	R\$ 302,49
	11055	PARAFUSO ROSCA BOBERBA ZINCADO CABECA CHATA PENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	UN	19,8000000	0,13	R\$ 2,67	21,28%	R\$ 0,55	R\$ 3,12
	88281	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4140000	20,89	R\$ 29,54	21,28%	R\$ 6,28	R\$ 35,82
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7070000	17,29	R\$ 12,22	21,28%	R\$ 2,60	R\$ 14,83
									R\$ 428,21
	2432	DOBRAÇADA EM AÇO FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO,	UN	3,0000000	21,16	R\$ 63,48	21,28%	R\$ 13,50	R\$ 76,98
	10556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15630) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE	UN	1,0000000	360,87	R\$ 360,87	21,28%	R\$ 77,94	R\$ 438,81
	11055	PARAFUSO ROSCA BOBERBA ZINCADO CABECA CHATA PENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	UN	19,8000000	0,13	R\$ 2,67	21,28%	R\$ 0,55	R\$ 3,12
	88281	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8740000	20,89	R\$ 38,96	21,28%	R\$ 8,39	R\$ 47,35
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8390000	17,29	R\$ 14,51	21,28%	R\$ 3,06	R\$ 17,57
									R\$ 672,98
	20017	GUARNIÇÃO/ ALZAR/ VISTA MACIÇA, E= 11" CM, L= 4,8" CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM	M	5,9000000	R\$ 7,09	R\$ 41,82	21,28%	R\$ 8,91	R\$ 50,73
	39026	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,02800000	R\$ 23,85	R\$ 0,67	21,28%	R\$ 0,14	R\$ 0,81
	88281	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3890000	R\$ 20,89	R\$ 8,13	21,28%	R\$ 1,71	R\$ 9,84
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1470000	R\$ 17,29	R\$ 2,54	21,28%	R\$ 0,54	R\$ 3,08
									R\$ 59,51
	20017	GUARNIÇÃO/ ALZAR/ VISTA MACIÇA, E= 11" CM, L= 4,8" CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM	M	5,7000000	R\$ 20,89	R\$ 119,07	21,28%	R\$ 25,34	R\$ 144,41
	39026	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,02800000	R\$ 20,89	R\$ 0,81	21,28%	R\$ 0,18	R\$ 0,99
	88281	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3330000	R\$ 20,89	R\$ 6,94	21,28%	R\$ 1,48	R\$ 8,42
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,186	R\$ 20,89	R\$ 3,87	21,28%	R\$ 0,82	R\$ 4,69
									R\$ 161,74
	20017	GUARNIÇÃO/ ALZAR/ VISTA MACIÇA, E= 11" CM, L= 4,8" CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM	M	5,9000000	R\$ 20,89	R\$ 123,26	21,28%	R\$ 26,23	R\$ 149,49
	39026	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,02800000	R\$ 20,89	R\$ 0,83	21,28%	R\$ 0,18	R\$ 0,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Table with contract details: AÇÃO, MUNICÍPIO, LOCALIDADE, Lote Sociais Mensaleira, Lote Sociais Horista, Data Base, BDI.

AUTUAÇÃO Nº PROC 4188 FI Servidor Responsável

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Main table with columns: ITEM, CODIGO, DESCRICAO, UNID, QUANT, PRE UNIT, PRECO TOTAL, %, VALOR BDI, VALOR TOTAL. Contains multiple rows of itemized costs.

Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA-03611592773 Data: 2023.10.14 12:45:07 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Table with contract details: AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA... MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

AUTUAÇÃO Nº PROC FI 4119 Servidor Responsável

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Main table with columns: ITEM, CÓDIGO, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, PRE UNIT, PREÇO TOTAL, %, VALOR BDI, VALOR TOTAL. Contains multiple rows of material and labor items.

RODOLFO FERNANDES Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA-03611592773



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AGÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Leto Social: Mercadorias:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leto Social: Honorários:	94,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDI:	21,26%

AUTUAÇÃO

Nº PROC. FL. 480

Servidor Público

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
86309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8510000	21,39	R\$ 18,20	21,26%	R\$ 2,98	R\$ 19,89
86318		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3220000	17,29	R\$ 5,58	21,26%	R\$ 1,20	R\$ 6,82
SUBTOTAL									R\$ 1.372,85
142		SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS	310ML	1,6130000	44,89	R\$ 72,41	21,26%	R\$ 15,41	R\$ 87,82
7668		BUCHA DE NYLON SEM ASA S10, COM PARAFUSO DE 8,10 X 86 MM EM AÇO ZINCADO COM	UN	8,8000000	0,81	R\$ 5,37	21,26%	R\$ 1,14	R\$ 6,51
26024		PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM UNIBAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO	UN	1,0000000	743,30	R\$ 743,30	21,26%	R\$ 157,73	R\$ 909,03
86309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9190000	21,39	R\$ 19,68	21,26%	R\$ 4,18	R\$ 23,84
86318		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4690000	17,29	R\$ 7,95	21,26%	R\$ 1,69	R\$ 9,65
SUBTOTAL									R\$ 1.326,97
142		SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS	310ML	1,6130000	44,89	R\$ 72,41	21,26%	R\$ 15,41	R\$ 87,82
7668		BUCHA DE NYLON SEM ASA S10, COM PARAFUSO DE 8,10 X 86 MM EM AÇO ZINCADO COM	UN	8,8000000	0,81	R\$ 5,37	21,26%	R\$ 1,14	R\$ 6,51
26022		PORTA DE ABRIR EM AÇO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE	UN	1,0000000	664,00	R\$ 664,00	21,26%	R\$ 141,30	R\$ 805,30
86309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9190000	21,39	R\$ 19,68	21,26%	R\$ 4,18	R\$ 23,84
86318		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4690000	17,29	R\$ 7,95	21,26%	R\$ 1,69	R\$ 9,65
SUBTOTAL									R\$ 833,12
10490		VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	R\$ 144,37	R\$ 144,37	21,26%	R\$ 30,72	R\$ 175,09
10498		MASSA PARA VIDRO	KG	1,8000000	R\$ 10,50	R\$ 18,90	21,26%	R\$ 3,95	R\$ 19,10
86318		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	17,29	R\$ 6,92	21,26%	R\$ 1,47	R\$ 8,39
86325		VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	17,52	R\$ 7,01	21,26%	R\$ 1,49	R\$ 8,50
SUBTOTAL									R\$ 211,08
10492		VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	R\$ 165,00	R\$ 165,00	21,26%	R\$ 35,11	R\$ 200,11
10498		MASSA PARA VIDRO	KG	1,8000000	R\$ 10,50	R\$ 18,90	21,26%	R\$ 3,95	R\$ 19,30
86318		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	17,29	R\$ 7,78	21,26%	R\$ 1,66	R\$ 9,44
86325		VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	17,52	R\$ 7,88	21,26%	R\$ 1,68	R\$ 9,56
SUBTOTAL									R\$ 239,49
10498		MASSA PARA VIDRO	KG	1,8000000	R\$ 10,50	R\$ 18,90	21,26%	R\$ 3,95	R\$ 19,10
10505		VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	R\$ 175,94	R\$ 175,94	21,26%	R\$ 37,44	R\$ 213,38
86318		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	17,29	R\$ 8,65	21,26%	R\$ 1,82	R\$ 10,48
86325		VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	17,52	R\$ 8,76	21,26%	R\$ 1,86	R\$ 10,62
SUBTOTAL									R\$ 263,68
10498		MASSA PARA VIDRO	KG	1,8000000	R\$ 10,50	R\$ 18,90	21,26%	R\$ 3,95	R\$ 19,10
10505		VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	R\$ 229,67	R\$ 229,67	21,26%	R\$ 48,87	R\$ 278,54
86318		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	17,29	R\$ 8,65	21,26%	R\$ 1,82	R\$ 10,48
86325		VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	17,52	R\$ 8,76	21,26%	R\$ 1,86	R\$ 10,62
SUBTOTAL									R\$ 318,74
10498		MASSA PARA VIDRO	KG	1,8000000	R\$ 10,50	R\$ 18,90	21,26%	R\$ 3,95	R\$ 19,10
10507		VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	R\$ 286,18	R\$ 286,18	21,26%	R\$ 61,44	R\$ 347,62
86318		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	17,29	R\$ 8,65	21,26%	R\$ 1,82	R\$ 10,48
86325		VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	17,52	R\$ 8,76	21,26%	R\$ 1,86	R\$ 10,62
SUBTOTAL									R\$ 461,91
10498		MASSA PARA VIDRO	KG	1,8000000	R\$ 10,50	R\$ 18,90	21,26%	R\$ 3,95	R\$ 19,10
10499		VIDRO MARTELADO OU CANELADO, 4 MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	R\$ 137,49	R\$ 137,49	21,26%	R\$ 29,29	R\$ 166,78
86318		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	17,29	R\$ 7,78	21,26%	R\$ 1,66	R\$ 9,44
86325		VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	17,52	R\$ 7,88	21,26%	R\$ 1,68	R\$ 9,56
SUBTOTAL									R\$ 204,89
4372		BUCHA DE NYLON SEM ASA S8	UN	8,8000000	R\$ 0,10	R\$ 0,88	21,26%	R\$ 0,17	R\$ 0,97
11059		PARAFUSO ROSCA SOBREBUA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2")	UN	8,8000000	R\$ 0,66	R\$ 5,81	21,26%	R\$ 1,24	R\$ 7,05
20117		ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1,0000000	R\$ 473,00	R\$ 473,00	21,26%	R\$ 100,99	R\$ 573,99
86329		QUADRÍCULO ALZAVI VISTA MACICA, E = 11" CM, L = 14" CM EM CEDRINHO ANGELIM	M	4,2000000	R\$ 7,09	R\$ 29,78	21,26%	R\$ 6,34	R\$ 36,11
86239		AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	R\$ 17,50	R\$ 35,00	21,26%	R\$ 7,68	R\$ 42,45
86261		CARPINTERO DE ESQUADRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	R\$ 20,89	R\$ 41,78	21,26%	R\$ 8,89	R\$ 50,67
SUBTOTAL									R\$ 799,19
587		CANTONEIRA ALUMÍNIO ABAS DESIGUAIS 1" X 3/4", E = 18"	KG	1,5400000	R\$ 33,92	R\$ 52,24	21,26%	R\$ 11,12	R\$ 63,36
1360		CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 6 MM, DE 1,60 X 2,20"	M2	1,0500000	R\$ 64,27	R\$ 67,48	21,26%	R\$ 12,13	R\$ 79,61
7334		ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	L	0,1800000	R\$ 16,49	R\$ 2,97	21,26%	R\$ 0,63	R\$ 3,60
11186		ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1,0000000	R\$ 473,00	R\$ 473,00	21,26%	R\$ 100,66	R\$ 573,66
86239		AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000000	R\$ 17,50	R\$ 31,50	21,26%	R\$ 6,70	R\$ 38,20
86325		VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000000	R\$ 17,52	R\$ 31,54	21,26%	R\$ 6,71	R\$ 38,25
SUBTOTAL									R\$ 786,19
10498		MASSA PARA VIDRO	KG	2,0000000	R\$ 10,50	R\$ 21,00	21,26%	R\$ 4,47	R\$ 25,47
11188		VIDRO LISO FUMÊ E = 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	R\$ 219,99	R\$ 219,99	21,26%	R\$ 46,81	R\$ 266,80
86318		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	R\$ 17,29	R\$ 3,46	21,26%	R\$ 0,74	R\$ 4,19
86325		VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	R\$ 17,52	R\$ 17,52	21,26%	R\$ 3,73	R\$ 21,25
SUBTOTAL									R\$ 317,71
442		PARAFUSO FRANCÊS M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIÂMETRO = 18	UN	4,0000000	R\$ 7,85	R\$ 31,32	21,26%	R\$ 6,66	R\$ 37,98
11186		ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1,0000000	R\$ 473,00	R\$ 473,00	21,26%	R\$ 100,66	R\$ 573,66
86318		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	R\$ 17,29	R\$ 6,92	21,26%	R\$ 1,47	R\$ 8,39
86325		VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	R\$ 17,52	R\$ 35,04	21,26%	R\$ 7,49	R\$ 42,52
SUBTOTAL									R\$ 682,62
34		ACO CA-35, 10,0 MM, VERGALHO	KG	5,1000000	R\$ 8,99	R\$ 45,85	21,26%	R\$ 9,78	R\$ 55,61
370		ÁREA MÉDIA - PÓSIO JAZDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE)	M2	0,0250000	R\$ 65,00	R\$ 1,63	21,26%	R\$ 0,35	R\$ 1,97
1108		CAL HIDRATADA CH1 PARA ARGAMASSAS	KG	1,0000000	R\$ 1,04	R\$ 1,04	21,26%	R\$ 0,22	R\$ 1,26
1379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP-8-32	KG	4,8000000	R\$ 0,84	R\$ 3,98	21,26%	R\$ 0,82	R\$ 4,80
4777		CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	8,2800000	R\$ 10,43	R\$ 86,18	21,26%	R\$ 18,33	R\$ 104,48
11028		CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA OSB 14, E = 1,95 MM (18,80 KG/M2)	KG	15,2800000	R\$ 11,24	R\$ 171,78	21,26%	R\$ 36,85	R\$ 208,63
86309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	R\$ 21,39	R\$ 32,09	21,26%	R\$ 6,83	R\$ 38,91
86318		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	R\$ 17,29	R\$ 25,94	21,26%	R\$ 5,52	R\$ 31,45
SUBTOTAL									R\$ 444,67
367		ÁREA GROSSA - PÓSIO JAZDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE)	M2	0,0910000	R\$ 85,84	R\$ 7,82	21,26%	R\$ 1,65	R\$ 9,47
1379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP-8-32	KG	4,8300000	R\$ 0,84	R\$ 4,06	21,26%	R\$ 0,86	R\$ 4,92
4945		PORTÃO DE ABRIR EM GRADAL DE DEVALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REGULADRO,	M2	1,0000000	R\$ 867,45	R\$ 867,45	21,26%	R\$ 182,03	R\$ 1.049,48
86309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	R\$ 21,39	R\$ 32,09	21,26%	R\$ 6,83	R\$ 38,91
86318		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	R\$ 17,29	R\$ 25,94	21,26%	R\$ 5,52	R\$ 31,45
SUBTOTAL									R\$ 1.189,83
7167		TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5	M2	1,1000000	R\$ 30,48	R\$ 33,53	21,26%	R\$ 7,13	R\$ 40,66
7997		TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1,12", E = 3,28" MM, PISO	M	1,4318000	R\$ 66,20	R\$ 94,77	21,26%	R\$ 20,39	R\$ 115,16
10987		ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	3,3700000	R\$ 25,38	R\$ 85,61	21,26%	R\$ 18,21	R\$ 103,82
21010		TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,96 MM, 211"	M	6,7407000	R\$ 34,86	R\$ 234,99	21,26%	R\$ 49,80	R\$ 284,79
83785		GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 50 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE O4	GRP	3,8200000	R\$ 96,65	R\$ 369,09	21,26%	R\$ 78,41	R\$ 447,50
83786		GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL, 50 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE O4	M3	0,8100000	R\$ 35,83	R\$ 29,00	21,26%	R\$ 6,17	R\$ 35,17
86318		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	21,23	R\$ 145,61	R\$ 308,55	21,26%	R\$ 64,92	R\$ 373,47
86316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,5000000	R\$ 17,29	R\$ 198,84	21,26%	R\$ 42,31	R\$ 241,15
86317		SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,9000000	R\$ 22,07	R\$ 108,33	21,26%	R\$ 23,13	R\$ 131,45
SUBTOTAL									R\$ 1.813,39

Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA-03611592773 Data: 2023.10.14 12:47:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AUTUAÇÃO Nº PROC. FI 484 Servidor Responsável

Table with columns: AÇÃO, MUNICÍPIO, LOCALIDADE, Lote Sociais Mensaleira, Lote Sociais Horista, Data Base, BDI.

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Main table with columns: ITEM, CODIGO, DESCRIÇÃO, UND, QUANT, PRE UNIT, PREÇO TOTAL, %, VALOR BDI, VALOR TOTAL. Contains multiple rows of material specifications and prices.

Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Lei Social Mensal:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lei Social Hora:	64,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDI:	21,28%

AUTUAÇÃO
Nº PROC. FI. 482
Servidor Responsável

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR LÍQUIDA
SUBTOTAL									R\$ 3,97
	1014	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1	M	1,2434000	2,18	R\$ 2,71	21,28%	R\$ 0,57	R\$ 3,24
	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	5,10	R\$ 0,05	21,28%	R\$ 0,01	R\$ 0,05
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	18,40	R\$ 0,53	21,28%	R\$ 0,11	R\$ 0,65
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	22,78	R\$ 0,66	21,28%	R\$ 0,14	R\$ 0,80
SUBTOTAL									R\$ 4,78
	1022	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 2	M	1,2434000	2,98	R\$ 3,18	21,28%	R\$ 0,68	R\$ 3,86
	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	5,10	R\$ 0,05	21,28%	R\$ 0,01	R\$ 0,05
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	18,40	R\$ 0,53	21,28%	R\$ 0,11	R\$ 0,65
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	22,78	R\$ 0,66	21,28%	R\$ 0,14	R\$ 0,80
SUBTOTAL									R\$ 5,37
	881	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1	M	1,2434000	3,67	R\$ 4,44	21,28%	R\$ 0,94	R\$ 6,38
	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	5,10	R\$ 0,05	21,28%	R\$ 0,01	R\$ 0,05
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	18,40	R\$ 0,72	21,28%	R\$ 0,15	R\$ 0,87
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	22,78	R\$ 0,99	21,28%	R\$ 0,19	R\$ 1,08
SUBTOTAL									R\$ 7,39
	1021	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 2	M	1,2434000	3,92	R\$ 4,97	21,28%	R\$ 1,04	R\$ 5,91
	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	5,10	R\$ 0,05	21,28%	R\$ 0,01	R\$ 0,05
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	18,40	R\$ 0,72	21,28%	R\$ 0,15	R\$ 0,87
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	22,78	R\$ 0,99	21,28%	R\$ 0,19	R\$ 1,08
SUBTOTAL									R\$ 7,95
	882	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1	M	1,2434000	5,19	R\$ 6,38	21,28%	R\$ 1,36	R\$ 7,74
	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	5,10	R\$ 0,05	21,28%	R\$ 0,01	R\$ 0,05
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	18,40	R\$ 0,94	21,28%	R\$ 0,20	R\$ 1,14
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	22,78	R\$ 1,18	21,28%	R\$ 0,25	R\$ 1,41
SUBTOTAL									R\$ 19,35
	884	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 2	M	1,2434000	5,70	R\$ 7,08	21,28%	R\$ 1,51	R\$ 8,80
	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	5,10	R\$ 0,05	21,28%	R\$ 0,01	R\$ 0,05
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	18,40	R\$ 0,94	21,28%	R\$ 0,20	R\$ 1,14
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	22,78	R\$ 1,16	21,28%	R\$ 0,23	R\$ 1,41
SUBTOTAL									R\$ 11,21
	880	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1	M	1,2434000	9,61	R\$ 12,20	21,28%	R\$ 2,60	R\$ 14,79
	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	5,10	R\$ 0,05	21,28%	R\$ 0,01	R\$ 0,05
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	18,40	R\$ 1,40	21,28%	R\$ 0,30	R\$ 1,70
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	22,78	R\$ 1,73	21,28%	R\$ 0,37	R\$ 2,10
SUBTOTAL									R\$ 18,89
	1020	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 2	M	1,2434000	9,36	R\$ 11,63	21,28%	R\$ 2,47	R\$ 14,10
	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	5,10	R\$ 0,05	21,28%	R\$ 0,01	R\$ 0,05
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	18,40	R\$ 1,40	21,28%	R\$ 0,30	R\$ 1,70
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	22,78	R\$ 1,73	21,28%	R\$ 0,37	R\$ 2,10
SUBTOTAL									R\$ 17,86
	885	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 2	M	1,5277000	14,80	R\$ 15,29	21,28%	R\$ 3,25	R\$ 18,55
	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0100000	5,10	R\$ 0,05	21,28%	R\$ 0,01	R\$ 0,05
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0130000	18,40	R\$ 0,24	21,28%	R\$ 0,05	R\$ 0,29
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0130000	22,78	R\$ 0,30	21,28%	R\$ 0,06	R\$ 0,35
SUBTOTAL									R\$ 19,59
	886	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 2	M	1,0105000	23,09	R\$ 23,44	21,28%	R\$ 4,99	R\$ 28,42
	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	5,10	R\$ 0,05	21,28%	R\$ 0,01	R\$ 0,05
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0808000	18,40	R\$ 1,12	21,28%	R\$ 0,24	R\$ 1,36
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0808000	22,78	R\$ 1,90	21,28%	R\$ 0,40	R\$ 2,30
SUBTOTAL									R\$ 31,62
	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1	UN	1,0000000	0,97	R\$ 0,97	21,28%	R\$ 0,21	R\$ 1,18
	34853	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATÉ 32A	UN	1,0000000	7,84	R\$ 7,84	21,28%	R\$ 1,63	R\$ 9,27
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	18,40	R\$ 0,98	21,28%	R\$ 0,19	R\$ 1,04
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	22,78	R\$ 1,09	21,28%	R\$ 0,23	R\$ 1,32
SUBTOTAL									R\$ 12,21
	1670	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1	UN	1,0000000	0,97	R\$ 0,97	21,28%	R\$ 0,21	R\$ 1,18
	34853	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATÉ 32A	UN	1,0000000	7,84	R\$ 7,84	21,28%	R\$ 1,63	R\$ 9,27
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	18,40	R\$ 0,98	21,28%	R\$ 0,19	R\$ 1,04
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	22,78	R\$ 1,09	21,28%	R\$ 0,23	R\$ 1,32
SUBTOTAL									R\$ 12,83
	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1	UN	1,0000000	1,26	R\$ 1,26	21,28%	R\$ 0,27	R\$ 1,53
	34853	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATÉ 32A	UN	1,0000000	7,84	R\$ 7,84	21,28%	R\$ 1,63	R\$ 9,27
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	18,40	R\$ 1,22	21,28%	R\$ 0,26	R\$ 1,48
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	22,78	R\$ 1,31	21,28%	R\$ 0,28	R\$ 1,59
SUBTOTAL									R\$ 14,11
	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1	UN	1,0000000	1,26	R\$ 1,26	21,28%	R\$ 0,27	R\$ 1,53
	34853	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATÉ 32A	UN	1,0000000	7,84	R\$ 7,84	21,28%	R\$ 1,63	R\$ 9,27
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	18,40	R\$ 1,22	21,28%	R\$ 0,26	R\$ 1,48
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282000	22,78	R\$ 1,31	21,28%	R\$ 0,28	R\$ 1,59
SUBTOTAL									R\$ 14,11
	1573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1	UN	1,0000000	1,50	R\$ 1,50	21,28%	R\$ 0,32	R\$ 1,82
	34853	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATÉ 32A	UN	1,0000000	7,84	R\$ 7,84	21,28%	R\$ 1,63	R\$ 9,27
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0291000	18,40	R\$ 1,68	21,28%	R\$ 0,36	R\$ 2,03
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0291000	22,78	R\$ 2,08	21,28%	R\$ 0,44	R\$ 2,52
SUBTOTAL									R\$ 18,64
	1574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,0000000	1,83	R\$ 1,83	21,28%	R\$ 0,36	R\$ 1,98
	34886	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATÉ 50A	UN	1,0000000	11,33	R\$ 11,33	21,28%	R\$ 2,41	R\$ 13,74
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1382000	18,40	R\$ 2,49	21,28%	R\$ 0,53	R\$ 3,02
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1382000	22,78	R\$ 3,08	21,28%	R\$ 0,66	R\$ 3,74
SUBTOTAL									R\$ 22,49
	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1	UN	2,0000000	0,97	R\$ 1,94	21,28%	R\$ 0,41	R\$ 2,35
	34818	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATÉ 32A	UN	1,0000000	43,81	R\$ 43,81	21,28%	R\$ 9,32	R\$ 53,13
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0703000	18,40	R\$ 1,29	21,28%	R\$ 0,28	R\$ 1,57
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0703000	22,78	R\$ 1,60	21,28%	R\$ 0,34	R\$ 1,94
SUBTOTAL									R\$ 60,99
	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1	UN	2,0000000	0,87	R\$ 1,84	21,28%	R\$ 0,41	R\$ 2,25
	34818	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATÉ 32A	UN	1,0000000	43,81	R\$ 43,81	21,28%	R\$ 9,32	R\$ 53,13
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0982000	18,40	R\$ 1,78	21,28%	R\$ 0,37	R\$ 2,12
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0982000	22,78	R\$ 2,17	21,28%	R\$ 0,46	R\$ 2,63
SUBTOTAL									R\$ 60,22
	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1	UN	2,0000000	1,26	R\$ 2,52	21,28%	R\$ 0,54	R\$ 3,06
	34818	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATÉ 32A	UN	1,0000000	43,81	R\$ 43,81	21,28%	R\$ 9,32	R\$ 53,13
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1382000	18,40	R\$ 2,44	21,28%	R\$ 0,50	R\$ 2,94
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1382000	22,78	R\$ 3,02	21,28%	R\$ 0,64	R\$ 3,66
SUBTOTAL									R\$ 62,91
	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1	UN	2,0000000	1,26	R\$ 2,52	21,28%	R\$ 0,54	R\$ 3,06

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS

Lote Sociais Mensaleiros: 47,70%

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Lote Sociais Horista: 94,61%

LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Data Base: abr-23

BDE: 21,28%

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNO	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
24816		DISJUNTOR TIPO DINVIC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	43,81	R\$ 43,81	21,28%	R\$ 9,32	R\$ 53,13
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1329000	18,40	R\$ 2,44	21,28%	R\$ 0,52	R\$ 2,96
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1329000	22,78	R\$ 3,02	21,28%	R\$ 0,64	R\$ 3,66
									R\$ 65,81
1573		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1	UN	2,0000000	1,50	R\$ 3,00	21,28%	R\$ 0,64	R\$ 3,64
34616		DISJUNTOR TIPO DINVIC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	43,81	R\$ 43,81	21,28%	R\$ 9,32	R\$ 53,13
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1823000	18,40	R\$ 3,35	21,28%	R\$ 0,71	R\$ 4,07
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1823000	22,78	R\$ 4,15	21,28%	R\$ 0,88	R\$ 5,04
									R\$ 95,43
1574		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1	UN	2,0000000	1,63	R\$ 3,26	21,28%	R\$ 0,69	R\$ 3,95
34623		DISJUNTOR TIPO DINVIC, BIPOLAR 40 ATE 60A	UN	1,0000000	43,14	R\$ 43,14	21,28%	R\$ 9,19	R\$ 52,32
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2708000	18,40	R\$ 4,98	21,28%	R\$ 1,06	R\$ 6,04
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2708000	22,78	R\$ 6,16	21,28%	R\$ 1,31	R\$ 7,47
									R\$ 66,78
1575		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1	UN	2,0000000	1,59	R\$ 3,18	21,28%	R\$ 0,67	R\$ 3,85
34623		DISJUNTOR TIPO DINVIC, BIPOLAR 40 ATE 60A	UN	1,0000000	43,14	R\$ 43,14	21,28%	R\$ 9,19	R\$ 52,32
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3724000	18,40	R\$ 6,86	21,28%	R\$ 1,48	R\$ 8,44
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3724000	22,78	R\$ 8,52	21,28%	R\$ 1,83	R\$ 10,45
									R\$ 75,39
1573		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1	UN	3,0000000	1,50	R\$ 4,50	21,28%	R\$ 0,96	R\$ 5,46
34708		DISJUNTOR TIPO DINVIC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	1,0000000	53,68	R\$ 53,68	21,28%	R\$ 11,42	R\$ 65,10
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2734000	18,40	R\$ 5,03	21,28%	R\$ 1,07	R\$ 6,10
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2734000	22,78	R\$ 6,23	21,28%	R\$ 1,33	R\$ 7,55
									R\$ 84,21
1574		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1	UN	3,0000000	1,63	R\$ 4,89	21,28%	R\$ 1,04	R\$ 5,93
34708		DISJUNTOR TIPO DINVIC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	1,0000000	53,68	R\$ 53,68	21,28%	R\$ 11,42	R\$ 65,10
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4067000	18,40	R\$ 7,48	21,28%	R\$ 1,59	R\$ 9,05
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4067000	22,78	R\$ 9,24	21,28%	R\$ 1,97	R\$ 11,21
									R\$ 91,29
1575		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1	UN	3,0000000	1,59	R\$ 4,77	21,28%	R\$ 1,02	R\$ 5,79
34708		DISJUNTOR TIPO DINVIC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	1,0000000	53,68	R\$ 53,68	21,28%	R\$ 11,42	R\$ 65,10
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5877000	18,40	R\$ 10,81	21,28%	R\$ 2,22	R\$ 12,87
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5877000	22,78	R\$ 13,39	21,28%	R\$ 2,75	R\$ 16,14
									R\$ 186,47
91950		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	14,78	R\$ 14,78	21,28%	R\$ 3,14	R\$ 17,92
91972		INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MODULOS)	UN	1,0000000	70,25	R\$ 70,25	21,28%	R\$ 14,88	R\$ 85,20
									R\$ 103,12
91950		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	14,78	R\$ 14,78	21,28%	R\$ 3,14	R\$ 17,92
91974		INTERRUPTOR SIMPLES (4 MODULOS), 10A/280V, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	1,0000000	58,95	R\$ 58,95	21,28%	R\$ 12,54	R\$ 71,49
									R\$ 89,39
36115		INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10 A, 280 V (APENAS MODULO)	UN	1,0000000	19,49	R\$ 19,49	21,28%	R\$ 4,15	R\$ 23,64
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4020000	18,40	R\$ 7,40	21,28%	R\$ 1,57	R\$ 8,97
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4020000	22,78	R\$ 9,16	21,28%	R\$ 1,95	R\$ 11,11
									R\$ 43,72
91946		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,87
91978		INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (1 MODULO), 10A/280V, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	1,0000000	36,03	R\$ 36,03	21,28%	R\$ 7,67	R\$ 43,70
									R\$ 55,57
91946		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,87
91990		TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+Y 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	1,0000000	29,05	R\$ 29,05	21,28%	R\$ 6,18	R\$ 35,23
									R\$ 47,19
91946		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,87
91991		TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+Y 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	1,0000000	31,29	R\$ 31,29	21,28%	R\$ 6,66	R\$ 37,95
									R\$ 49,82
91946		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,87
91994		TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+Y 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	1,0000000	21,08	R\$ 21,08	21,28%	R\$ 4,45	R\$ 25,54
									R\$ 37,41
91946		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,87
91995		TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+Y 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	1,0000000	23,30	R\$ 23,30	21,28%	R\$ 4,98	R\$ 28,28
									R\$ 40,13
91946		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,87
91998		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+Y 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	1,0000000	17,87	R\$ 17,87	21,28%	R\$ 3,82	R\$ 21,79
									R\$ 33,69
91946		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,87
91999		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+Y 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	1,0000000	20,21	R\$ 20,21	21,28%	R\$ 4,30	R\$ 24,51
									R\$ 34,58
91946		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,87
92002		TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+Y 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	1,0000000	36,57	R\$ 36,57	21,28%	R\$ 7,82	R\$ 44,39
									R\$ 66,68
38102		TOMADA 2P+Y 20A, 280V (APENAS MODULO)	UN	2,0000000	10,26	R\$ 20,52	21,28%	R\$ 4,39	R\$ 24,91
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4210000	18,40	R\$ 7,75	21,28%	R\$ 1,65	R\$ 9,39
									R\$ 34,29
91946		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,87
92006		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+Y 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	1,0000000	33,35	R\$ 33,35	21,28%	R\$ 7,10	R\$ 40,45
									R\$ 52,32
91946		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,87
92007		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+Y 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	1,0000000	37,83	R\$ 37,83	21,28%	R\$ 8,06	R\$ 45,89
									R\$ 57,75
91946		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,87
92010		TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (3 MODULOS), 2P+Y 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	1,0000000	56,03	R\$ 56,03	21,28%	R\$ 12,33	R\$ 70,38
									R\$ 92,25
91946		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,87
92011		TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (3 MODULOS), 2P+Y 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	1,0000000	64,75	R\$ 64,75	21,28%	R\$ 13,79	R\$ 78,53
									R\$ 90,40
91946		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,87
92014		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MODULOS), 2P+Y 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	1,0000000	46,73	R\$ 46,73	21,28%	R\$ 10,37	R\$ 59,10
									R\$ 79,97
91946		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,87
92015		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MODULOS), 2P+Y 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	1,0000000	96,46	R\$ 96,46	21,28%	R\$ 20,61	R\$ 118,07
									R\$ 138,14
91946		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA	UN	1,0000000	9,79	R\$ 9,79	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,87
92022		INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+Y 10 A, SEM SUPORTE	UN	1,0000000	35,06	R\$ 35,06	21,28%	R\$ 7,48	R\$ 42,54
									R\$ 54,99



**CONSTRUTORA
RC BOTELHO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

ACAO:	EXECUCAO DE SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PROPRIOS MUNICIPAIS	Lote Sociais Mensaleiros:	47,70%
MUNICIPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lote Sociais Horista:	04,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	08-23
		BID:	21,28%

AUTUACA
Nº PROC. **484**
FI.
Servidor Res

COMPOZIÇÕES UNITARIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
	38101	YOMADA 2P*10A 250V (APENAS MÓDULO)	UN	2,000000	6,01	R\$ 12,02	21,28%	R\$ 3,41	R\$ 15,43
	38112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	1,000000	7,84	R\$ 7,84	21,28%	R\$ 1,80	R\$ 9,64
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,741000	18,40	R\$ 13,63	21,28%	R\$ 2,90	R\$ 16,54
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,741000	22,79	R\$ 16,88	21,28%	R\$ 3,59	R\$ 20,47
									R\$ 64,99
	91948	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCADE 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PIBO) PARA	UN	1,000000	9,79	R\$ 9,79	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,87
	92024	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P*10 A, BEM	UN	1,000000	63,66	R\$ 63,66	21,28%	R\$ 11,40	R\$ 75,06
									R\$ 76,93
	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRÓDUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	M	1,2429000	5,64	R\$ 6,99	21,28%	R\$ 1,47	R\$ 8,46
	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2), AF 05/2015	UN	1,0000000	3,44	R\$ 3,44	21,28%	R\$ 0,73	R\$ 4,17
	90488	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMA/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS	M	1,4498000	11,99	R\$ 17,12	21,28%	R\$ 2,83	R\$ 19,95
	91845	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (S4), PARA CIRCUITOS	M	2,2171000	6,85	R\$ 15,19	21,28%	R\$ 3,23	R\$ 18,42
	91855	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (S4), PARA CIRCUITOS	M	1,2429000	9,13	R\$ 11,36	21,28%	R\$ 2,41	R\$ 13,76
	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	10,7114000	2,67	R\$ 28,60	21,28%	R\$ 6,09	R\$ 34,69
	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	1,4788000	3,90	R\$ 5,77	21,28%	R\$ 1,23	R\$ 6,99
	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000000	14,07	R\$ 14,07	21,28%	R\$ 2,99	R\$ 17,06
	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PIBO), PVC, INSTALADA EM PAREDE -	UN	1,0000000	15,29	R\$ 15,29	21,28%	R\$ 3,25	R\$ 18,54
	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	1,0000000	29,37	R\$ 29,37	21,28%	R\$ 6,81	R\$ 31,98
									R\$ 170,69
	3788	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18" W.	UN	1,0000000	69,84	R\$ 69,84	21,28%	R\$ 14,88	R\$ 84,82
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000	22,78	R\$ 15,95	21,28%	R\$ 3,38	R\$ 19,34
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000	17,29	R\$ 12,10	21,28%	R\$ 2,56	R\$ 14,66
									R\$ 118,84
	3749	LAMPADA VAPOR MERCÚRIO 250 W (BASE E40)	UN	1,0000000	36,56	R\$ 36,56	21,28%	R\$ 8,42	R\$ 44,98
	12317	REATOR W1 LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W USO EXT	UN	1,0000000	134,17	R\$ 134,17	21,28%	R\$ 28,55	R\$ 162,72
	13390	REFLETOR RECORRIDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE	UN	1,0000000	141,99	R\$ 141,99	21,28%	R\$ 30,22	R\$ 172,21
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	18,4	R\$ 36,80	21,28%	R\$ 7,83	R\$ 44,63
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	22,78	R\$ 45,56	21,28%	R\$ 9,70	R\$ 55,26
									R\$ 462,53
	1079	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36W 40 W	UN	1,0000000	36,05	R\$ 36,05	21,28%	R\$ 8,31	R\$ 44,36
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4800000	22,78	R\$ 10,93	21,28%	R\$ 2,18	R\$ 13,11
									R\$ 66,78
	38193	LAMPADA LED 8 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	1,0000000	6,86	R\$ 6,86	21,28%	R\$ 1,46	R\$ 8,32
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	18,4	R\$ 1,84	21,28%	R\$ 0,39	R\$ 2,23
									R\$ 10,55
	38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	1,0000000	7,6	R\$ 7,60	21,28%	R\$ 1,68	R\$ 9,28
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	18,4	R\$ 1,84	21,28%	R\$ 0,39	R\$ 2,23
									R\$ 11,51
	38780	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA SU BRANCA 20 W, BASE E27 (121/220 V)	UN	1,0000000	15,78	R\$ 15,78	21,28%	R\$ 3,35	R\$ 19,13
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	18,4	R\$ 1,84	21,28%	R\$ 0,39	R\$ 2,23
									R\$ 21,33
	38781	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (121/220 V)	UN	1,0000000	53,17	R\$ 53,17	21,28%	R\$ 11,31	R\$ 64,48
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	18,4	R\$ 1,84	21,28%	R\$ 0,39	R\$ 2,23
									R\$ 66,71
	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRÓDUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	M	1,2429000	5,64	R\$ 6,99	21,28%	R\$ 1,47	R\$ 8,46
	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2), AF 05/2015	UN	1,0000000	3,44	R\$ 3,44	21,28%	R\$ 0,73	R\$ 4,17
	90488	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMA/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS	M	1,2429000	11,09	R\$ 13,78	21,28%	R\$ 2,83	R\$ 16,62
	91845	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (S4), PARA CIRCUITOS	M	2,2171000	6,85	R\$ 15,19	21,28%	R\$ 3,23	R\$ 18,42
	91855	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (S4), PARA CIRCUITOS	M	1,2429000	9,13	R\$ 11,36	21,28%	R\$ 2,41	R\$ 13,76
	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	10,7114000	2,67	R\$ 28,60	21,28%	R\$ 6,09	R\$ 34,69
	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	1,4788000	3,90	R\$ 5,77	21,28%	R\$ 1,23	R\$ 6,99
	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000000	14,07	R\$ 14,07	21,28%	R\$ 2,99	R\$ 17,06
	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PIBO), PVC, INSTALADA EM PAREDE -	UN	1,0000000	15,29	R\$ 15,29	21,28%	R\$ 3,25	R\$ 18,54
	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	1,0000000	29,37	R\$ 29,37	21,28%	R\$ 6,81	R\$ 31,98
									R\$ 170,69
	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRÓDUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	M	2,2000000	5,64	R\$ 12,19	21,28%	R\$ 2,59	R\$ 14,78
	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2), AF 05/2015	UN	1,0000000	3,44	R\$ 3,44	21,28%	R\$ 0,73	R\$ 4,17
	90488	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMA/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS	M	2,2000000	11,09	R\$ 24,40	21,28%	R\$ 5,19	R\$ 29,59
	91842	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS.	M	2,0000000	4,89	R\$ 9,78	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,86
	91852	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS.	M	2,2000000	7,29	R\$ 16,04	21,28%	R\$ 3,41	R\$ 19,45
	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	15,8000000	2,67	R\$ 42,17	21,28%	R\$ 8,98	R\$ 51,15
	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	1,9750000	3,90	R\$ 7,70	21,28%	R\$ 1,65	R\$ 9,35
	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,8750000	14,07	R\$ 12,28	21,28%	R\$ 2,62	R\$ 14,90
	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PIBO), PVC, INSTALADA EM PAREDE -	UN	1,0000000	15,29	R\$ 15,29	21,28%	R\$ 3,25	R\$ 18,54
	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	1,0000000	40,41	R\$ 40,41	21,28%	R\$ 8,80	R\$ 49,21
									R\$ 194,89
	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRÓDUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	M	2,2000000	5,64	R\$ 12,19	21,28%	R\$ 2,59	R\$ 14,78
	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2), AF 05/2015	UN	1,0000000	3,44	R\$ 3,44	21,28%	R\$ 0,73	R\$ 4,17
	90488	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMA/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS	M	2,2000000	11,09	R\$ 24,40	21,28%	R\$ 5,19	R\$ 29,59
	91842	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS.	M	2,0000000	4,89	R\$ 9,78	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,86
	91852	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS.	M	2,2000000	7,29	R\$ 16,04	21,28%	R\$ 3,41	R\$ 19,45
	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	15,8000000	2,67	R\$ 42,17	21,28%	R\$ 8,98	R\$ 51,15
	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	1,9750000	3,90	R\$ 7,70	21,28%	R\$ 1,65	R\$ 9,35
	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,8750000	14,07	R\$ 12,28	21,28%	R\$ 2,62	R\$ 14,90
	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PIBO), PVC, INSTALADA EM PAREDE -	UN	1,0000000	15,29	R\$ 15,29	21,28%	R\$ 3,25	R\$ 18,54
	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	1,0000000	27,79	R\$ 27,79	21,28%	R\$ 5,81	R\$ 33,60
									R\$ 147,29
	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRÓDUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	M	2,2000000	5,64	R\$ 12,19	21,28%	R\$ 2,59	R\$ 14,78
	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2), AF 05/2015	UN	1,0000000	3,44	R\$ 3,44	21,28%	R\$ 0,73	R\$ 4,17
	90488	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMA/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS	M	2,2000000	11,09	R\$ 24,40	21,28%	R\$ 5,19	R\$ 29,59
	91842	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS.	M	2,0000000	4,89	R\$ 9,78	21,28%	R\$ 2,08	R\$ 11,86
	91852	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS.	M	2,2000000	7,29	R\$ 16,04	21,28%	R\$ 3,41	R\$ 19,45
	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	15,8000000	2,67	R\$ 42,17	21,28%	R\$ 8,98	R\$ 51,15
	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	1,9750000	3,90	R\$ 7,70	21,28%	R\$ 1,65	R\$ 9,35
	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,8750000	14,07	R\$ 12,28	21,28%	R\$ 2,62	R\$ 14,90
	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PIBO), PVC, INSTALADA EM PAREDE -	UN	1,0000000	15,29	R\$ 15,29	21,28%	R\$ 3,25	R\$ 18,54
	92004	TOMADA PARA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P*10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	1,0000000	49,38	R\$ 49,38	21,28%	R\$ 10,60	R\$ 59,98
									R\$ 224,26
	2889	ELETRÓDUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	1,1000000	2,18	R\$ 2,38	21,28%	R\$ 0,51	R\$ 2,88
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9800000	18,40	R\$ 17,83	21,28%	R\$ 3,81	R\$ 21,64
	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9800000	22,78	R\$ 22,22	21,28%	R\$ 4,78	R\$ 27,00
	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU	M	1,0000000	3,18	R\$ 3,18	21,28%	R\$ 0,69	R\$ 3,86
									R\$ 10,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Table with contract details: AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA... MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

AUTUAÇÃO Nº PROC. Fl. 485

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Main table with columns: ITEM, CODIGO, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, PRE UNIT, PREÇO TOTAL, %, VALOR BDI, VALOR TOTAL. Contains multiple rows of itemized costs for various materials and services.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Table with columns: AÇÃO, MUNICÍPIO, LOCALIDADE, Lote Social Mensalista, Lote Social Horista, Data Base, BDI

AUTUAÇÃO

Nº PROC FI 486

Servidor Rm

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Main table with columns: ITEM, CODIGO, DESCRICAO, UND, QUANT, PRE UNIT, PREÇO TOTAL, %, VALOR BDI, VALOR TOTAL. Contains multiple rows of itemized costs for construction materials and services.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

ACAO: EXECUCAO DE SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PROPRIOS MUNICIPAIS

Lata Sociais Mensalistas: 47,70%
Lata Sociais Horistas: 04,81%
Data Base: abr-23
BD: 21,28%

AUTUAÇÃO
Nº PROC 487
FI

COMPOSIÇÕES UNITARIAS

Table with columns: ITEM, CODIGO, DESCRICAO, UNID, QTY, PRE UNIT, PRECO TOTAL, %, VALOR BEM, VALOR TOTAL. It lists various construction materials and services with their respective quantities and prices.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Lei Sociais Mensalistas: 47,70%
Lei Sociais Horistas: 84,61%
Data Base: abr-23
BDI: 21,28%

AUTUAÇÃO Nº PROC 488 FI Servidor Res

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Table with columns: ITEM, CODIGO, DESCRICAO, UNID, QUAJNT, PRE UNIT, PRECO TOTAL, %, VALOR BDI, VALOR TOTAL. Contains multiple rows of material and labor items with their respective quantities and prices.

RODOLFO FERREIRAS RODOLFO FERREIRAS LOROSA-03611592773 LOP05A00011592773 Data: 2023-10-11 12:26:16 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Table with columns: AÇÃO, MUNICÍPIO, LOCALIDADE, Lote Sociais Mensaleiros, Lote Sociais Horistas, Data Base, BDI.

AUTUAÇÃO Nº PROC. FI. 489 Servidor P...

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Main table with columns: ITEM, CÓDIGO, DESCRIÇÃO, UNID, QUAINT, PRE UNIT, PREÇO TOTAL, %, VALOR BDI, VALOR TOTAL. Contains multiple rows of itemized costs.

RODOLFO FERNANDES Inscrição de Imposto de Renda nº 00000000000000000000 LOROSA03611592773 LOROSA03611592773 Data: 2013/04/16 14:21:47



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Table with contract details: AÇÃO, MUNICÍPIO, LOCALIDADE, Lote Social Mensalista, Lote Social Horista, Data Base, BDI

AUTUAÇÃO Nº PROC. FI 490

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Main table with columns: ITEM, CÓDIGO, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, PRE UNIT, PREÇO TOTAL, %, VALOR BDI, VALOR TOTAL. Contains multiple rows of material and labor items.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Lei Social Mensaleira:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Lei Social Horista:	64,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDI:	21,28%

AUTUAÇÃO
Nº PROC 494
Fl. 494
Servidor RA

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
3787		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0802000	0,86	R\$ 0,07	21,28%	R\$ 0,01	R\$ 0,08
43828		MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1,3388000	2,58	R\$ 3,43	21,28%	R\$ 0,73	R\$ 4,16
88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0741800	24,06	R\$ 1,79	21,28%	R\$ 0,38	R\$ 2,18
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2478000	17,29	R\$ 4,28	21,28%	R\$ 0,91	R\$ 5,19
SUBTOTAL									R\$ 11,89
3787		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0802000	0,86	R\$ 0,07	21,28%	R\$ 0,01	R\$ 0,08
43828		MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1,3388000	2,58	R\$ 3,43	21,28%	R\$ 0,73	R\$ 4,16
88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3610000	24,06	R\$ 8,69	21,28%	R\$ 1,85	R\$ 10,53
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1203000	17,29	R\$ 2,08	21,28%	R\$ 0,44	R\$ 2,52
SUBTOTAL									R\$ 17,29
7268		TINTA LATEX ACILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2000000	28,53	R\$ 5,67	21,28%	R\$ 1,21	R\$ 6,87
88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3440000	24,06	R\$ 8,28	21,28%	R\$ 1,76	R\$ 10,04
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6990000	17,29	R\$ 1,19	21,28%	R\$ 0,25	R\$ 1,44
SUBTOTAL									R\$ 18,71
3787		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,1000000	0,86	R\$ 0,09	21,28%	R\$ 0,02	R\$ 0,10
43828		MASSA ACRILICA PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	1,5818400	4,69	R\$ 7,14	21,28%	R\$ 1,52	R\$ 8,66
88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8710000	24,06	R\$ 13,74	21,28%	R\$ 2,92	R\$ 16,66
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1430000	17,29	R\$ 2,47	21,28%	R\$ 0,53	R\$ 3,00
SUBTOTAL									R\$ 23,42
3787		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,5000000	0,86	R\$ 0,43	21,28%	R\$ 0,09	R\$ 0,52
10481		VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E	L	0,1514000	36,8	R\$ 5,59	21,28%	R\$ 1,15	R\$ 6,74
88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	24,06	R\$ 6,02	21,28%	R\$ 1,28	R\$ 7,29
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1280000	17,29	R\$ 2,16	21,28%	R\$ 0,46	R\$ 2,62
SUBTOTAL									R\$ 16,97
3787		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	1,8000000	0,86	R\$ 0,86	21,28%	R\$ 0,18	R\$ 1,04
5318		SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0500000	23,56	R\$ 1,18	21,28%	R\$ 0,25	R\$ 1,43
10481		VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E	L	0,0750000	36,8	R\$ 2,67	21,28%	R\$ 0,57	R\$ 3,24
88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	24,06	R\$ 9,62	21,28%	R\$ 2,05	R\$ 11,67
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	17,29	R\$ 5,19	21,28%	R\$ 1,10	R\$ 6,29
SUBTOTAL									R\$ 23,87
3787		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	1,0000000	0,86	R\$ 0,86	21,28%	R\$ 0,18	R\$ 1,04
5318		SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0458000	23,56	R\$ 1,10	21,28%	R\$ 0,23	R\$ 1,34
10475		VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO	L	0,2798000	34,46	R\$ 9,50	21,28%	R\$ 1,98	R\$ 11,29
88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	24,06	R\$ 9,62	21,28%	R\$ 2,05	R\$ 11,67
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	17,29	R\$ 5,19	21,28%	R\$ 1,10	R\$ 6,29
SUBTOTAL									R\$ 31,63
3787		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,4000000	0,86	R\$ 0,34	21,28%	R\$ 0,07	R\$ 0,42
5318		SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0400000	23,56	R\$ 0,84	21,28%	R\$ 0,20	R\$ 1,14
7311		TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,1800000	40,42	R\$ 6,47	21,28%	R\$ 1,38	R\$ 7,84
88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	24,06	R\$ 9,62	21,28%	R\$ 2,05	R\$ 11,67
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	17,29	R\$ 3,49	21,28%	R\$ 0,74	R\$ 4,19
SUBTOTAL									R\$ 25,26
3787		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,4000000	0,86	R\$ 0,34	21,28%	R\$ 0,07	R\$ 0,42
5318		SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0400000	23,56	R\$ 0,84	21,28%	R\$ 0,20	R\$ 1,14
43853		FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	GL	0,0580000	28,18	R\$ 1,41	21,28%	R\$ 0,30	R\$ 1,71
7268		TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	0,1800000	39,87	R\$ 6,35	21,28%	R\$ 1,35	R\$ 7,70
88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	24,06	R\$ 9,62	21,28%	R\$ 2,05	R\$ 11,67
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	17,29	R\$ 6,05	21,28%	R\$ 1,29	R\$ 7,34
SUBTOTAL									R\$ 28,88
3787		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,4000000	0,86	R\$ 0,34	21,28%	R\$ 0,07	R\$ 0,42
5318		SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0400000	23,56	R\$ 0,84	21,28%	R\$ 0,20	R\$ 1,14
43853		FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	GL	0,0580000	28,18	R\$ 1,41	21,28%	R\$ 0,30	R\$ 1,71
7311		TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,1800000	40,42	R\$ 6,47	21,28%	R\$ 1,38	R\$ 7,84
88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	24,06	R\$ 9,62	21,28%	R\$ 2,05	R\$ 11,67
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	17,29	R\$ 6,05	21,28%	R\$ 1,29	R\$ 7,34
SUBTOTAL									R\$ 30,12
3787		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,4000000	0,86	R\$ 0,34	21,28%	R\$ 0,07	R\$ 0,42
5318		SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0400000	23,56	R\$ 0,84	21,28%	R\$ 0,20	R\$ 1,14
43853		FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	GL	0,0580000	28,18	R\$ 1,41	21,28%	R\$ 0,30	R\$ 1,71
7268		TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,1800000	39,13	R\$ 6,26	21,28%	R\$ 1,33	R\$ 7,59
88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	24,06	R\$ 9,62	21,28%	R\$ 2,05	R\$ 11,67
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	17,29	R\$ 6,05	21,28%	R\$ 1,29	R\$ 7,34
SUBTOTAL									R\$ 29,87
3787		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,4000000	0,86	R\$ 0,34	21,28%	R\$ 0,07	R\$ 0,42
5318		SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0500000	23,56	R\$ 1,18	21,28%	R\$ 0,25	R\$ 1,43
43776		TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	GL	0,0470000	27,24	R\$ 1,28	21,28%	R\$ 0,27	R\$ 1,55
88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	24,06	R\$ 9,62	21,28%	R\$ 2,05	R\$ 11,67
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600000	17,29	R\$ 6,05	21,28%	R\$ 1,29	R\$ 7,34
SUBTOTAL									R\$ 22,41
3787		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,4000000	0,86	R\$ 0,34	21,28%	R\$ 0,07	R\$ 0,42
5318		SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0330000	23,56	R\$ 0,78	21,28%	R\$ 0,17	R\$ 0,94
10481		VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E	L	0,2200000	36,8	R\$ 7,83	21,28%	R\$ 1,67	R\$ 9,50
88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	24,06	R\$ 8,42	21,28%	R\$ 1,79	R\$ 10,21
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	17,29	R\$ 4,32	21,28%	R\$ 0,92	R\$ 5,24
SUBTOTAL									R\$ 29,31
5318		SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0400000	23,56	R\$ 0,84	21,28%	R\$ 0,20	R\$ 1,14
7268		TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	0,1800000	39,87	R\$ 6,35	21,28%	R\$ 1,35	R\$ 7,70
88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	24,06	R\$ 7,22	21,28%	R\$ 1,54	R\$ 8,75
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	17,29	R\$ 4,32	21,28%	R\$ 0,92	R\$ 5,24
SUBTOTAL									R\$ 22,83
7340		IMANIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	0,2400000	30,78	R\$ 7,39	21,28%	R\$ 1,67	R\$ 8,96
88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	24,06	R\$ 9,62	21,28%	R\$ 2,05	R\$ 11,67
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600000	17,29	R\$ 6,05	21,28%	R\$ 1,29	R\$ 7,34
SUBTOTAL									R\$ 27,97
3788		LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 180	UN	0,8000000	2,58	R\$ 1,55	21,28%	R\$ 0,33	R\$ 1,88
5318		SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0700000	23,56	R\$ 1,65	21,28%	R\$ 0,35	R\$ 2,00
7268		TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,1800000	39,13	R\$ 6,26	21,28%	R\$ 1,33	R\$ 7,59
88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	24,06	R\$ 12,03	21,28%	R\$ 2,56	R\$ 14,59
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	17,29	R\$ 8,65	21,28%	R\$ 1,84	R\$ 10,49
SUBTOTAL									R\$ 36,54
3788		LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 180	UN	0,8000000	2,58	R\$ 1,55	21,28%	R\$ 0,33	R\$ 1,88
5318		SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0700000	23,56	R\$ 1,65	21,28%	R\$ 0,35	R\$ 2,00
7311		TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,1800000	40,42	R\$ 6,47	21,28%	R\$ 1,38	R\$ 7,84
88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	24,06	R\$ 12,03	21,28%	R\$ 2,56	R\$ 14,59
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	17,29	R\$ 9,65	21,28%	R\$ 1,21	R\$ 10,48
SUBTOTAL									R\$ 38,79
3788		LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 180	UN	0,6000000	2,58	R\$ 1,55	21,28%	R\$ 0,33	R\$ 1,88
5318		SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0700000	23,56	R\$ 1,65	21,28%	R\$ 0,35	R\$ 2,00
7268		TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	0,1800000	39,87	R\$ 6,35	21,28%	R\$ 1,35	R\$ 7,70

RODOLFO FERNANDES
LOROSA/03611592773
LOROSA/0361192773
Data: 2023/11/14 10:14:03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AÇÃO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA PREDIAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	Leito Social Mensalista:	47,70%
MUNICÍPIO:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Leito Social Horista:	84,61%
LOCALIDADE:	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	Data Base:	abr-23
		BDE:	21,28%

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 492
FI.
Serviço: Ref. 1

COMPOSIÇÕES UNITARIAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PRE UNIT	PREÇO TOTAL	%	VALOR BDI	VALOR TOTAL
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	24,06	R\$ 19,25	21,28%	R\$ 1,10	R\$ 20,35
	88318	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	17,29	R\$ 8,65	21,28%	R\$ 1,84	R\$ 10,49
								SUBTOTAL	R\$ 20,84
	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCÃO)	L	0,2400000	42,21	R\$ 10,13	21,28%	R\$ 2,18	R\$ 12,31
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	24,06	R\$ 9,62	21,28%	R\$ 2,05	R\$ 11,67
	88318	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	17,29	R\$ 5,18	21,28%	R\$ 1,10	R\$ 6,28
								SUBTOTAL	R\$ 20,29
	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCÃO)	L	0,1200000	42,21	R\$ 5,07	21,28%	R\$ 1,08	R\$ 6,14
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	24,06	R\$ 7,22	21,28%	R\$ 1,54	R\$ 8,76
	88318	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	17,29	R\$ 3,48	21,28%	R\$ 0,74	R\$ 4,19
								SUBTOTAL	R\$ 19,89
	3788	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,9800000	2,59	R\$ 1,42	21,28%	R\$ 0,30	R\$ 1,72
	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0440000	23,56	R\$ 1,04	21,28%	R\$ 0,22	R\$ 1,26
	7288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	0,1780000	39,67	R\$ 6,99	21,28%	R\$ 1,49	R\$ 8,47
	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCÃO)	L	0,1320000	42,21	R\$ 5,57	21,28%	R\$ 1,19	R\$ 6,76
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4100000	24,06	R\$ 5,05	21,28%	R\$ 1,08	R\$ 6,13
	88318	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1100000	17,29	R\$ 1,90	21,28%	R\$ 0,40	R\$ 2,31
								SUBTOTAL	R\$ 28,66
	3788	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,5000000	2,56	R\$ 1,29	21,28%	R\$ 0,27	R\$ 1,56
	43778	TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	QL	0,0300000	27,24	R\$ 0,82	21,28%	R\$ 0,17	R\$ 0,99
	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCÃO)	L	0,1080000	42,21	R\$ 4,56	21,28%	R\$ 0,97	R\$ 5,53
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3300000	24,06	R\$ 7,94	21,28%	R\$ 1,69	R\$ 9,63
	88318	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1800000	17,29	R\$ 2,77	21,28%	R\$ 0,59	R\$ 3,36
								SUBTOTAL	R\$ 21,87
	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,1700000	19	R\$ 3,23	21,28%	R\$ 0,69	R\$ 3,92
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	24,06	R\$ 8,43	21,28%	R\$ 1,79	R\$ 10,21
	88318	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	17,29	R\$ 4,32	21,28%	R\$ 0,92	R\$ 5,24
								SUBTOTAL	R\$ 19,37
Obs:	* Referência de Preço- Tabela SINAPI-MA - ABRIL 23 / ORSE - MARÇO 23 / SENFRA - ABRIL 23								21,2800%
									3,0100%

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA-03611592773
Dados: 2023.10.14 13:02:35 -0100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Table with 4 columns: AÇÃO, MUNICÍPIO, LOCALIDADE, and BDE. It lists details about the project and its location.

AUTUAÇÃO Nº PROC FI 493 Servidor Rev

Main table with 8 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total, and others. It lists various construction items and their costs.

RODOLFO FERNANDES LOROSA-03611592773



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Table with contract details: AÇÃO, MUNICÍPIO, LOCALIDADE, Leis Sociais Mensalistas, Leis Sociais Horistas, Data Base, BDI.

AUTUAÇÃO Nº PROC FI 1494

Main table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, Valor, Valor, Valor, Valor, Valor, Valor. Contains 100+ rows of construction items.

RODOLFO FERNANDES LOROSA-03611592773



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Table with 4 columns: AÇÃO, MUNICÍPIO, LOCALIDADE, Leis Sociais Mensalistas, Leis Sociais Horistas, Data Base, BDI.

AUTUACA Nº PROC 4195 FI. 4195

Main table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total, etc. containing a list of construction items and their costs.

RODOLFO FERNANDES LOROSA-03611592773



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

AUTUAÇÃO
Nº PROC FL 496

Table with 4 columns: AÇÃO, MUNICÍPIO, LOCALIDADE, Leis Sociais Mensalistas, Leis Sociais Horistas, Data Base, BDE.

Main table with multiple columns containing item numbers, descriptions, units, quantities, and prices. Includes items like 'TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL...', 'DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN...', etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Table with 4 columns: AÇÃO, MUNICÍPIO, LOCALIDADE, Leis Sociais Mensais, Leis Sociais Horistas, Data Base, BDI. Values include: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA... SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, 47,70%, 84,61%, abr-23, 21,26%

AUTUAÇÃO Nº PROC. 499 FL. Servidor Responsável

Main table with columns: Item, Description, UN, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, ALÍQUOTA, PORCENTAGEM. Contains 100 rows of material specifications and pricing.

RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por RODOLFO FERNANDES LOROSA:03611592773 Data: 2023.10.14 13:14:26 -03'00'

AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Aos cuidados do Sr. Lázaro Fernandes Pestana
Diretor do Departamento de Obras e Engenharia

ASSUNTO: Solicitação de análise sobre a proposta de preços.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 192307-0001

MODALIDADE: Pregão eletrônico

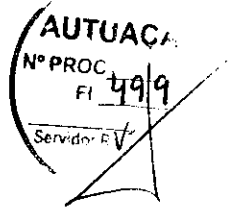
NÚMERO EXTERNO DO PROCESSO: 020/2023 - SRP

Pelo presente, solicitamos que o departamento de engenharia realize análise sobre a proposta de preços apresentada, haja vista que o referido documento contém informações de engenharia relevantes e que será juntado aos autos do processo em epígrafe, que visa o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Da análise sobre a proposta de preços, solicitamos que verifique quanto a apresentação das informações solicitadas no edital e seus anexos.

VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Portaria nº. 138/2023-GPSAL

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA



REFERÊNCIA: ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023.

I. DADOS E DESCRIÇÃO GERAL

Orgão Interessado	CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Modalidade Licitatória Concorrência () () Tomada de preços (X) Pregão Presencial	PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023
Regime de Contratação	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Número da Licitação	PE-020/2023
Objeto da Licitação	Registro de preços, cujo objeto visa futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Objetivo do Relatório	Análise da Proposta dos Licitantes
Observações relevantes	Este documento serve apenas para análise das propostas de preços, apresentadas pelas empresas participantes do processo licitatório da Pregão Eletrônico 020/2023.

II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste documento foram fornecidos pela CPL para exclusivamente seja verificado a conformidade da Proposta de Preços dos licitantes.

III. EMPRESAS PARTICIPANTES –LICITANTES

1. CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA – CNPJ 01.591.420/0001-52

IV. ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS



CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 500
Servidor R

A empresa Construtora RC BOTELHO LTDA apresentou os seguintes documentos componentes de sua proposta de preços readequada:

- Proposta de preços com validade de 90 (noventa) dias e dados da empresa conforme solicitado no Edital;
- Orçamento Sintético
- Cronograma Físico Financeiro;
- Composição de BDI;
- Composição de Encargos Sociais;
- Planilha Orçamentária;
- Memória de Cálculo;
- Composição de Custo Unitário;;
- Curva ABC.

V - PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Verificamos a proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, onde constatamos a conformidade com as exigências contidas no Edital de Pregão Eletrônico N.º 020/2023.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 19 / 10 / 2023



Responsável pela Análise

Lázaro Fernandes Pestana

ENGENHEIRO CIVIL – CREA 058.312/D-MG

PORTARIA GPSAL 034/2021